RELATORIO

DO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

NO ANNO DE 1916

VOLUME II

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PELO

Dr. João Pandiá Calogeras

MINISTRO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

NO ANNO DE 1916

28° DA REPUBLICA

VOLUME II

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1916

INDICE

DOS

ARTIGOS E TABELLAS CONTIDOS NESTE VOLUME

Pags.

ALFANDEGAS:

AUTONOMAS:

ANNEXAS ÁS DELEGACIAS FISCAES:

Tabellas, quadros, demonstrações, etc.

Quadros apresentados pela secção da escripturação por partidas dobradas :

RELATORIO

FISCALIZAÇÃO DAS LOTERIAS

A Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, cumpriu com as exigencias e determinações de seu contracto com o Governo da União.

De conformidade com a autorização do Congresso, incluida na Lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, art. 2º, n. XII, foi, em data de 1 de dezembro de 1915, assignado o seguinte contracto com essa Companhia, em renovação do de 16 de fevereiro de 1911:

« Ao primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e quinze, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, presente o Senhor Procurador Geral, Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, compareceu a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, que neste contracto será designada pela expressão — Companhia —, representada pelos seus presidente, vice-presidente e thesoureiro, respectivamente, Alberto Saraiva da Fonseca, Doutor Antonio Olyntho dos Santos Pires e João Antonio de Almeida Gonzaga, e disse que, em virtude do despacho, de hontem, do Senhor Ministro da Fazenda, proferido no processo que teve por origem o requerimento da mesma Companhia, de quinze de janeiro proximo passado, e de conformidade com o disposto no artigo dous, numero XII, da lei numero dous mil novecentos e dezenove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze, vinha assignar o presente termo pelo qual é modificado o contracto que firmou com o Governo da União a dezeseis de fevereiro de mil novecentos e onze, para exploração das loterias federaes sob as seguintes clausulas: Primeira — O pagamento da contribuição annual para beneficios, a que se refere o artigo dous, numero cinco, do decreto numero oito mil quinhentos e noventa e sete, de oito de março de mil novecentos e onze, será feito do seguinte modo: oitocentos contos de réis (Rs: 800:000$000) quando as vendas dos bilhetes das loterias federaes forem até doze mil contos de réis (Rs: 12.000:000$000), inclusive, annualmente; quando as vendas referidas passarem de doze mil contos de réis (Rs: 12.000:000$000) serão pagas mais dez por cento (10 °/₀)

sobre o valor dos bilhetes vendidos além dos doze mil contos de réis (Rs: 12.000:000$000), de modo que, quando alcançarem treze mil contos de réis (Rs: 13.000:000$000), sejam pagos novecentos contos de réis (Rs: 900:000$000); quando essas vendas passarem de treze mil contos de réis (Rs: 13.000:000$000) serão pagos mais vinte por cento (20 %) sobre o valor dos bilhetes vendidos além de treze mil contos de réis (Rs: 13.000:000$000), de modo que, quando alcançarem quatorze mil contos de réis (Rs: 14.000:000$000), inclusive, sejam pagos mil e cem contos de réis (Rs: 1.100:000$000); quando as vendas passarem de quatorze mil contos de réis (Rs: 14.000:000$000) serão pagos mais 20 % (vinte por cento) sobre o valor dos bilhetes vendidos além de quatorze mil contos de réis, de modo que, quando alcançarem quinze mil contos de réis (Rs: 15.000:000$000) sejam pagos mil e trezentos contos de réis (Rs: 1.300:000$000); quando as vendas passarem de quinze mil contos de réis (15.000:000$000), serão pagos mais trinta por cento (30 %) sobre o valor dos bilhetes vendidos além de quinze mil contos de réis, de modo que, quando alcançarem dezeseis mil contos de réis (Rs: 16.000:000$000), sejam pagos mil e seiscentos contos de réis (Rs: 1.600:000$000); quando as vendas forem além de deseseis mil contos de réis (16.000:000$000) serão pagos mais vinte por cento (20 %) sobre o valor dos bilhetes vendidos além dessa quantia, contribuições essas que serão pagas todas em prestações quinzenaes adiantadas de igual valor. Da somma desta quantia com a metade do sello adhesivo, a que se refere a clausula primeira, letra *a*, do contracto de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e onze, e que constituem o fundo de beneficencia será feita pelo Thesouro a seguinte distribuição: dez contos de réis (Rs: 10:000$000) a cada um dos Estados da União e o restante para as instituições a que se refere o já mencionado contracto, reduzidas, porém, a quarenta por cento (40 %) as quotas destinadas aos estabelecimentos de beneficencia propriamente dito e a vinte e cinco por cento (25 %) as dos demais, sendo taes quotas augmentadas por meio de rateio á proporção que augmentar a contribuição. Segunda — Fica supprimido o imposto de cinco por cento (5 %) sobre os premios superiores a duzentos mil réis (Rs: 200$000), de que trata o artigo dous, numero tres do citado decreto oito mil quinhentos e noventa e sete de oito de março de mil novecentos e onze. Terceira — A Companhia continúa obrigada a resgatar os bilhetes premiados dentro do prazo de dous annos, entrando para o Thesouro Nacional annualmente com a quantia de trinta contos de réis (Rs: 30:000$000), a titulo de re-

manescentes, em prestações trimestraes adiantadas. Quarta — A Companhia continúa obrigada a recolher, não só a quota de fiscalização, como as demais contribuições e outros onus que lhe cabem pelo contracto de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e onze, já referido, e que não estejam expressamente alteradas pelo presente contracto. Quinta — Continuam em vigor todas as clausulas do já referido contracto que não estejam expressamente revogadas, derogadas ou modificadas pelo presente, inclusive a referente á caução prestada para garantia do mesmo contracto. Sexta — Não tendo a Companhia pago as contribuições a que é obrigada por força do contracto de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e onze, acima referido, na importancia de novecentos e noventa e um contos setecentos e noventa e um mil seiscentos e cincoenta e um réis (Rs: 991:791$651), da qual já foi deduzida a restituição de duzentos e noventa e sete contos trezentos e setenta e cinco mil e tres réis (Rs: 297:375$003) a que tem direito por força da clausula decima (10ª) do contracto de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e onze, que continúa em vigor nos termos da clausula primeira, obriga-se a pagar tal quantia, em prestações mensaes de dezeseis contos quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta réis, as quaes serão recolhidas adiantadamente e juntamente com a primeira prestação quinzenal do mez a que se refere a clausula primeira do presente contracto. Setima — O presente contracto começará a vigorar de primeiro de novembro ultimo. Não paga sello sobre a caução por já ter sido o mesmo cobrado por occasião da lavratura do contracto de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e onze, mas sómente o de linha. E pelo Senhor Doutor Procurador Geral da Fazenda Publica, foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional e autorizado pelo despacho do Senhor Ministro da Fazenda, no começo referido, acceitava as condições do presente contracto. E eu, José Lopes de Castro, terceiro official, addido, da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio nesta Procuradoria Geral da Fazenda Publica, o escrevi. — Datado e assignado sobre estampilhas federaes no valor de vinte e oito mil e duzentos réis. (Rs: 28$200). — Procuradoria Geral, 1 de dezembro de 1915. — (Assignado) Didimo Agapito Fernandes da Veiga — Procurador Geral. — Alberto Saraiva da Fonseca, Antonio Olyntho dos Santos Pires e João Antonio de Almeida Gonzaga. Está conforme. Nuno Pinheiro de Andrade, servindo de Ajudante do Procurador. »

Este contracto foi registrado pelo Tribunal, tendo sido publicado no *Diario Official*.

Foram extrahidas durante o anno 270 loterias cuja emissão importou em 37.890:000$, attingindo as vendas apenas á importancia de 11.876:070$000.

A Companhia entrou para o Thesouro com as seguintes verbas de impostos e contribuições durante o anno :

Quota de beneficio da 1ª quinzena de janeiro de 1915.	66:666$660
Quota de beneficio da 1ª quinzena de novembro de 1915.	33:333$330
Quota de beneficio da 2ª quinzena de novembro de 1915.	33:333$330
Quota mensal do mez de novembro relativa ao seu debito	16:529$860
Quota da 1ª quinzena de dezembro de 1915 . .	33:333$330
Quota da 2ª quinzena de dezembro de 1915 . .	33:333$330
Quota mensal do mez de dezembro relativa ao seu debito	16:529$860
	233:059$700
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital das loterias extrahidas	1.326:550$000
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200$ até 31 de outubro	506:315$000
Quota de fiscalização.	40:000$000
Quota de remanescentes.	30:000$000
Importancia da compra de sellos para os bilhetes.	822:280$000
Importancia da compra de sellos aqui na Recebedoria por conta dos agentes geraes nos Estados.	51:630$000
	3.009:834$700
Importancia de sellos comprados pelos agentes geraes nas delegacias fiscaes dos diversos Estados da União, durante o anno. . . .	818:732$000
	3.828:566$700

Comparada a receita de 1915 com a do anno de 1914, houve as seguintes differenças para mais, em favor do Thesouro :

No imposto de 3 1/2 % sobre o capital. . . .	323:800$000
Na venda de sellos	107:119$000

A Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria, que explora a loteria desse nome registrada como estadual, cumpriu com as clausulas de seu contracto com a Prefeitura e ás exigencias para com o Thesouro.

Extrahiram-se durante o anno 15 loterias com o capital de 610:000$, sendo a ultima em 5 de agosto.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Imposto de 5 % sobre o capital das loterias . . .	33:500$000
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200$000	19:300$000
Quota de fiscalização	2:000$000
Sellos adquiridos para os bilhetes	21:600$000
	76:400$000

A Irmandade obteve da Prefeitura prorogação do seu contracto, por mais dous annos, o que foi annotado no Thesouro.

Como já se referiu no relatorio de 1914, esta Irmandade propoz uma acção no Juizo Federal contra a União, afim de ser cancellado o registro de sua loteria, entendendo achar-se dispensada do pagamento de impostos, da apposição de sellos nos bilhetes e mais para lhe ser entregue a caução de 40 apolices de garantia depositada no Thesouro, bem como a restituição de 502:245$, quantia entrada para o Thesouro até 31 de agosto de 1914 e as que fossem pagas até a execução da sentença,com juros

O juiz federal, Dr. Pires de Albuquerque, julgou por sentença a Irmandade carecedora da acção, appellando ella para o Supremo Tribunal Federal.

Antonio A. Teixeira Leite, cessionario de J. Pedreira & C[a]. que explora loterias concedidas por leis da antiga Provincia á Celestial Ordem Terceira da SS. Trindade, as chamadas Loterias da Bahia, requereu registro da mesma nesta Fiscalização, apresentando certidões dessas leis, além de outros documentos e garantia plena do governador do Estado, etc.

Este pedido foi indeferido em vista dos pareceres do procurador geral da Fazenda e do consultor geral da Republica.

Sobre as loterias clandestinas diz o Sr. fiscal :

« As loterias estaduaes de S. Paulo, Rio Grande, Pernambuco e Bahia, não registradas e prohibidas fóra dos Estados das respectivas concessões, têm continuado a ser vendidas aqui na Capital, mas em

menor escala do que nos annos anteriores, devido á perseguição exercida tanto por esta Fiscalização como pelos fiscaes — nomeados pela Companhia de Loterias Nacionaes —, autorizados a funccionar por despacho desse Ministerio, de fevereiro de 1914.

O Dr. chefe de Policia á vista de requisição desta Fiscalização tem prestado valioso auxilio a esse serviço.

O «jogo do Bicho», assim como as loterias da noite continuam a ser explorados, apezar da Policia perseguil-os, dando grande prejuizo á empreza que explora as loterias legaes, bem como ao Thesouro, pela diminuição na venda de sellos para bilhetes.

A Loteria da Bahia, explorada por J. Pedreira & C.ª com planos de bilhetes de infimo valor, tem invadido os Estados do Norte e principalmente Pernambuco, suscitando-se questões com os delegados fiscaes que executam ordens desse Ministerio contidas em telegrammas-circulares de outubro e novembro de 1914, mandando perseguir as loterias estaduaes expostas á venda fóra dos Estados de sua concessão, *ex-vi* do § 6º, art. 31, da Lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e arts. 28 a 30 do decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911.»

SUPERINTENDENCIA DA FISCALIZAÇÃO DOS CLUBS DE MERCADORIAS NO DISTRICTO FEDERAL E NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O balancete da receita e despeza desta Superintendencia no anno de 1915 foi o seguinte :

RECEITA

Quotas percebidas no Districto Federal	41:000$000	
Idem no Estado do Rio de Janeiro. .	4:000$000	
	45:000$000	
Deduz-se :		
10 °/₀ para despezas eventuaes, creados pelo art. 22, do decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro de 1915 . .	4:500$000	40:500$000

DESPEZA

Gratificação aos fiscaes de janeiro a novembro de 1915.	37:053$308	
Gratificação ao continuo	720$000	
Despezas de expediente.	480$000	38:253$308
Saldo		2:246$692

Este saldo é insufficiente para pagar as gratificações reunidas dos fiscaes de Nictheroy e Campos cujo credito eleva-se a 2:984$506, havendo, por conseguinte, um *deficit* de 747$814.

Nota o Sr. superintendente :

« Continúa a progressão decrescente dos clubs.

As causas de sua decadencia foram expostas com muita exactidão e sinceridade por V. Ex. no relatorio de 1915, attribuindo-as V. Ex. ás difficuldades presentes e ao imposto de 2 °/₀ sobre os premios dos clubs.

Tendo a lei da receita vigente elevado este imposto a 5 °/₀ restam hoje oito clubs, tendo os demais requerido o cancellamento de suas cartas patentes.

Diminuido assim o numero de estabelecimentos, julgo, salvo melhor juizo de V. Ex., que o numero de fiscaes deverá acompanhar a progressão decrescente dos clubs, confiando-se a cada funccionario a fiscalização de quatro estabelecimentos.

« Peço licença a V. Ex. para, de accôrdo com o art. 20, letra *j*, do regulamento annexo ao decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro de 1915, suggerir o alvitre de conservar os fiscaes que V. Ex. julgar desnecessarios actualmente á fiscalização com o caracter de addidos, podendo os mesmos voltar successivamente á effectividade dos seus cargos á medida que novos estabelecimentos requeiram autorização. »

O numero de fiscaes é actualmente de 13 no Districto Federal e de dous no Estado do Rio.

DELEGACIAS

Introducção

As delegacias funccionaram regularmente, como se póde vêr pelas informações do presente capitulo.

Afóra atrazo de serviço em algumas, devido a causas que só com o tempo poderão ser removidas, nada ha a salientar em desabono dessas repartições.

Factos irregulares que no correr do anno se deram nesta ou naquella, motivaram os necessarios processos para apuração de responsabilidades e este Ministerio, depois de dar a mais ampla liberdade de defesa aos accusados, puniu-os com todo rigor.

As reclamações dos Srs. delegados que implicam em augmento de despeza com o pessoal ou material, terão, devido ás actuaes condições do Thesouro, de aguardar occasião opportuna para serem satisfeitas.

Delegacia Fiscal no Territorio do Acre — O artigo 103 n. 16, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 fez a suppressão desta Delegacia, «passando suas funcções a ser exercidas pela Delegacia de Manáos».

No relatorio deste Ministerio referente a 1914 constam os termos em que o Sr. delegado propunha essa suppressão.

Delegacia Fiscal no Amazonas — O quadro desta Delegacia, pela lei, é de 26 escripturarios, sendo cinco primeiros, seis segundos, seis terceiros e nove quartos. Destes, porém, só 12 se acham em exercicio, pois que quatro estão suspensos administrativamente, um em commissão no Piauhy, sete addidos em diversos Estados do Sul e dous licenciados. A Delegacia luta com difficuldades para normalizar o seu serviço.

Diz o Sr. delegado fiscal :

« Pelos processos e inqueritos instaurados nesta Delegacia e que tenho submettido á apreciação do Thesouro, bem póde V. Ex. avaliar a paciencia e esforço com que tenho procurado melhorar a situação desta repartição, regularizando-lhe a marcha, dispondo sómente de reduzido numero de empregados na sua maioria novos e, como é natural, sem os conhecimentos precisos para o exacto cumprimento dos deveres do cargo. »

Apezar de todas as difficuldades, a Contadoria, a Thesouraria, a Pagadoria, o Contencioso, a Secretaria e o Archivo funccionaram regularmente.

Durante o anno passado continuaram sob a jurisdicção desta Delegacia as mesas de rendas do Capacête, no Javary, e a do Juruá, no Cruzeiro do Sul. As mesas de rendas de Itacoatiara e Porto-Velho são directamente subordinadas á Alfandega.

As mesas de rendas do Capacête e do Juruá não apresentaram ainda relatorio á Delegacia, não tendo aquella prestado contas do supprimento para pagamento do pessoal no 2º semestre de 1915.

A arrecadação do imposto de consumo, já conhecida, e feita de janeiro a dezembro de 1915 importou em 531:747$190, arrecadada pela Alfandega de Manáos, mesas de rendas, postos fiscaes e collectorias.»

O Sr. delegado reclama predio mais amplo para a Delegacia.

A renda federal arrecadada em todo o Estado em 1915 foi a seguinte :

Renda dos tributos	Ouro	Papel
Imposto de importação. . .	1.086:144$988	2.304:694$331
Imposto de consumo . . .	—	531:747$190
Imposto sobre circulação . .	—	665:669$180
Imposto sobre renda. . . .	—	217:353$830
Outras rendas	—	1.195:296$690
Rendas patrimoniaes . . .	—	69$000
Rendas industriaes	—	124:310$755
Renda a classificar. . . .	—	419:535$908
Extraordinaria	—	21:272$607
Renda com applicação especial.	176:165$408	39:368$135
Depositos.	216$320	1.379:052$276
	1.262:526$716	6.898:369$902

Comparada a renda arrecadada em igual periodo de 1914, inclusive depositos, resulta a differença para menos em 1915 de 1.131:669$599, sendo : 474:016$614, ouro, e 657:562$985, papel.

E' por demais conhecida a principal causa da diminuição da renda de importação neste Estado — a baixa do preço da borracha.

A despeza foi a seguinte :

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	—	731:995$065
Ministerio do Exterior	—	—
Ministerio da Marinha	—	90:450$140
Ministerio da Guerra	—	1.412:393$689
Ministerio da Viação	—	636:494$075
Ministerio da Agricultura	—	181:431$921
Ministerio da Fazenda	—	1.926:409$231
Depositos.	70$420	1.019:871$797
Total.	70$420	5.999:045$918

Delegacia Fiscal no Pará — O Sr. delegado descreve o predio em que funcciona a Delegacia e reclama providencias em vista do estado precario em que o mesmo se acha, acanhado e insufficiente.

Serviços que se acham atrasados nessa Delegacia : escripturação do montepio civil e militar, quer dos novos, quer dos antigos contribuintes ; assentamento de collectorias, agentes fiscaes dos impostos de consumo ; collectores ; empregados de fazenda ; proprios nacionaes ; terrenos de marinha ; tomada de contas de empregados, etc., etc.

O serviço de Contabilidade está mais ou menos em dia.

Foram remettidos ao Thesouro os balanços mensaes até outubro do anno de 1915 ; estão preparados os dos mezes de novembro e dezembro do mesmo anno, e em organisação o do mez de janeiro deste anno e o definitivo do exercicio de 1914.

Ha no Estado uma unica Mesa de Rendas com séde em Obidos, e nella foram verificadas diversas irregularidades que estão sendo apuradas.

O Sr. delegado fiscal reitira as considerações sobre a extincção dessa Mesa de Rendas e dos postos fiscaes de Montenegro e Oyapock e creação de uma mesa de rendas alfandegada no logar denominado Ponta dos Indios, no territorio do Amapá, nos termos seguintes :

« Como sabe V. Exa. esses postos fiscaes foram creados pelo decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906, para o fim de reprimir o contrabando exercido em toda zona do Amapá.

Naquella época ficou mais ou menos averiguado que o contrabando era livremente exercido naquella zona, achando o Governo que com a creação dessas duas estações fiscalizadoras se poria um paradeiro a taes aventuras criminosas.

Esse intento, penso, não foi logrado, pois os dous postos fiscaes não preenchem os fins que teve em mira o Governo com a sua creação.

E' assim que o Posto Fiscal do Oyapock desde a sua creação até a presente data não foi ainda installado, estando o seu respectivo pessoal servindo parte na Alfandega desta capital e parte na de Maceió.

O Posto do Amapá foi installado em maio do anno de 1908 e tem estado funccionando regularmente até agora.

Esse Posto, entretanto, pouco serviço presta á fiscalização, não só pela falta de elementos materiaes para esse serviço ou sejam boas embarcações, como tambem pela posição em que se acha em localidade impropria e que muito difficultosa se offerece á fiscalização.

Não tendo os postos fiscaes attribuições para despachar toda e qualquer mercadoria, nenhum serviço util poderão prestar á União; ao contrario, augmentam as suas despezas sem resultado porque sem elementos materiaes nada podem fiscalizar, ficando a sua acção restricta ás margens do rio ou fronteiras da localidade onde se acham installados.

Nessas condições o commerciante bem intencionado é obrigado a ser contrabandista porque as despezas de transporte da mercadoria do porto do Amapá para o desta capital, afim de despachal-a na Alfandega e regressar novamente ao Amapá, sobrecarregarão a mercadoria de tal modo que o commerciante não a poderá vender pois o porto do Amapá dista do desta capital 535 milhas e o do Oyapock 739 ou sejam por viagem redonda 1.070 milhas para o primeiro e 1.478 para o segundo.

Nestas condições, julgo que a sua extincção com a do Posto do Oyapock se impõe não só como medida de economia como tambem para que o Governo melhor apparelhado possa exercer a fiscalização severa e continua de que carece aquella zona fertilissima e aproveitavel.

Para isso torna-se imprescindivel a creação de uma meza de rendas alfandegada no Oyapock, no logar denominado Ponta dos Indios, que por sua posição melhores elementos offerece á fiscalisação, mesa de rendas essa sob a jurisdição da Alfandega e com o pessoal igual ao da extincta meza de rendas de Itacoatiara.

O logar denominado Ponta dos Indios, ao contrario do que acontece com o em que está o Posto Fiscal de Montenegro, acha-se mais ou menos preparado para offerecer relativa accommodação a essa repartição, pois alli tambem já se encontram o destacamento federal e repartições fiscalizadoras do Estado que tem procurado defender seus interesses alli, além de muitas habitações mandadas construir pelo mesmo governo do Estado e por particulares.

Uma vez creada essa meza de rendas alfandegada e extinctos os postos fiscaes, deve o pessoal destes ser aproveitado naquella, pois este mesmo pessoal desde a data da creação e organização dos alludidos postos vem prestando seus serviços: os do Posto de Montenegro nessa mesma estação e os do Oyapock nas alfandegas desta capital e de Maceió, como já acima disse.

Passará tambem para essa mesa de rendas o cruzador aduaneiro *Tocantins* adquirido para a fiscalização da costa do Amapá, que por falta de uma repartição em condições de attender ás necessidades dessa embarcação permanece neste porto em serviço da Alfandega.

O Posto Fiscal de Montenegro, na situação em que se encontra, só poderá exercer fiscalização na localidade em que se acha situado sendo impossivel estendel-a até mais além pela falta absoluta de transporte.

E' pois uma despeza inutil a que se despende com tal estação.

Por outro lado é imprescindivel a fiscalização naquella zona, onde os interesses da União serão gravemente feridos si se extinguir esse Posto antes de se cuidar dos meios de defesa dos mesmos interesses.

D'ahi a necessidade, que reputo urgente, da creação da mesa de rendas alfandegada a que alludo.

Não ha necessidade de uma mesa de rendas na cidade de Obidos porque nenhuma renda arrecada a actual, além das que póde arrecadar uma collectoria federal.

Essa mesa de rendas arrecadou:

Em 1914.	18:126$701
Em 1915.	17:179$349

e despendeu:

Em 1914.	22:590$000
Em 1915.	22:590$000

havendo portanto um *deficit* para os exercicios de:

1914	4:463$299
1915	5:410$651
no total de	9:873$950

para o biennio referido.

Extincta essa mesa de rendas e creada em Obidos uma collectoria federal terá a União, tomando por base a média da arrecadação daquelle biennio, a receita de 17:653$025 contra a despeza de 5:295$907 de porcentagem devida ao collector, resultando o saldo de 12:357$118 a favor da Fazenda Nacional sem nenhum outro onus ou encargo para os cofres publicos nacionaes.

Argumentemos com as rendas e despezas arrecadadas e effectuadas com as actuaes repartições (Mesa de Rendas de Obidos e postos fiscaes de Montenegro e Oyapock) e a receita e despeza arrecadada

e effectuada com a creação da mesa de rendas alfandegada da Ponta dos Indios :

Receita em 1915 :

Mesa de Rendas de Obidos (minima)		17:179$349
Posto Fiscal de Montenegro		$
Posto Fiscal do Oyapock		$
Total		17:179$349

Despeza de 1915 :

Mesa de Rendas de Obidos	22:590$000	
Posto Fiscal de Montenegro. . .	42:960$000	
Posto Fiscal do Oyapock. . . .	42:960$000	
Cruzador *Tocantins*	55:320$000	
Combustivel que está incluido na verba da Alfandega . . .	5:000$000	
Acquisição, reparo e conservação do material, tambem incluido na verba da Alfandega . . .	4:000$000	
Munições de bocca, tambem incluida na verba da Alfandega. . .	9:307$500	182:137$500
Deficit		164:958$151

Com a creação da meza de rendas alfandegada na Ponta dos Indios e collectoria em Obidos, a União arrecadará e despenderá annualmente :

Collectoria :

Receita (média do biennio) . . .	17:653$025	
Despeza	5:295$907	
Saldo		12:357$118

Mesa de rendas alfandegada :

1 administrador (em commissão) grat.		3:600$000
1 escrivão (em commissão) grat.		2:400$000
1 primeiro official aduaneiro :		
Ord.	2:800$000	
Grat.	1:400$000	4:200$000

6 segundos officiaes aduaneiros :

Ord.	2:400$000	
Grat.	1:200$000	
Total.		21:600$000
3 trabalhadores a 5$ diarios em 365 dias . . .		5:475$000

Cruzador *Tocantins* :

1 commandante	7:560$000	
1 immediato (pratico do Amapá) .	4:800$000	
1 mestre	3:600$000	
1 primeiro machinista	6:720$000	
1 segundo machinista	5:040$000	
2 foguistas	5:040$000	
2 carvoeiros	2:400$000	
8 marinheiros	20:160$000	
Total.		55:320$000

Escaler :

1 patrão	2:400$000	
6 remadores	12:960$000	15:360$000
Total		107:955$000

Material :

Expediente	4:000$000	
Moveis	500$000	
Diversas despezas : illuminação, publicações de editaes, agua, asseio, etc.	2:500$000	
Aluguel de casa para a mesa de rendas	2:400$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.	4:000$000	
Combustivel e lubrificante . . .	6:000$000	
Acquisição de um escaler . . .	3:000$000	
Despeza de installação	5:000$000	27:400$000
		135:355$000

Deduzindo-se da importancia total da despeza effectuada o saldo da Collectoria, tem-se: 135:355$ menos 12:357$118 resultando o *deficit* de 122:997$882, inferior ao apresentado pelas repartições actuaes, que sobe á cifra de 164:958$151.

O pessoal da mesa de rendas alfandegada a ser creada poderá ser escolhido de entre os actuaes empregados da de Obidos e postos fiscaes a extinguir-se sendo o restante, com excepção dos marinheiros que devem ser dispensados, addidos ás repartições deste Estado ou ás que convier ao Governo.

Os logares de administrador e escrivão deverão ser desempenhados em commissão, por empregados de Fazenda, sende aquelle por empregado de 2ª entrancia, com pratica de conferencia e este tambem por empregado de Fazenda e sempre que fôr possivel por empregado de 2ª entrancia, visto ser o substituto legal do administrador nos seus impedimentos temporarios.

Os officiaes aduaneiros do quadro da mesa de rendas deverão ser escolhidos de entre os guardas das actuaes repartições que proponho a extincção, sendo preferidos os que já tiverem concurso para officiaes aduaneiros ou para empregos de 1ª entrancia.

Si compararmos as duas despezas — a feita com as actuaes repartições e a com as futuras, deduzidas as rendas pelas mesmas arrecadadas, obteremos os seguintes resultados:

Despezas das actuaes repartições. .	182:137$500	
Receita pelas mesmas arrecadadas.	17:179$349	164:958$151
Despezas com as futuras repartições	140:650$907	
Receita arrecadada (média). . .	17:653$025	122:997$882
dando como resultado o saldo de .		41:960$269

que representa a economia com a suppressão daquellas e a creação destas repartições fiscaes e arrecadadoras sem levarmos em conta o serviço de fiscalização que naquella importante zona ficará melhormente exercido e com real proveito para a Fazenda Nacional, sem contar mesmo com a arrecadação dessa mesa de rendas, arrecadação que virá forçosamente.

Deduzindo-se deste saldo de 41:960$269 a despeza que ficará pesando sobre o orçamento da União com os vencimentos dos empregados addidos, tem-se:

Saldo . . . . 41:960$269

Despezas com os addidos:

2 encarregados dos postos . . .	8:400$000	
2 escrivães dos postos	7:200$000	
2 patrões de escaleres	4:320$000	
1 sargento dos guardas. . . .	3:600$000	
5 guardas.	15:000$000	38:520$000
Saldo restante		3:440$269

que representa a economia, já deduzidas todas as despezas provaveis.

Do segundo anno em deante a despeza da mesa de rendas alfandegada será ainda menor, porque desapparecerão do seu orçamento as quantias destinadas á acquisição de um escaler e á installação da mesa de rendas no total de 8:000$ que, addicionados ao saldo de 3:440$269, dá a somma de 11:440$269.

Penso que assim ficarão melhor assegurados os interesses da Fazendá Nacional, ao mesmo tempo que se consegue uma economia em suas despezas.»

Existem neste Estado 21 circumscripções para fiscalização dos impostos de consumo, com 25 secções, sendo 20 no interior com uma secção cada uma e a da capital dividida em cinco secções.

Servem nesta capital cinco fiscaes dos impostos de consumo, e no interior 20 destes funccionarios, formando o total de 25.

Diz o Sr. Delegado:

« A renda das collectorias, demonstra um lisongeiro resultado aquem entretanto do que é para desejar, attendendo a que um numero consideravel de commerciantes estabelecidos com generos sujeitos a imposto de consumo não registram os seus negocios na Collectoria.

Estabelecidos em logares afastados e inaccessiveis á fiscalização exercida com os recursos ordinarios que o regulamento faculta, fogem esses negociantes á contribuição do imposto legal, lesando o fisco.

A experiencia adquirida em mais de um anno de exercicio na chefia das principaes repartições arrecadadoras e fiscalizadoras deste Estado e a viagem que fiz ao interior, me autorizam a affirmar a V. Ex., que o systema actual de cobrança na séde da estação arrecadadora é para a vastissima e complicadissima região amazonica, assás defeituosa e prejudicial á União.

Accresce que é absoluta a falta de elementos materiaes que assegurem, sem constrangimento, o livre exercicio dos diversos

agentes, exactores e outras autoridades fiscaes da União, no interior do Estado, onde as leis federaes são menosprezadas e desrespeitadas, sem um correctivo ou désaggravo possivel.

Tudo isso concorre directamente para enfraquecer a acção daquelles que, ou permanecem nos empregos sem darem inteiro cumprimento aos deveres de seu cargo, ou os abandonam para não serem victimas do arbitrio e da prepotencia dos regulos locaes.

Durante o anno a que se refere o presente relatorio, inspeccionei a Collectoria de Macapá e mandei inspeccionar as de Baião, Abaeté, Cametá e Igarapé-miry, por uma commissão de empregados, composta de um segundo escripturario desta Delegacia e do inspector fiscal dos impostos de consumo deste Estado, acto que mereceu a approvação de V. Ex.»

O movimento de apolices attingiu á importancia de...... 8.465:100$000.

A divida activa conhecida e inscripta nesta Delegacia importou, de janeiro a dezembro de 1915, em 34:794$395, sendo: ouro, 230$790, e papel, 34:563$565.

Por emprestimo ao cofre de orphãos foram recolhidas, no anno findo, nas diversas repartições federaes deste Estado, importancias no valor total de 31:142$735 e entregou-se a de 146:448$265.

A receita geral arrecadada pelas repartições da União, neste Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915, comprehendidos os depositos, elevou-se á cifra de 15.840:394$880, sendo: ouro 2.425:523$236, e papel, 13.414:871$644.

Em igual periodo de 1914, a arrecadação orçou em....... 16.272:319$988, sendo: ouro, 3.255:132$142, e papel, 130.17:187$846.

Si excluirmos a receita de depositos que attingiu no anno civil de 1915, a quantia de 2.127:786$865, sendo: ouro, 12:728$854, e papel, 2.115:058$011, e no de 1914 a de 2.748:259$438, sendo: ouro, 289$198, e papel, 2.747:970$240, teremos como receita de 1915, 13.712:608$015, sendo: ouro, 2.414:794$382, e papel, 11.299:813$633, e de 1914, 13.524:060$550, sendo: ouro, 3.254:842$944, e papel, 10.269:217$606.

Comparando-se o total da arrecadação do anno de 1915 com a do anno de 1914, sem exclusão dos depositos, tem-se:

Renda total em 1915	15.840:394$880
Renda total em 1914	16.272:319$988
Differença para mais em 1914 .	431:925$108

Estabelecendo-se a comparação pelas especies, tem-se:

Renda ouro de 1915	2.425:523$236
Renda ouro de 1914	3.255:132$142
Differença para mais em 1914 .	829:608$906
Renda em papel de 1915. . . .	13.414:871$644
Renda em papel de 1914. . . .	13.017:187$846
Differença para mais em 1915 .	397:683$798

Si a renda em ouro de 1915 comparada com a de 1914, apresenta uma differença para menos de 829:608$906 e a em papel para mais de 397:683$798, ha entre as duas a de 431:925$108, para menos em 1915, que representa a differença total da comparação estabelecida entre a arrecadação daquelles exercicios.

Si a comparação fôr estabelecida com exclusão da receita de depositos, obtem-se:

Renda total de 1915	13.712:608$015
Renda total de 1914	13.524:060$550
Differença para mais em 1915 .	188:547$465

Pelas especies:

Ouro em 1915.	2.412:794$382
Ouro em 1914.	3.254:842$944
Differença para menos em 1915.	842:048$562
Papel em 1915.	11.299:813$633
Papel em 1914.	10.269:217$606
Differença para mais em 1915 .	1.030:596$027

Deduzindo-se a differença para menos, ouro, em 1915, da differença para mais, papel, do mesmo exercicio, encontra-se:

Differença para mais em papel . .	1.030:596$027
Differença para menos em ouro . .	842:048$562
	188:547$465

resultado igual ao obtido com a comparação dos totaes das arrecadações acima demonstradas.

Pelo exposto chega-se á evidencia de que comparada a arrecadação pelos totaes geraes inclusive e exclusive os depositos, ha um accrescimo de rendas, no primeiro caso para o exercicio de 1914 e no segundo para o de 1915, donde se conclue que provém esta diversidade de resultados, da receita de depositos ter sido em 1914 superior á de 1915, como demonstro :

Em 1915	2.127:786$865
Em 1914	2.748:259$438
Differença para mais em 1914. .	620:472$573

assim discriminados pela especies :

Ouro em 1915	12:728$854
Ouro em 1914	289$198
Differença para mais em 1915. .	12:439$565
Papel em 1915	2.115:058$011
Papel em 1914	2.747:970$240
Differença para mais em 1914. .	632:912$229

Si deduzirmos a differença para mais, em ouro, no exercicio de 1915, da para mais, em papel, no de 1914, temos :

Em 1915	12:439$656
Em 1914	632:912$229
Differença para mais em 1914. .	620:472$573

igual á obtida na comparação da arrecadação total de depositos.

Deduzindo-se a differença final da segunda comparação (renda, exclusive depositos) da da terceira, (renda de depositos), obtem-se :

Differença da renda, exclusive depositos, a favor de 1915.	188:547$465
Differença da renda de depositos contra 1915	620:472$573
Differença contra 1915	431:925$108

igual á obtida no primeiro caso de comparação.

A renda da União, inclusive depositos no quinquennio de 1911 a 1915, foi a que se segue:

	Ouro	Papel
Em 1911 . . .	7.479:991$860	19.307:467$069
Em 1912 . . .	6.990:124$308	21.565:228$664
Em 1913 . . .	5.952:776$310	16.533:283$049
Em 1914 . . .	3.254:842$944	10.269:217$606
Em 1915 . . .	2.412:794$382	11.299:813$633

Pelos algarismos acima verifica-se que em 1915 a renda em ouro foi inferior á de:

1911	5.067:197$478
1912	4.577:329$926
1913	3.539:981$928
1914	842:048$562

e a renda papel tambem inferior á de:

1911	8.007:653$436
1912	10.265:415$031
1913	5.233:469$416
e superior á de 1914	1.030:596$027

A diminuição das rendas publicas federaes que de dia para dia mais se accentua no paiz, de norte a sul, tem por causa neste Estado a grande crise, sempre crescente, que vem o mesmo atravessando desde 1912 e ainda mais aggravada pela conflagração européa que tem quasi paralysado a navegação para o exterior do paiz.

As rendas da União neste Estado, no anno de 1915, foram assim arrecadadas:

Os impostos de importação, entradas, sahidas e estadia de navios e addicionaes produziram em 1915, a renda, em ouro, de 1.827:771$525, em papel, de 3.928:165$889, contra a de 2.513:305$257, em ouro, e 4.281:338$887, em papel, do anno de 1914, havendo uma differença para menos, em ouro, de 685:533$732, e, em papel, de 353:172$998, no primeiro daquelles annos.

O grande decrescimo da renda deste titulo foi motivado pela reducção de quasi 50 % da importação de artigos extrangeiros devido á conflagração européa e muito principalmente á crise de transporte, que dia a dia mais se accentua no paiz inteiro.

As rendas do capitulo a que venho de me referir foram arrecadadas no anno relatado, pelas repartições seguintes:

	Ouro	Papel
Alfandega	1.827:771$525	3.928:165$889

A renda dos *impostos de consumo* attingiu em 1915 a importancia de 1.415:351$810 e em 1914 a de 1.099:776$460, com uma differença de 315:575$350, contra o primeiro dos referidos annos.

O accrescimo verificado teve por causa o augmento das taxas de diversos produćtos sujeitos a esse imposto e a creação do imposto sobre outros, pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, e decretos ns. 11.511 e 11.807, de 4 de março e 9 de dezembro de 1915, respectivamente.

Este imposto foi arrecadado, na seguinte proporção pelas repartições abaixo:

Alfandega	1.226:505$005
Mesa de Rendas	11:006$680
Collectorias	177:840$125

A renda do *imposto sobre circulação* importou em 1915 na quantia de 996:210$712, e em 1914, na de 731:940$980.

A differença de 264:269$732 contra 1914 provém do augmento das taxas de sello, estabelecido pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

Esta renda foi arrecadada pelas seguintes repartições:

Delegacia Fiscal.	58:842$519
Alfandega	912:612$989
Correio	2:313$096
Mesa de Rendas.	5:247$002
Collectorias	27:195$106

Durante o anno civil de 1915 as repartições da União neste Estado, arrecadaram de *imposto sobre a renda*, 317:593$996 contra 32:154$677 de 1914, assim distribuido:

Delegacia Fiscal	233:255$074
Alfandega	56:145$459
Correio	21:035$876
Mesa de Rendas	924:367$000
Collectorias	6:233$222

Neste capitulo houve o accrescimo de 285:439$319 em 1915, proveniente do augmento de uns e creação de outros impostos.

A arrecadação do capitulo de receita *Outras rendas* elevou-se á importancia de 4.333:977$182 em 1915, e a de 3.773:691$865 em 1914, notando-se a differença de 560:285$317, para mais, no primeiro daquelles exercicios.

Esta arrecadação foi effectuada pelas repartições abaixo discriminadas, na seguinte proporção:

Delegacia Fiscal	182$935
Alfandega	4.333:794$247

O accrescimo verificado foi devido ao principal producto da Amazonia, o unico que tem influencia real na vida commercial do extremo norte — a borracha — pois que de outubro de 1915 a esta data, nos principaes mercados consumidores — New York e Londres — o seu preço se precipitou para a alta, com a mesma impetuosidade com que de 1911 áquella época se precipitara para a baixa.

A renda *Dos proprios nacionaes* produziu em 1915 a quantia de 172$800. Em 1914 nenhuma importancia foi arrecadada sob este capitulo.

Esta arrecadação consta apenas do quadro da Delegacia Fiscal.

A renda sob o capitulo *Das riquezas naturaes e fóros* elevou-se em 1915 a 2:093$538 e em 1914 a 5:859$540, havendo uma differença de 3:786$002, proveniente do atraso em que se encontra grande parte dos foreiros de terrenos de marinha, no pagamento dos fóros de seus terrenos.

A renda a que venho de me referir foi arrecadada exclusivamente pela Alfandega.

A renda *Dos laudemios*, que em 1915 produziu 125$ e em 1914 3:650$, apresenta a differença de 3:525$ contra 1915, porque no anno de 1914 as transferencias de terrenos de marinha foram em maior numero que em 1915.

Esta renda foi arrecadada sómente pela Alfandega.

O capitulo de receita *Rendas industriaes* apresenta a arrecadação da quantia de 169:390$961 para 1915, e da importancia de 181:562$830 para 1914, com a differença contra 1915 da de 12:171$869.

A arrecadação foi effectuada pelas seguintes repartições :

Delegacia Fiscal	8:237$000
Alfandega	1:001$000
Correio	160:036$550
Collectorias	116$411

A arrecadação da — *Renda com applicação especial* — elevou-se :

	Ouro	Papel
Em 1915	585:022$857	68:567$731
Em 1914	741:537$687	88:790$656
Differença contra 1915	156:514$830	20:222$925

O decrescimo desta renda tem como causa principal a diminuição da importação de productos extrangeiros, motivada pela conflagração européa que muito tem influido nas transacções commerciaes com os principaes centros europeus productores.

A sua arrecadação foi feita pelas seguintes repartições :

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	28:239$330
Alfandega	585:022$857	35:952$813
Correio	—	2:659$788
Mesa de Rendas	—	1$300
Collectorias	—	1:714$500

A receita de *Depositos* attingiu :

	Ouro	Papel
Em 1915	12:728$854	2.115:058$011
Em 1914	289$198	2.747:970$240
Differenças	12:439$656	632:912$229

sendo a em ouro contra 1914, e a em papel contra 1915.

Estes depositos foram effectuados nas seguintes repartições :

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	1.468:659$503
Alfandega	12:728$854	183:875$533
Correio	—	422:919$070
Collectorias	—	39:603$905

A despeza paga e escripturada no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno de 1915, subiu á importancia de 5.506:371$188, distribuida pelos seguintes Ministerios:

Da Justiça.	127:103$653
Da Marinha	1.710:872$582
Da Guerra.	1.028:917$326
Da Viação.	578:002$595
Da Agricultura	93:547$006
Da Fazenda	1.967:928$026

Quadro da receita geral inquennio de 1911 a 1915

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1911	1911		1914	1915	
	Ouro			Papel	Ouro	Papel
ORDINARIA						
I. Renda dos tributos						
I. Imposto de impórtação, entrada, sahida e estadia de navios, etc.	6.559:939$769	1(	57	4.281:338$887	1.827:771$525	3.928:165$889
II. Imposto de consumo	—	1		1.099:776$460	—	1.415:351$810
III. Imposto sobre circulação	—	1		731:940$980	—	996:210$712
IV. Imposto sobre a renda	—			32:154$677		317:593$996
V. Imposto sobre loterias	—			—	—	—
VI. Outras rendas	—	5		3.773:691$865	—	4.333:977$182
II. Rendas patrimoniaes						
I. Dos proprios nacionaes	—			—	—	—
III. Das riquezas naturaes e fóros	—			5:?59$540	—	2:093$538
IV. Dos laudemios	—			3:650$000	—	125$000
III. Rendas industriaes	—			181:562$830	—	169:390$961
RENDA EXTRAORDINARIA	—			70:451$711	—	68:164$014
Renda com applicação especial						
Fundo de resgate do papel moeda	—		10	51:314$486	—	42:003$375
Fundo de garantia do papel moeda	880:052$151		38	—	294:992$114	—
Fundo de montepio dos empregados publicos	—			37:476$170	—	26:564$356
Fundo destinado ás obras de portos custeadas pela União	—		39	—	290:030$743	—
	7.479:991$860	19.	4	10.269:217$606	2.412:794$382	11.299:813$633
Depositos		4.	8	2.747:970$240	12:728$854	2.115:058$011
	7.479:991$860	23.	2	13.017:187$846	2.425:523$236	13.414:871$644

Delegacia Fiscal no Maranhão — As collectorias do Estado são actualmente em numero de 40 e renderam 207:830$023 em 1915.

O serviço de fiscalização do imposto de consumo acha-se dividido em 24 circumscripções.

Os balanços mensaes acham-se em dia, sendo encarregado desse serviço o primeiro escripturario Francisco Raymundo Corrêa de Castro.

A renda arrecadada em todo o Estado em 1915 foi a seguinte :

	TOTAL	
	Ouro	Papel
ORDINARIA		
I		
RENDA DOS TRIBUTOS		
I. Imposto de importação, entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes	336:351$225	772:843$973
II. Imposto de consumo	$	510:952$505
III. Imposto sobre circulação	$	193:691$831
IV. Imposto sobre a renda	$	133:111$297
VI. Outras rendas.	$	203$080
II		
RENDAS PATRIMONIAES		
III. Das riquezas naturaes e fóros	$	2:016$440
IV. Dos laudemios.	$	2:872$500
III		
RENDAS INDUSTRIAES	$	88:056$477
RENDA NÃO CLASSIFICADA.	$	148:480$218
RECEITA EXTRAORDINARIA	$	22:950$992
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL.	105:723$911	26:131$841
	442:075$136	1.901:311$154
DEPOSITOS	2:494$348	1.072:718$874
	444:569$484	2.974:030$028

O total dessas rendas, em igual periodo do anno de 1914, importou em.	705:410$196	2.346:639$958
Havendo, pois, uma differença para menos de	263:335$060	445:328$804

A maior parte dessa renda foi arrecadada pela Alfandega desta capital, sendo: em ouro, 442:021$776, e em papel, 1.284:131$064.

A dos Correios attingiu no periodo alludido á importancia de 132:048$730.

A do Telegrapho Nacional foi de 261:074$181.

A receita da Delegacia Fiscal e suas estações arrecadadoras, no interior do Estado, foi a seguinte:

Delegacia Fiscal	265:088$296	
Collectorias.	207:830$023	472:918$319
Receita em igual periodo de 1914		400:301$728
Differença para mais		72:616$591

A Mesa de Rendas de Tutoya continúa subordinada directamente ao Thesouro, de accôrdo com o art. 2º do decreto legislativo n. 1.164, de 9 de janeiro de 1904, e rendeu em 1915: ouro, 53$340, papel, 13:093$041, incluindo-se nessa ultima parcella 880$ de depositos.

Delegacia Fiscal no Piauhy — Os serviços desta Delegacia não se acham ainda rigorosamente em dia e o Sr. delegado fiscal attribue esse atrazo legado por administrações anteriores: 1º, ao accumulo de trabalho; 2º, á escassez de pessoal, aggravada pela falta de pratica de que, salvo raras excepções, se resente e, principalmente, pela pouca dedicação ao serviço de grande parte dos funccionarios e pela invalidez de alguns que, devido ao seu precario estado de saude, quasi nenhum auxilio prestam.

A Delegacia, que lutou com a falta de numerario, acha-se agora sufficientemente provida.

Assim se refere o Sr. delegado ao serviço das collectorias:

«Dos 36 municipios do Estado apenas existem collectorias federaes na capital, Amarração e Urussuhy, servindo nos demais logares do interior como encarregados da arrecadação das rendas federaes

os respectivos collectores estaduaes, em virtude de accôrdo entre os Governos da União e deste Estado.

Sendo estes funccionarios escravos dos politiqueiros locaes, é claro que a Fazenda Nacional não póde ser bem servida, mas não ha outro meio de evitar esse mal, porquanto a exiguidade da renda não permitte a creação de collectorias federaes em todas as cidades, visto não haver quem se sujeite a exercer os cargos de collectores. »

Sobre os proprios nacionaes diz o Sr. delegado:

« Existem os seguintes: — as fazendas nacionaes e o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, os quaes estão arrendados ao Sr. José Porphirio de Miranda Junior, algumas pequenas fazendas e posses de terras nos municipios de Floriano e Oeiras, o predio onde funcciona esta Delegacia, o em que está installado o contingente do Exercito e o outr'ora occupado pela Administração dos Correios.

O contracto de arrendamento das alludidas fazendas está sem fiscalização visto o governo ainda não ter dado substituto ao ex-fiscal Dr. José Hygino de Souza, exonerado por haver sido nomeado para o Corpo de Saude do Exercito.

Encontra-se em bom estado de conservação o predio que serve de quartel do contingente federal, mas o desta Delegacia corre perigo pelas largas fendas que se notam em suas paredes, carecendo por isso de urgentes concertos.

Debalde tenho insistido perante V. Ex. para que esses concertos se realizem e que na opinião de tres engenheiros que examinaram o edificio dependem da prévia demolição do outro em ruinas que lhe fica contiguo e que é o acima referido em que funccionou a Administração dos Correios.

Este predio, porém, é cubiçado pelo intendente municipal e devido á sua intervenção, promettendo apresentar uma proposta altamente lesiva aos interesses da Fazenda Nacional, tal a da sua troca por um terreno baldio, conseguiu que V. Ex. mandasse sustar a demolição que já me havia ordenado até que aquelle funccionario m'a entregasse para remetter a V. Ex., o que até agora elle não fez.

Sei, porém, que essa proposta foi enviada directamente ao Thesouro, para evitar a minha audiencia, visto haver declarado pessoalmente ao mesmo intendente, com quem aliás mantenho cordiaes relações publicas e particulares, que informaria contra a sua pretenção por julgal-a perniciosa aos interesses da União.

A questão até agora está sem solução e si esta se prolongar não será de extranhar que o predio desta Delegacia venha abaixo, causando á Fazenda Nacional um prejuizo de cerca de 100:000$, importancia que ella despendeu na sua construcção. E' para evitar esta catastrophe que me tenho tornado até importuno, pois são varios os officios e telegrammas que a respeito hei dirigido a V. Ex. e á Directoria do Patrimonio, os quaes ahi ficaram archivados sem resposta, e a demolição do predio em ruinas continúa suspensa e as fendas das parédes do desta Delegacia a se alargarem cada vez mais e a se estenderem a outras paredes e o edificio já fóra do prumo, como ainda ha pouco verificou o engenheiro chefe do Districto Telegraphico deste Estado, Dr. Agenor Miranda. »

Renda desta Delegacia no ultimo biennio :

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS		1914		1915		DIFFERENÇA	
		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Renda dos tributos		112:485$579	222:664$614	55:992$420	128:591$568	— 56:493$339	— 94:073$046
Ordinaria	Imposto de consumos	—	110:415$082	—	95:023$685	—	— 15:391$397
	Impostos sobre circulação	—	47:510$040	—	62:555$874	—	+ 15:045$834
	Impostos sobre a renda	—	4:833$725	—	40:093$421	—	+ 35:259$696
	Outras rendas	—	251$206	—	236$171	—	— 15$035
Renda	Dos proprios nacionaes	—	—	—	—	—	—
	Das riquezas naturaes e foros	—	89$075	—	80$438	—	— 8$637
	Dos laudemios	—	—	—	—	—	—
	Rendas industriaes	—	26:720$140	—	25:145$180	—	— 1:574$960
Roceita extraordinaria		—	12:641$624	—	8:461$066	—	— 4:180$558
Renda com applicação especial		30:283$801	10:381$163	16:782$358	13:843$433	— 13:501$443	+ 3:462$280
		142:769$560	435:506$669	72:774$778	374:030$836	— 69:994$782	— 61:475$833
Depositos		—	1.183:126$958	—	604:204$918	—	— 578:992$040
		142:769$560	1.618:633$627	72:774$778	978:235$754	— 69:994$782	— 640:397$873

Esta renda foi arrecadada em 1915 :

	Ouro	Papel
Pela Delegacia	—	211:413$980
Pela Alfandega	72:774$778	222:932$221
Pelo Correio	—	452:931$935
Pelas collectorias.	—	90:957$618

A despeza attingiu a 1.266:604$894, assim discriminada :

Ministerio da Justiça.	46:408$430
Ministerio da Marinha	82:405$480
Ministerio da Guerra.	119:551$905
Ministerio da Viação.	347:565$604
Ministerio da Agricultura	60:995$324
Ministerio da Fazenda	229:606$454
Depositos.	380:071$697

Comparada com a de 1914, essa despeza apresenta differença para menos em todos os Ministerios, no total de 489:428$521, segundo se vê do alludido quadro annexo.

Delegacia Fiscal no Ceará — O Sr. delegado declara nos seguintes termos o estado em que encontrou a Delegacia :

« Devo declarar, com a mais absoluta verdade, que a situação da Delegacia Fiscal, ao assumir o posto que me foi confiado, era de completo abandono e franca decadencia, estando todos os seus serviços em inteira desorganização e sem a minima orientação administrativa ; sendo que o unico serviço que se vinha praticando com regularidade e methodo era o de balanços.

Quanto ao mais, em tudo transpareciam a desidia e o menospreso que imperavam na repartição, onde não se cumpriam as leis nem os regulamentos, e os interessados encaminhavam os seus negocios á medida dos seus interesses e desejos, tendo muito em vista a sua posição. Assim é que no começo da minha administração grande foi a minha luta para vencer as enormes difficuldades que se me antolhavam, parecendo até insuperaveis.

. . . .

Sem nenhuma jactancia, graças ao trabalho perseverante, methodico e afanoso, trabalho que para mim não tinha descanço nem aos domingos e feriados, que ia até a minha residencia e se prolongava ás altas horas da noite, posso affirmar que hoje a Delegacia Fiscal do Ceará é, na realidade, uma repartição condigna das mais importantes e,

apesar do seu reduzido pessoal, está, sob a minha administração, mais ou menos apparelhada para o desempenho dos multiplos serviços a seu cargo. »

O Sr. delegado encontrou a Delegacia em atraso nos pagamentos. Com uma renda de 3.000 e poucos contos de réis tinha uma despeza a effectuar de 9.263:378$844, papel, e 340:425$372, ouro. Com as providencias dadas pelo Sr. delegado essa situação foi normalizada e postos em dia os pagamentos.

A Delegacia emittiu, com autorização deste Ministerio, 135:300$, papel, em declarações escriptas substitutivas por letras do Thesouro, para occorrer ás despezas com o pagamento de contas em atraso referentes ao anno de 1914.

A despeza com o pagamento de juros de apolices foi de 162:419$100.

A cobrança da divida activa em 1915 foi de 142:471$073, tendo sido remettidas certidões para cobrança na importancia de 352:552$709.

Por conta do emprestimo de 300:000$ do Banco do Ceará para com o Governo Federal foi resgatada a importancia de 59:186$904, incluindo a quantia de 461$304 de juros da móra, proveniente das letras vencidas, endossadas pelo mesmo Banco e caucionadas nesta Delegacia, para garantia do dito emprestimo.

O Sr. delegado fiscal salienta que o predio em que funcciona a Delegacia é insufficiente.

O trabalho da secretaria foi exhaustivo em 1915. A contadoria achava-se anarchizada e foi regularizada pelo Sr. delegado.

Do Cofre de Orphãos foram pagos 32:840$119 e houve entrada de 21:770$678.

Em dezembro de 1915 existiam 6.545 apolices escripturadas nos respectivos livros. Juros pagos, 322:965$000.

O Sr. delegado promoveu a reorganização do cartorio da Delegacia. Propõe o augmento de cinco escripturarios, sendo dous terceiros, dous segundos e um primeiro.

Sobre o serviço das collectorias e mesas de rendas federaes diz o Sr. delegado :

« O estado da arrecadação das rendas pelas collectorias federaes, neste Estado, quando me foi possivel investigar esse serviço, isto logo no começo da minha administração, era o mais lastimavel possivel, jazendo essas estações, em sua maioria, em completo abandono, pela falta, não só de fiscalização por esta Delegacia, como de instrucção e estimulo dos respectivos collectores, havendo numerosos casos de falta de exacção por parte dos mesmos.

São 38 as collectorias e tres as mesas de rendas federaes neste Estado, estando grande numero daquellas situadas em logares invios e longinquos, de difficil communicação e sem vias ferreas nem linhas telegraphicas.

Torna-se, por isso, quasi impossivel uma fiscalização systematica por parte desta Delegacia que, para chegar a um resultado proveitoso, seria obrigada a grande dispendio com gratificações e transportes aos funccionarios que para tal fim fossem designados.

Ha collectorias que, limitando-se apenas á venda do sello adhesivo, rendem trimestralmente 5$ e 8$, taes como as de Santa Quiteria, Cachoeira e Assaré; outras que não rendem cousa alguma como a de Bôa-Viagem, e outras ainda, que estando situadas no extremo limite deste Estado com outros, como por exemplo a de Jardim, uma viagem para lá custaria a quem as fosse inspeccionar talvez mais do que o producto da arrecadação das rendas de um anno.

Procurando regularizar o serviço das collectorias, que, como ficou dito, era o mais descurado que se póde imaginar, verifiquei que haviam muitas dessas estações que não recolhiam os saldos de suas arrecadações e outras que os recolhiam á vontade, sem obedecerem aos prasos estipulados para tal fim; sendo poucas as que o faziam regularmente.

Deixar por mais tempo permanecer um tal estado de cousas seria malbaratar os interesses da Fazenda entregues á minha guarda e tornar-me tacitamente comparticipe em taes delictos. Foi-me, pois, necessario agir de prompto e com energia, afim de evitar maiores damnos para o Erario Publico.

Assim, expedi a circular n. 8, de 30 de abril, determinando a todos os collectores que detinham em seu poder, contra os dispositivos legaes, saldo das rendas arrecadadas por suas exactorias, os recolhessem dentro do prazo estipulado, sob pena de serem processados nos termos do art. 39, das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

Felizmente essa medida surtiu effeito, pois dentro de poucos dias entrava para os cofres desta Delegacia a importancia de 21:663$479, que não pequeno numero de collectores menos escrupulosos sonegavam á Fazenda Nacional.

Foram, pois, sem nenhuma jactancia, como se verifica em outro logar deste modesto relatorio, na parte — Suspensões, demissões e nomeações —, de resultados positivos, as medidas por mim tomadas, tendentes a normalizar o serviço das collectorias e mesas de rendas federaes neste Estado; pois as commissões para tal fim designadas,

não só, sem grande onus para o Thesouro, fiscalizaram e inspeccionaram diversas dessas estações, regularizando a arrecadação das rendas, apurando desfalques e outras faltas, como tambem arrecadaram ainda importancias que montaram a um total de 9:493$018.

A' parte a falta de exacção de alguns collectores, hoje felizmente reduzidos a um numero bem insignificante, isso mesmo talvez devido, em parte, á situação especialissima que tem atravessado o Ceará, duas causas primordiaes motivaram o estado anormal a que chegou o serviço daquellas estações arrecadadoras: a falta de fiscalização e a deficiencia de instrucção em um grande numero dos respectivos serventuarios.

Póde-se dizer, com raras e honrosissimas excepções, e sem offensa a quem quer que seja, que a maioria dos collectores federaes neste Estado ignora tudo o que concerne aos seus proprios encargos, creando com isso grandes prejuizos ao fisco e dando margens a situações grotescas como a do collector de Paracurú, que ignorava até a existencia de sellos do imposto de consumo e apenas sabe, difficilmente, debuxar o seu nome, conforme consta do processo de fiscalização e nspecção feitas a essa Collectoria.»

As collectorias arrecadaram:

Em 1915	397:670$644
Em 1914	239:171$717
Differença para mais em 1915	158:498$927

Sobre os impostos de consumo diz o Sr. delegado:

« A fiscalização dos impostos de consumo, neste Estado, principalmente na circumscripção da capital, constituia um grande e verdadeiro logro para a Fazenda, pois, custeando ella as despezas com esse serviço (comprehendidos os vencimentos dos respectivos serventuarios) era por elles proprios sonegada ou desencaminhada a melhor parte das rendas dos referidos impostos.

Nos tres primeiros mezes do anno, como é sabido, os regulamentos dos impostos de consumo — o revogado e o em vigor,— determinam a reforma das patentes de registro, que são propriamente as licenças para o commercio em geral dos productos tributados. E' pois, de janeiro a março, a época de maior actividade dos impostos de que se trata, e quando se começa a respectiva cobrança.

No Ceará, porém, particularmente na capital, essa actividade apreciavel em qualquer outro centro commercial, não foi siquer,

constatada, pois a renda dos impostos de consumo, num declive assombroso, attingiu ao minimo que é possivel imaginar, para uma circumscripção como a desta capital, onde foram cadastrados 741 estabelecimentos commerciaes, comprehendendo fabricas e depositos.

Devo assignalar que os cadastros anteriormente feitos, nem siquer davam uma idéa approximada da força tributaria do commercio de Fortaleza, porquanto o numero de estabelecimentos mercantis arrolados não estava de accôrdo com a expansão commercial da praça ; e, tanto isto é verdade, que nunca foram cadastrados estabelecimentos fabris em Fortaleza quando de facto existem diversos que, sem arrolamento, pagavam expontaneamente as suas patentes.

Iniciado em junho, na minha administração, provocado por providencias tomadas por esta Delegacia, o serviço de fiscalização dos impostos de consumo, que até então se achava, no sentido geral, absolutamente descurado e entregue a profunda desordem, no meio da qual imperava, impunemente, a arrogancia dos defraudadores das rendas publicas, foi que se evidenciou a que gráo chegara a deshonestidade daquelles que, precisamente, deviam velar pela arrecadação do imposto, como tambem a indifferença gananciosa dos que se negavam a pagar o tributo da lei.

Isso posto, vem ao caso relatar, com a precisa franqueza e sem offensas a quem quer que seja, que no Ceará, mórmente na capital, não se pagava o imposto de consumo, ou se si o pagava, era de modo irregular e incompleto, simplesmente porque a fiscalização era nulla e os respectivos funccionarios, conforme posteriormente ficou averiguado, em processos successivos, desviavam em proveito proprio as rendas do dito imposto ou as desencaminhavam em prejuizo da Fazenda.

Levantado o cadastro geral de 1915, da dita circumscripção, pelos dous ultimos citados agentes, verificou-se, então, de modo positivo, a existencia de mais 28 fabricas que funccionavam clandestinamente, sem pagamento dos impostos, grande numero de casas atacadistas, inclusive diversas drogarias, que estavam registradas como tabernas, pagando tres emolumentos (60$), e outros que gosavam de isenção criminosa, em desaccôrdo com o que preceitua a lettra *j*, do art. 10, do antigo regulamento (11.511, de 4 de março de 1915), isenções, essas que eram concedidas *ad libitum* de agentes fiscaes, ora suspensos, com acquiescencia de alguns funccionarios da Alfandega.

Para provar o gráo de abandono e a verdadeira desidia que reinavam na fiscalização dos impostos de consumo, nesta capital, que é da que ora se trata, basta citar que, nos primeiros dias da fiscalização,

os alludidos agentes fiscaes lavraram 281 autos de infracção e representações por falta de registro, attingindo esses autos e representações á importancia de 9:270$, isto em mezes em que não é proprio o pagamento de registro.

Quanto aos livros exigidos pelo regulamento, a propria Alfandega, que é a repartição séde da circumscripção desta capital, á qual incumbe a fiscalização e arrecadação dos ditos impostos, não os possuia, sendo elles reclamados, posteriormente, pelos referidos agentes.

Um facto vem constatar verdadeiramente o estado de abandono em que chegara a fiscalização dos impostos de consumo, neste Estado: é que ha annos não se lavrava um só auto de infracção, isto quanto a Fortaleza, que é, como se sabe, a séde das principaes autoridades fiscaes.

Quanto ás circumscripções do interior do Estado, que não estavam em melhores condições, logo que assumi o exercicio de meu cargo, tratei de activar a fiscalização do imposto, aproveitando os elementos de que dispunha, aliás deficientes, e designando alguns funccionarios da Delegacia, para esse fim.

A luta por mim travada contra os máos contribuintes, que se esquivavam criminosamente, desde longa data, ao pagamento de seus tributos, foi terrivel e seria desanimadora e improficua, si não fóra a minha perseverança e tenacidade caracteristicas.

De toda parte irrompia a grita dos despeitados, que se aproveitavam das circumstancias do tempo e, por vezes, das influencias politicas, para fraudarem systematicamente a Fazenda Nacional.

Os mais empenhados em furtar-se ao pagamento do respectivo imposto, que constitue, aliás, uma das melhores fontes de renda da Republica, foram os fabricantes e mercadores de aguardente que, para fugirem ao cumprimento da lei, lançavam mão de todos os meios e subterfugios, muitos dos quaes, aproveitando-se das trevas da noite alta, faziam transportar, ás costas de animaes, de suas fabricas e depositos, para os logares da venda, os seus productos, afim de não pagarem o sello devido; chegando alguns até a resistirem, á mão armada, á acção fiscalizadora que, porventura, intempestivamente se lhe oppunha na occasião.

Um desses factos tive a honra e a opportunidade de levar ao conhecimento de V. Ex. por telegramma de 13 de julho de 1915. Outros haviam que, fingindo accommodar-se ao pagamento do alludido imposto, utilizavam-se dos sellos de uma partida de aguardente para outras, successivamente, trazendo-os nos bolsos e os exhibindo, de cada

vez, aos fiscaes que se lhes apresentavam. Para cohibir semelhante abuso, expedi a circular n. 23, de 27 de julho ultimo, determinando as medidas que, no caso, se impunham e que, felizmente produziram os mais salutares effeitos.

Para dar uma idéa geral da fiscalização dos impostos de consumo no Ceará, basta dizer que numa extensão territorial de 104.250 kilometros quadrados, de difficil communicação, onde em numerosos logares não existem viação ferrea ou estradas de penetração, nem linhas telegraphicas, é apenas de 26 o numero actual de agentes fiscaes para todo o Estado (numero que foi reduzido, no anno passado, a 20), cabendo a cada um agente uma zona de fiscalização de 4.009 kilometros quadrados, ou sejam 668 leguas para cada agente.

Ha agentes que devem fiscalizar, ao mesmo tempo, oito e mais localidades separadas por dezenas de leguas, como, por exemplo, o da segunda circumscripção, que é constituida pelas seguintes cidades, villas e povoações, de população mais ou menos densa: Porangaba, Mondobim, Maracanahú, Mecejana, Soure, Maranguage, Agua-Verde, Aquiraz e Pacatuba. Dahi se póde concluir que acção fiscalizadora poderá ter um funccionario, que precisa palmilhar, a pé, ou percorrer em montada, á sua custa, dezenas de leguas por dia, para cumprir o seu dever, percebendo um vencimento que mal lhe permitte a acquisição do pão quotidiano.

Outra causa, e essa essencial, depõe contra a fiscalização dos impostos de consumo no Ceará: é que, na maioria, os agentes fiscaes dos ditos impostos são pessoas de pouca ou nenhuma instrucção, desconhecendo, por completo, não só os deveres de seu cargo, como as disposições dos respectivos regulamentos e leis fiscaes.

Comtudo, com esse elemento de fiscalização, graças á actividade e energia que empreguei, puderam os impostos de consumo no Estado do Ceará attingir, em 1915, á importancia de 528:615$112, sendo:

Na capital	210:101$590
No interior	318:513$522
	528:615$112

De todos os productos tributados os que mais contribuiram para que a arrecadação attingisse áquella somma, foram as *Bebidas* e o *Sal*, que são as principaes fontes de renda neste Estado e que, por si sós, constituem uma verdadeira fortuna publica para o Governo Federal, máo grado o estado em que se encontram as alludidas rendas.

O *Sal*, assim mesmo, deficientemente fiscalizado, durante o anno passado, produziu a renda de 108:152$110 e as *Bebidas*, em identicas condições, num periodo de seccas e, consequentemente, de grande miseria, rendeu, no mesmo periodo, 120:386$322, dando, só esses dous productos, uma renda total de 228:538$432.»

Por conta do credito de 5.000:000$, aberto pelo decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915, foi concedido a esta Delegacia, pela ordem da Directoria da Despeza Publica, n. 111, de 17 de agosto posterior, o de 1.500:000$ e pela ordem telegraphica de 3 de dezembro ultimo, da mesma Directoria o de 10:000$, destinado ao serviço de perfuração de poços, perfazendo um total de 1.510:000$; tendo esta repartição recebido do Banco do Brazil, até 31 de dezembro do anno passado, a importancia de réis 1.400:000$, por conta dos creditos a ella concedidos.

Dessa importancia foi entregue ao Sr. presidente deste Estado, de accôrdo com a ordem telegraphica de V. Ex., de 13 de agosto de 1915, a quantia de 50:000$, que, addicionada á de 100:000$ recebida posteriormente do referido Banco, destinada ao mesmo Sr. presidente, perfaz o total de 150:000$ que lhe foi effectivamente entregue, sendo em 25 de agosto, 50:000$, e em 29 de novembro, 100:000$, conforme meus officios ns. 165 A e 268, daquellas datas, dirigidos á Directoria do Gabinete.

Em obras novas, em construcção neste Estado, esta repartição despendeu, até 31 de dezembro, a importancia de 647:000$, que foi entregue, em adeantamentos parciaes, nos termos das instrucções a que se refere a circular n. 27, de 30 de julho de 1913, aos engenheiros encarregados das ditas obras, a saber:

Açude «Riacho do Sangue»	320:000$000
Açude «Patos»	80:000$000
Açude «Parazinho»	60:000$000
Açude «Guayúba»	45:000$000
Açude «Velame»	45:000$000
Açude «Caio Prado»	26:500$000
Estrada de rodagem de Baturité a Guaramiranga	35:500$000
Construcção de linhas telegraphicas . .	25:000$000
Serviço de perfuração de poços . . .	10:000$000
	647:000$000

Sobre os terrenos de marinha diz o Sr. delegado:

« Foi tambem um dos pontos para onde lancei as minhas vistas ao iniciar os trabalhos da repartição a meu cargo.

Sem offender melindres, em que pese aos meus honrados antecessores, no Ceará, ao que parece, nunca se cogitou de semelhante serviço, pois estava relegado ao mais absoluto esquecimento tudo quanto concerne a este interessante assumpto.

Procurando informar-me, como cumpria, sobre o assumpto, chegou ao meu conhecimento que a Capitania do Porto, contrariamente ao que dispõe o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, concedia, a seu talante, aforamentos de terrenos de marinha, sem o processo e as formalidades determinadas pelas leis em vigor.

Pelo officio n. 93, de 24 de junho de 1915, que dirigi á Directoria do Gabinete, tive a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. o resultado das minhas observações, dando, ao mesmo tempo, conta das providencias que, no caso, julguei acertadas tomar.

Logo no inicio da minha administração, chegou ao meu conhecimento que no littoral desta cidade, na orla que vae do Arraial Moura Brasil á praia do Mocuripe, existe grande numero de predios, alguns de não pequeno valor locativo, edificados em terrenos de marinha e accrescidos, sem que para tal houvesse a devida concessão de aforamento; tendo, outrosim, verificado que os proprietarios dos ditos predios estavam na posse clandestina e no goso abusivo de taes terrenos, em virtude de ordem emanada da Capitania do Porto deste Estado.

Como o assumpto, á vista do que dispõe o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, é da exclusiva competencia do Ministerio da Fazenda, estando, nos Estados sob a jurisdicção das delegacias fiscaes, julguei de bom aviso dirigir áquella Capitania um officio indagando em que fundamento legal, porventura, ella se tinha inspirado para conceder aquelles favores; não logrando o dito officio resposta alguma, o que determinou que fosse o mesmo reiterado por um outro que tambem não mereceu resposta.

Corroborou aquelle facto o terem vindo ás minhas mãos documentos comprobatorios de posse clandestina e de goso abusivo dos ditos terrenos, entre os quaes existem muitos de grande valor, occupados ha longos annos, por pessoas abastadas; pelo que resolvi, á vista dos deveres do meu cargo, em que avulta a guarda e de-

fesa dos bens pertencentes ao Patrimonio Nacional, entre os quaes figuram os terrenos de marinha e accrescidos, mandar publicar um edital, que não tendo produzido resultado apparente, determinou a publicação de outro que felizmente está produzindo proficuos effeitos, visto já se ter apresentado a esta Delegacia numero superior a 80 pessoas que vêm pedir legalização da posse de terrenos de marinha e accrescidos, em cujo goso se acham ha muitos annos.

Releva notar, porém, que as pessoas que se têm apresentado a esta repartição para tal fim, pertencem, na maioria, á classe pobre, que occupa pequenos terrenos, onde têm as suas casinhas; entretanto, os maiores posseiros clandestinos dos referidos terrenos, onde existem edificados predios de valor, relutam, com excepção de um ou outro, em comparecer a esta Delegacia, afim de legalizarem as suas posses.

Os processos a respeito, que até esta data já foram iniciados, estão correndo os tramites legaes e, opportunamente, serão remettidos ao Thesouro Nacional, para os devidos fins.

Levando, como levo, ao vosso conhecimento essas medidas, afim de que vos digneis dellas dar sciencia ao Exm. Sr. ministro da Fazenda, o faço na intenção de estar resguardando, como me cumpre, os bens pertencentes á Fazenda Nacional; pedindo ao mesmo tempo, por vosso intermedio, ao mesmo Exm. Sr. ministro que, si as não julgar convenientes, se digne determinar o que melhor convenha em tal sentido.

Reiterando o meu officio acima referido, faz-se-me opportuno informar que, na longa faixa de terra alludida ha proprietarios que possuem dezenas de predios, entre os quaes *villas* e *chalets* confortaveis, illuminados á luz electrica, que pagam impostos prediaes á Recebedoria do Estado e pelos quaes cobram não pequenos alugueis, existindo tambem grande numero de pequenas cabanas de pescadores, que igualmente pagam imposto predial; datando esse facto de muitos annos, sem que nenhum de meus antecessores tivesse providenciado para normalizar tal situação.

Ha alli tambem proprietarios que, na posse abusiva de grandes porções dos ditos terrenos de marinha, os retalham em pequenos lotes, cobrando por elles fóros e laudemios aos pobres pescadores, que se vêm obrigados a pagar esses tributos a quem os não devem absolutamente.

Afim de cohibir semelhante abuso, fiz publicar editaes no intuito de compellir não só os poderosos e abastados, que affrontam a lei arrogantemente, confiados nos seus haveres e influencias politicas, como tambem os pequenos e humildes posseiros que, aliás, em grande numero, têm vindo a esta Delegacia requerer a concessão dos terrenos onde possuem as suas choupanas. Tenho na minha administração empregado todos os esforços para, no sentido de que se trata, resguardar os interesses da Fazenda, confiados á minha guarda, compellindo os alludidos proprietarios a virem a esta repartição legalizar os terrenos em cuja posse se acham illegal e abusivamente, na mór parte ha mais de 20 annos ; e como se estivessem construindo nos ditos terrenos de marinha diversos predios de valor, sem a devida concessão de aforamento, constituindo isso uma grave infracção ao que preceitúa o citado decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, fiz sustar as ditas construcções por officio dirigido ao Sr. engenheiro chefe da Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos do Ceará, e insisti junto a V. Ex. sobre as providencias outras a serem tomadas, por não dispôr a minha administração de outros elementos além dos que empreguei com relação ao assumpto.

Apesar da actividade por mim empregada para sanar as irregularidades acima referidas, até hoje nenhum terreno foi aforado, estando em andamento apenas alguns processos que, remettidos á Capitania do Porto deste Estado, para dar seu parecer, alli ficaram dormindo o somno do esquecimento.

Devido á extraordinaria confusão e extrema anarchia que, ao que parece, sempre houve nesta repartição nos processos de aforamento de terrenos de marinha, não será para extranhar que, para um mesmo terreno, tenham concorrido diversos pretendentes ; tornando-se, assim, indispensavel a esta Delegacia uma planta minuciosa, pelo menos dos terrenos comprehendidos entre a ponta do Mocuripe e o Arpoador, na qual se determine com precisão os já aforados e os que se acham cercados pela Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos do Ceará.

Essa medida, aliás, já foi por mim tomada, tendo sido solicitada da referida Commissão o fornecimento daquella planta.

Ha no Ceará, não só no municipio da Capital, como em alguns do interior do Estado, diversos terrenos de marinha e accrescidos

aforados, cujos fóros, porém, se acham atrasados ha longos annos e montam, accrescidos das respectivas multas, á somma de 13:195$083, assim discriminada :

Em Fortaleza.	2:331$690
Em Aracaty	10:753$403
Em Acarahú.	109$990
	13:195$083

Ha casos de atraso no pagamento de fóros que datam de 1836, ha 79 annos portanto.

Pela minha administração foram levantadas diversas relações circumstanciadas dos devedores e dos terrenos aforados e remettidos ás estações competentes para a cobrança dos fóros devidos, nada se tendo, porém, conseguido, sendo as mesmas relações devolvidas a esta Delegacia, que já providenciou para a cobrança executiva.»

O Sr. delegado deu no seu relatorio uma relação dos proprios nacionaes existentes no Estado.

...IA	DEPOSITOS		MOVIMENTO DE FUNDOS	OPERAÇÕES DE CREDITO		TOTAL	
...com especial							
Papel	Ouro	Papol		Ouro	Papel	Ouro	Papel
260$200	—	21:618$823	118:717$992	—	—	21:448$808	202:475$848
1:578$076	512$507	17:488$698	115:609$555	—	—	28:911$341	218:106$308
2:086$273	121$683	39:942$713	586:199$156	—	—	22:833$460	738:886$311
2:873$690	—	18:245$522	423:535$448	—	—	34:071$388	585:592$494
3:098$986	412$002	57:441$550	398:790$980	—	-	19:742$579	550:880$673
3:988$247	—	12:491$948	220:650$480	—	—	29:381$483	345:854$429
2:835$921	—	20:062$771	976:695$432 1$840 — ouro	1:135$818	771:342$870	41:168$549	1.944:367$744
1:809$285	—	240:336$022	574:724$092	—	—	23:175$250	917:596$982
2:228$159	—	1:3704$208	1.025:219$629	—	—	15:952$418	1.132:108$174
2:366$479	458$594	18:992$146	742:257$582	—	-	40:050$645	958:585$104
1:691$276	—	11:539$264	1.285:762$470	—	—	21:980$113	1.475:823$309
4:935$771	—	19:182$886	604:878$102	—	—	44:807$835	1.424:421$129
29:752$360	1:635$9[illegible]	491:046$551	7 073:040$918	1:135$818	771:342$870	343:528$869	10.494:698$505

214:539$821	15:921$432	103:448$242	—	—	15:921$432	830:172$773
338:514$990	39:963$365	46:015$000	—	—	40:155$015	963:863$980
139:240$372	65:891$695	113:894$261	—	—	65:891$695	1.285:546$620
1.077:134$266	341:025$405	1.728:713$297	1:135$818	771:342$870	342:888$258	8.489:385$940

A receita foi arrecadada deste modo:

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	217$700	1.237:253$661
Alfandega	342:227$608	930:847$006
Correios	—	393:310$289
Mesas de Rendas.	—	109:373$302
Collectorias	—	276:906$916
Movimento de Fundos . . .	—	6.232:222$370
	342:445$308	9.179:913$544

Logicamente não se poderia comparar a receita e a despeza deste Estado, do anno de 1915, com a receita e a despeza do de 1914, porque preponderaram em 1915 factores excepcionaes de decrescimento da receita e de elevação da despeza, como sejam: na receita — a guerra européa, que restringiu a quasi nada a importação, e a secca, que, assolando todo o Estado, reduziu á miseria as principaes fontes de rendas internas; na despeza — as grandes e momentosas obras contra as seccas e os soccorros aos flagellados, elevando de milhares de contos de réis a cifra do dispendio no anno.

Comtudo, abstrahindo os factores excepcionaes acima referidos, temos:

	RECEITA		DESPEZA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Em 1915 . . .	342:445$308	9.179:913$544	340:616$722	7.576:427$267
Em 1914 . . .	736:211$921	7.610:700$147	633:741$664	7.251:098$559

DIFFERENÇAS EM 1915

Na receita, incluindo as remessas do Thesouro e os saques de firmas commerciaes:

Em ouro, para menos, 393:766$613 e em papel, para mais, 1.569:213$397.

Na despeza, inclusive Depositos e Movimento de Fundos:

Em ouro, para menos, 293:124$942 e em papel, para mais, 325:328$708.

Quanto, porém, ás rendas internas, onde se sentem melhor os effeitos da minha administração, a despeito das calamidades da secca e da guerra européa, comparando as ditas rendas de um anno com as do outro, temos uma differença para mais em 1915 de 98:226$523.

Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte — Os serviços dessa Delegacia se acham normalizados.

Occorreu em 1915 o desfalque de 63:045$086 dado pelo thesoureiro da Administração dos Correios do Estado, José Gervasio de Amorim Garcia, que foi preso e pronunciado, tendo o Sr. delegado fiscal tomado todas as providencias necessarias.

O serviço de balanços soffre pequeno atraso pelo fallecimento do funccionario encarregado e a difficuldade de sua substituição. Em breve, porém, esse serviço ficará em dia.

A renda da Delegacia em 1915 foi a seguinte:

RECEITA

Ordinaria:

	Ouro	Papel
Renda dos tributos	61:791$067	143:364$441
Imposto de consumo	—	257:604$915
Imposto sobre circulação. . .	—	77:978$114
Imposto sobre a renda . . .	—	79:631$348
Outras rendas	—	358$920
Rendas patrimoniaes	—	587$318
Rendas industriaes	—	25:401$125
Receita extraordinaria . . .	—	11:069$732
Renda com applicação especial .	17:493$638	22:913$695
	79:284$705	618:919$608
Deposito	—	717:466$338
	79:284$705	1.336:385$946

A despeza em 1915 foi esta :

MINISTERIOS

	Papel
Justiça.	58:790$560
Marinha	203:794$042
Guerra.	117:265$529
Agricultura	112:845$204
Viação	867:969$296
Fazenda	397:843$265
	1.758:507$896
Deposito	325:951$171
	2.084:459$067

Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte — O edificio da delegacia offerece segurança, porém necessita de obras de adaptação.

O serviço de balanços acha-se em dia.

E' de 422 o numero de inactivos e pensionistas.

O Sr. delegado propõe a mudança da Alfandega do Estado para Cabedello, nos seguintes termos :

« Si bem que se encontre normalizado o serviço a cargo da Alfandega, julgo conveniente lembrar a adopção de uma providencia tendente a melhorar o exercicio de suas funcções de repartição arrecadadora e fiscalizadora.

Dentre outras sobresahe a que concerne á sua mudança para Cabedello, onde existe o porto, ancoradouro dos navios de longo curso e cabotagem que demandam este Estado.

Ha muito, já se cogitou de tal mudança, apparecendo, porém, conforme ouvi, entre outros obstaculos, a opposição levantada pelo commercio que allegava a difficuldade de transporte até aquelle porto, e mesmo, a provavel decadencia desta capital.

Parece-me acertado pôr de lado essas allegações, pela sua inanidade, pois bastaria invocar o exemplo da cidade de S. Paulo que jamais entrou em decadencia devido ao porto de Santos.

Não creio que hajam interesses que se anteponham, com vantagem, á execução dessa medida.

O porto da capital, por motivos, desta Delegacia desconhecidos, tornou-se inaccessivel aos navios de calado mais ou menos consideravel.

A descarga de mercadorias extrangeiras ou nacionaes, é executada em Cabedello, distante 18 kilometros da Alfandega, sob a fiscalização de pequeno numero de officiaes aduaneiros alli destacados, sob a direcção do guarda-mór, para vagões que, além do seu máo estado de conservação, não offerecem a necessaria segurança, sendo causa, innumeras vezes, de avultados prejuizos.

Constantemente, como é facil constatar, esses vagões demoram em Cabedello, dous e mais dias, expostos ao sol e á chuva.

Desse modo, e tendo-se em vista o pequeno pessoal de que dispõe a Alfandega para o serviço externo, não ha possibilidade de fiscalização perfeita.

E' necessario accrescentar que, infelizmente, para levar a effeito a installação da Alfandega em Cabedello, não é possivel prescindir de despêza talvez impossivel, no momento.

Para aquelle fim, torna-se precisa a construcção de dous armazens, e, provavelmente, de um predio para a Alfandega.

Causará, sem duvida extranheza, fallar em construcçãod e armazens em Cabedello, sabendo-se que alli funcciona, ha 25 annos, sem interrupção, uma commissão de melhoramentos daquelle porto.

Entretanto é preciso confessar que, apezar de tão longa existencia, um quarto de seculo, nada existe que justifique ou atteste aquella existencia, e menos ainda o avultado dispendio, já feito, de importancia superior a cinco mil contos de réis (5.000:000$000) ».

A Mesa de Rendas de Mamanguape é a unica existente no Estado. Rendeu em 1915, 11:139$745.

A receita das collectorias foi de 286:156$215, e sobre essas repartições assim se exprime o Sr. delegado :

« Ao assumir o exercicio do cargo que ora occupo, sem grande esforço, verifiquei estar o serviço das collectorias entregue a grande descaso, marchando irregularmente.

A Delegacia não dispunha dos dados precisos para determinar, com brevidade, a situação dos collectores e respectivos escrivães, quer

com relação ao tempo de serviço, quer sobre as suas contas com a Fazenda.

Collectorias havia em que eram completamente desconhecidas as alterações introduzidas pela lei do orçamento de 1915, succedendo até verificar-se a cobrança de impostos de accôrdo com as disposições revogadas.

A par desse estado de anarchia, ha que contar com a falta de preparo de muitos collectores.

Apezar de tudo, a arrecadação das rendas, actualmente, é feita com regularidade.

Parece, porém, que maior receita se deve esperar do interior do Estado, quando a fiscalização dos impostos, notadamente do de consumo, seja mais perfeita do que actualmente.»

Os impostos de consumo produziram em 1915 a importancia de 415:462$925, que é maior que a arrecadada no exercicio de 1913, em 29:944$370, e maior que a de 1914, em 41:209$950.

O imposto sobre circulação rendeu 153:119$416, maior em 20:017$707 que a renda de 1913 e em 17:097$672 que a de 1914.

A arrecadação do imposto sobre a renda importou, em 1915, em 78:074$371, contra 9:100$349 em 1913 e 5:788$372 em 1914, do que resulta as differenças, para mais, de 68:974$022 e 72:285$999, respectivamente.

O seguinte quadro dá a renda arrecadada em todo o Estado nos ultimos tres annos:

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	ARRECADADA EM 1913		ARRECADADA EM 1914	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
I. RENDAS DOS TRIBUTOS				
I. Imposto de importação de entradas e sahidas e estadia de navios e addicionaes . . .	705:996$120	1.265:595$332	339:164$156	641:874$050
II. Imposto de consumo	—	415:407$295	—	374:252$975
III. Imposto sobre circulação	—	133:101$709	—	126:024$744
IV. Imposto sobre a renda	—	9:100$349	—	5:788$372
VI. Outras rendas	—	780$912	—	381$084
II. RENDAS PATRIMONIAES				
III. Das riquezas naturaes e fóros.	—	428$718	—	289$695
IV. Dos laudemios.	—	255$000	—	301$250
III. RENDAS INDUSRIAES	—	47:751$480	—	47:000$490
EXTRAORDINARIA	—	15:315$491	—	14:030$623
Renda com applicação especial				
1) Fundo de resgate	—	6:019$620	—	28:229$938
2) Fundo de garantia.	92:211$529	—	47:586$285	—
4) Fundo de amortização dos Empregados internos	—	143$405	—	—
5) Fundo destinado ao Montepio dos Empregados Publicos.	—	9:501$484	—	8:899$625
6) Fundo destinado ás obras de Melhoramento dos Portos	86:377$241	—	45:676$021	994$817
	884:585$190	1.993:310$525	432:426$462	1.258:064$663

Arrecadada em 1915		1915 em comparação com 1913	1915 em comparação com 1913		1915 em comparação com 1914	1915 em comparação com 1914	
		Para mais	Para menos	Para menos	Para mais	Para menos	Para menos
Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
164:185$411	345:747$019	—	541:811$009	919:758$343	—	174:978$745	293:127$031
—	415:462$925	—	—	29:914$370	41:209$950	—	—
—	153:119$416	20:017$707	—	—	17:097$672	—	—
—	78:074$371	68:974$022	—	—	72:285$999	—	—
—	473$685	—	—	307$227	92$601	—	—
—	552$860	124$142	—	—	263$165	—	—
—	3$750	—	—	251$250	—	—	297$500
—	41:535$125	—	—	6:216$355	—	—	5:465$365
—	15:383$613	68$422	—	—	1:352$990	—	—
—	12:008$105	5:988$485	—	—	—	—	16:221$833
25:113$690	—	—	67:097$839	—	—	22:472$595	—
—	—	—	—	143$405	—	—	—
—	6:314$131	—	—	3:187$353	—	—	2:585$494
19:888$601	—	—	66:488$540	—	—	25:787$420	994$817
209:187$702	1.068:675$000	95:172$778	675:397$488	959:808$303	132:302$377	223:238$760	321:692$049

No mesmo periodo a despeza foi a seguinte:

		Effectuada em			1915 em comparação com 1913		1915 em comparação com 1914	
		1913	1914	1915	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	Pessoal..	72:893$767	60:805$996	62:409$307		10:484$460	1:603$311	
	Material,	8:490$471	14:029$050	8:333$760		156$711		5:695$290
Ministerio da Marinha..................	Pessoal..	166:168$511	239:157$971	217:281$927	51:113$416			21:876$044
	Material.	11:169$160	7:113$820	4:624$040		6:545$120		2:489$780
Ministerio da Guerra..................	Pessoal..	300:804$626	289:425$610	163:747$436		137:057$190		125:678$174
	Material.	11:245$408	9:426$766	1:569$088		9:676$320		7:857$678
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio..................................	Pessoal..	132:961$398	95:051$586	63:769$216		69:192$182		31:282$370
	Material.	96:374$626	65:142$898	34:720$366		61:654$260		30:422$532
Ministerio da Viação e Obras Publicas	Pessoal..	439:414$236	405:380$562	297:524$553		141:889$683		107:856$009
	Material.	83:157$254	69:373$943	104:946$630	21:789$376		35:572$687	
Ministerio da Fazenda..................	Pessoal..	581:747$899	473:769$276	462:550$543		119:197$356		11:218$733
	Material.	32:061$026	56:333$512	61:597$891	29:536$865		5:264$379	
		1.936:488$382	1.785:010$990	1.483:074$757	102:439$657	555:853$282	42:440$377	344:376$610

Delegacia Fiscal em Pernambuco — Promptificaram-se durante o anno, com regularidade, todos os serviços de contabilidade, em cujo numero se encontram os balanços mensaes e definitivo que se acham em dia, pois este ultimo, relativo ao exercicio de 1914, está se concluindo; os balancetes do Tribunal de Contas, organizados tambem por mez; as demonstrações da receita mensal em duplicata, remettidas ás Directorias da Receita e Contabilidade do Thesouro Nacional, além de quadros demonstrativos e outros trabalhos de contabilidade pelo mesmo Thesouro exigidos durante o anno.

A escripturação dos creditos se faz com a precisa regularidade, especificando-se as importancias distribuidas pelas competentes verbas orçamentarias, suas consignações e sub-consignações, tudo de accôrdo com as normas regulamentares em vigor, de modo a se ter conhecimento do estado de todas ellas com presteza e facilidade.

O registro de entradas dos balancetes mensaes das Collectorias, que se achava um pouco atrasado, acha-se actualmente em perfeita ordem, assim como a escripturação do conta corrente das mesmas estações, onde são averbados os supprimentos de estampilhas do sello adhesivo e de consumo que se fazem ás mesmas.

A escripturação de apolices da divida publica, o seu movimento e a organização da folha para o pagamento de juros, semestralmente, executa-se tambem com methodo e ordem convenientes.

Além dos trabalhos mencionados, porventura os mais importantes que á primeira vista se destacam dos demais que correm na linha das attribuições da Contadoria, tiveram conveniente acabamento e devido andamento os attinentes á liquidação e habilitação de montepios e meio soldo, processos de exercicios findos, tomada de contas de responsaveis, escripturação de orphãos, aforamentos e transferencias de terrenos de marinha, contas-correntes de responsaveis e da Caixa Economica, escripturação da divida activa, etc.

Foi arrecadada por via executiva a quantia de 3:309$744 e foram expedidas certidões para a cobrança na importancia de 25:703$908.

O serviço da Thesouraria e demais secções correu normalmente. O Snr. delegado julga conveniente o augmento de um fiel da Pagadoria. O archivo está em pessimas condições,

não só pela imprestabilidade da dependencia em que se acha, como pela falta de estantes e desordem dos papeis.

Sobre as Collectorias diz o Sr. delegado:

« Existem no Estado 43 Collectorias das rendas federaes.

Destas funccionam sem escrivães as de Aguas Bellas, Alagôa de Baixo, Altinho, Brejo e Petrolina, não obstante terem renda annual superior a 6:000$; e as de Belém de Cabrobó, Buique e Pedra, Ouricury e Tacaratú.

Sobre estas quatro ultimas nada me cumpre notar, pois o seu rendimento annual não attingindo a 6:000$, podem ellas funccionar sem escrivães, na fórma preceituada pelo art. 9, paragrapho unico das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911. Quanto ás primeiras, porém, devo informar a V. Ex. que será de bom resultado para o andamento do serviço o preenchimento daquellas vagas.

Acham-se suspensos do exercicio de suas funcções os collectores de Amazagy, Barreiros, Itambé, Salgueiro, Taquaretinga e Triumpho, estando estas Collectorias por tal motivo annexadas respectivamente ás do Cabo Garanhuns, Goyanna, Ouricury, Caruarú e Alagôa de Baixo, visto que algumas dellas funccionando como funccionavam, sem escrivães, e outras por terem sido estes tambem suspensos, na mesma occasião, não podiam exercer os seus encargos, sem esta providencia, unica de que no momento se póde lançar mão e de que se deu conhecimento ao Thesouro.

Por não estarem providas de seu pessoal, acham-se tambem annexadas as Collectorias de Boa Vista e Tacaratú; esta á de Aguas Bellas desde 1913 e aquella á de Belém de Cabrobó desde 1904.

Motivou a suspensão dos serventuarios acima indicados a occorrencia de factos irregulares por elles praticados no exercicio do cargo, com excepção dos de Taquaretinga e Triumpho, que incorreram naquella pena por não terem reforçado a fiança a que são obrigados, dentro do prazo marcado.

Tratando deste importante ramo de serviço fiscal que tão de perto interessa a vida economica da Nação, por isto que de sua boa organização defluem abundantes quotas de receita para o Thesouro, permitta-me V. Ex. que deixe aqui consignada a impressão que tenho sobre a absoluta centralização inaugurada com o decreto 9.285, de 30 de

dezembro de 1911, relativamente aos casos de vacancia dos logares de collectores e escrivães e particularmente de collectores.

A experiencia tem demonstrado a inconveniencia deste regimen pelas insuperaveis difficuldades que acarreta ao serviço das Collectorias, quando, por circumstancias imprevistas, precisa o chefe da repartição de tomar medidas urgentes e necessarias quanto ao seu pessoal.

Só quem está á frente de uma Delegacia Fiscal, principalmente nos Estados do Norte, onde os meios de transporte são, em geral, difficeis entre essas estações, que em sua maioria ficam a grande distancia uma das outras, póde bem avaliar os embaraços que se apresentam sempre que se torna preciso o emprego de medidas de repressão ou o afastamento do pessoal dessas estações por motivo de ordem disciplinar.

O processo de annexação que é o mais summario e menos demorado traz a desvantagem de ficar prejudicada a arrecadação e fiscalização dos impostos e taxas nas duas circumscripções unificadas, pois é praticamente impossivel a um só collector attender ao mesmo tempo e providenciar convenientemente na segurança dos interesses fiscaes em zonas distantes.

O restabelecimento da circular n. 12, de 27 de março de 1903, que autorizava os delegados fiscaes nos Estados a nomear interinamente collectores e escrivães com a approvação *a posteriori* do Sr. ministro, seria, a meu ver, de grande vantagem para o fisco.»

A arrecadação feita por estas estações no anno de 1915, até hoje conhecida, foi a seguinte:

1º, imposto de consumo	1.990:981$255
2º, imposto sobre circulação. . . .	240:910$088
3º, imposto sobre a renda	32:341$505
4º, rendas patrimoniaes	1:436$827
5º, rendas industriaes	1:945$370
6º, renda com applicação especial . .	7:711$068
	2.275:326$113

Comparando-se este total com o demonstrado em 1914 pelas mesmas Collectorias, que foi de 2.053:389$933, verifica-se o augmento de 221:936$180 em 1915.

O serviço de fiscalização dos impostos de consumo está confiado a 24 agentes fiscaes, sob a inspecção geral de um inspector fiscal, que é actualmente o Sr. Horacio da Costa Ferreira.

Diz o Sr. delegado sobre esse assumpto:

« Com o augmento de artigos tributados pelas leis orçamentarias da receita para 1915 e 1916 a fiscalização destes impostos está a reclamar acurada attenção e vigilancia daquelles que directamente e especialmente della se occupam.

O numero de fabricas na vigencia daquellas leis multiplicou-se consideravelmente, notadamente quanto ao producto de aguardente, cuja quantidade de engenhos e usinas só por si excede as demais fabricas dos outros artigos, pelo menos neste Estado, que é um grande emporio de fabricação daquelle producto.

Necessario se faz, pois, que o Governo, logo que seja conhecido e assegurado o computo deste imposto por anno, promova a creação de mais alguns logares de agentes fiscaes nas zonas aguardenteiras, fazendo para isto nova divisão territorial das circumscripções existentes, ou pelo menos estabeleça um corpo de auxiliares ou ajudantes dos actuaes agentes fiscaes com uma gratificação determinada por modica porcentagem sobre a arrecadação do mencionado imposto, effectivamente cobrado, e com direito de preferencia, uma vez habilitado com concurso, ao accesso do cargo de agente fiscal.

No anno de 1915 foi esta a renda dos impostos de consumo neste Estado:

Arrecadado pela Alfandega	1.630:650$540
» pelas Collectorias Federaes .	1.990:981$255
Somma	3.621:631$795

No ultimo decenio esta renda foi de:

	Pela Alfandega	Pelas Collectorias	Total
1906 . .	2.069:700$590	633:076$520	2.702:777$110
1907 . .	2.068:827$255	689:097$680	2.757:924$935
1908 . .	2.085:161$765	750:978$580	2.836:140$345
1909 . .	1.925:134$608	1.001:005$310	2.926:139$918
1910 . .	1.747:586$925	1.923:692$810	3.671:279$735
1911 . .	1.774:705$225	2.242:727$740	4.017:432$965
1912 . .	1.841:093$540	2.315:486$040	4.156:579$600
1913 . .	1.645:963$800	2.462:527$400	4.108:491$200
1914 . .	1.310:028$855	1.752:854$030	3.062:882$885
1915 . .	1.630:650$540	1.990:981$255	3.621:631$795

Por este quadro demonstrativo se vê que a arrecadação do imposto effectuado pela Alfandega começou a decrescer a partir de 1909 em diante, attribuinte este facto ao decrescimento da importação directa que reflectio nos artigos estrangeiros tributados. Nas Collectorias, porém, a sua cobrança foi sempre em progressão crescente, só decahindo em 1914 e 1915, justamente nos annos em que mais accentuada se tornou a crise financeira por que vem passando o paiz.»

Attinge a 23.166:900$ o capital de apolices inscriptas nesta repartição.

O movimento operado nos dois semestres de 1915 foi o seguinte:

Existentes em 31 de dezembro de 1914. . .	22.457:800$000
Recebidas no 1º semestre:	
Da Caixa de Amortização.	564:000$000
Da Delegacia Fiscal do Pará.	49:000$000
Da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte. .	3:200$000
Recebidas no 2º semestre:	
Da Caixa de Amortização.	92:900$000
	23.166:900$000

Os juros calculados para o respectivo pagamento, conforme as folhas, orçaram:

No primeiro semestre em.	576:850$000
No segundo semestre em.	579:172$500
Somma	1.156:022$500

E' bastante movimentado o serviço de transferencia de terrenos de marinha de uns para outros foreiros, assim como de aforamentos novos, que pouco a pouco vão se fazendo para o nome de pessoas que delles se haviam apossado indevidamente.

A não ser aquelles que estão legalmente aforados, os demais situados, não só na capital como em diversas localidades do Estado, permanecem na posse indevida de terceiros, não têm assentamento nesta Delegacia, que desconhece qualquer medição ou demarcação que delles se tenha feito em algum tempo.

Procurando normalizar este serviço o Sr. delegado fez publicar edital convidando aquelles que estivessem na posse illegitima desses terrenos a virem legalizar essa mesma posse pelos meios competentes.

Poucos são os que attendem o aviso official, nada podendo esta Delegacia fazer contra o maior numero delles, por falta de elementos que a habilitem a mandar demarcar e medir esses terrenos em lotes, afim de conhecer os que existem em abandono ou estão na posse indevida de alguem.

A renda arrecadada em todo o Estado até hoje conhecida e escripturada attingio a 2.813:813$290, ouro, e 11.973:629$653, papel, assim discriminada pelos capitulos da receita orçamentaria :

	Ouro	Papel
Renda dos tributos . . .	2.069:062$998	4.507:310$240
Consumo	—	3.621:631$795
Imposto sobre circulação .	—	983:386$575
Imposto sobre a renda . .	—	365:014$120
Outras rendas	—	1:184$750
Rendas patrimoniaes. . .	—	14:707$939
Rendas industriaes . . .	—	319:534$795
Extraordinaria	—	72:055$489
Renda com applicação especial	728:524$474	252:994$256
Renda a classificar . . .	—	376:367$765
	2.797:587$472	10.514:187$724
Depositos.	16:225$818	1.459:441$929
	2.813:813$290	11.973:629$653

Esta renda foi arrecadada pelas seguintes repartições:

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	1.928:629$561
Alfandega	2.797:587$472	6.626:293$727
Collectorias	—	2.275:326$113
Correio	—	683:938$323
	2.797:587$472	10.514:187$724

A importancia de deposito foi cobrada :

Delegacia Fiscal	—	915:498$001
Alfandega	16:225$818	161:300$370
Collectorias	—	21:517$500
Correio	—	361:126$058
	2.813:813$290	11.973:629$653

No anno de 1914 a renda foi de ouro 5.227:424$273 e papel 12.603:799$477, assim discriminada :

	Ouro	Papel
Renda dos tributos.	3.931:229$471	7.288:448$788
Consumo.	—	3.060:762$885
Imposto sobre circulação . .	—	627:816$402
Imposto sobre a renda. . .	—	63:708$322
Outras rendas	—	1:917$538
Rendas patrimoniaes . . .	—	6:615$414
Rendas industriaes. . . .	—	352:869$599
Extraordinaria	—	81:923$390
Renda com applicação especial	1.296:194$822	560:128$759
Renda a classificar. . . .	—	559:608$380
	5.227:424$293	12.603:799$477

A arrecadação foi effectuada pelas seguintes repartições :

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	892:365$837
Alfandega	5.227:424$293	8.783:955$129
Collectorias	—	2.053:389$933
Correio	—	874:088$578
	5.227:424$293	12.603:799$477

Comparando-se a arrecadação dos dois annos pelos quadros acima, verifica-se que só a renda dos tributos e a renda com applicação especial cobradas pela Alfandega e as rendas industriaes cobradas pelo Correio tiveram decrescimo em 1915, sendo a differença para menos na renda dos tributos de 1.862:166$473, ouro , e

2.781:138$548, papel; na renda com applicação especial de 567:670$348, ouro, e 307:134$503, papel, e finalmente nas rendas industriaes de 33:334$804, papel.

A differença, pois, que se nota no total da arrecadação de 1915 comparada com a de 1914 é o resultado do decrescimento das rendas da Alfandega em 1915, motivado pela conflagração européa, cujos effeitos desastrosos profundamente influiram na vida economica do paiz.

Tiveram augmento em 1915 as rendas provenientes dos seguintes impostos:

Consumo	560:868$910
Imposto sobre circulação.	355:570$173
Imposto sobre a renda	301:305$798
Rendas patrimoniaes	8:092$525

Comparando a arrecadação pelos quadros demonstrativos das rendas cobradas pelas repartições nos dois annos, vemos que a Alfándega e Correios soffreram decrescimo, assim indicado:

	Ouro	Papel
Alfandega para menos em 1915	2.429:836$821	2.157:661$402
Correio para menos em 1915.	—	190:150$255

Tiveram augmento:

Delegacia Fiscal para mais em 1915. .	1.036:263$724
Collectorias idem idem	221:936$180

Delegacia Fiscal em Alagôas — A Delegacia tinha em atraso alguns trabalhos. Com as providencias do Sr. delegado esses serviços vão se normalizando.

A escripturação da divida activa, por exemplo, que estava desprezada desde 1897, foi posta em dia até 1915. O serviço de balanços achava-se atrasadissimo, e está em via de ser regularizado; o ultimo balanço apresentado é o de 1912, mas os de 1913 e 1914 se acham adeantados.

A Delegacia está pessimamente installada e para comprovar isto o Sr. delegado annexou ao seu relatorio diversas photographias dos compartimentos do edificio em que funcciona essa repartição. A Delegacia occupa a quarta parte do predio onde está installada a Administração dos Correios.

Por irregularidades verificadas, o Sr. delegado teve de demittir o continuo da repartição que, ha muitos annos, servia no gabinete com os delegados.

O serviço da Secretaria em 1915 foi superior no duplo ao de 1914.

Os serviços e trabalhos feitos na Contadoria resentiam-se de methodo, clareza e perfeição, visto como eram organizados sem cuidado.

Não havia a necessaria e imprescindivel uniformidade no modo de confeccional-os.

As notas e averbações feitas nos assentamentos e nas folhas eram positivamente deficientes de modo que difficultava as informações que dependiam das mesmas notas.

Os processos seguiam uma marcha lenta e morosa, dando origem ao atraso em que estavam.

Nesta secção, tambem muito mal accommodada pela falta absoluta de espaço, foram executados os trabalhos regulamentares.

A secção do Contencioso está mal installada ; o Sr. delegado accusa o Sr. procurador fiscal de não frequentar a Delegacia, deixando suas funcções em abandono com prejuizo do serviço publico.

O cartorio não offerece garantia, pois é separado por um tabique da Administração dos Correios.

Sobre irregularidades do serviço das Collectorias diz o Sr. delegado :

« A respeito da fiscalização das rendas tive que empregar grandes esforços, uma vez que grande numero de collectores e agentes fiscaes residiam fóra das respectiva sédes, infringindo as leis e regulamentos e causando ao mesmo tempo prejuizos á Fazenda Nacional e ás proprias partes, conforme já tenho dito a V. Ex. e ao Sr. director da Receita Publica.

Sobre este assumpto tomei logo promptas providencias, chamando os referidos serventuarios ao cumprimento do dever por meio de repetidas portarias, sendo que alguns attenderam á minha recommendação, e outros, entretanto, continuam afastados do cumprimento do dever, de fórma que, usando da faculdade que me conferem as leis e regulamentos, tenho tido necessidade de suspender os mais desidiosos, pena aliás insufficiente para aquelles que são refractarios ao trabalho.

Vê, pois, V. Ex. que lanço mão de todos os meios ao meu alcance afim de normalizar, por completo, os serviços affectos a esta Delegacia, que, sem receio de contestação, posso affirmar a V. Ex. estão muito e muito melhorados depois que assumi o exercicio do cargo que occupo.

Um assumpto importante que prendeu logo a minha attenção foi o supprimento avultado e exagerado de sello adhesivo que esta Delegacia vinha fazendo a muitos collectores desde 1909, a ponto de fornecer 3:000$, 4:000$ e até 5:000$ (o que aconteceu nos annos de 1913 e 1914) a cada um dos collectores mensalmente, não obstante as fianças dos mesmos serventuarios serem muito pequenas, visto como quasi todas eram do valor de 200$ cada uma, limite minimo para os collectores, convindo salientar que a Delegocia ha muitos annos não havia providenciado (e se providenciou as fianças continuavam sem augmento) para que as fianças fessem augmentadas, uma vez que de tres em tres annos ha renovação das mesmas, conforme estabelecem as instrucções que baixaram com a circular n. 11, de 10 de abril de 1906.

Em vista do que acabo de expôr resolvi, dois mezes depois de assumir o exercicio de cargo de delegado, e para acautelar os interesses do Thesouro, reduzir para metade o supprimento de sello adhesivo feito ás Collectorias e por um principio rigoroso de justiça sempre fiz o supprimento com egualdade, não dando preferencia a este ou áquelle.

E' claro que o meu acto desgostou desde logo varios interessados, aqui, no alto e vantajoso negocio do sello adhesivo, que dava um lucro formidavel aos interessados, os quaes compravam o sello aos collectores com o abatimento de 12 °/₀, 15 °/₀ e até 20 °/₀.

Com a consciencia tranquilla de estar cumprindo meu dever e de que o meu acto encontrava seguro apoio na lei, sem temor e vacillação continuei o meu programma de moralidade administrativa.

Sem perda de tempo expedi instrucções á Contadoria afim de organizar, com a urgencia que o caso reclamava, um novo quadro da lotação das fianças, conforme V. Ex. terá ensejo de ver no capitulo em que tratarei demoradamente do caso de desvio de rendas em diversas Collectorias neste Estado.

Foi esta a questão mais importante com que tive de lutar, uma vez que estavam em jogo elementos poderosos no Estado, habituados ao lucro certo e avultado proveniente do negocio do sello com os collectores.

Feridos no interesse, tentaram, por todos os meios e modos, embaraçar a minha honesta acção fiscal.

Foram, porém, baldadas e inuteis todas as tentativas, visto como, com energia, firmeza e justiça, não cedi um passo no cumprimento sereno do meu dever, tendo conseguido, embora com muito esforço e tenacidade, recolher aos cofres publicos a avultada somma de 67:007$302 (sessenta e sete contos, sete mil trezentos e dois réis), proveniente dos desvios de saldos de rendas em varias Collectorias e anteriores á minha administração.

Devo ainda declarar a V. Ex. que, ao ter conhecimento das fraudes dos collectores, tomei desde logo providencias e medidas muito energicas, acauteladoras dos interesses da Fazenda, reduzindo consideravelmente os supprimentos de sello adhesivo aos mesmos serventuarios, recommendando aos envolvidos nas fraudes a sellagem por verba, para não prejudicar as partes e commercio e dando aos outros collectores supprimentos muito pequenos e correspondentes aos valores das suas fianças, conforme estabelece o art. 20 das novas instrucções para o serviço das Collectorias Federaes, annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

Tive tambem necessidade immediata de dar alguma garantia ao cartorio desta Delegacia, mandando levantar sem demora a divisão de taboas que o separa da Administração dos Correios, e mesmo assim confesso a V. Ex. me não sentia garantido, pois com facilidade poderiam os interessados na ladroeira furtar e carregar documentos. »

O Sr. delegado presta no seu relatorio minuciosas informações sobre esse caso das Collectorias, transcrevendo todas as ordens expedidas sobre o assumpto.

A renda de 1915 e 1914 foi :

RECEITA	1915		1914		1915			
					PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Impostos de importação, entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes	389:565$836	862:793$040	607:395$619	1.193:509$260	—	—	217:829$783	330:716$220
Imposto de consumo	—	661:962$960	—	397:101$965	—	264:860$995	—	—
Imposto sobre circulação	—	516:531$887	—	990:329$243	—	—	—	473:797$355
Imposto sobre a renda	—	92:008$703	—	42:076$147	—	49:932$556	—	—
Rendas patrimoniaes	—	1:376$393	—	1:400$411	—	—	—	24$018
Rendas industriaes	—	70:475$142	—	79:754$565	—	—	—	9:279$423
Extraordinaria	—	75:273$688	—	19:631$398	—	55:642$290	—	—
Renda com applicação especial	138:203$763	32:616$393	198:408$467	39:839$602	—	—	60:204$704	7:223$209
Depositos	1:528$327	914:682$787	—	1.338:353$718	1:528$327	—	—	423:670$931
Movimento de fundos	378$020	809:582$950	—	877:184$657	378$020	—	—	67:601$707
	529:675$946	4.037:303$943	805:804$086	4.979:180$965	1:906$347	370:435$841	278:034$487	1.312:312$863

A despeza no mesmo periodo foi :

DESPEZA	1915		1914		1915		
					PARA MAIS	PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	—	54:277$414	—	62:652$696	—	—	8:375$282
Ministerio da Marinha	—	180:880$154	—	224:060$058	—	—	43:179$904
Ministerio da Guerra	—	187:650$373	—	418:957$384	—	—	231:307$011
Ministerio da Agricultura	—	209:120$300	—	272:920$699	—	—	63:800$399
Ministerio da Viação	—	249:210$232	—	296:546$581	—	—	47:336$349
Ministerio da Fazenda	105$000	942:557$385	12$250	1.108:635$255	92$750	—	166:077$870
Depositos	1:258$567	1.136:301$527	—	1.541:928$531	1:258$567	—	405:627$004
Movimento de fundos	460:308$190	589:453$012	834:842$439	1.084:624$062	—	374:534$249	495:171$050
	461:671$757	3.549:450$397	834:854$689	5.010:325$266	1:351$317	374:534$249	1.460:874$869

Para o cofre dos Bens de defuntos e ausentes entraram 398$787. Para o de Orphãos entraram 11:954$860 e sahiram 7:294$197. A remessa de vales ouro proveniente de arrecadação de direitos aduaneiros attingiu 500:610$928.

Para a fiscalização dos impostos de consumo o Estado está dividido em 12 circumscripções.

Sobre essa fiscalização diz o Sr. delegado :

« Devo declarar a V. Ex. que a fiscalização dos impostos de consumo aqui estava muito desprezada, quasi em completo abandono, não só na capital, como ainda e principalmente no interior do Estado.

Diversas causas concorriam ao mesmo tempo para que a Fazenda Nacional fosse prejudicada.

Em primeiro logar observei que quasi todos os agentes fiscaes não tinham o mais ligeiro conhecimento do regulamento de consumo, que, entretanto, era antigo (decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906), pois ainda vigorava o decreto de 1906.

Em seguida notei ainda que muitos agentes fiscaes não residiam nas respectivas sédes, declarando alguns a esta Delegacia que nunca foram obrigados a residir nas sédes das circumscripções.

Limitavam-se a receber as suas percentagens e gratificações fixas sem prestarem serviço algum ao Thesouro, o que era um escandalo innominavel, pois segundo informações colhidas aqui, por intermedio do inspector fiscal, alguns agentes fiscaes ainda se occupavam em negocios commerciaes.

Na medida das minhas forças e dentro das attribuições que me conferem as leis, expedi circulares e instrucções explicativas aos mesmos serventuarios, sendo que, com relação a alguns, tive necessidade de impôr penas de suspensão, embora verificando que para os mais desidiosos as penas fossem insufficientes para compellil-os ao cumprimento do dever.

Embora a fiscalização hoje ainda não esteja perfeita, em face da desidia e aversão ao trabalho de alguns agentes fiscaes, habituados a contar com a protecção de elementos influentes, antigamente, neste Estado, todavia está em muito melhores condições. »

A Collectoria de Santa Luzia do Norte, a mais importante do Estado, teve a seguinte renda de consumo :

Em 1915.	251:971$500
Em 1914.	138:831$000
Em 1913.	172:042$200

Neste Estado existem quatro Mesas de Rendas de segunda ordem, nas seguintes localidades:

Em S. Miguel dos Campos, em Pilar, em Camaragibe e em Porto Calvo.

Sobre esta ultima diz o Sr. delegado:

« Quando aqui cheguei encontrei a Mesa de Rendas de Porto Calvo num abandono completo, bem como os interesses fiscaes naquella zona.

Eram baldadas as portarias expedidas no sentido de que as ordens da Delegacia Fiscal fossem cumpridas.

Hoje, porém, tudo está mudado, houve uma completa modificação.

Com a mudança do pessoal melhorou muito e muito a arrecadação da renda naquella zona fiscal. »

Sobre a renda do sello adhesivo na Alfandega de Maceió diz o Sr. delegado:

« Para demonstrar tambem a V. Ex. com provas inconcussas e documentadas, tiradas dos dados officiaes existentes nesta repartição, dei-me ao trabalho de verificar, com paciencia e cuidado, qual a renda da Alfandega de Maceió, proveniente de sello adhesivo, durante os annos de 1912, 1913 e 1914 e cheguei ao resultado, segundo confirmam os quadros seguintes, de que a Alfandega, durante os tres annos referidos, rendeu apenas a insignificante somma de 24:025$620 de sello adhesivo, ao passo que só no anno de 1915, conforme attesta, com a eloquencia das cifras, o quadro n. 106, a Alfandega de Maceió rendeu a quantia avultada de 49:342$740, ou seja mais a somma de 25:317$120, do que todo o rendimento dos tres annos alludidos.

A explicação verdadeira e positiva desse escandalo innominavel, que directamente concorria para o decrescimo extraordinario da renda da Alfandega de Maceió, o que tive a felicidade de acabar, com as medidas que tomei com energia e firmeza, acauteladoras dos interesses da Fazenda, é a seguinte:

Como sabe V. Ex., a Alfandega não dá commissão aos compradores de sello; os vendedores licenciados apenas têm da Delegacia dois por cento (2 %) de commissão do sello adhesivo adquirido, na fórma da lei, ao passo que os collectores têm a avultadissima percentagem de 30 %, 25 %, etc., conforme a venda do sello adhesivo, de modo que os grandes e exagerados supprimentos que recebiam da Delegacia, antigamente, eram aqui vendidos e negociados a freguezes certos e conhecidos, com o desconto ou abatimento de 10 %, 12 %, 15 % e até 20 %.

Nestas condições, era inevitavel o decrescimo fraudulento da renda da Alfandega, pois si havia facilidade em adquirir grandes sommas de sello adhesivo, pelo meio fraudulento apontado, é claro e patente que os interessados não comprariam sello senão por intermedio dos collectores.

E' bem verdade tambem que os alludidos serventuarios, vendendo sellos como vendiam, fóra da zona das suas Collectorias, incorriam, assim, na pena de demissão, estabelecida de um modo claro e terminante no art. 59 das novas instrucções para o serviço das Collectorias, annexas ao decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.».

Delegacia Fiscal em Sergipe — O Sr. delegado acha restricto o pessoal, que é absorvido pelos serviços urgentes e inadiaveis.

Existem neste Estado tres Mesas de Rendas não alfandegadas nos municipios de Estancia, S. Christovam e Villa Nova. Já esteve bastante decadente a cidade de S. Christovam, mas com a installação de uma fabrica de tecidos e com a estação da estrada de ferro vae se reanimando. O municipio é grande e relativamente populoso. A inspecção feita na Mesa de Rendas de Villa Nova accusou irregularidades que serão apuradas pelo inquerito procedido e ainda não terminado.

As Collectorias são em numero de 29. Pouco rendem porque os municipios do Estado, na sua maioria, são de pequeno territorio e não dispõem nem de industria nem de commercio desenvolvido.

Com poucas excepções, diz o Sr. delegado, não é idoneo o pessoal das Collectorias, existindo tambem alguns funccionarios já invalidos.

O Sr. delegado propõe a creação de uma collectoria no municipio de Santa Luzia. Este municipio está sob a jurisdicção fiscal da Mesa de Rendas da Estancia, donde dista 12 kilometros. Existem naquella villa sete pequeninos alambiques, tendo rendido, em 1915, 8:797$810. Com uma estação arrecadadora no local é natural melhor fiscalização e augmento de rendas.

São 16 os agentes fiscaes e nove as circumscripções fiscaes. Nota o Sr. delegado que a reducção para dois dos quatro da capital não attendeu á existencia de 105 pequenas salinas espalhadas em vasta zona.

A Contadoria executou os trabalhos regulamentares com cinco empregados.

O Contencioso remetteu para cobrança executiva certidões na importancia de 22:711$391.

A renda arrecadada no triennio ultimo foi esta:

RECEITA	1913		1914		1915	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Direitos de importação para consumo	252:644$290	458:864$000	172:814$745	323:358$214	63:516$924	148:339$681
Impostos de consumo	—	556:523$815	—	472:029$140	—	846:605$322
Ditos sobre circulação	—	371:271$882	—	625:645$776	—	605:102$590
Ditos sobre a renda	—	6:051$368	—	7:802$065	—	119:266$618
Outras rendas	—	36$250	—	57$000	—	1:503$740
Rendas patrimoniaes	—	1:753$746	—	353$466	—	656$974
Rendas industriaes	—	40:499$045	—	40:231$975	—	37:988$730
Extraordinaria	—	19:009$856	—	47:091$777	—	21:216$907
Renda com applicação especial	78:817$249	11:417$013	66:744$655	7:388$862	27:252$456	24:065$744
	331:461$539	1.465:426$975	239:559$400	1.523:958$275	90:769$380	1.804:746$306
Depositos	—	1.173:196$031	—	1.110:238$573	—	621:073$148
	331:461$539	2.638:623$006	239:559$400	2.634:196$848	90:769$380	2.425:819$454

Assim commenta o Sr. delegado os dados da receita:

« Neste Estado o augmento da receita em 1915 sobre os exercicios anteriores foi real.

O proprio *deficit* da receita ouro, pela falta de importação, foi compensado pelo excesso da receita papel.

Os algarismos referentes aos impostos de consumo provam o esforço empregado em 1915 para melhorar a arrecadação federal.

As fabricas de tecidos deste Estado não produzem as especies cujas taxas foram creadas ou elevadas em 1915.

Não existem fabricas de outros generos em que as novas disposições pudessem actuar sensivelmente, a não ser sobre o sal e sobre as bebidas.

O sal, cuja taxa foi elevada, é aqui produzido pelo systema primitivo de evaporação ao sol e fica sujeito ás mudanças do tempo.

E' assim que, com as chuvas de dezembro ultimo, se perdeu a maior producção esperada e que na occasião ainda não estava no ponto de colheita.

Quanto á taxa de bebidas, foi ella aqui influenciada pela lei de orçamento de 1915, devido tão sómente á creação do imposto sobre aguardente de canna.

Não ha neste Estado fabricas de bebidas e é insignificante a producção dos pequenos fabricos.

A canna é explorada para a fabricação do assucar, aproveitando-se para a aguardente quasi que exclusivamente o mel.

O novo regulamento foi aqui recebido depois de liquidada a safra anterior e a seguinte só começou regularmente em setembro.

Esses dois generos, bem como a alta de preço e consequente procura de tecidos e melhor fiscalização dos registros, fizeram com que a renda de consumo em 1915 attingisse a quasi o dobro do que se havia arrecadado em 1914.

Com as parcellas que serão apuradas até o encerramento do exercicio, a renda geral de 1915 deve elevar-se a mais de 2.000:000$ e assim será pelo menos de 30 % o augmento sobre o exercicio de 1914.

Esse augmento seria de 60 %, se não fôra a falta de importação.

A renda interna da Alfandega foi mais do dobro, mas a de importação foi menos da metade.

Até 1914 entravam da Inglaterra e da Allemanha dois vapores por mez. O commercio fazia a importação directa.

Depois da conflagração européa nenhuma embarcação estrangeira entrou neste porto.

A importação via Rio, Bahia e Maceió não foi possivel por falta de praça nos vapores estrangeiros que demandam esses portos.

O commercio, ainda pouco desenvolvido neste Estado, teve de lutar com outras difficuldades, como as dos prazos de vencimento de facturas, decorrentes da situação geral.

Necessitando manter ao menos reduzidos *stocks* e algum tanto folgado depois da alta do assucar, passou a abastecer-se nos mercados do Rio, Bahia, Maceió e Recife, mandando vir mercadorias por cabotagem.

Eis a razão da falta da renda de importação. »

A despeza no triennio foi a seguinte:

DESPEZA	1913 — Papel	1914 — Papel	1915 — Papel
Ministerios:			
Da Justiça e Negocios Interiores.	70:464$704	70:023$738	69:058$673
Da Marinha	222:262$038	252:086$519	217:300$484
Da Guerra.	369:710$220	338:605$074	204:410$766
Da Viação e Obras Publicas.	216:724$944	134:145$288	215:048$423
Da Agricultura, Industria e Commercio	212:398$054	425:877$847	86:771$693
Da Fazenda	916:906$096	1.123:899$047	1.011:955$251
	2.008:466$056	2.304:637$513	1.804:545$290
Depositos	1.187:853$176	917:590$957	692:424$260
	3.196:319$232	3.222:228$470	2.496:968$550

A divida activa é mal cobrada. Em 1915 foi cobrada a importancia de 9:860$420.

O quadro seguinte demonstra o estado da divida activa :

ORIGENS	1808 a 1850	1851 a 1904	1905 e 1906	1907 a 1914	1915	TOTAL
Alcance	40:215$939	82:717$326	—	—	—	122:933$265
Direitos de exportação. .	—	288$211	—	—	—	288$211
Fóros de terrenos de marinha.	—	5:583$081	—	—	—	5:583$081
Imposto sobre lojas. . .	1:815$200	14:082$208	—	—	—	15:897$408
Dito de industria e profissão.	—	115:440$795	—	—	—	115:440$795
Dito predial	3$840	171$618	—	—	—	175$458
Dito pessoal	—	2:043$830	—	—	—	2:043$830
Loterias	—	16:614$189	—	—	—	16:614$189
Multas e juros	1:332$140	32:354$036	—	—	—	33:686$476
Renda dos proprios nacionaes	24:032$279	870$832	—	—	—	24:903$111
Imposto do sello . . .	27$612	935$223	15$500	—	—	978$335
Dito sobre vencimentos .	—	550$728	—	—	—	550$728
Dito sobre o fumo . . .	—	20$400	—	—	—	20$400
Multas do imposto do consumo.	—	1:850$000	2:700$000	15:250$000	10:604$337	30:404$337
Direitos de importação .	—	—	—	—	2:246$634	2:246$634
	67:427$310	273:522$477	2:715$500	15:250$000	12:850$971	371:766$258

Sobre os proprios nacionaes informa o Sr. delegado que o Governo do Estado pediu que se désse baixa no livro de proprios nacionaes do Palacio da Presidencia, á vista do art. 64, paragrapho unico, da Constituição Federal. Esse pedido acha-se em estudo no Thesouro.

A lei n. 2.995, de 29 de setembro de 1915, autorizou o Governo a ceder á Associação Aracajuana de Beneficencia o proprio nacional — Encapellado Santo Antonio, situado nos suburbios da Capital.

O Sr. delegado apresentou no seu relatorio uma lista de 21 proprios nacionaes no Estado.

Sobre os terrenos de marinha diz o Sr. delegado :

« Neste Estado ha grande porção de terrenos e alagados de marinha e de reservados á margem de rios navegaveis e dos que se fazem navegaveis.

Nos termos do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, devem ser aforados esses terrenos.

Existem no Estado poucos engenheiros e a dependencia de levantamento de plantas dos terrenos difficulta a promoção de processo de aforamento.

Seria preferivel que o Thesouro conseguisse um engenheiro dos que existem addidos ao Ministerio da Viação para levantar as plantas, por lotes, dos terrenos de marinha, fazendo o cadastro e registro por localidades.

Tornar-se-hia facil o processo de aforamento, cobrando-se, por essa occasião, o feitio das plantas.

Do tempo anterior á Constituição Federal, em que as Camaras Municipaes tinham competencia para aforar os terrenos de marinha, ha titulos de aforamentos, mas sem processo regular e sem plantas.

Com raras excepções, os foreiros desses terrenos têm pago os fóros ha annos, apezar da avaliação estar áquem de um decimo do valor real.

Tenho feito intimar os interessados das decisões proferidas nos processos de aforamento, devolvidos pelo Thesouro ou apenas iniciados e que aqui tenho encontrado sem andamento, para que não continuem a allegar a existencia de papeis pendentes sobre terrenos, que desejam explorar.

Quanto ás pessoas que occupam terrenos de marinha sem formalidades, expedi circular ás estações fiscaes recommendando fazer as intimações para ser requerido o aforamento.

Exigi tambem a relação dessas pessoas com indicação dos terrenos que occupam e informação sobre o preço usual de arrendamento em cada localidade.

Determinei ainda que fosse prohibido o córte de mangues.

Essa providencia precisa ser secundada por todas as autoridades.

O telegramma dessa Directoria, de 11 de abril de 1913, permittiu ás fabricas de tecidos desta capital — Confiança e Sergipe Industrial — o córte de mangues para combustivel.

Convinha que esse telegramma fosse revogado; ou emquanto não houver facilidade de carvão, devia-se ao menos exigir uma contribuição como renda de proprios nacionaes, bem assim a condição de sómente tirar-se madeira velha conservando-se os arbustos tenros e facilitando-se a renovação.

A prohibição precisava ser extensiva a todo o territorio do Estado em que as matas têm sido systematicamente aniquiladas. Provém mais desse facto a secca de que o Estado tem sido ameaçado.

Emquanto é tempo de salvar-se algum resto e possivel o replantio, convinha que o Governo da União e o do Estado adoptassem medidas energicas.»

O Saldo de apolices em 1915 era de 4.225:300$000.

O Cofre de orphãos teve pouco movimento.

O serviço de balanços está em dia.

Ha no Estado oito fabricas de tecidos, sendo tres de regular producção e as outras pequenas. Ha usinas de canna, sendo maior e completa a de Riachuelo. Funccionam 73 alambiques, sendo a maior parte annexos aos engenhos de assucar; produzem pouco.

O Estado tem 326 pequenas salinas, onde o sal é extrahido por processos primitivos.

Ha engenhos de beneficiar arroz, algodão e de extracção de oleo de côco, serraria a vapor e fabricas de sabão sem perfume, explorando-se tambem, em pequena quantidade, a industria de pelles, couros, solas, farello de caroço de algodão, sanga, etc.

A cultura do algodão abastece as fabricas e sobra para a exportação.

O arroz é cultivado á margem do Rio S. Francisco para a exportação.

Em grande quantidade cultiva-se o côco para exportar-se.

Na zona occidental do Estado planta-se fumo e o municipio de Annapolis, antigo Simão Dias, produz bom café.

Existe no Estado a industria pastoril, mas pouco desenvolvida ainda.

Se enumerarmos as pequenas manufacturas de calçados, de cigarros, de vinagre e de vinho de fructas, poderemos concluir que nenhuma industria mais existe no Estado.

Delegacia Fiscal na Bahia — O Sr. delegado reclama augmento de empregados, julgando deficiente o numero actual para attender aos diversos serviços. A Contadoria, principalmente, resente-se de falta de funccionarios.

Sobre a escripturação das apolices e irregularidades verificadas nesse serviço assim se exprime o Sr. delegado:

«A escripturação das apolices ou titulos da divida publica fun-

dada foi feita com observancia das prescripções do regulamento annexo ao decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Descobriram-se, porém, irregularidades de extrema gravidade quanto a esse serviço e quanto ao pagamento de cheques, commettidas antes de iniciar-se a minha administração.

E' assim que apolices inscriptas com clausula de usofructo foram transferidas com omissão dessa clausula e muitos cheques foram expedidos com um grande augmento, dando isso em resultado o desvio de avultadas sommas de dinheiro dos cofres da Delegacia.

Ao Thesouro deve, certamente, surprehender um tão audacioso assalto á fortuna publica nacional, mesmo porque são estranhaveis o desembaraço e descomedido arrojo que revela o singular commettimento.

Não se póde ainda conhecer bem a parte da responsabilidade que cabe a cada um dos empregados que concorreram para esse elevado prejuizo soffrido pela União, mas espero que conseguirá isso dentro de breves dias o empregado designado pelo Thesouro para inspeccionar esta repartição.

No commettimento do crime ha uma serie de factos que estabelecem a cumplicidade ou co-participação dos diversos agentes que concorreram para a sua realização.

Alguns já têm sido punidos com o rigor que o caso exige e uma bôa parte dos dinheiros desviados já foi restituida á repartição a meo cargo.»

Durante o anno de 1915 foram inscriptas 2.022 apolices de valor nominal de 1:000$, na importancia de 2.022:000$000.

Foram expedidas guias para a cobrança executiva na importancia de 687:400$649, tendo sido arrecadada a importancia de 22:948$715. Está sendo promovida a cobrança da outra parte da divida na importancia de 664:451$934.

Sobre terrenos de marinha e proprios nacionaes diz o Sr. delegado:

Grande movimento apresenta na repartição a meu cargo o serviço de terrenos de marinha e de proprios nacionaes, porque grande quantidade delles existe nesta capital e nas diversas localidades do interior do Estado.

Apezar de haver o Estado, em virtude de resolução do Ministerio de Viação e Obras Publicas, devolvido á União a fazenda denominada Burgo Virgilio Damazio, encontrei-a abandonada.

Havendo ordenado ao collector federal de Itaparica que a zelasse, pouco depois elle me communicou as medidas que adoptou e as rendas que arrecadou em consequencia dessas medidas por mim julgadas acertadas.

Mereceram tambem minha attenção outros proprios nacionaes que fiz retirar do poder de particulares e os terrenos de marinha sobre cujo serviço expedi circulares dando minuciosas instrucções ás repartições das zonas onde se acham situados. »

A receita arrecadada em todo o Estado no periodo de janeiro a dezembro de 1915 foi de 14.380:946$294, sendo 2.602:130$306 em ouro e 11:778:815$988 em papel, assim descriminada :

Renda dos tributos :

	Ouro	Papel
Importação, entrada, sahida de navios e addicionaes .	1.966:707$230	4.190:457$839
Imposto de consumo.		1.611:335$700
Imposto sobre circulação.		629:785$738
Imposto sobre a renda		500:350$495
Rendas patrimoniaes.		6:551$929
Rendas industriaes		220:367$935
Receita extraordinaria		103:930$045
Renda com applicação especial.	635:423$076	95:492$664
Depositos		2.333:495$582
Renda a classificar . . .		2.087:048$061
Somma	2.602:130$306	11.778:815$988

Na presente demonstração estão incluidas as rendas das diversas repartições do seguinte modo :

	Ouro	Papel
Delegacia.		2.143:743$430
Alfandega.	2.602:130$306	6.514:353$444
Correio		1.227:283$976
Mesas de Rendas.		192:551$262
Collectorias		1.700:883$876
Somma	2.602:130$306	11:778:815$998

A receita arrecadada no periodo de janeiro a dezembro de 1914 foi de 15.652:282$145, a saber :

Renda dos tributos :

Importação, entrada, sahida, estadia de navios e addicionaes.	2.901:795$594	5.175:088$299
Imposto de consumo.		1.588:375$725
Imposto sobre circulação		338:277$904
Imposto sobre a renda		71:070$797
Rendas patrimoniaes.		11:321$405
Rendas industriaes		144:499$095
Receita extraordinaria		92:266$503
Renda com applicação especial.	870:719$279	159:664$965
Depositos		3.110:525$811
Renda a classificar		1.188:676$768
Somma	3.772:514$873	11.879:767$272

Nesse quadro estão assim contempladas as rendas das diversas repartições :

	Ouro	Papel
Delegacia.		2.595:480$308
Alfandega	3.772:514$873	6.205:212$240
Correio		1.911:463$533
Mesas de Rendas.		121:912$859
Collectorias		1.045:698$332
Somma	3.772:514$873	11.879:767$272

Comparando a importancia total da receita de 1915 com a de 1914, vê-se que aquella apresenta uma differença para menos de 1.271:335$851, sendo 1.170:384$567 em ouro e 100:951$284 em papel.

A differença de 1.170:384$567, em ouro, resulta de haver a Alfandega arrecadado menos aquella importancia, provindo a de 100:951$284, em papel, de terem arrecadado menos a Delegacia e o Correio, respectivamente, 451:736$878 e 684:179$557, no total de 1.135:916$435, e mais a Alfandega, as Mesas de Rendas e as Collectorias, tambem respectivamente, 309:141$204, 70:638$403 e 665:185$544, no total de 1.034:935$151.

A renda do imposto de transporte em 1915 foi de 205:123$655, sendo maritimo 48:671$483 e terrestre 156:452$172.

Tendo sido a de 1914 de 87:870$206, sendo maritimo 59:408$306 e terrestre 28:461$900, é bem de ver que em 1915 houve uma differença para mais de 117:253$449, porque o imposto maritimo importou em menos de 10:736$823 e o terrestre em mais 127:990$272.

As Mesas de Rendas são em numero de nove, tendo todas funccionado com relativa regularidade.

A mais importante é a da cidade de Valença, que apresenta sempre uma boa renda em consequencia de existir uma grande fabrica de tecidos na zona sob sua jurisdicção.

Sobre as Collectorias e fiscalização de consumo diz o Sr. delegado:

« Ha no interior do Estado 91 collectorias federaes, na sua maioria providas de collectores e escrivães que em absoluto não estão nas condições de exercer os seus cargos, porque ou são incompetentes, ou desidiosos ou improbos, facto este que se observa em todos os Estados da Federação.

Não é necessario nenhum esforço para demonstrar a causa disso.

As nomeações dos collectores e escrivães das rendas geraes em todos os tempos, em vez de serem propostas pelos representantes directos do Ministerio da Fazenda, sempre foram pedidas pelos politicos que, procurando collocar os seus correligionarios, pouco se importam que elles desempenhem bem ou mal as respectivas funcções e que a Fazenda Publica Nacional soffra prejuizo.

No exercicio de seus cargos os serventuarios das Collectorias federaes devem defender não os seus interesses pessoaes mas os da União; entretanto, muitos fazem justamente o contrario, chegando até com evasivas e de modo capcioso a defraudar a Fazenda Publica em grande somma, sendo por isso atacada constantemente sua probidade.

Com a preoccupação unica de ter boas percentagens com pouco trabalho requisitam grande quantidade de sellos adhesivos e, recebendo-os pessoalmente ou por meio de procuradores, vendem-n'os immediatamente a commerciantes ou industriaes ou aos bancos com um certo abatimento, que nada significa comparado com a elevada percentaque lhes é assegurada palas disposições vigentes.

Seria uma medida de grande alcance administrativo a reducção a 5 % da percentagem pela venda de taes sellos, como até poucos annos.

Assim é que esses sellos passaram a ser comprados em grande escala á Alfandega, onde a percentagem, por assim dizer, não existe e os exactores, perdendo as grandes vantagens decorrentes da venda dos sellos questionados, tratariam de esforçar-se quanto possivel para que fosse uma realidade a arrecadação dos impostos de consumo.

No intuito de obviar de algum modo a esse artificio doloso de um determinado numero de collectores, prohibi que a procuradores destes fossem entregues sellos adhesivos e organizei uma tabella de importancia maxima dos referidos sellos a fornecer a todas as Collectorias de accôrdo com as necessidades de cada uma, verificada em face do estado de adeantamento tambem de cada localidade.

Existem no Estado 23 circumscripções fiscaes dos impostos de consumo, uma nesta capital e 22 no interior do mesmo Estado, as quaes são fiscalizadas por 32 agentes fiscaes, sendo que, em virtude do actual regulamento dos referidos impostos, passou a ser de oito o numero dos agentes fiscaes que funccionam nesta cidade de S. Salvador.

Devo dizer que não tem sido em todas as zonas fiscaes bem feita a arrecadação dos impostos de que me occupo, já por causa da incuria de alguns agentes fiscaes, já porque a falta de meios faceis de transporte não permitte aos cumpridores de seus deveres levarem com facilidade sua acção a todos os pontos das suas extensas circumscripções.

Quando foi publicado o novo regulamento para a fiscalização e arrecadação dos impostos de consumo, expedi circulares dando instrucções para que fosse elle bem observado.

A arrecadação desses impostos feita durante o anno de 1915 foi de 1.611:335$700 e havendo attingido a de 1914 sómente a 1.588:375$725, resulta um accrescimo no primeiro daquelles annos de 22:959$975. »

A despeza effectuada no periodo de janeiro a dezembro do anno passado attingiu á somma de 8.143:187$225, assim discriminada: Ministerio da Justiça e Negocios Interiores 893:791$184, Ministerio da Marinha 434:374$899, Ministerio da Guerra 1.351:265$999, Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio 253:027$277, Ministerio da Viação e Obras Publicas 1.814:328$408 e Ministerio da Fazenda 3.396:409$458.

Delegacia Fiscal do Espirito Santo — Os serviços desta Delegacia têm corrido regularmente, posto que augmentados, e com escasso pessoal.

Sobre a Contadoria diz o Sr. delegado :

« Em geral os serviços confiados á Contadoria são executados satisfactoriamente e a tempo, como o Thesouro tem tido occasião de verificar pelas remessas dos balanços mensaes e do definitivo de 1914 que esta Delegacia em novembro proximo fiindo enviou á Directoria de Contabilidade, *sendo uma das tres unicas Delegacias que já remetteram aquelle balanço*.

A Contadoria não tinha uma escripturação regular de conta-corrente com os collectores e administradores de Mesas de Rendas. Foi preciso proceder-se a uma verdadeira tomada de contas a todos os exactores desde o inicio da respectiva gestão para se verificar os saldos em poder delles, visto não merecer fé o que a Contadoria indicava.

Quasi todos tinham alcance, com cuja importancia já entraram para os cofres da Delegacia, achando-se hoje perfeitamente regular esta escripturação. »

Sobre os terrenos de marinha assim se exprime :

« Ha um serviço que por maior que seja o esforço empregado ainda não pode ser considerado satisfactorio. Refiro-me ás concessões de terrenos de marinha, cujos processos antes de serem ultimados são innumeras vezes submettidos á corrigenda da Directoria do Patrimonio, menos por formalidades legaes que não tenham sido observadas por esta Delegacia do que por senões e erros na parte technica a cargo dos engenheiros incumbidos desse serviço aqui.

Haveria toda a conveniencia em ter cada Delegacia um engenheiro de nomeação federal, como delegado da Directoria do Patrimonio, que privativamente funccionasse nesses processos, esclarecendo-os com seus pareceres antes de serem decididos em Junta e remettidos á approvação de V. Ex.

Uma das maiores difficuldades com que se luta é não ter esta Delegacia conhecimentos exactos dos terrenos de marinha.

Felizmente vae ter breve execução o alvitre que suggeri a V. Ex. de ser aproveitada a commissão fiscal da construcção do porto desta capital para proceder á demarcação desses terrenos.

O serviço já foi iniciado, devendo achar-se prompto dentro de poucos mezes.

As vantagens dessa demarcação para o Patrimonio Nacional e esclarecimento de processos importantes dependentes de solução desta Delegacia justificam o desvanecimento com que vejo minha proposta realizada.»

Foi a seguinte a renda arrecadada no biennio ultimo :

DISCRIMINAÇÃO DA RENDA	1914		1915	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria				
I				
Renda dos tributos. . . .	158:197$701	313:991$706	85:422$432	186:336$447
II				
Imposto de consumo. . . .	—	209:253$760	—	240:425$669
III				
Imposto sobre circulação . .	—	198:726$662	—	234:796$418
IV				
Imposto sobre a renda. . .	—	4:566$310	—	67:016$135
VI				
Outras rendas	—	1:381$073	—	782$263
II	—	—	—	
Rendas patrimoniaes				
I				
Dos proprios nacionaes. . .	—	1:419$550	—	603$000
III				
Das riquezas naturaes e foros	—	383$177	—	236$850
IV				
Dos laudemios	—	882$525	—	1:485$000
III				
Rendas industriaes. . . .	—	101:028$201	—	98:935$519
Receita extraordinaria. . .	6$700	9:382$504	—	11:013$954
Renda com applicação especial	52:044$442	36:404$361	24:998$577	47:890$259
	210:248$843	887:419$829	110:421$009	889:521$514
Depositos.	60:893$793	973:141$135	$808	1.179:802$191
	271:142$636	1.860:560$964	110:421$817	2.069:323$705
Renda de 1914	210:248$843	887:419$829		
Comparada com a de 1915 .	110:421$009	889:521$514		
Differença para menos em 1915	99:827$834	—		
Differença para mais em 1915.	—	2:101$685		

Arrecadação feita pelas collectorias :

Renda de 1914	212:014$008
Comparada com a de 1915.	254:110$169
Differença para mais em 1915	42:096$161
Percentagens pagas aos collectores em 1914	61:361$807
Percentagens pagas aos collectores em 1915	70:751$289
Differença para mais em 1915. . . .	9:419$482

Pelas mesas de rendas :

Renda de 1914	11:621$197
Comparada com a de 1915.	14:999$076
Differença para mais em 1915	3:377$879

A despeza no biennio ultimo foi a seguinte :

MINISTERIOS	1914		1915	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	—	69:082$709	—	68:768$032
Ministerio da Marinha.	—	200:174$624	—	131:747$789
Ministerio da Guerra	—	40:538$413	—	36:718$882
Ministerio da Viação e Obras Publicas	—	330:850$048	—	370:096$902
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.	—	222:114$498	—	84:603$318
Ministerio da Fazenda.	—	662:544$495	68$235	602:570$091
	—	1.525:304$787	68$235	1.294:505$014
Depositos.	61:466$023	597:424$635	—	715:818$307
	61:466$023	2.104:729$422	—	2.010:323$321

	Ouro	Papel
Despezas dos Ministerios do exercicio de 1914	—	1.525:304$787
Comparadas com o de 1915	68$235	1.294:505$014
Differença para mais em 1915.	68$235	—
Differença para menos em 1915.	—	230:799$773
Despeza de depositos de 1914.	61:466$023	579:424$635
Comparada com a de 1915	—	715:818$307
Differença para mais em 1914.	61:466$023	—
Differença para mais em 1915	—	136:393$672

O seguinte quadro demonstra a importancia dos devedores da divida activa da União, inscriptos nesta repartição nos exercicios de 1913 a 1915 :

	1913	1914		1915	
	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Importancia proveniente dos devedores da divida activa da União, nesta repartição em 1 de janeiro . . .	125:851$102	149:812$177	—	206:571$763	35:462$291
Inscriptos durante o exercicio	24:706$923	56:982$750	35:462$291	21:134$513	—
	150:558$025	206:794$927	35:462$291	227:706$276	35:462$291
Importancia cobrada .	745$848	223$164	—	34:942$647	—
Importancia da divida em 31 de dezembro .	149:812$177	206:571$763	35:462$291	192:763$629	35:462$291

Em annexo remetteu o Sr. delegado fiscal cópia do relatorio do Sr. procurador fiscal, que é minucioso e detalhado, denotando o empenho deste funccionario em bem cumprir os deveres de seu cargo.

Delegacia Fiscal em S. Paulo — No relatorio do anno passado foram desanimadoras as noticias sobre esta Delegacia. As de 1915 são mais promissoras.

— O Sr. delegado fiscal salienta a deficiencia do pessoal da Delegacia que tinha 32 empregados pela reforma de 1868 e conta actualmente 28.

Diz esse funccionario no seu relatorio :

« Esta sensivel insufficiencia de pessoal ainda mais se accentúa com o afastamento de funccionarios : uns addidos a outras repartições, outros exercendo commissões, afóra os que, annualmente, entram em goso de licença, férias, jury, commissões occasionaes, etc. Nestas condições, no correr do anno de 1915, o quadro desta Delegacia, nominalmente de 30 escripturarios, manteve-se reduzido de uma quinta parte pelo fallecimento, logo no inicio do anno, de dous escripturarios, pelo afastamento de dous outros addidos, outro em commissão e outro licenciado. Actualmente esta situação permanece para peior, pois, reduzido o quadro a 28 escripturarios pela vigente lei de despeza, continuam afastados dous addidos e um em commissão, outro inspeccionado para aposentadoria e dous licenciados, pelo que terá esta repartição de mover-se, apenas, com 22 empregados, o que prejudicará, é claro, o bom andamento dos serviços.

A meu ver o quadro desta repartição deve ser quanto antes remodelado no interesse do proprio serviço e da melhor fiscalização da arrecadação intensissima das rendas internas, tornando-se uma Delegacia especial, pois o seu movimento de trabalhos isso impõe, conforme já tenho salientado em diversas opportunidades.

Solicitando a qualidade de — especial — para essa Delegacia não consagro novidade alguma, pois a Alfandega de Santos pela organização do respectivo quadro á semelhança do da Alfandega do Rio de Janeiro, já constitue uma repartição aduaneira de categoria especial em relação ás demais do paiz. »

Propõe o Sr. delegado uma reforma augmentando mais um contador, um ajudante do procurador fiscal, um fiel de thesoureiro, elevando-se a 40 o numero de escripturarios, com augmento de vencimentos proporcionado aos da Alfandega de Santos.

Sobre a organização das delegacias, diz o Sr. delegado :

« Cumpre-me ainda consignar parecer-me defeituosa a vigente organização das delegacias fiscaes nos Estados, quer quanto á subordinação a ellas das repartições aduaneiras, a qual se limita quasi exclusivamente ao encaminhamento de processos de e para o Thesouro Nacional, o que não obsta a frequente correspondencia directa com este, e isso em virtude da ausencia de disposições precisas sobre as relações de dependencia entre umas e outras repartições, quer quanto á autonomia conferida pela respectivo regulamento aos contador e procurador fiscal, impedindo ao delegado fiscal, representante immediato do Ministerio da Fazenda, acção directa sobre esses func-

cionarios, e restringindo desta fórma as attribuições daquelle no encaminhamento de serviços.»

Apesar de todas as difficuldades, constata o Sr. delegado que o serviço não se acha em completo atraso e desorganização graças aos esforços empregados pelo seu pessoal.

O serviço de balanços está em atraso, porém pequeno.

Sobre os proprios nacionaes assim se exprime o Sr. delegado:

« Relativamente aos proprios nacionaes pouco se póde fazer pela deficiencia de dados sobre elles, donde se possa deduzir quaes sejam e bem assim verificar quaes as rendas em atraso quanto a terrenos de marinha ou outros, aforados ou não; seria preciso longa pesquiza no archivo da Delegacia e em outros para se chegar á conclusão sobre os actuaes responsaveis de terrenos proprios ou de marinha aforados a dezenas de annos a pessoas cujos successores hodiernos, por ignorancia ou esperteza, não se apresentam para pagar fóros; nesse numero se encontram os terrenos da extincta aldeia de indios denominada S. Miguel, na propria capital, e os de marinha em Santos, S. Vicente, Cananéa, etc.

A este respeito seria efficaz a providencia já adoptada na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro de chamar-se a attenção dos tabelliães e escrivães para as transacções e successões sobre esses terrenos, afim de que não as permittissem sem prévio pagamento dos laudemios e fóros em atraso e a necessaria intervenção desta Delegacia.

Quanto aos proprios nacionaes conhecidos e arrendados têm sido recebida as respectivas rendas.»

A divida activa arrecadada em 1915 foi de 109:211$062, mais elevada que a de 1914 que foi de 21:143$858. A despeito disso a divida activa a arrecadar attinge a milhares de contos de réis, sem que possa o procurador fiscal providenciar a respeito, pois que a sua actividade é solicitada pelos trabalhos correntes e expediente diario.

A arrecadação do imposto de consumo foi a seguinte:

Arrecadação de 1915.	18.664:823$204
Arrecadação de 1914.	14.246:109$880
Differença para mais em 1915 . . .	4.418:713$324

Diz o Sr. delegado:

« Pouco se póde dizer do imposto de consumo, em 1915, por isso que as alterações orçamentarias o a superveniencia dos regulamentos tumultuaram a arrecadação de modo a oppôr sérias duvidas aos que de prompto, funccionarios ou contribuintes, necessitavam de esclarecimentos.

Surgiram consultas de toda parte, sobre a sellagem dos *stocks*, sobre a applicação do sello, estabelecendo-se uma lamentavel confusão, apesar dos esforços da fiscalização no sentido de fazer com que as novas disposições fossem cumpridas com regularidade.

Permaneceu por muito tempo esse estado de quasi ignorancia de tudo o que se referia a imposto de consumo, e até hoje, sentem-se os effeitos daquella desagradavel situação.»

Sobre o serviço de *colis-postaux*:

« O serviço de *colis-postaux*, presentemente, apesar do reduzido pessoal que alli serve em commissão acha-se em dia funccionando com regularidade, isto porque o seu diminuto movimento facilita o expediente. Demais, o que se nota de anormal no serviço de *colis-postaux* é oriundo de uma organização tumultuaria enfeixada nos regulamentos que baixaram com os decretos ns. 8.829, 9.243 e 9.485, respectivamente de 10 de julho e 23 de dezembro de 1911 e 29 de março de 1912.

Dizer o que penso sobre a instituição do *colis-postaux* é reproduzir as opiniões dos meus antecessores reforçadas por uma experiencia de cinco annos de lamentaveis resultados para a Administração e para o interesse publico.»

O movimento de volumes em 1915 foi o seguinte:

Volumes entrados.	3.361
Volumes retirados.	3.131
Restantes.	230
Impressos e registrados	25.119
Retirados e devolvidos ao Correio	24.761
Restantes.	358
Do anno de 1915 passaram para o seguinte. .	588

No triennio ultimo foi esta a renda do serviço de *colis*:

1913		1914		1915	
Ouro . .	170:158$179	Ouro . .	55:638$421	Ouro . .	15:717$092
Papel . .	297:638$196	Papel . .	99:161$119	Papel . .	27:560$662
Total . .	467:796$375	Total . .	154:799$540	Total . .	43:277$754

O numero de collectorias é de 160 actualmente e sobre esse assumpto o Sr. delegado expende o seguinte:

« Graças ás medidas de rigor, permanentemente exercidas sobre quasi todas as collectorias federaes do interior no sentido de evitar clandestinas transacções com o sello adhesivo, póde-se agora observar com satisfação que a venda de sellos a vendedores licenciados tem augmentado extraordinariamente na thesouraria desta repartição.

As acertadas providencias que determinaram esse estado de normalidade nas collectorias foram tomadas pelo meu antecessor neste cargo e por mim continuadas com severidade e sem a menor discrepancia, para que os resultados fossem positivos.

E, felizmente, foram.

Fornecendo a Delegacia os sellos apenas necessarios ao abastecimento da zona de cada collectoria, não podiam os collectores realizar as suas transacções, por isso que ficavam as suas repartições com falta de sellos para attender á população do logar.

Assim impossibilitados de effectuarem negociações por insufficiencia de estampilhas, e prejudicados nos seus interesses fraudulentos, muitos exactores pediram exoneração como se o cargo lhes fosse deferido sómente para auferirem lucros indevidos com prejuizo dos cofres da União.

Hoje, cessados esses abusos, o serviço das collectorias tomou uma orientação regular de modo a compensar os esforços empregados em pról dos interesses do Thesouro e do publico.

Incalculaveis eram os prejuizos que essas negociatas accarretavam ao Thesouro, pois, os collectores do interior, recebendo uma elevada percentagem pela arrecadação, vendiam os sellos a vendedores particulares, aqui, na capital, voltando, quasi sempre, sem sellos mas já com a sua commissão garantida.

Assim, com vantagens superiores ás que lhes offerecia a acquisição dos sellos directamente da Delegacia, os vendedores particulares

limitavam as suas compras nesta repartição, adquirindo pequenas quantidades como pretendendo afastar suspeitas, como se verifica dos seguintes dados:

Em 1914, a venda de sello adhesivo a vendedores particulares não foi além de 450:000$ e em 1915, em consequencia das medidas adoptadas, elevou-se essa venda a importancia de 3.039:740$000.

Dir-se-á que em 1915 as taxas do imposto do sello foram augmentadas e que por isso a arrecadação seria fatalmente superior.

De accôrdo, levaremos então, á conta o augmento dobrando a importancia arrecadada em 1914 e teremos este resultado:

450:000$000 × 2 = 900:000$000; — seria então de 900:000$ a arrecadação de 1915 e não de 3.039:740$000.

Portanto, vejamos o saldo, nesta base, confrontando-se a arrecadação de 1914 com a de 1915:

Em 1915	3.039:740$000
Em 1914 a deduzir	450:000$000
	2.589:740$000
Deduz-se o augmento das taxas, na base de 50 %.	450:000$000
Differença para mais em 1915 . . .	2.089:740$000

Os clubs de mercadorias estão reduzidos a 20.

O quadro seguinte é o balanço da Delegacia no anno de 1915:

RECEITA		Ouro	Papel	DESPEZA		Ouro	Papel
Ordinaria. .	Renda dos tributos . . .	10.239:276$013	21.217:570$861	Ministerios .	Justiça e Negocios Interiores.	—	445:772$978
	Imposto de consumo. . .	—	18.889:005$667		Relações Exteriores . . .	—	—
	Imposto sobre circulação .	—	9.616:063$873		Marinha	—	201:044$687
	Imposto sobre renda. . .	—	2.547:370$699		Guerra	—	1.688:861$177
	Outras rendas	—	9:561$308		Viação e Obras Publicas . .	—	3.501:932$858
Rendas patrimoniaes		—	2.858:263$250		Agricultura, Industria e Commercio.	—	383:015$598
Receita extraordinaria		11$252	146:508$085		Fazenda	21:205$241	6.203:121$337
Renda com applicação especial.		1.610:063$716	330:464$443				
						21:205$241	12.423:748$635
		11.849:350$981	55.614:808$186	Depositos		16:897$336	14.557:937$159
Depositos		103:361$355	19.215:675$020				
						38:102$577	26.981:685$794
Operações de credito.		72:954$732	463:504$645	Operações de credito		18:118$953	552:332$316
Despeza a annullar		—	11:432$887	Receita a annullar		31:990$164	3.839:673$927
Movimento de fundos.		6:788$458	6.115:965$932	Movimento de fundos.		10.656:321$851	42.355:650$478
Saldo do mez anterior		10.708:538$416	56.101:300$718	Saldo que passa para o mez seguinte . . .		11.996:460$397	63.793:344$873
		22.740:993$942	137.522:687$388			22.740:993$942	137.522:687$388

Delegacia Fiscal no Paraná — O Sr. delegado profliga no seu relatorio a excessiva centralização no Thesouro dos serviços deste Ministerio, assim como a falta de antonomia dos delegados fiscaes e a restricção á sua autoridade em relação ao pessoal.

Dissertando sobre a conveniencia da adopção da escripta por partidas dobradas, assim se refere o Sr. delegado á adaptação da escripta das delegacias aos novos moldes :

« Não basta porém, praticar o novo regimen no Thesouro somente, é preciso adaptal-o, é claro, tambem ás delegacias fiscaes, porque assim estas ficarão tendo não só um serviço bem feito, como tambem um methodo de escripturação igual e correspondente ao da repartição matriz.

As partidas dobradas, alliadas á suppressão de certas formalidades desnecessarias e que a propria adopção do novo systema se encarregará de ir aos poucos extinguindo, por inuteis ou complicadas, trarão fatalmente vantagens extraordinarias ao serviço em geral das delegacias.

Não existindo uma escripturação que satisfaça ás exigencias da contabilidade moderna, como poderão aquellas repartições possuir, como é indispensavel, um registro chronologico e methodico de todos os factos administrativos nellas occorridos ?

As partidas dobradas virão coordenar e classificar convenientemente todos os factos administrativos. Em conclusão, será a ordem em logar do serviço imperfeito ora em vigor.

A transição, para não acarretar desorganização ao serviço, dependerá naturalmente da maneira por que fôr levada a effeito a reforma de que se trata.

Antes de tudo, cumpre-nos declarar que a passagem do antigo para o novo systema de escripturação não poderá se fazer convenientemente sem que esse trabalho seja confiado a um funccionario que conheça perfeitamente contabilidade, auxiliado por outros dous funccionarios que tambem conheçam partidas dobradas, theorica e praticamente. Uma vez constituida por essa fórma, estará perfeitamente apparelhada para conduzir a bom termo a transformação de que nos estamos occupando. A Delegacia do Paraná possue empregados capazes dessa missão.

Quanto ao momento em que a reforma se deverá effectuar, ella poderá ser levada a cabo em qualquer tempo. Pensamos, porém, que a

época mais propicia para a transição, seria a data do encerramento da um exercicio e abertura do outro. Deste modo, o encerramento se faria ainda nos livros antigos e a abertura já nos livros mandados confeccionar, segundo os modelos que as exigencias da nova contabilidade aconselhassem.

Seria tambem conveniente que a commissão iniciasse os serviços preliminares com antecedencia de uns dous mezes, afim de se achar tudo prompto e apparelhado na data que fosse escolhida para a inauguração do systema de escripturação por partidas dobradas.

Achamos desnecessario descer a particularidades ou detalhes ao modo por que seria feito o trabalho propriamente dito da escripturação.

Esta, tendo por missão numa delegacia fiscal registrar os recebimentos e pagamentos, as partidas dobradas coordenarão e classificarão devidamente taes operações, de accôrdo com os factos administrativos que se tiverem produzido. Nenhuma difficuldade, quanto mais impossibilidade, se apresenta que as partidas dobradas não possam vencer galhardamente.

As objecções que porventura nos oppuzerem, só nos cabe uma resposta: não ha, sob o ponto de vista de contabilidade, nenhum facto administrativo, por complicado ou complexo que pareça, que as partidas dobradas não possam registrar ou classificar com clareza, segurança e exactidão.

Terminou em maio do anno findo a campanha do Contestado e pouco a pouco se foram por ordem da administração militar recolhendo ás suas paradas os corpos que aqui tinham vindo servir extranhos á guarnição do Estado. Começou dahi a sentir-se mais alliviada a delegacia da immensa despeza a que teve de fazer frente em difficil momento em que suas rendas ordinarias eram insufficientes para attender.

Relata o Sr. delegado os factos relativos ao desfalque na Collectoria da capital do Estado e propõe nos seguintes termos a extincção dessa Collectoria:

« Medida de muita utilidade e economia me parece seria aproveitar-se a opportunidade para ser extincta a Collectoria de Curityba, cujo serviço poderia ser perfeitamente desempenhado com mais segurança e perfeição pela Delegacia Fiscal se si lhe accrescentasse uma nova secção

incumbida de taes mistéres, mesmo sem augmento de pessoal, percebendo os empregados commissionados para o desempenho dessas funcções uma renumeração fixa ou proporcional á arrecadação da receita tributaria cuja percepção lhes estivesse affecta.»

Sobre os proprios nacionaes assim se refere o Sr. delegado:

«O arrolamento dos proprios nacionaes de que trata o regulamento do Thesouro com tanto empenho e cuja execução foi minuciosamente explicada a todas as delegacias fiscaes pela circular n. 1, de 15 de abril de 1910, da Directoria do Patrimonio, ainda não póde ser tratado com o carinho que merece esse serviço neste Estado pelos motivos que passo a expor a V. Ex.

Innumeros proprios nacionaes existem neste Estado, e na Delegacia encontrei um velho livro em qua se fazia o tombamento dos mesmos. As notas, porém, que dizem respeito aos seus caracteristicos, datas das suas inscripções ao dominio privado da União, etc., que se acham em considéravel atraso, são falhas ou incompletas e cópias dessas relações enviadas á Directoria do Patrimonio já têm sido por via desses mesmos defeitos diversas vezes devolvidas afim de serem completadas com todos os dados exigidos pelo regulamento.

Acontece, porém, que si em relação aos situados na capital é relativamente facil organizar-se essas descripções, o que está sendo feito pouco a pouco, para as propriedades sitas no interior do Estado, são falhos a esta Delegacia os meios de se proceder ao seu arrolamento que depende de pesquizas em cartorios e ás vezes de estudos topographicos para reconhecimento desses bens, de cujos caracteristicos não mais existem, na maior parte das vezes, sinão dados incompletos ou que apenas de memoria são conhecidos.

Mandou já o Thesouro que desse serviço se commettessem os collectores federaes, mas é bem de ver que taes serventuarios, pelo menos neste Estado, não têm na sua maior parte capacidade para o desempenho de taes funcções que requerem certos conhecimentos technicos, sendo por isso de todo impossivel encarregal-os de taes serviços, o que acarretaria ainda a desvantagem de se ter de movel-os das sédes das suas repartições, com prejuizo evidente para a arrecadação das rendas de que se acham incumbidos.

O delegado fiscal por sua vez não se póde mover da capital para visitar as repartições do interior sob sua jurisdicção, onde com a sua

presença talvez pudesse orientar a execução desse serviço, pois além da passagem que lhe é licito requisitar, nenhum outro recurso por pequeno que seja lhe assiste para compensar essas despezas extraordinarias, além do prejuizo que ao serviço da Delegacia causaria uma longa ausencia do seu chefe.

A meu ver nada será feito de util a respeito do assumpto emquanto o Thesouro não constituir pequenas commissões de profissionaes, subordinadas á Directoria do Patrimonio e que percorrendo Estado por Estado, organizem o cadastro geral dos bens do dominio privado da União com as notas que pouco a pouco forem colhendo.

Creia, Sr. ministro, que sem grandes dispendios, mas muita tenacidade no esforço que tem de ser continuado por algumas administrações, se poderá fazer por esse processo obra de valia e a compensação de qualquer sacrificio se fará logo sentir com o augmento da renda patrimonial da União.

Outro alvitre que talvez melhor pareça a V. Ex., porque descentralizaria do Thesouro o serviço, seria o de organizar essas commissões com pessoal tirado do quadro das respectivas delegacias fiscaes que ficariam subordinadas quando em expedição ás ordens dos procuradores fiscaes. Necessario seria, é claro, permissão para contractar-se os serviços de um agrimensor todas as vezes que se tornassem necessarios.

Com uma pequena dotação orçamentaria ás delegacias fiscaes para esse fim, acredito que pela segunda maneira que proponho de fazer-se o serviço de arrolamento da propriedade immovel do Estado, chegar-se-ia com mais facilidade e sobretudo mais rapidamente a um honroso resultado.»

Sobre os terrenos de marinha:

«Existe neste Estado uma velha contenda que ha 20 annos dura entre a União e a Municipalidade de Paranaguá, que disputam a propriedade de aforar os terrenos de marinha que margeiam a bahia dessa mesma cidade, entre as embocaduras dos rios Itiberé e Emboguassú.

A esse respeito a Directoria do Gabinete, em officio n. 150, de 15 de agosto de 1913, communicou a esta Delegacia que de conformidade com o resolvido pelo ministro da Fazenda em despacho de 8 de julho do mesmo anno, proferido sobre processo a que se achava annexo o officio n. 2, de 20 de maio desse anno, da Superintendencia da extincta Inspecção de Fazenda, devia proceder de modo a impedir a

continuação de serem taes terrenos aforados pela Municipalidade de Paranaguá, competindo mais solicitar uma relação dos que já se achassem aforados e cópias authenticas dos titulos de aforamento que houvessem sido expedidos.

Até aqui esta Delegacia nada obteve neste ultimo sentido apesar de diversas solicitações que dirigiu á referida Municipalidade, que parece não possuir nenhum elemento sobre o assumpto.

A questão que aliás se funda numa doação feita na época colonial ao municipio de Paranaguá que a reputa ainda valiosa a despeito do disposto do decreto legislativo n. 25, de 30 de dezembro de 1891, não parece definitivamente resolvida, pois estou certo não errar affirmando que posteriormente á ordem do Gabinete a que alludi acima, ainda transitou pelo Thesouro processo relativo ao assumpto e sobre o qual tive occasião de me pronunciar quando no exercicio interino do cargo de procurador geral da Fazenda.

Expostos esses factos á Directoria do Patrimonio, e para melhor e mais completo esclarecimento dessa questão, pedi á mesma Directoria que me fizesse remessa de todos os papeis attinentes ao assumpto e assim colligidos todos os dados proceder-se com segurança de exito. Nesses papeis que recebi, verifiquei que a solução do assumpto depende porém dos termos da ordem régia de 21 de outubro de 1710, da qual pedi cópia ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda que me respondeu não existir tal documento no Thesouro, devendo ser antes procurado no Archivo Publico, onde irei compilal-o para apresentar em seguida um relatorio especial a V. Ex. sobre esse assumpto que reputo dos mais interessantes para o serviço do Thesouro neste Estado.

Acontece ainda que não existe na Alfandega de Paranaguá um só livro, uma só nota que se refira a terrenos de marinha, e tanto mais notavel é isso, quando inconteste é o dominio pleno da União sobre grande parte do littoral a cujo respeito não existe contestação. Na Delegacia nada ha tampouco, de modo, Sr. ministro, que sem planta, sem o cadastro desses terrenos dos quaes não se conhecem os occupantes, nada póde fazer a minha repartição de util para a solução desse assumpto.

E' urgente que parallelamente ao estudo sobre a questão do dominio seja organizada uma planta do littoral sobre a qual se estabeleça o cadrasto dos occupantes dos terrenos de marinha, afim de que se possa sobre esta base organizar inteiramente de novo esse serviço.

Tomo a liberdade de lembrar a V. Ex. que por intermedio do Ministerio da Viação seria talvez facil conseguir-se que dessa incumbencia fosse encarregada a Commissão de Melhoramentos do Porto de Paranaguá que, já possuindo dados de algum valor, segundo estou informado, com vantagem os poderia afeiçoar ás nossas necessidades.

Em Antonina, cidade situada, como sabe V.Ex., no fundo da bahia de Paranaguá, existem algumas dessas mesmas difficuldades, com a differença porém, que os foreiros actuaes podem ser reconhecidos por um antigo talão de cartas de emphyteuse, expedidas pela Municipalidade dessa cidade, ainda sob o regimen da lei n. 3.348, de 20 de outubro de 1887.

Pouco a pouco têm sido intimados esses foreiros ahi assignalados a virem legalizar as suas posses e neste sentido algum serviço tem sido já feito.»

Sobre a vigilancia nas fronteiras e repressão do contrabando, diz o Sr. delegado:

« Em geral nada ha feito para impedir-se o contrabando de mercadorias provenientes da Republica Argentina e que entram quasi com livre transito pelas fronteiras do Paraná.

Conforme daqui a pouco terei occasião de demonstrar, é nulla quasi a acção fiscal exercida pela Mesa de Rendas da Foz do Iguassú, por deficiencia de elementos os mais indispensaveis.

Acontece ainda que ha vastissima parte da fronteira onde não existe a menor vigilancia que obste á invasão de mercadorias contrabandeadas e para verificar o que affirmo não ha mais que lançar os olhos para a carta deste Estado e medir em mente a immensa distancia que vae da confluencia do rio Iguassú com o Paraná, até a embocadura do Pepiryguassú e encontrar as aguas do Uruguay.

Das barrancas do Paraná onde desembarcam os effeitos que se destinam a ser contrabandeados para o nosso territorio, conduzem-n'os defraudadores para a Villa do Barracão (hoje Dyonisio Cerqueira). Dahi entronca-se uma estrada carroçavel que serpeando pelo sul do Estado serve a diversas cidades cujo commercio em grande parte se abastece de artigos adquiridos a mercadores ambulantes que os conduzem da visinha Republica pela via indicada. Direi a V. Ex. que a profissão de contrabandista perde de seu lado aventureiro e audaz

tudo o que nesta zona ganha em tranquillidade e absoluta segurança de exito!!

Já em outubro de 1914, em officio que a V. Ex. dirigi, apresentei detalhada exposição sobre esse mesmo assumpto, terminando por propôr o estabelecimento de um accôrdo entre o Governo Federal e o deste Estado que possuindo um fiscal na Villa do Barracão, com vantagem poderia accordar na incumbencia de se encarregar da arrecadação das rendas de importação e fiscalização da zona fronteiriça.

Pareceu-me tanto mais tentador esse contracto quanto se poderia assim fazer uma experiencia, cujo resultado daria base para cogitar-se mais tarde da installação definitiva de um posto nessa região. Tomo, pois, a liberdade de chamar mui especialmente a attenção de V. Ex. para o assumpto que venho de expor e que reputo de grande importancia para os negocios da Fazenda neste Estado.»

Sobre a Mesa de Rendas da Foz de Iguassú diz o Sr. delegado que está essa repartição pessimamente installada, convindo que o Governo termine o edificio já meio construido para esse fim. Urge ainda um credito para concerto da lancha dessa Mesa de Rendas. Convém ainda o augmento de um empregado e de dous officiaes aduaneiros.

Além do Posto Fiscal estabelecido no porto Brittania seria de grande vantagem estabelecer-se outros no porto Artaza ou Mendes, dotando-o de um bom escaler para fiscalizar todos os pontos por onde a Companhia Matte Laranjeira e a firma Julio Allica fazem importação e exportação em grande escala.

Sobre a Mesa de Rendas da Foz do Iguassú diz o Sr. delegado:

«Pelo que acabo de escrever em relação a esta repartição, baseado nos relatorios de diversos empregados que a têm administrado e em informações colhidas de pessoas fidedignas perfeitamente conhecedoras daquella zona do nosso paiz V. Ex. póde bem comprehender que nada exagero affirmando ser absolutamente nulla a acção fiscal e administrativa da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú. Para maior evidencia, porém, basta o confronto destas cifras:

A arrecadação da Mesa de Rendas, attingiu durante o anno findo á somma de 35:731$137 nas duas especies ouro e papel; a percepção dos *impostos estaduaes* arrecadados pela Collectoria em igual periodo de tempo attingiu á parcella de 203:615$405.

O parallelo é bastante eloquente si se attender que as taxas dos tributos arrecadados por uma e outra das estações fiscaes indicadas se equivalem em importancia.

Ao tempo em que se achava a cargo da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú a percepção dos impostos estaduaes, renderam os mesmos nos exercicios de 1911 a 1913, em média, 85:000$ annuaes, o que demonstra ainda que elles eram tão mal arrecadados por aquella repartição como continuam hoje a ser os impostos da União e que bem installados pelo Estado com pequeno dispendio, aliás, os seus serviços de arrecadação naquella zona, facil lhe foi augmentar a sua receita.

O exemplo merece ser seguido por nós, e algum sacrificio, aliás logo compensado, merece bem ser levado a effeito para que cheguemos a um resultado que prevejo melhor ainda será ».

A secção de *Colis Postaux* está pessimamente installada. Para a fiscalização do consumo o Estado está dividido em 14 circumscripções fiscaes com 17 agentes fiscaes.

Habilitaram-se tres clubs de venda de immoveis por sorteio.

Sobre o Banco de Curytiba assim se exprime o Sr. delegado:

« Autorizado pelo decreto n. 9.678, de 24 de julho de 1912, que permittiu a cessão dos direitos do Banco dos Funccionarios Publicos, com séde no Rio de Janeiro, funcciona neste Estado o Banco de Curityba que já tinha aliás concessão para transigir com os funccionarios estaduaes por decreto n. 518, de 23 de novembro de 1911, do governo do Paraná.

Pelos termos da concessão federal que lhe foi feita, deve portanto esse Banco cingir-se quanto ás suas transacções com o funccionalismo federal civil e militar a todas as condições estabelecidas para o Banco dos Funccionarios Publicos.

Acontece, porém, que taes estatutos se encontram em collisão com os que tem o Banco approvados pelo governo do Estado, resultando dahi anarchia completa, de modo que não mais se distingue o regimen sob o qual funcciona o Banco que vive saltitando pelos varios decretos em que se funda a sua concessão a aproveitar tudo o que lhe convém, desobrigando-se *ex-proprio marte* do que lhe póde trazer alguma desvantagem por menor que seja, sempre allegando como titulo de benemerencia o amparo dispensado á classe dos funccionarios á custa da qual vivem seus societarios e administradores.

Como exemplo do que affirmo, citarei o caso de um carteiro que vencendo cerca de 200$ mensaes chegou a fazer um emprestimo

de 6:000$, allegando o Banco, quando o compelli a respeitar o art. 39, § 1º, do decreto n. 4.373, de 1 de abril de 1902, combinado com os termos do de n. 6.795, de 23 de dezembro de 1907, que limita o maximo de taes transacções a 2:000$, que nada o impedia de proseguir no regimen que adoptara de fazer emprestimo de tão grandes importancias, flagrantemente contradictorio ao fim das instituições dessa natureza, destinadas ao fornecimento de pequenos soccorros ao funccionalismo e nunca a collocal-o em situação de insolvabilidade.

Além disso, não está esclarecido si o fiscal se deve subordinar á Delegacia ou directamente á autoridade de V. Ex., do que resultam constantes attritos e invasão de attribuições, do que se aproveita o Banco para discutir a competencia da autoridade da qual provêm as ordens, quando contrarias, bem entendido, ás suas conveniencias.

Não tem o Banco tabellas de emprestimos approvadas, limitando-se nesse sentido ás determinações que a respeito das taxas de juros, systema de amortização, etc. figuram nos estatutos do Banco dos Funccionarios.

Do que venho de expor em relação a este instituto, resalta a necessidade urgente que ha de obrigal-o o Governo a ter estatutos proprios, calcados sobre o modelo que lhe foi imposto no decreto concessivo e por onde possa se guiar a administração em suas relações com tal Banco e tenham os interessados á mão a norma legal dos seus direitos e obrigações quando tiverem que contractar com o mesmo estabelecimento ».

A renda do biennio foi esta :

	1915		1914		Differenças em 1915			
					Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria:								
Renda dos tributos	334:000$706	684:196$949	685:050$176	1.325:762$979	—	—	351:049$470	641:566$030
Imposto do consumo.	—	3.130:377$555	—	2.095:328$500	—	1.035:049$035	—	
Imposto sobre circulação	—	544:896$257	—	383:521$412	—	161:374$845	—	
Imposto sobre a renda	—	278:354$715	—	35:430$593	—	251:924$122	—	
Outras rendas.	—	590$131	—	1:386$030	—	—	—	795$899
Rendas patrimoniaes:								
Dos proprios nacionaes	—	545$168	—	—	—	545$168	—	
Das riquezas naturaes	—	105$945	—	31$053	—	74$892	—	
Dos laudemios.	—	—	—	190$000	—	—	—	190$000
Rendas industriaes	—	225:817$810	—	248:235$844	—	—	—	22:418$034
Receita oxtraordinaria.	—	96:853$314	—	—	—	—	—	5:216$697
Renda com applicação especial:								
Fundo de resgate.	—	55:242$028	—	102:070$011	—	20:121$934	—	
Fundo de garantia	48:317$486	—	96:584$512	35:120$094	—	—	48:267$026	
Fundo para a caixa de resgates	—	—	—	1.250:000$000	—	—	—	1.250:000$000
Fundo do amortização	—	—	—	52:897$231	—	—	—	52:897$231
Fundo de montepio	—	18:032$101	—	21:344$210	—	—	—	3:312$109
Fundo destinado ás obras dos portos . . .	49:895$445	—	139:598$397	—	—	—	89:702$952	
Depositos	487$688	1.388:975$638	452$662	2.022:507$257	35$026	—	—	633:531$619
Movimento de fundos	—	5.554:616$504	—	6.649:232$968	—	—	—	1.094:616$464
	432:801$325	11.987:604$095	921:685$747	14.223:058$182	35$026	1.469:089$996	489:019$448	3.704:544$083

Comparação

	Ouro	Papel	Total
Arrecadação de 1915	432:701$325	11.987:604$095	12.420:305$420
Arrecadação de 1914	921:685$747	14.223:058$182	15.144:743$929
Menos em 1915.	448:984$422	2.235:454$087	2.724:438$509

A despeza foi a seguinte :

	1915		1914	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerios:				
Justiça.	—	68:912$722	—	74:180$228
Marinha	—	152:940$095	—	174:485$589
Guerra.	—	4.725:932$019	—	4.928:968$518
Viação.	—	915:527$329	—	977:665$799
Agricultura	—	347:477$095	—	1.185:802$449
Fazenda	1:759$730	1.047:208$976	89$980	1.003:332$504
Depositos	87$719	1.656:725$422	382$648	3.805:989$105
Movimento de fundos . . .	230:321$632	1.012:113$949	807:745$316	1.764:751$867
	232:169$081	9.926:837$607	808:217$944	13.915:176$059

Comparação da despeza :

	Ouro	Papel	Total
Em 1915.	232:169$081	9.926:837$607	10.159:006$688
Em 1914.	808:217$944	13.915:176$059	14.723:394$003

A receita foi assim arrecadada em 1915 :

	Ouro	Papel
Pela Delegacia.	5:617$276	2.328:406$312
Pela Alfandega de Paranaguá .	262:891$699	633:126$715
Pela Mesa de Rendas de Antonina.	159:520$820	324:728$504
Pela Mesa de Rendas da Fóz de Iguassú	9:222$097	26:509$040
Pelas collectorias	—	3.307:680$705

Delegacia Fiscal de Santa Catharina — O serviço de balanços acha-se em dia nesta Delegacia, embora estejam outros em atraso, como o de tomada de contas dos responsaveis e informação dos requerimentos. O Sr. delegado insiste na necessidade de ser desdobrado o cargo de porteiro cartorario.

A renda geral arrecadada elevou-se á quantia de 376:899$567, ouro, e 1.979:736$489, papel, assim discriminada :

	Ouro	Papel
Renda dos tributos	298:865$604	587:270$723
Imposto de consumo.	—	779:388$765
Imposto sobre circulação . . .	—	255:192$300
Imposto sobre a renda	—	155:756$118
Outras rendas	—	511$770
Rendas patrimoniaes	—	2:124$784
Rendas industriaes	—	112:660$155
Renda extraordinaria	—	27:104$090
Fundo de resgate do papel moeda .	—	46:881$182
Fundo de garantia do papel moeda.	42:807$371	—
Fundo de montepio dos empregados publicos, novos contribuintes .	—	12:846$602
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos. . .	35:226$592	—

A mesma renda, no anno de 1914, importou em 657:071$072, ouro, e 1.911:854$429, papel, a saber :

	Ouro	Papel
Renda dos tributos	521:824$360	939:573$781
Imposto de consumo	—	575:054$570
Imposto sobre circulação . . .	—	163:810$186
Imposto sobre a renda	—	13:719$527
Outras rendas	—	543$553
Rendas patrimoniaes.	—	2:072$169
Rendas industriaes	—	124:958$675
Renda extraordinaria	—	34:210$728
Fundo de resgate do papel moeda.	—	38:050$291
Fundo de garantia do papel moeda.	71:104$553	—
Fundo de montepio dos empregados publicos, novos contribuintes .	—	19:860$949
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos. . .	64:142$159	—

Comparando-se os dous rendimentos, verificam-se no anno de 1915, na renda ouro, as differenças para menos, de 222:958$756, 28:297$182 e 28:915$567, respectivamente. Fundo de garantia do papel moeda e Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos

portos custeados á custa da União, e na renda papel as de 31$783, 12:298$520, 7:106$638 e 7:014$347, respectivamente nos titulos Outras rendas, Rendas industriaes, Renda extraordinaria e Renda de Montepio dos empregados publicos, novos contribuintes, e na renda papel as differenças para mais de 204:334$195, 91:382$114, 142:036$591, 52$615, 8:830$191, respectivamente, nos titulos Imposto de consumo, Imposto sobre circulação, Imposto sobre a renda, Rendas patrimoniaes e Fundo de resgate do papel moeda.

Do exposto vê-se que houve decrescimento da quantia de 280:171$505 na arrecadação da renda ouro, e augmento, feitas as necessarias compensações, da quantia de 320:184$418 na arrecadação da renda papel, tendo concorrido para este ultimo resultado, o Imposto de consumo com a quantia de 204:334$195, o Imposto sobre circulação com a de 91:382$114, e o Imposto sobre a renda com a de 142:036$591.

A renda arrecadada pela Delegacia Fiscal importou na quantia de 176:917$146, a saber:

Imposto sobre circulação	28:868$552
Imposto sobre a renda	99:020$803
Outras rendas	97$796
Rendas industriaes	435$100
Receita extraordinaria	25:105$862
Renda com applicação especial. . . .	23:389$033

Tendo a mesma repartição arrecadado, no anno de 1914, a quantia de 81:340$315, sendo:

Imposto sobre circulação	27:678$911
Imposto sobre a renda	10:052$668
Rendas industriaes	573$000
Receita extraordinaria	28:416$014
Renda com applicação especial. . . .	14:619$722

resultam da comparação dos dous rendimentos as differenças para mais das quantias de 1:189$641, 88:968$135, 97$796 e 8:769$311, respectivamente nos Impostos sobre circulação, sobre a renda, Outras rendas e Renda com applicação especial, e para menos das de 137$900 e 3:310$152 nas Rendas industriaes e na Receita extraordinaria.

A renda arrecadada pela Mesa de Rendas Federaes de Laguna, importou em 30:463$679, sendo:

Imposto de consumo.	14:946$510
Imposto sobre circulação	12:777$128
Imposto sobre a renda	1:948$650
Rendas patrimoniaes.	325$105
Receita extraordinaria	134$308
Renda com applicação especial. . . .	331$978

No anno de 1914, a mesma estação arrecadou a quantia de 19:119$892, sendo:

Imposto de consumo.	11:404$000
Imposto sobre circulação	6:552$600
Imposto sobre a renda.	47$527
Rendas patrimoniaes.	430$407
Receita extraordinaria	372$058
Renda com applicação especial. . . .	313$300

A comparação das duas arrecadações apresenta as seguintes differenças para mais: — no Imposto de consumo, no Imposto de circulação, no Imposto sobre a Renda e na Renda com applicação especial, respectivamente nas importancias de 3:542$510, 6:224$528, 1:901$123 e 18$678, e para menos nas Rendas patrimoniaes e Receita extraordinaria, nas importancias de 105$302 e 237$750.

A renda arrecadada pela Mesa de Rendas Federaes de Tijucas, importou em 17:126$658, sendo:

Imposto de consumo.	13:784$000
Imposto sobre circulação.	2:925$100
Imposto sobre a renda	356$799
Rendas patrimoniaes.	53$259
Renda com applicação especial	7$500

No anno de 1914 a mesma estação arrecadou a quantia de 8:903$109, sendo:

Imposto de consumo.	6:685$700
Imposto sobre circulação.	2:172$400
Imposto sobre a renda	36$000
Rendas patrimoniaes.	9$009

Da comparação dos dous rendimentos resultam as differenças para mais de 7:098$300, 752$700, 320$799, 44$250 e 7$500, respectivamente no Imposto de consumo, no Imposto sobre circulação, no Imposto sobre a renda, nas Rendas patrimoniaes e na Renda com applicação especial.

A Mesa de Rendas de Laguna tem annexa uma agencia da Caixa Economica, cujos depositos elevaram-se em 1914 á somma de 221:132$, e em 1915 a de 222:575$, apresentando a differença para mais de 1:443$000.

A arrecadação das rendas effectuadas pelas collectorias abaixo mencionadas, importou na quantia de 671:527$120, a saber:

Collectoria de Araranguá	11:294$491
Collectoria de Biguassú	18:847$151
Collectoria de Blumenau.	148:124$810
Collectoria de Brusque	29:133$249
Collectoria de Campos Novos	4:631$280
Collectoria de Curitybanos	2:837$624
Collectoria de Joinville	321:445$549
Collectoria de Lages.	14:606$061
Collectoria da Palhoça	17:559$855
Collectoria de São Bento.	37:360$363
Collectoria de Santa Cruz de Canoinhas. .	5:899$250
Collectoria de São José	13:502$918
Collectoria de São Joaquim da Costa da Serra	4:887$636
Collectoria de Tubarão	41:396$883

A arrecadação pelas mesmas estações no anno de 1914, importou em 488:978$803, a saber:

Collectoria de Araranguá	7:380$720
Collectoria de Biguassú	18:538$548
Collectoria de Blumenau.	106:986$706
Collectoria de Brusque	24:221$080
Collectoria de Campos Novos	5:389$740
Collectoria de Curitybanos	2:146$220
Collectoria de Joinville	224:959$631
Collectoria de Lages.	13:237$370
Collectoria da Palhoça	18:909$391

Collectoria de São Bento	29:487$444
Collectoria de Santa Cruz de Canoinhas. .	4:481$900
Collectoria de São José	13:502$571
Collectoria dé São Joaquim da Costa da Serra	3:786$600
Collectoria de Tubarão	24:950$882

A comparação dos dous rendimentos apresenta o seguinte resultado :

Collectoria de Araranguá	3:913$771
Collectoria de Biguassú	308$603
Collectoria de Blumenau.	41:138$104
Collectoria de Brusque	4:912$169
Collectoria de Campos Novos	758$460
Collectoria de Curitybanos	691$404
Collectoria de Joinville	96:485$918
Collectoria de Lages.	1:368$690
Collectoria da Palhoça	1:349$536
Collectoria de São Bento.	16:872$919
Collectoria de Santa Cruz de Canoinhas. .	1:417$350
Collectoria de São José	$347
Collectoria de São Joaquim da Costa da Serra	1:101$036
Collectoria de Tubarão	16:446$001

O exame dos algarismos acima mostra que as collectorias de Campos Novos e Palhoça tiveram as suas rendas decrescidas: a de Campos Novos na quantia de 758$460 e a de Palhoça na de 1:349$563, ao passo que todas as outras apresentaram augmento, sendo os maiores os que se notam nas collectorias de Blumenau (41:138$104), Joinville (96:485$918), São Bento (16:872$919) e Tubarão (16:446$), collectorias estas a cargo, talvez, dos melhores exactores do Estado, a cujo zelo se deve em grande parte este lisongeiro estado.

Os balancetes remettidos por algumas destas estações resentem-se de faltas e irregularidades, que denotam, si não incompetencia, pelo menos a falta de pratica de quem os confecciona. Seria, por isso, de grande conveniencia para a Fazenda Nacional, como já tenho lembrado mais de uma vez, commissionar-se um empregado desta Delegacia, afim de percorrer todo o Estado, dando instrucções verbaes aos respectivos collectores e escrivães, ensinando-lhes, mesmo, o serviço, que não podem aprender pela leitura de portarias, por mais minuciosas e explicitas que sejam.

Com o abono de transporte e de uma pequena diaria, despeza, aliás, diminuta poder-se-ia conseguir resultados de maior vantagem para o fisco.

Para a arrecadação e fiscalização dos impostos de consumo, foi o Estado dividido em 14 circumscripções, sendo uma na capital, com duas secções, e 13 no interior. Os trabalhos geralmente, apresentados por esta classe de funccionarios, a principio errados, deficientes e mal feitos, mostram agora a acção benefica das respectivas visitas dos inspectores fiscaes, os quaes têm conseguido, com muito esforço, é certo, organizar e methodizar semelhante serviço, que seria ainda melhor, si não fosse o pouco preparo de muitos desses servidores da Republica.

Com esses funccionarios despendeu-se a quantia de...... 65:192$654, sendo 20:400$ de vencimentos fixos e 44:792$654 de percentagens.

A renda do imposto de consumo elevou-se a 779:388$765.

A despeza por conta dos Ministerios elevou-se á importancia de 3.805:687$284, sendo:

Por conta do Ministerio da Justiça . .	83:052$397
Por conta do Ministerio da Marinha . .	393:601$646
Por conta do Ministerio da Guerra . .	883:387$853
Por conta do Ministerio da Viação . .	944:168$471
Por conta do Ministerio da Agricultura .	300:262$515
Por conta do Ministerio da Fazenda . .	1.201:214$412

A despeza no anno de 1914, foi a seguinte:

Por conta do Ministerio da Justiça . .	72:720$338
Por conta do Ministerio da Marinha . .	372:860$598
Por conta do Ministerio da Guerra . .	797:973$980
Por conta do Ministerio da Viação . .	1.109:311$746
Por conta do Ministerio da Agricultura .	749:361$180
Por conta do Ministerio da Fazenda . .	1.013:676$712

Comparando-se a despeza nos annos acima referidos, verificam-se as seguintes differenças:

No Ministerio da Justiça	10:332$059
No Ministerio da Marinha	20:741$048
No Ministerio da Guerra	85:413$873
No Ministerio da Viação	165:143$275
No Ministerio da Agricultura. . . .	449:098$665
No Ministerio da Fazenda.	187:537$700

Quadro da divida activa conhecida na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, organizado de accôrdo com o modelo annexo á circular do Ministerio da Fazenda, n. 134, de 4 de junho de 1883

ORIGENS	1808 a 1850	1850 a 1908	1908 a 1912	1912 a 1913	1914 a 1915	TOTAL	COBRAVEL	INCOBRAVEL
Alcances	—	9:878$773	142:281$624	142:281$624	—	294:442$021	—	—
Direitos de exportação	—	2:174$061	—	—	—	2:174$061	—	—
Direitos de expediente de 10 o/o dos generos estrangeiros despachados para consumo	—	26$621	—	—	—	26$621	—	—
Dizima de chancellaria	—	612$697	—	—	—	612$697	—	—
Dizima addicional de corporação de mão morta	—	31$132	—	—	—	31$132	—	—
Fóros de terrenos de marinha	—	9:036$675	3:251$752	4:103$421	908$420	17:300$268	15:510$533	1:789$695
Imposto sobre lojas	316$868	2:483$844	—	—	—	2:800$712	—	—
Imposto de industrias e profissões	—	85:581$453	—	—	—	85:581$453	—	—
Imposto predial	—	49$200	—	—	—	49$200	—	—
Imposto pessoal	—	3:195$758	—	—	—	3:195$758	—	—
Imposto de fumos e seus preparados	—	1:275$763	—	—	—	1:275$763	—	—
Imposto sobre subsidios e vencimentos	—	1:281$836	—	—	—	1:281$836	—	—
Indemnizações	—	4:499$576	—	—	—	4:499$576	—	—
Letras	405$440	—	—	—	—	405$440	—	—
Multas	8$832	17:668$094	—	—	—	17:676$926	—	—
Rendas dos proprios nacionaos	—	147$655	—	—	—	147$655	—	—
Salarios de africanos livres	—	84$000	—	—	—	84$000	—	—
Taxa de quarentena e desinfecção	—	431$856	—	—	—	431$856	—	—
	731$140	138:458$994	145:533$376	146:385$045	908$420	432:016$975	15:510$533	1:789$695

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Como em 1914, o Sr. delegado apresentou um relatorio notavel pela minucia e proficiencia com que tratou de todos os serviços desta importante repartição.

Sobre os serviços dessa Delegacia em geral diz o Sr. delegado:

« Embora não se ache o serviço da repartição lisonjeiro como fôra do meu desejo, registro com satisfação que, em confronto com o encontrado, ao della tomar conta, apresenta situação muito mais favoravel, não só no que toca propriamente aos trabalhos a seu cargo, como relativamente ao asseio, organização de serviços, delimitação de funcções e dedicação mais constante do pessoal.

Basta citar que a Delegacia devia ao Thesouro 30 balanços, inclusive dous definitivos, e ora deve somente cinco; tinha a escripturação da pagadoria atrazada de seis a oito mezes, ora em dia; a thesouraria quasi sempre com a escripta dias e até um mez por attender, e presentemente em rigorosa pontualidade; occorria ao iniciar minha gestão um desvio de dinheiro por meio de desvirtuamento do processo de documentos militares, do que logo syndiquei, tendo sido exemplarmente punidos o escripturario e o official comprომettidos; eram verificados e devidamente attendidos alcances de mais de 150:000$, na agencia da Caixa Economica de Pelotas, de perto de 110 na do Rio Grande, de quasi 50 na collectoria de Bagé, de mais de 80 na Thesouraria da Alfandega da capital, não falando nos desvios aduaneiros, que foram continuamente objecto de minhas cogitações, conforme tenho exposto ao Thesouro, propondo medidas adequadas, grande parte tomadas em consideração com efficacia e proveito. Assim attendendo e em apreço tomando que na minha já longa gestão só se têm dado pequenos alcances de collectorias, logo descobertos e postas em pratica medidas que façam cessar seu proseguimento, é que me aventuro a, com alguma razão, evidenciar as melhores condições da repartição actualmente, não obstante difficuldades decorrentes de deficiencia de pessoal e falhas na concessão de recursos para andamento mais methodico e efficaz de seus encargos.

Nesse particular não é demais reiterar a referencia de que para o muito maior encargo actual, devido ao accrescimo de movimento e de obrigações da repartição, conta ella com 30 escripturarios, quando a extincta Thesouraria, em cujas attribuições succedeu, tinha 36 escri-

pturarios e oito praticantes que correspondem aos actuaes quartos escripturarios e, portanto, 44 em vez dos 30 de agora ».

Comparando o movimento da antiga Thesouraria em 1891 com o de 1915 diz o Sr. delegado :

« Naquelle anno os processos e officios entrados sommaram 7.056 e a correspondencia expedida constou de 3.745 documentos contra respectivamente 14.946 e 15.400 no anno findo. Estas ultimas parcellas sommadas a 2.496 requerimentos entrados dão o total de 32.842, isto é, a média diaria de 109. No inicio do actual regimem as pensões a attender eram 920, actualmente vão a 1.800 ; os reformados subiam á 505, agora contam-se perto de 2.000 ; as folhas de pagamento eram 32, hoje são 49 ; a despeza com pensionistas subiu de 286:763$196 a 1.230:760$096 ; a de aposentados passou de 74:877$787 a 142:414$260 e, por fim, a de reformados de 333:690$822 a 1.901:946$573 ».

O serviço de balanços está em regular andamento.

Estão presentemente enviados os balanços mensaes até agosto ultimo, o definitivo de 1914 e os balancetes do tribunal até maio,

Com a creação pelo Estado de um cofre de orphãos não tem tido movimento apreciavel o Cofre de Orphãos Federal. O estudo da questão da constitucionalidade dessa creação do Estado pende ainda do Thesouro.

O serviço de tomada de contas está em atraso e isso tem motivado a maioria dos alcances verificados. Necessita a Delegacia de pessoal sufficiente para esse serviço.

Sobre o sello adhesivo, diz o Sr. delegado :

« Tenho precedentemente apontado a necessidade de serem adoptadas medidas no intuito de fazer cessar a venda clandestina de sellos adhesivos, fraude de longa data já notada e levada a effeito por collectores federaes deste e outros Estados, com mira na percentagem que de 5 °/₀ que era, possou a ser computada como a das demais rendas.

A lei da despeza para 1915 autorizou o Governo a adoptar a percentagem de 5 °/₀, o que ainda não foi posto em pratica, mas que, estabelecida, virá tornar comprovada a fraude que ha e a economia que resulta.

Encarada, porém, a percentagem de 5 °/₀ por outro lado, ver-se-á, quando fôr executada a autorização, que os funccionarios da maior

parte das collectorias ficaram com vencimentos tão reduzidos que forçoso será pedirem dispensa do cargo.

De facto, são innumeras as collectorias cuja arrecadação consiste quasi exclusivamente na venda de sellos adhesivos, por ausencia de industrias fabris nas jurisdicções respectivas ou tel-as de minima importancia.

Nessas condições taes collectorias não poderão ser mantidas e de mais a mais occorre que a reducção a 5 °/₀ virá attingir não propriamente aos que commettem o abuso da venda clandestina, mas indistinctamente, de modo que affectará collectorias que não fazem emprego da fraude, e mantêm-se quasi do que vendem de sello adhesivo.

Cuidando dessa hypothese, acudiu-me lembrar no anno findo um meio conciliatorio, tendente á cessação da fraude e a não concorrer para o desapparecimento de collectorias, causando com isso damnos ás respectivas populações, que se veriam em embaraços para a prompta acquisição de sellos, ao mesmo tempo que prejuizo á fiscalização, por faltar-lhe o concurso directo e efficaz dessas estações.

Foi assim que tive occasião de referir-me a ser fixada uma tabella de percentagem especialmente para a arrecadação do sello adhesivo, formulada a mesma, mais ou menos, nas seguintes condições:

20 °/₀ até 5:000$000;
15 °/₀ de 5:000$ a 10:000$000;
10 °/₀ de 10:000$ a 15:000$000;
5 °/₀ de 15:000$ a 20:000$000;
2 °/₀ de 20:000$ em diante».

Sobre os impostos de consumo:

«Das medidas a que me referi anteriormente diversas estão attendidas na nova lei da receita e no regulamento expedido, é certo que algumas com alterações sensiveis. Não houve comtudo, deliberação alguma quanto á percentagem variavel dos agentes fiscaes, da qual tratei anteriormente.

Visa essa medida estabelecer que a remuneração dos agentes fiscaes se torne mais equitativa, seja maior ou menor na proporção do serviço que lhes cabe e dos esforços que empreguem em bem da arrecadação.

Propunha a divisão dos agentes fiscaes em cinco classes, aos de cada uma cabendo quotas sobre a arrecadação e a gratificação fixa.

Exemplificava com o Rio Grande do Sul, tomando por base uma arrecadação de 3.000:000$, á razão de 4 °/₀ e 400 quotas.

As classes seriam attendidas nas seguintes condições:

1ª gratificação 300$ quotas 15 ou 375$000

2ª gratificação 250$ quotas 11 ou 275$000

3ª gratificação 200$ quotas 7 ou 175$000

4ª gratificação 150$ quotas 4 ou 100$000

5ª gratificação 100$ quotas 3 ou 75$000

Essa medida entendo ser ainda muito opportuna, pois não é justificavel que percebam iguaes vantagens o agente fiscal, a quem compete a vigilancia de 30 a 40 fabricas e 200 a 300 casas de negocio, e o que não tem na sua jurisdicção sinão duas ou tres fabricas e 40 ou 50 casas commerciaes, ou antes agentes fiscaes de jurisdicções em que se verifique 200:000$ contos de renda percebendo tanto quanto os de jurisdicções de 15:000$000 ».

A fiscalização e a arrecadação do imposto de transporte ainda não apresentam inteira segurança de sua effectividade; firmam-se quasi que na boa vontade e boa fama das respectivas emprezas.

Continuo a suppor, diz o Sr. delegado, que si a cobrança fosse feita por meio de estampilhas, melhor assegurada estaria a arrecadação, pois desse modo a ficalização poderia ser exercida no porto de embarque, no do destino e mesmo em viagem.

Clubs de sorteios — Com a nova regulamentação tomou a fiscalização desses clubs melhor orientação. Novos foram estabelecidos e diversos autos ja têm sido lavrados. A inclusão dos clubs de terrenos no numero dos quaes estão sujeitos á fiscalização foi de muito acerto e veiu preencher uma lacuna.

O plano de remodelação do serviço, de repressão ao contrabando na fronteira, ora em estudo no Thesouro, e por esta Delegacia preparado, foi acompanhado de amplas justificativas.

O predio destinado á Delegacia está ainda por inaugurar a espera do mobiliario e da coberta de cobre das torres. Emquanto isso, paga a União 2:500$ de aluguel mensal.

Com o predio que está sendo construido para a Delegacia o mesmo acontece. A construcção está demorada e o Thesouro gasta perto de 100:000$ em aluguel por anno.

As alfandegas de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, Uruguayana e Livramento apresentaram relatorios em separado, cujos extractos se encontram na parte competente deste volume.

Nas mesas de rendas de S. Borja, Itaquy, Quarahy, Jaguarão e Santa Victoria do Palmar, nada houve de anormal, assim como nos postos fiscaes subordinados á Delegacia de Bagé e Alegrete.

A Delegacia Especial de repressão do contrabando na fronteira funccionou com sete postos fiscaes nas seguintes cidades: S. Borja, Itaquy, Uruguayana, Quarahy, Livramento, Jaguarão e Santa Maria, dos quaes só tres são occupados por empregados de Fazenda, quando o deviam ser todos.

Durante o anno continuou o Estado dividido em 47 circumscripções com 60 agentes fiscaes.

Com a nova divisão feita pela Delegacia, já approvada pelo Thesouro, ficam as circumscripções reduzidas a 40, e os agentes fiscaes a 50, o que já se vae pondo em execução, tendo o Thesouro resolvido que os agentes fiscaes excedentes passem a servir addidos no Estado de S. Paulo.

Com a nova collectoria creada no municipio do Encantado ficou seu quadro elevado a 57.

As remessas para o Thesouro e Caixa de Amortização foram :

Em 1912	15.476:058$992
Em 1913	17.070:786$706
Em 1914	6.874:707$110
Em 1915	3.464:113$810

o que demonstra que em 1915 as condições da Delegacia quanto a numerario foram peiores ainda do que no anno anterior.

Quanto a supprimentos recebidos nota-se :

Em 1912	17.799:937$110
Em 1913	12.524:088$920
Em 1914	11.456:806$210
Em 1915	10.422:625$212

do que resulta no ultimo anno a differença para menos de perto de 1.000:000$ e em comparação com 1912 uma differença maior de 7.000:000$000.

Os supprimentos da Delegacia ao Telegrapho tiveram a seguinte oscillação :

1912	866:000$000
1913	1.562:787$549
1914	1.703:174$500
1915	1.151:716$000

o que denota ter havido sensivel diminuição de pessoal ou cessação de outras despezas.

Supprimentos feitos á Caixa :

1912	1.665:000$000
1913	1.562:787$549
1914	5.257:212$283
1915	1.470:169$921

O declinio que resalta em 1915 é promissor de melhora de recursos que aos poucos vem accentuando-se, apezar da intensidade ainda das nossas condições financeiras.

A grande depressão que symptomaticamente se operara tambem no movimento de sellos adhesivos e de impostos de consumo modificou-se extraordinariamente, mas forçoso é deduzir que desta vez o accrescimo resulta do augmento e creação de novas taxas e não da melhora das transacções de commercio ou operações fabris.

Quanto aos sellos adhesivos, o fornecimento ás repartições nos quatro ultimos annos foi o seguinte :

1912	1.680:837$210
1913	1.839:091$650
1914	1.416:227$000
1915	2.106:500$500

Referentemente aos sellos de consumo o fornecimento foi o seguinte em identico periodo :

1912	4.337:255$690
1913	4.396:253$880
1814	3.177:795$980
1915	5.293:509$980

Eis o quadro da receita arrecadada no exercicio de 1915, separada por titulos e repartições :

	NDEGA UGUAYANA	ALFANDEGA DE LIVRAMENTO		MESA DE RENDAS DE ITAQUY	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Renda dos tributos . .	217:006$768	113:891$723	253:659$064	12:337$294	25:930$822
Imposto de consumo . .	83:588$210	—	220:217$595	—	24:472$165
Imposto sobre circulação	82:067$534	—	36:052$798	—	16:974$179
Imposto sobre a renda .	71:612$105	—	33:344$929	—	152$166
Outras rendas. . . .	—	—	—	—	—
Fóros de terrenos. . .	12$700	—	—	—	—
Laudemios	—	—	—	—	—
Rendas industriaes . .	362$000	—	204$500	—	19$500
Receita extraordinaria .	23:338$493	—	8:813$001	—	542$804
Renda com applicação esp	16:540$412	52:547$639	8:209$659	5:946$214	6:493$875
	494:528$222	166:439$362	560:501$546	18:283$508	74:585$511

	RENDAS DE CTORIA	COLLECTORIAS	CORREIOS	TOTAL	
	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
Renda dos tributos . .	835$450	—	—	2.490:267$917	5.843:513$147
Impostos de consumo .	6:425$000	2.026:852$651	—	—	5.145:008$569
Imposto sobre circulação	10:372$350	751:001$051	5:541$250	—	2.643:381$511
Imposto sobre a renda .	2:562$686	93:094$171	63:140$764	—	1.318:444$870
Outras rendas	—	—	—	—	1:233$141
Fóros de terrenos . .	—	—	—	—	699$508
Laudemios	—	—	—	—	5:242$518
Rendas industriaes . .	47$500	380$000	742:200$974	—	746:272$474
Receita extraordinaria .	42$163	10:439$406	14:239$865	—	337:296$288
Renda com applicação esp	123$170	16:815$680	4:364$746	998:854$951	534:003$005
	20:408$319	2.898:582$959	829:487$599	3.489:122$868	16.575:095$031

Quadro da receita arrecadada nos exercicios de 1910 a 1915 separada pelas respectivas repartições

	1910		1911	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	1.618:677$105	—	803:668$612
Altandega de Porto Alegre.	3.950:582$927	7.521:497$638	4.610:040$[illegible]53	8.416:766$922
Alfandega do Rio Grande .	2.19[illegible]:910$998	4.359:327$764	2.289:736$775	4.433:336$337
Alfandega de Pelotas. . .	798:029$797	2.024:575$914	925:493$206	2.235:934$640
Alfandega de Uruguayana .	345:939$850	618:[illegible]51$520	215:926$807	451:421$083
Alfandega do Livramento .	155:996$289	322:244$034	275:454$230	489:949$241
Mesa de Rendas de Jaguarão	842$765	31:338$601	1:272$060	31:529$071
Mesa de Itaquy.	26:772$052	74:477$416	41:042$623	88:214$177
Mesa de Quarahy	50:53[illegible]$646	120:813$361	84:781$912	145:169$752
Mesa de S. Borja	4:242$313	25:680$211	29:821$581	77:373$897
Mesa de Santa Victoria . .	123$900	10:645$266	1:780$349	14:066$670
Collectorias	—	1.528:847$141	—	1.791:620$545
Correio	—	620:773$094	—	704:756$962
	7.523:971$537	18.877:749$065	8.475:350$396	19.683:807$909

	1912		1913	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	2.073:704$636	—	1.570:092$463
Alfandega de Porto Alegre.	5.317:690$571	9.690:158$7[illegible]5	6.578:469$622	12.149:123$570
Alfandega do Rio Grande .	2.381:580$266	4.505:191$890	2.776:779$849	5.306:676$659
Alfandega de Pelotas. . .	924:839$316	2.256:809$672	1.166:373$704	2.684:582$531
Alfandega do Uruguayana .	356:567$063	646:351$556	247:033$142	558:079$597
Alfandega do Livramento .	416:791$351	719:031$259	347:581$092	586:480$031
Mesa de Rendas de Jaguarão	1:187$973	30:834$844	395$105	44:838$438
Mesa de Itaquy, ...	67:808$350	130:903$931	76:084$289	145:603$604
Mesa de Quarahy	96:115$506	161:630$895	48:471$817	97:002$496
Mesa de S. Borja	16:839$082	52:353$032	12:466$097	43:117$763
Mesa de Santa Victoria . .	1:531$014	24:916$705	637$161	17:348$855
Collectorias	—	2.031:414$194	—	2.236:478$766
Correio	—	800:293$994	—	2.667:095$658
	9.580:950$492	23.123:595$393	11.254:291$884	28.106:520$431

	1914		1915	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal	—	717:009$837	—	1.613:772$671
Alfandega de Porto Alegre.	4.078:530$976	7.975:581$766	1.707:106$226	5.368:527$289
Alfandega do Rio Grande .	1.635:969$683	3.261:235$310	1.072:435$368	2.976:963$480
Alfandega de Pelotas. . .	771:366$650	1.908:671$430	351:775$305	1.590:450$224
Alfandega de Uruguayana .	145:261$021	338:812$009	151:302$917	494:528$222
Alfandega do Livramento .	164:290$335	349:937$578	166:439$362	560:501$546
Mesa de Rendas de Jaguarão	515$846	31:576$715	558$952	36:206$790
Mesa de Itaquy	22:480$126	65:486$698	18:283$508	74:585$511
Mesa de Quarahy	20:075$550	49:398$607	18:149$538	68:982$452
Mesa de S. Borja	9:871$293	40:357$299	2:564$265	42:097$969
Mesa de Santa Victoria .	755$905	14:9[illegible]8$305	507$397	20:408$319
Collectorias	—	2.173:564$526	—	2.898:582$[illegible]59
Correios	—	1.040:907$574	—	829:487$599
	6.349:117$385	17.967:497$654	3.489:122$868	16.575:095$031

Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul nos annos de 1910 a 1915

12	1913		1914		1915	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
295:209$149	—	284:530$659	—	230:820$953	—	176:215$511
100:000$000	—	94:726$609	—	75:000$000	—	40:000$000
773:536$684	—	861:610$651	—	757:206$816	—	596:254$650
.541:423$234	—	17.080:431$481	—	15.690:289$461	—	14.196:605$120
.043:073$403	—	2.079:153$634	—	1.926:444$586	—	1.694:500$317
.261:055$967	2:002$221	2.021:925$453	1:137$776	1.578:824$725	—	484:667$228
.129:897$863	409$734	7.295:693$688	63$441	5.649:010$856	—	5.264:306$038
.144:196$300	2:411$955	29.718:072$175	1:201$217	25.907:597$397	—	22.452:548$864
.007:081$728	22$308	6.272:458$339	12:005$472	8.281:211$619	—	5.102:799$273
.151:278$028	2:434$263	35.990:530$514	13:206$689	34.188:809$016	—	28.555:348$137

Recapitulação das despezas nas repartições sob a jurisdicção da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul nos annos de 1910 a 1915

DISCRIMINAÇÃO	1910		1911		1912		1913		1914		1915	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	—	141:474$380	—	249:602$908	—	295:209$149	—	281.530$659	—	230.820$953	—	176:215$311
Ministerio do Exterior	—	—	—	30:000$000	—	100:000$000	—	94.726$600	—	75.000$000	—	40:000$000
Ministerio da Marinha	—	510:416$969	—	649:211$079	—	773:536$684	—	861.646$651	—	757.206$816	—	596:251$650
Ministerio da Guerra	—	12.774:304$652	—	16.002:472$218	—	18.511:423$231	—	17.080:431$481	—	15.690.298$461	—	14.196:605$120
Ministerio da Viação	—	1.933:785$592	—	2.633:883$270	—	3.043:073$403	—	2.079:153$534	—	1.926:111$586	—	1.691:500$317
Ministerio da Agricultura	—	621:011$962	—	1.178:927$374	—	2.261:055$967	2:002$221	2.041:925$453	1:137$776	1.579:824$725	—	494:667$228
Ministerio da Fazenda	425$660	5.585:340$720	—	5.602:007$869	4:418$369	6.129:897$863	409$731	7.295:693$688	63$441	5.649.010$856	—	5.264:300$038
	425$660	21.566:333$465	—	26.391:104$818	4:418$369	31.144:196$300	2:411$955	29.718:072$175	1:201$217	25.907:597$397	—	22.452.548$864
Depositos	—	6.587:279$195	145$000	5.328:192$168	—	6.007:081$725	22$908	6.272:458$339	12:005$472	8.281:211$619	—	5.102:799$273
	425$660	28.153:612$560	145$000	31.719:296$986	4:418$369	37.151:278$028	2:434$863	35.990:530$514	13:206$689	34.188.809$016	—	28.555.348$137

Em annexo, o Sr. delegado fiscal enviou na integra os relatorios do Posto Fiscal de Bagé e de Alegrete e das Mesas de Rendas de Quarahy, Jaguarão, Itaquy e S. Borja, chamando a attenção para o primeiro — de Bagé.

Posto Fiscal de Bagé — O movimento da importação foi regular.

Constituida pelos despachos de exportação expedidos pelas diversas repartições do Estado, principalmente pelas Alfandegas de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, elevou-se no anno findo o numero de despachos recebidos nesta repartição a 4.573, sendo: nacionaes 1.907 e estrangeiros 2.666.

A somma da importação elevou-se a 6.371:460$, sendo: de mercadorias nacionaes 1.806:024$ e estrangeiras 4.571:436$000. Dessa importancia verifica-se que a importação de tecidos e roupas feitas, principaes mercadorias que maior curso têm no contrabando, attingio a importancia de 837:088$, sendo: nacionaes 441:601$ e estrangeiras 395:487$000.

Comparando-se o total da importação de 1914, na importancia de 4.090:096$805 com a de 1915, na de 6.371:460$, verifica-se uma differença para mais a favor desta na de 2.281:363$195.

Devido á deficiencia de pessoal desta repartição, diz o encarregado, o serviço de conferencia de mercadorias importadas por esta praça acha-se a cargo da força fiscal da Repressão. E' um serviço imperfeito e que nenhum resultado dá para a fiscalização, devido a nenhuma pratica dos funccionarios designados para executar.

A exportação durante o anno findo desta praça para outras localidades do Estado e estrangeiro, com guias expedidas por esta repartição, elevou-se á importancia de 2.177:509$200, assim discriminada:

Fructos do paiz	1.211:589$850
Fumo para a Republica Oriental do Uruguay	64:823$850
Mercadorias nacionaes	459:431$300
Mercadorias estrangeiras	441:664$200
	2.177:409$200

De mercadorias propriamente ditas, que soffrem a invasão do contrabando, elevou-se á somma de 901:095$500, sendo:

Nacionaes	459:431$300
Estrangeiras.	441:664$200
	901:095$500

Dessa importancia 205:093$200 pertencem á exportação de tecido de algodão, principal elemento do contrabando, restando 696:002$300 para as demais mercadorias, ferragens, molhados, etc.

Comparando-se a exportação de 1915 com a de 1914, no total de :

1914	2.310:874$600
1915	2.177:509$200
verifica-se uma differença para menos de .	133:365$400

Discriminando-se a exportação de 1914, por titulos, como a de 1915 :

Fructos do paiz	802:502$400
Fumo para a Republica Oriental do Uruguay	45:597$100
Mercadorias nacionaes e estrangeiras . .	1.462:775$100
	2.310:874$600

verifica-se que a exportação de 1915 de mercadorias, 901:095$500, comparada com a de 1914, 1.462:775$100, tem uma differença para menos na importancia de 561:679$600.

Essa differença provém da elevação de preço das mercadorias devido á grande crise que atravessamos, como tambem pela diminuta ou quasi nenhuma exportação havida para Campanha, D. Pedrito, S. Sebastião e S. Gabriel, devido a pouca ou nenhuma fiscalização. Foram expedidas por esta repartição 1.275 guias, sendo :

Para gado	25
Fumo para a Republica Oriental do Uruguay .	133
Mercadorias diversas	1.117
	1.275

Sobre o contrabando e sua repressão diz o encarregado :

« No decorrer de 1915, diminutas foram as apprehensões effectuadas, relativamente aos annos anteriores de 1912 a 1914. A importancia total das apprehensões durante 1915 attingiu apenas a 16:290$885, sendo preparados neste posto 52 processos e julgados 51.

Fazendo-se uma comparação entre as apprehensões durante o quinquennio de 1911 a 1915 vê-se que o anno de 1913 teve a primazia com a importancia de 57:996$972, seguindo-se 1912 com a de 45:646$930 e apparece 1911 com menor importancia, de 11:027$486.

Comparando-se as apprehensões dos annos anteriores com a de 1915, esta só excedeu a de 1911 em 6:533$972, sendo inferior as dos demais annos, com a de 1912 em 28:085$473, com a de 1913 em 40:435$514 e com a de 1914 em 12:523$810.

Verifica-se mais que o total das apprehensões durante o quinquennio se elevou á somma de 162:318$114.

Por demais preponderantes e já bem conhecidas são as causas do decrescimento das rendas nas Alfandegas da União, da diminuição das transacções commerciaes entre o nosso paiz e o estrangeiro, crise financeira que enfraquece excessivamente o commercio com essa oscillação incessante do cambio, como tambem a grande catastrophe que se chama conflagração européa; e as praças do Rio Grande do Sul não podiam fugir tambem ás consequencias desses males. Por conseguinte, tendiam a diminuir no anno findo as introducções pelo meio do contrabando.

A preciosa attenção de V. Ex. solicito para o quadro das apprehensões do quinquennio, onde se encontram D. Pedrito e S. Gabriel fornecendo annualmente um numero relativamente consideravel de apprehensões, vindo quasi que a desapparecer do mappa de 1915. Como se vê, em S. Gabriel foi effectuada uma apprehensão no valor de 168$ e em D. Pedrito nenhuma, porquanto a que figura nessa localidade pertence ao anno de 1914, apprehensão de outubro e só remettida em janeiro.

Não penso, não julgo em absoluto que o commercio dessas localidades regenerado se tenha de tal fórma de um anno para o outro que por completo desapparecesse de suas transacções o commercio clandestino, nem tão pouco julgo que tenha sido causa a crise financeira e conflagração a que já me referi.

E' meu parecer, é minha opinião, que em 1915 a fiscalização nessas localidades não existiu; houve apenas a negociata, a prevaricação, o conluio entre defraudadores e fiscaes.

Emquanto o destacamento de D. Pedrito, que até fins de 1914 esteve a cargo de diversos funccionarios, fazia pequenas apprehensões, é certo, mas sempre se movimentava, mostrava a sua existencia, entretanto, assumindo a sua direcção o então chefe de secção, Annibal Trilha de Lemos, desappareceu esse destacamento e não mais nada delle constou sobre sua existencia.

A nenhuma apprehensão nessas localidades, o numero relativamento diminuto, comparado com os annos anteriores, de guias de exportação, para essas praças, expedidas desta, vem resaltar, provar cabalmente o quanto falto foi a fiscalização, como campeou francamente o contrabando naquellas praças, maxime em D. Pedrito, cuja fronteira serve para as introducções clandestinas para o supprimento de S. Gabriel, S. Sepé, Lavras, Caçapava e dahi, seguindo em direcção a Cachoeira se estende pelo Rio Pardo e outros pontos, inclusive Porto Alegre, conforme informações que mais de uma vez tenho colhido.

Não se diga, entretanto, que foi devido a diminuição de pessoal, porquanto o destacamento daquella cidade manteve-se relativamente com o numero de guardas superior ao de Bagé, cuja fronteira a attender é muito superior.

O que houve nessa localidade, repito, com a opinião franca que um documento como este exige, foi a prevaricação, a negociata vergonhosa!

A fiscalização nesta cidade de Bagé não foi perfeita, muito deixou a desejar, mas a diminuição consideravel da guarda do seu destacamento, até então 42 e hoje reduzido a 20, devido á diminuição de verba, é um elemento preponderante para a frouxidão, para a pouca fiscalização; entretanto, algumas apprehensões foram feitas, apesar de julgar e convencido estar que não pequenas foram as entradas de mercadorias illicitamente nesta praça.

Motivo existe tambem que faz com que as entradas de contrabando para esta cidade tenham diminuido consideravelmente, não se fallando na elevação dos preços das mercadorias, como consequencia das causas já citadas, mas a pouca confiança existente entre a praça de Montevidéo, principal exportadora desse illicito commercio para esta cidade, e esta praça, devido aos não pequenos prejuizos soffridos em transacções com commerciantes aqui domiciliados, como aconteceu no anno de 1913, em que diversas casas fecharam, deram parte de quebradas e falliram, dando regular prejuizo áquella praça.

Fortalece mais a minha convicção para o que acabo de expôr, o não se ver mais aquella avalanche de viajantes orientaes que em annos anteriores infestavam esta cidade, levando daqui fabulosos pedidos, como tambem, cada dia mais, avolumando-se vão as transacções desta praça com as do Rio e S. Paulo, consequentemente diminuindo com a do exterior.

Mantenho em dizer que lamentavel é que este serviço esteja sendo executado sem o cuidado necessario, com imperfeição. E' um serviço que em todas as repartições se mantem sempre em atraso, havendo outras que jámais iniciaram a escripturação das guias, como acontece na repartição que administro, cujos livros encontrei a um canto sem uma só guia escripturada.

Julgo que, para sanar essa falta e mesmo na impossibilidade de escripturar-se as guias atrasadas, medidas deviam ser postas em pratica para iniciar-se a escripturação, por exemplo de 1916, mas, para se poder assim praticar, uma medida se impõe, determinar que as guias expedidas pelas repartições do littoral sejam expedidas com regularidade, obedecendo a nomenclatura official e especificando as mercadorias por peso e medida, como se acha nos citados livros e não englobadamente, como até hoje se tem procedido.

Nesta repartição não tratei de iniciar a escripturação, não só pelas difficuldades já apontadas como tambem pela falta de pessoal, dado o movimento deste posto de guias recebidas e expedidas diariamente, mantendo, entretanto, as baixas na propria guia de importação que relativamente o resultado é satisfactorio.»

Mappa da exportação de productos nacionaes effectuada por esta praça, acompanhada de guias deste posto para o estrangeiro durante o anno de 1915

ESPECIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	VOLUMES	PESO	IMPORTANCIAS
Couros	66.604	560.674	941:862$000
Lã.	1.049	209.744	268 625$850
Cabellos	7	1 083	1:102$000
Somma	67.660	771.501	1.211:589$850

Mappa da exportação de mercadorias nacionaes effectuada por esta praça para diversas localidades do Estado, acompanhadas de guias expedidas por esta repartição durante o anno de 1915

ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	VOLUMES	PESO	IMPORTANCIA
Tecido de algodão	281	8.760	66:510$000
Mercadorias diversas	13.845	466.583	392:921$300
Somma	14.126	475.343	459:431$300

Quadro demonstrativo da exportação de mercadorias estrangeiras effectuada por esta praça, acompanhadas de guias expedidas por este posto fiscal durante o anno de 1915

ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	VOLUMES	PESO	IMPORTANCIAS
Tecido de algodão	323	11.167	138:583$200
Mercadorias diversas	3.993	323.327	303:081$000
Somma.	4.316	334.494	441:664$200

Quadro demonstrativo da exportação de gado de córte havida durante o anno de 1915 com guias expedidas por este posto fiscal, discriminada pelos municipios remettentes

NUMERO DE GUIAS	MUNICIPIO REMETTENTE	DESTINO	VACCAS	NOVILHOS	TOTAL DOS ANIMAES	IMPORTANCIAS
11	D. Pedrito	Pelotas	276	4.203	4.479	532:348$000
12	Bagé.	»	1.369	2.207	3.576	375:000$000
2	S. Gabriel	»	294	258	552	49:200$000
25			1.939	6.668	8.607	956:548$000

Mappa da exportação do fumo com guias expedidas por esta repartição para a Republica Oriental do Uruguay, de conformidade com o art. 88 do regulamento n. 11.511 de 4 de março de 1915

ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA	VOLUMES	PESO	VALOR
Fumo.	11.024	50.885	64:823$850

MESA DE RENDAS DE QUARAHY — Os estabelecimentos xarqueadores desta cidade mataram em 1915 reduzido numero de rezes em relação aos annos anteriores — 22.712 cabeças. A renda geral desta Mesa foi de 187:799$737 em 1915, cifra que, comparada com a de 1914, que foi a 172:613$457, salienta um augmento de 12:186$280. Foram feitas 42 apprehensões.

Diz o administrador:

« Por ahi verá V. Ex. que a guarda fiscal local não tem correspondido aos fins para que foi creada, especialmente num ponto de fronteira como este, em que os contrabandos para os diversos pontos do Estado são avultadissimos, como V. Ex. mesmo não deve ignorar, pois de contrabando sustentam-se milhares de pessoas das duas cidades fronteiriças (Quarahy e Santo Eugenio). Pelo numero de apprehensões feitas deve causar estranheza que não tenha sido preso sequer um conductor de contrabandos; no emtanto, em seus interrogatorios, é o que seguidamente declaram os apprehensores. E' preciso notar que tenho informações particulares de que os contrabandistas são sempre mandados em paz, e os contrabandos sempre são recolhidos a esta Mesa dias depois de apprehendidos, com raras excepções.»

MESA DE RENDAS DE JAGUARÃO — Diz o administrador dessa Mesa de Rendas:

« Uma das causas mais efficientes da escassez da arrecadação das rendas é o contrabando e este se faz, digo sem temor de contradicção, em grande escala em Jaguarão; as brigadas de aduaneiros não obstam tal cousa, por isso que, é forçoso confessal-o, são desvirtuados do seu verdadeiro mistér e convertidos em campo de politicagem, que tudo avassala e corrompe.

O corpo de aduaneiros não é mais do que um corpo de eleitores, cada qual attendendo ao chefe politico da localidade em que estiver servindo, sem a complacença do qual nada fazem.

Não obstante isto, a fronteira fica completamente abandonada; desde que assumi a direcção desta Mesa venho batalhando contra tal anomalia, tendo mesmo denunciado tal facto a essa Delegacia.

Mais cedo ou mais tarde o nosso Governo se convencerá de que terá de facilitar tanto quanto puder a importação pelas localidades fronteiriças, para acabar com o contrabando. Para tal *desideratum* basta habilitar taes pontos e, a exemplo do que se praticava na velha monarchia, conceder para as mesmas uns 20 % de abatimento na tarifa geral. Creio não errar dizendo que o nosso paiz muito mais lucraria com tal medida do que gastar superfluamente rios de dinheiros com a celebre repressão de contrabando, que, em verdade se diga, tudo poderá reprimir menos o contrabando!...

A arrecadação foi de 188:568$097, sendo 187:964$621 em papel e 603$458 em ouro e a despeza effectuada foi de 186:874$243 (386$511 ouro) resultando um saldo de 1:693$836 (216$947 ouro).

Mesa de rendas de Itaquy — Diz o administrador sobre o contrabando:

« De nenhuma monta foram os resultados obtidos pela repressão do contrabando nesta jurisdicção.

Mas é de justiça que se leve em linha de conta que impossivel se torna esperarem-se resultados proficuos desse serviço, uma vez que exigua é a verba destinada á sua manutenção. »

Posto fiscal de Alegrete — Funccionou regularmente.

Mesa de rendas de S. Borja — Sobre a repressão do contrabando diz o administrador desta Mesa:

« Em primeiro logar, quanto á efficacia, me parece não póde ser completa, attendendo ao reduzidissimo numero de guardas fiscaes que compõe o destacamento desta cidade.

Não se póde acceitar sejam desenvolvidas severas medidas de fiscalização em uma zona que só de litoral medêa numa extensão de 30 leguas approximadamente, com oito ou 10 homens, que é o effectivo da força fiscal desta circumscripção.

Actualmente a insuperavel barreira que veio interpôr-se nas introducções de mercadorias de contrabando foi a elevação da nossa

moeda nos centros donde irradiavam os artigos introduzidos clandestinamente no nosso Estado.

Apesar, porém, do numero exiguo de guardas fiscaes, em principios e meiados do anno findo foram effectuadas diversas apprehensões.»

Delegacia especial de repressão do contrabando na fronteira — Essa Delegacia remetteu a este Ministerio uma longa relação das mercadorias apprehendidas no 1º semestre de 1915. Taes apprehensões excedem de muito o valor de 200:000$000. Assim commenta esse resultado o delegado especial:

«V. Ex. sabe, com os seus provectos conhecimentos de tudo quanto diz respeito ao movimento commercial do nosso paiz, que as relações mercantis tiveram no Rio Grande do Sul, neste ultimo anno, um decrescimo considerabilissimo em consequencia da crise sem exemplo e precedente, oriunda do cataclysmo europeu, em repercussão avassalladora pelo mundo inteiro. Pois, apesar disso, o resultado obtido, acima indicado e constante da relação que submetto a V. Ex., não deixa de ser satisfactorio, auspicioso mesmo, na medida dos ingentes esforços empregados por esta repressão para tolher a acção defraudadora do fisco, verdadeiro cancro das rendas nacionaes e do commercio honesto, conhecido pelo nome commum de contrabando.

Releve V. Ex. assignalar aqui que esse resultado material augmenta de valor moral, si se ponderarem as difficuldades de toda a natureza que se antolham amiudadamente, incessantemente, á repressão, provindas em grande parte da reducção que no orçamento vigente soffreu o numero do pessoal consagrado á ardua tarefa que lhe cabe.»

Delegacia Fiscal de Matto Grosso — O Sr. delegado fiscal, ao assumir o exercicio em julho de 1915 encontrou os funccionarios publicos dos diversos Ministerios, operarios do Arsenal de Guerra, forças militares e outros em grande atraso, alguns de seis, outros de oito e mais mezes. Tem voltada a sua attenção para este ponto. Apesar, porém, dos seus esforços, não conseguiu pôr em dia os pagamentos da Delegacia por falta de numerario. Com uma receita inferior a 2.000:000$ e uma despeza superior a 6.000:000$, essa Delegacia necessita de supprimento do Thesouro para fazer face aos pagamentos.

A Delegacia expediu seis cartas-patentes para clubs de vendas de mercadorias por sorteio. Destes, quatro funccionam em Corumbá e dois na capital do Estado. A fiscalização é exercida por dois fiscaes em cada cidade.

Acham-se inscriptos na Delegacia 334 pensionistas e 25 aposentados, com os quaes a despeza é respectivamente de 212:911$076 e 52:632$362.

Sobre os proprios nacionaes diz o Sr. delegado:

« O serviço do tombamento dos proprios nacionaes neste Estado não tem sido feito e póde-se mesmo dizer que esses proprios têm estado abandonados.

Ha na repartição um livro de assentamentos feitos com dados incompletos ha muitos annos. Este livro, para que subsista em condições de satisfazer cabalmente as prescripções estabelecidas por lei, depende de remodelação profunda, a que, quando não preencha satisfactoriamente a sua creação e fins, sirva ao menos para dar idéa, exacta ou approximada, da existencia e modificação dos bens immobiliarios e dos mobiliarios, em livros distinctos, de modo a constituir-se o verdadeiro e perfeito tombamento do patrimonio da Fazenda Nacional no Estado. O que ha é apenas um simulacro do que deixo expendido.

Existem neste Estado muitos proprios nacionaes, quasi que na sua totalidade adquiridos por compra pela Nação. Muitos delles foram apropriados por particulares, sem que tenha havido opposição por parte das autoridades que me antecederam na direcção desta Delegacia.

Ultimamente têm sido feitas algumas tentativas para se apossarem de alguns proprios do dominio da União, ao que me tenho opposto, o que me tem acarretado grandes animosidades.

Sobre este importante assumpto troquei comvosco e com o Governo deste Estado larga correspondencia no anno passado.

Essa correspondencia foi motivada por ter o Governo do Estado pretendido vender terras que fazem parte da fazenda Bitione, proprio nacional de muito valor, situada no municipio da cidade de Miranda, sul do Estado.

Ainda em fevereiro ultimo pretendeu a Municipalidade desta capital aforar a particularas terrenos que fazem parte do proprio nacional denominado Acampamento Couto de Magalhães, situado á margem do rio Cuyabá, proximo a esta capital, pelo que se tornou

necessaria a intervenção desta Delegacia, que protestou sobre tal aforamento.

Seria de toda conveniencia que o Thesouro habilitasse esta Delegacia com elementos necessarios afim de que fosse levado a effeito o serviço do tombamento dos proprios nacionaes em grande numero existentes neste Estado, e que se acham, uns em completo abandono, dando-se-lhes applicação, e outros em poder de particulares, promovendo-se os processos de reivindicação.

Tratando-se deste ramo do serviço publico, não pequena renda adviria para os cofres publicos.

As tres grandes fazendas que possue a União neste Estado, Bitione, Casalvasco e Caiçara, que se acham em abandono, poderiam dar grande renda si fossem nomeados administradores competentes e honestos para as mesmas. Outr'ora existiam nessas fazendas milhares de cabeças de gado vaccum e cavallar pertencentes ao Governo, como se vê dos incompletos assentamentos existentes na repartição; entretanto, segundo informações que tenho tido a respeito, todo esse gado foi roubado, representando grande prejuizo.

Si ao Governo não convier a exploração dessas propriedades, melhor seria a sua alienação a que fiquem em abandono e cheias de intrusos, que vêm tirando daquillo que lhes não pertence grandes proventos.»

Sobre a repressão do contrabando na fronteira do Apa diz o Sr. delegado:

« Desde que assumi as funcções do cargo de delegado fiscal neste Estado, preoccupei-me seriamente com o estado pouco animador do serviço de repressão do contrabando nas fronteiras com as republicas vizinhas.

Achando-se o serviço da fronteira com a Bolivia sob a fiscalização immediata da Alfandega de Corumbá, entendi acertado tomar medidas promptas e efficazes com relação á fronteira do Apa, zona limitrophe com a Republica do Paraguay, no extremo sul do Estado. Buscando nesta Delegacia conhecer da situação do serviço de que se trata e de suas necessidades, assim como colher elementos que me orientassem a collocar o serviço da fiscalização, em tão vasta zona fronteiriça, em condicões de acautelar os interesses da União, assegurando a boa arrecadação das rendas, muito pouco, ou quasi nada, pude conseguir a respeito.

Assim é que, no tocante a esse importante serviço, nada encontrei na repartição, senão vagas informações — referencias ligeiras.

O serviço corria á revelia da acção necessaria desta Delegacia, confiado tão somente ao pessoal da força dos guardas, destacados ao longo da linha divisoria, pelas Mesas de Rendas de Porto Murtinho e de Bella Vista, sob a superintendencia da Alfandega de Corumbá, cuja administração se limitava a nomear e demittir guardas.

Diversas razões e poderosas de ordem fiscal exigiam então que esta Delegacia agisse desde logo, no sentido da reorganização de tão importante serviço, para que os interesses da União não continuassem a ser prejudicados com a passagem de contrabandos na extensissima zona que segue a linha limitrophe com o Paraguay, desde a foz do rio Apa, na margem esquerda do rio Paraguay até ao Salto das Sete Quedas, á margem do rio Paraná.

Bem se póde avaliar o estado de abondono e fraqueza da fiscalização, ao ponderar-se que todo o percurso, comprehendido entre aquelles pontos da fronteira, estava entregue á vigilancia e acção discricionaria de poucos e desarmados guardas, mal distribuidos pelas 140 legoas que tem a linha divisoria.

Accresce ainda a circumstancia de que os referidos guardas agiam sem regulamento ou instrucções que os guiassem, obrigando-os a determinados deveres.

De quando em vez recebiam ordens desencontradas das administrações das Mesas de Rendas de Porto Murtinho e Bella Vista, cujos administradores, por sua vez, desconheciam a região fronteira e se guiavam por informaçõcs dos proprios guardas.

Eis, pois, o estado em que se encontrava, até ha bem poucos mezes, o serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa.

Deante dessa impressão, foi que resolvi, no intuito de melhorar o referido serviço e assegurar melhor a boa arrecadação das rendas publicas, designar um funccionario competente para inspeccionar o serviço em toda a fronteira e que, conhecendo-a *de visu* e syndicando das falhas e necessidades do mesmo serviço, apresentasse minucioso relatorio a respeito.

E assim, pela portaria n. 182, de 24 de agosto do anno proximo passado, designei o 2º escripturario desta Delegacia, Joaquim Augusto de Siqueira, para o desempenho da alludida commissão, cujo acto dignastes approvar por despacho de 1 de dezembro, conforme com-

municou a esta Delegacia a Directoria do Gabinete, pela ordem n. 63, de 14 do mesmo mez, em solução ao meu officio n. 426, de 24 de agosto citado, em que vos dei conta dos motivos que determinaram aquella designação.

O funccionario designado para essa commissão partiu desta capital a 29 de agosto ultimo e regressou a 11 de dezembro, tendo gasto tres mezes e 12 dias percorrendo toda a fronteira, inspeccionando-a e agindo de accôrdo com as instrucções escriptas que lhe forneci.

Do satisfactorio desempenho da commissão, apresentou o escripturario circumstanciado relatorio que, com o officio de fevereiro ultimo, submetti a vossa consideração.

As medidas urgentes de caracter fiscal, cuja execução tornavam-se necessarias, mandei pôr em pratica desde logo.

Organizei instrucções reguladoras do serviço, em que vêm consignadas as principaes medidas e providencias necessarias ao serviço de tal natureza e que tive a honra de submetter a vossa approvação.

Essas instrucções estão em execução provisoriamente até que seja expedido pelo Governo o regulamento geral para o serviço de repressão do contrabando e que deverá ser extensivo a este Estado.

Devo informar-vos, finalmente, quanto a este ramo do serviço publico, que as medidas postas em pratica, em consequencia da inspecção procedida na fronteira, já vão produzindo beneficos resultados, não só quanto á boa ordem do serviço e disciplina pessoal da força dos guardas, como tambem quanto ao augmento das rendas nestes ultimos seis mezes, accusado pelas mesas de rendas de Porto Murtinho e de Bella Vista nos respectivos balancetes.

Agindo os guardas em uma extensissima zona de mais de 140 leguas, inteiramente desarmados e sempre em menor numero do que os perigosos individuos que vivem da industria do contrabando, resolvi providenciar a respeito, dirigindo-vos um telegramma em janeiro ultimo no sentido de que fossem postas pelo Ministerio da Guerra á disposição desta Delegacia 50 carabinas e respectivas munições, das existentes e sem applicação no extincto Arsenal de Guerra deste Estado.

Pretendo, caso me seja fornecido esse armamento, mandar distribuil-o pelos postos fiscaes existentes na fronteira.

Aproveito, pois, a opportunidade para renovar-vos o meu pedido nesse sentido, afim de que melhor armados, possam os guardas defender

não só os interesses do fisco como tambem a sua propria vida, constantemente ameaçada no desempenho das diligencias para que são escalados».

Para a fiscalização dos impostos de consumo existem no Estado 11 circumscripções e 12 secções preenchidas por 13 agentes fiscaes. Estes, salvo excepções, não têm o necessario conhecimento de suas attribuições, e o Sr. delegado suggere, por isso, no seu relatorio, a necessidade da designação de uma inspecção fiscal para o Estado, com alguma estabilidade, não só para orientar e encaminhar os agentes fiscaes, como tambem para levar instrucções e regularizar os serviços nas repartições arrecadadoras, tambem, na sua maioria, servidas por exactores sem noção do systema de arrecadação e escripturação dos impostos.

A estatistica dos impostos de consumo é outro serviço que ainda se acha por fazer. Entende o Sr. delegado que só a inspecção fiscal proposta acima poderá leval-o a termo, pois os elementos que chegam á Delegacia são insufficientes.

Assim termina o Sr. delegado:

« Desta exposição se vê que bem poucos, e estes mesmos incompletos, são os dados de que a Delegacia se acha de posse para o levantamento da estatistica de 1915. Nestas condições, mais uma vez, esta repartição não corresponderá ao esforço e empenho que a Directoria da Receita Publica tem pela realidade da estatistica geral dos impostos de consumo, não só porque os encarregados da arrecadação das rendas federaes não fazem esse serviço a contento, como tambem porque os agentes fiscaes, quasi na sua totalidade incompetentes, pouco se esforçam para o bom desempenho de seus deveres.

Urge, pois, sejam tomadas medidas que venham pôr fim a este estado de cousas. Entre ellas, peço venia para lembrar-vos a conveniencia de nomearem-se collectores federaes, rescindindo-se o accôrdo firmado entre o Thesouro Nacional e o governo do Estado em de 1 outubro de 1909, pelo qual ficou a arrecadação das rendas federaes a cargo dos collectores estaduaes, bem como a transferencia para outros Estados da União dos agentes fiscaes que mais se têm mostrado inaptos para os respectivos cargos, demittindo-se mesmo os interinos que não se apresentaram ao concurso ultimamente realizado nesta Delegacia, provendo-se as vagas com pessoas competentes, approvadas em concurso nos outros Estados ».

As collectorias renderam 103:858$663, o que não corresponde á importancia das respectivas localidades.

O serviço de balanços não se acha em dia, como era para desejar, devido a demora de algumas repartições.

A divida activa inscripta era de 336:501$550, tendo sido cobrada em 1915 a quantia insignificante de 996$200. Só em 1915 foram inscriptas dividas no valor de 137:567$492.

O estado da escripturação dos juros de apolices é o seguinte:

1º semestre de 1915.	45:390$000
2º semestre de 1915.	47:990$000
	93:380$000
Juros do 1º semestre pagos.	39:905$000
	53:475$000
Juros do 2º semestre a pagar	47:990$000
Saldo	5:485$000
Juros em deposito.	
Saldo de 1914	4:487$500
Saldo do 1º semestre de 1915	5:485$000
Total dos juros em deposito.	9:972$500

O seguinte quadro demonstra a renda arrecadada nos ultimos tres annos:

Denominação das rendas por capitulos geraes	1915		1914		1913	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinaria :						
Renda dos tributos	209:885$201	522:132$684	464:339$632	872:909$356	633:254$363	1.159:722$205
Imposto de consumo	—	234:606$225	—	220:088$040	—	241:313$557
Imposto sobre circulação	—	138:053$209	—	138:966$339	—	158:086$608
Imposto sobre a renda	—	216:751$702	—	27:240$373	—	32:806$591
Outras rendas	—	74$964	—	279$500	—	397$750
Rendas patrimoniaes	—	128$415	—	168$750	—	—
Rendas industriaes	—	40:436$701	—	42:092$310	—	31:218$564
Extraordinaria	—	58:741$156	—	96:561$637	—	106:041$578
Renda especial	71:530$927	34:876$831	127:653$735	41:788$878	181:341$402	44:193$485
Depositos	820$927	410:598$381	222:890$156	1.659:511$048	—	2.988:356$316
	282:237$055	1.656:400$268	814:883$523	3.099:606$231	814:595$765	4.762:736$654
Comparação :						
Importancia da renda de 1915	—	—	282:237$055	1.656:400$268	282:237$055	1.656:400$268
Para mais em 1914 e 1913	—	—	532:646$468	1.443:205$963	532:358$710	3.105:736$386

Delegacia Fiscal em Minas Geraes — No mesmo edificio funccionavam a Delegacia Fiscal, a Caixa Economica e a Collectoria Federal, havendo, devido a isso, falta de commodidade e hygiene. Attendendo ás reclamações do delegado fiscal este Ministerio autorizou a mudança da Caixa Economica para o proprio nacional sito á rua Alagoas n. 349, o que trará mais conforto ao serviço, até que se ultime a construcção do novo edificio da Delegacia. Dentro do orçamento de 6:055$500 foi aberta concurrencia para as obras de adaptação daquelle proprio ao serviço da Caixa Economica.

O quadro do pessoal da Delegacia é deficiente para occorrer ás necessidades do serviço. Essa situação é aggravada com a falta dos funccionarios arredados do serviço por licença ou por addição ao Thesouro.

O Cofre de Orphãos tem tido pouco movimento porque perdura ainda o conflicto entre as disposições legaes da União e do Estado para a sua arrecadação.

Existem no Estado 176 collectorias, das quaes cinco ainda não se acham installadas; 32 estão a cargo de collectores estaduaes, uma, a de Rio Pardo, a cargo do agente do Correio e 70 desprovidas de escrivão.

As collectorias de Caldas e Campestre estão annexadas á de Poços de Caldas, a de Guaranesia está annexada á de Monte Santo, a de Jaguary á de Cambuhy, a de Ituyutuba á do Prata, a de S. Francisco á de Januaria, a de S. Manoel do Mutum á de Rio José Pedro e a de Villa Nova de Rezende á de Passos.

A renda arrecadada pela Delegacia Fiscal nos dous ultimos annos foi a seguinte:

CAPITULOS	OURO	PAPEL
1915		
Direitos de importação	428$119	1:112$862
Imposto de consumo	—	2.472:745$010
Imposto sobre circulação.	—	1.499:043$889
Imposto sobre a renda	—	189:177$862
Rendas patrimoniaes e outras rendas. . . .	—	24:370$934
Rendas industriaes	—	2.629:316$973
Receita extraordinaria	—	43:473$334
Renda com applicação especial.	192$468	119:680$689
Saldo de depositos	—	7.447:134$630
Somma.	620$587	14.426:050$183
1914		
Direitos de importação	3:438$442	6:677$753
Imposto de consumo	—	1.984:489$110
Imposto sobre circulação.	—	1.593:528$583
Imposto sobre a renda	—	53:668$320
Rendas patrimoniaes e outras rendas. . . .	—	2:954$514
Rendas industriaes	—	1.244:543$365
Receita extraordinaria	—	71:864$068
Renda com applicação especial.	805$853	52:178$819
Saldo de depositos	—	7.964:236$666
Somma.	4:244$295	12.974:141$198

Do confronto se verificam augmentos e decrescimos. O augmento na renda dos Impostos de consumo é proveniente das novas taxações orçamentarias sobre a aguardente, cuja arrecadação ha de forçosamente crescer quando estiver mais systematizada a respectiva fiscalização que tem offerecido algumas difficuldades, sobre velas de cera, biscoutos, tecidos de malha, discos de gramophones e louças e vidros.

No Imposto sobre a renda o accrescimo provém igualmente da nova taxação sobre todos os vencimentos.

Nas Rendas industriaes o notavel accrescimo provém da renda da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que passou a recolher a receita nesta Delegacia Fiscal. Houve diminuição apenas na Receita extraordinaria e nos direitos de importação proveniente naturalmente, com relação a estes ultimos, da situação actual de difficil intercambio determinada pela guerra européa.

Em consequencia do estado de guerra houve grande decrescimo de encommendas postaes e consequente diminuição nas rendas da Secção de Encommendas Postaes. Assim é que a arrecadação que em 1914 attingira a 14:344$244, em 1915 desceu a 2:408$231 com a suspensão de vales internacionaes. Tambem concorreu para isso a falta de apprehensão, por parte dos Correios, de mercadorias importadas por via postal e sujeitas á taxa alfandegaria.

Em virtude da representação do encarregado da Secção, o Sr. delegado fiscal tomou perante os Correios as necessarias providencias pedindo a attenção da Administração postal para os erros em que estava incidindo na interpretação das tarifas, e espera que essas providencias dêm em resultado um augmento apreciavel nas rendas da Secção.

A despeza no biennio foi a seguinte :

MINISTERIOS	OURO	PAPEL
1915		
Justiça	—	87:476$408
Guerra	—	52:501$746
Marinha	—	92:387$512
Viação	—	6.228:874$833
Agricultura	—	796:726$847
Fazenda	—	1.981:931$768
Somma	—	9.239:899$114
1914		
Justiça	—	61:689$284
Guerra	—	81:339$847
Marinha	—	133:652$771
Viação	—	2.809.615$180
Agricultura	—	1.012:695$830
Fazenda	426$666	2.334:718$662
Somma	426$666	6.433:711$574

A notavel differença para mais que se observa na despeza do Ministerio da Viação no exercicio de 1915 provém das despezas de pessoal da Estrada de Ferro Oeste de Minas que passaram a ser pagas por esta Delegacia por meio de supprimentos, e a diminuição consideravel na do Ministerio da Agricultura provém das medidas de economia tomadas pela Administração no actual estado de perturbação financeira.

Além de autras despezas effectuadas por meio de movimento de fundos, esta Delegacia Fiscal effectuou operações, sob esse titulo, no valor de 4.203:540$, remettidos á Caixa de Amortização em cedulas

substituidas, 2:200$ remettidos ao Thesouro Nacional em cedulas circulantes, e 39:320$ á Caixa de Conversão.

A Caixa Economica deste Estado effectuou as seguintes operações:

RECEITA

Saldo de 1914.	6.011:859$498
Entradas realizadas	1.095:135$000
Juros capitalizados	309:635$505
	7.416:630$003

DESPEZA

Juros de depositos	19:629$323
Retiradas de depositos	1.496:461$071
Saldo para 1916	5.900:539$009
	7.416:630$003

Delegacia Fiscal de Goyaz — Os serviços dessa Delegacia acham-se em dia, inclusive os de balanços.

O saque de letras contra o Thesouro Nacional attingiu a 1.015:808$344.

Sobre as collectorias e serviço de fiscalização relata o Sr. delegado:

« Continuam as collectorias federaes neste Estado, em sua maioria, desprovidas de exactores.

Não teve ainda fim, nem sei quando o terá, a luta titanica em que me empenhei, ha quasi dous annos volvidos, desde que assumi o exercicio do cargo de delegado fiscal neste Estado, no sentido de reorganizar o serviço das estações arrecadoras subordinadas a esta repartição.

E' que a nossa legislação actual deixa muito a desejar na sua applicação a este longinquo departamento da União; é que os entraves insuperaveis antepostos á minha acção pelos dispositivos legaes sobre o assumpto, de tão facil applicação, aliás, em outros meios annullam por completo todas as energias despendidas por essa Delegacia no intuito de reerguer o nivel deploravel em que se acha o serviço da arrecadação das rendas federaes em Goyaz, o mais importante, talvez, de todos quantos estão affectos á minha jurisdicção.

O tempo e a distancia,—eis os factores maximos desse estado anarchico em que se acham essas collectorías.

Encravada no coração do Brazil, sem meios faceis de locomoção e tendo de fazer irradiar a sua acção a um territorio superior a 400 leguas, de norte a sul, a esta Delegacia chegam já de modo a muitas vezes não poderem ter applicação as ordens e providencias emanadas do Thesouro.

Basta, para illustrar este caso, o que se tem dado com relação ao reforço de fiança de varios collectores. Intimados a iniciar o processo de reforço dentro do prazo de 60 dias, muitos collectores se viram na impossibilidade de attender á intimação, por angustia de tempo. Remedio algum podia eu dar a esse caso de comesinha formalidade: a lei, deslembrando-se dos Estados longinquos e atrazados, como Goyaz, para só se preoccupar do modo como pudesse ser applicada no littoral do paiz, cerceou a acção administrativa dos delegados fiscaes, centralizando no Thesouro poderes que a logica e o bom senso estão indicando devem pertencer á attribuição das delegacias fiscaes.

Alguns collectores, ignorantes, como são quasi todos, das praxes administrativas, requereram-me prorogação de prazo; fiz-lhes ver que me não cabia tal attribuição, indicando-lhes o meio de que se deveriam valer.

Taes delongas abriram margem a que, quando aqui chegaram, por via postal, as ordens dessa Directoria transmittindo as prorogações de prazo concedidas pelo Exm. Sr. ministro, já esses novos prazos haviam de ha muito expirado.

Levei o facto, como me cumpria, ao vosso conhecimento, por telegramma, pedindo instrucções a respeito. Até agora, porém, nada me foi determinado sobre o assumpto por essa Directoria.

Deixei, como tambem me cumpria, de suspender do exercicio de suas funcções os collectores cujas fianças dependem de reforço, para não aggravar ainda mais a situação das collectorias.

Como vêdes, Sr. director geral, não podem ter applicação, neste Estado, varios dos dispositivos legaes vigentes, no tocante á administração da Fazenda Publica. Urge que se attenda, na confecção de novos regulamentos que porventura de futuro se tornem necessarios, ás condições geographicas e economicas dos Estados centraes e longinquos, de modo a apparelhar as respectivas delegacias fiscaes e demais estações a ella subordinadas, para a perfeita execução dos mesmos regulamentos e para reprimir os abusos que hoje proliferam,

devido a terem as delegacias a sua acção cerceada, restringida e mesmo annullada.

Persistir na ordem actual de cousas é condemnar para sempre a uma eterna, insanavel desorganização, os serviços desta Delegacia. Não ha força, não ha energia, que possa enfrentar os naturaes embaraços que se offerecem á acção de taes delegacias.

Como já disse, Goyaz, capital deste Estado, está situado no centro do paiz, a dezenas de leguas da ultima estação de via-ferrea; a sua acção, para o sul, abrange um territorio de 82 leguas e, para o norte, de mais de 300 leguas. Todo o territorio do Estado, a excepção de uma diminuta faixa, nos limites com o Estado de Minas Geraes, onde se acham paralysados os serviços da Estrada de Ferro Goyaz, não dispõe de um palmo de estrada de ferro, siquer de estradas carroçaveis.

O unico meio de locomoção neste Estado é ainda a besta de carga; ella é que, no seu passo tardo e moroso, faz o serviço das linhas postaes, algumas de diminuto numero de viagens por mez, de modo que a correspondencia desta Delegacia não póde ter a urgencia, ás vezes imposta pela natureza do serviço a que ella se refira.

Accresce ainda a circumstancia de que na estação chuvosa, que ora atravessamos, rios caudalosos e invadeaveis, sem pontes de especie alguma, impedem a viagem dos estafetas das linhas postaes, que se veem na dura contingencia de aguardar, á margem de um rio, por dias, muitas vezes, que as aguas descresçam para se poderem transportar á margem opposta. E si algum mais ousado tenta transportar as malas em rudimentares e primitivas *pelotas*, feitas com os *ligaes*, ou couros de boi destinados, nos transportes por bestas, ao resguardo das cargas, não raro o naufragio é o resultado dessa temeridade.

Constantes, reiteradas têm sido minhas reclamações ao Thesouro com relação ao serviço das collectorias. Não me tenho cançado de levar ao vosso conhecimento, já em relatorios, já em officios e telegrammas, tudo quanto occorre a respeito, pedindo as providencias que tenho apontado, suggeridas pelo perfeito conhecimento da causa.

Ainda em minha passada exposição alonguei-me detidamente sobre este capitulo, expondo a triste situação, que perdura inalteravel até agora, das collectorias federaes de Goyaz.

Seria de toda conveniencia que o Thesouro agisse de modo efficaz sobre o assumpto. Trata-se de normalizar a vida fiscal em

uma vasta porção do territorio do paiz. No norte do Estado, larga, extensa zona, como já disse, de mais de 300 leguas, só ha uma Collectoria, a de Porto Nacional. Todas as outras cidades e villas, onde abunda o commercio de productos tributados, gosam de singular privilegio da isenção de impostos.

E esta Delegacia tem de assistir, impotente, a esse estado anarchico em que a Fazenda é profundamente lesada, sem que possa compellir os contribuintes ao pagamento de impostos devidos.

Fiz ver tambem ao Thesouro a extranha situação em que se acham os agentes fiscaes naquella zona, os quaes nem mesmo têm quem lhes passe o attestado de exercicio que o regulamento exige para o abono de suas gratificações. Em solução, expediu essa Directoria a ordem n. 23, de 10 de junho do corrente anno, autorizando-me a acceitar attestados passados por autoridades estaduaes, na falta de collectores ou autoridades federaes.

Assim puderam receber os agentes fiscaes do norte do Estado as suas gratificações, muito embora nada façam no cumprimento de seus deveres, porque, não havendo estações arrecadadoras nas suas circumscripções fiscaes, nem nas suas proximidades, claro está que têm de cruzar os braços deante das mais manifestas infracções do regulamento de consumo.

Fiscalização — O que, neste assumpto, tivesse de dizer, seria o corollario logico do que já ficou dito no capitulo anterior.

Não póde haver fiscalização onde o serviço de arrecadação dos impostos não existe.

No sul, onde, felizmente, devido á maior facilidade de communicação e ao relativo progresso da zona, o serviço de collectorias está mais ou menos organizado, a acção dos agentes fiscaes se produz com mais efficacia, si bem que muito ainda se possa exigir desses funccionarios.

A recente designação do agente fiscal dos impostos de consumo no Estado do Paraná, Benedicto Roriz, para inspector fiscal neste Estado e no de Matto Grosso, parece que nenhum resultado pratico terá. Essa inspecção seria efficaz e opportuna depois de reorganizadas e preenchidas as collectorias; agora, na situação em que essas estações se acham, o serviço de inspecção commettido áquelle agente fiscal nada mais trará do que grandes e desnecessarias despezas, conforme já demonstrei a esta Directoria Geral em officio de 22 do corrente, sob n. 160, por occasião de encaminhar a essa mesma Directoria a petição em que o inspector fiscal requeria a indemnização de 1:200$,

somente de despezas de seu transporte de Roncador a esta capital, antes de iniciar qualquer serviço de inspecção.

Assim, seria muito mais razoavel que a inspecção começasse pelo vizinho Estado de Matto Grosso, passando-se depois o inspector a este Estado, quando conveniente e de proveito seja a sua acção fiscalizadora. Agora, repito, essa inspecção é inopportuna e inteiramente innocua.

Lembrando este alvitre, no intuito não só de evitar que os cofres publicos se sobrecarreguem com uma despeza inutil e elevada, como de fazer com que a inspecção aproveite realmente ás collectorias deste Estado, no momento propicio, espero que o Thesouro o tome em consideração.

A recente disposição contida no art. 113, § 2º, do novo regulamento do imposto de consumo, approvado pelo decreto n. 11.807, de 9 do corrente mez, que commette tambem aos empregados de Fazenda a inspecção permanente desse imposto, providencia salutar que esta Delegacia teve ensejo de lembrar á Directoria de Receita Publica, na occasião em que se elaborava o citado regulamento, será de grande vantagem neste Estado e, uma vez normalizado o serviço das collectorias, envidarei todos os esforços para que siga para o interior um escripturario desta Delegacia, incumbido não só dessa inspecção, como tambem de ministrar aos collectores, pessoalmente, instrucções praticas sobre os serviços das collectorias.

Só assim se normalizará de vez, com real proveito para os cofres publicos, o serviço de arrecadação das rendas federaes neste Estado, ha tanto tempo descurado e entregue á mais condemnavel anarchia».

A renda do biennio ultimo foi a seguinte:

	1914		1915		DIFFERENÇA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ordinaria . . .	108$498	73:355$170	26$082	111:965$586	— 82$416	+ 38:610$416
Consumo . . .	—	50:441$890	—	49:920$530	—	+ 521$360
Extraordinaria .	—	8:285$490	—	6.488$957	—	— 1:796$533
Renda com applicação especial .	31$162	8:598$973	5$207	7:427$311	— 25$955	— 1:171$662
	139$660	140:681$523	31$289	175:802$384	— 108$371	+ 35:120$861
Depositos . . .	—	1.652:816$504	—	903:283$135	—	— 749:533$369
	139$660	1.793:498$027	31$289	1.079:085$519	— 108$371	— 714:412$508

A renda ordinaria, no anno de 1915, cresceu, em papel, a quantia de 38:610$416 e decresceu em ouro, 82$416. O augmento que se verifica na Receita ordinaria, papel, provém do Imposto sobre vencimentos e do Imposto sobre sello.

A renda ouro decresceu, visto haver cessado o recebimento de encommendas vindas do extrangeiro por intermedio do Correio.

Na receita do Imposto de consumo houve um decrescimo de 521$360, por se ter arrecadado para menos em registro a importancia de 760$, não obstante ter havido um accrescimo de 238$640 em taxa.

Na Receita extraordinaria, havendo decrescido as rendas do montepio militar e do montepio civil, verifica-se uma differença, para menos, de 1:796$533.

A Renda com applicação especial apresenta tambem uma differença, para menos, em papel, de 1:171$662 e, em ouro, de 25$955 por terem decrescido as rendas para o Fundo de resgate do papel moeda e para o Fundo do montepio civil, quanto á receita em papel, e quanto ao decrescimo da renda ouro, por haverem diminuido as rendas para o Fundo de garantia do papel moeda e para o Fundo destinado ás obrás de melhóramentos dos portos.

Na receita de Depositos apparece uma diminuição de 749:533$369, por terem decrescido consideravelmente os depositos da Caixa Economica annexa a esta Delegacia e a emissão de vales postaes.

A divida activa, que era, no anno de 1914, de 249:686$846, sendo 139:501$410, cobraveis, e 110:185$430 incobraveis, subiu a 251:441$034, havendo sido inscriptas tres dividas na importancia total de 1:777$294, e cobrada uma na importancia de 23$100, ficando o estado da mesma da seguinte fórma:

Cobraveis.	141:255$604
Incobraveis	110:185$430
	251:441$034

A despeza foi a seguinte :

	1914	1915	DIFFERENÇAS	
Justiça	38:480$115	30:564$164	—	7:915$991
Guerra	248:817$651	185:141$734	—	63:675$917
Viação	202:766$082	224:009$318	+	21:243$236
Agricultura	69:206$335	63:570$405	—	5:635$930
Fazenda	271:191$298	215:699$557	—	55:491$741
	830:461$521	718:985$178	—	111:476$343
Depositos	528:554$272	642:054$743	+	113:500$471
	1.359:015$793	1.361:039$921	+	2:024$128

O saldo do Cofre de Orphãos é de 40:065$098 e o de Bens de defuntos e ausentes de 65:612$579.

A receita arrecadada no Estado foi assim feita :

	Ouro	Papel
Pela Delegacia	31$289	1.379:038$689
Pelas collectorias . . .	—	105:485$796
Pelos Correios	—	847:662$753
Pelos Telegraphos . . .	—	72:531$696

ALFANDEGAS

Introducção

O movimento de todas as alfandegas da Republica, com todos os detalhes de administração, é relatado no presente capitulo.

O facto saliente a notar-se é ainda, como o foi no anno passado, o espantoso decrescimo das rendas alfandegarias, em razão da crise que já nos vinha empolgando e que chegou ao maximo de aggravação com os effeitos da guerra.

Deste grande desfalque nas rendas da Republica observado nos ultimos annos, ficará para nós a licção da experiencia que fez resaltar o erro em que nos achavamos de basear quasi toda a receita da União na cobrança das rendas aduaneiras.

Os orçamentos actuaes, como os futuros, já aproveitaram esta licção, de modo que, terminada a guerra, teremos um periodo de relativa folgança, com a expectativa de equilibrio orçamentario.

Alfandega do Rio de Janeiro — A renda arrecadada nesta Alfandega durante o anno de 1915 apenas attingiu a importancia de 55.683:162$774, sendo em ouro 18.864:463$584 e em moeda papel 36.818:699$190.

Em 1914 foi a renda de 64.742:424$405 e em 1913 na importancia de 120.298:588$315.

Assim commenta o Sr. inspector :

« Felizmente são sobejamente conhecidas as causas de um tão formidavel decrescimento na renda, não podendo ser attribuido á falta de exactidão na arrecadação ou a desvio por contrabando ou outras causas.

A crise aguda por que atravessa o paiz e que começou com gravidade a accentuar-se em 1913, devido á alluvião de melhoramentos de toda a especie, a iniciativas de toda a ordem autorizadas pelos poderes publicos, sem embargo de vozes autorizadas no Congresso e fóra delle que previam a angustiosa situação a que chegariamos fatalmente e debalde chamaram a attenção daquelles poderes a tempo ainda de ser evitado maior mal, — tal a causa principal da profunda depressão das rendas aduaneiras que começou a se fazer sentir desde os primeiros mezes de 1914.

Sobrevindo a guerra européa em agosto desse anno, ainda mais funda se tornou essa depressão.

A receita que em janeiro fôra de 8.400:000$, apenas attingiu a 4.160:000$ em agosto, baixando desse mez em diante até fevereiro inclusive de 1915 a menos de 4.000:000$000.

As importações que recebiamos da Allemanha e da Austria, cessaram quasi por completo durante o anno de 1915 e foram notavelmente diminuidas as que recebiamos da Inglaterra, da França e de quasi todos os outros paizes aonde nos fornecemos, devido, não só ao nosso estado precario financeiro e economico, como tambem á dimi-

nuição de producção nos paizes em luta, e aggravamento, portanto, dos preços das mercadorias ainda mais oberados pela difficuldade e escassez dos respectivos transportes.

Dos Estados Unidos da America do Norte temos recebido mercadorias em maior e em crescente quantidade que vão supprindo tanto quanto possivel as necessidades mais urgentes e inadiaveis do nosso commercio.

A receita desta Alfandega, que desceu ao minimo limite em novembro de 1914 (3.129:000$), de março de 1915 começou a se firmar e se tem mantido até hoje, variando entre 4.500:000$ a 5.800:000$000. E' de crêr que durante muito tempo ainda se mantenha ella nesta situação.

Do mappa da renda se vê que a verba — Direitos de consumo — produziu em 1913 100.458:060$043, em 1914 53.765:641$526 e em 1915 44.750:520$793.

Foi de 346.661:588$650 o valor official da importação em 1913, sendo em 1915 apenas de 150.436:889$150.

A taxa de um real por kilo, que produziu 1.293:189$800 em 1913, apenas attingiu a 464:422$898 em 1915.

O mesmo facto se observa em relação ao numero de despachos pagos em 1913, 220.342; em 1915 apenas 91.965.

O expediente dos generos livres mostra que a receita desse imposto foi em 1913 de 976:632$682, emquanto que em 1915 apenas produziu 210:071$069.

O numero de volumes foi em 1913 de 71.329 e a receita de 875:532$573; em 1914, 56.636 e a receita 351:989$299; finalmente, em 1915, foi o numero de volumes 53.568 e a renda 126:269$824.

A desproporcionalidade que se observa, confrontando-se o numero de volumes com a receita, explica-se facilmente. A importação actualmente quasi que está reduzida a pacotes com jornaes, revistas e amostras sem valor, o que é naturalissimo desde que se attenda ao profundo decrescimento da materia importavel.»

Serviço a cargo da 1ª secção

Apesar de haver diminuido o movimento de embarcações por causa da guerra européa, não tendo entrado um unico navio allemão ou austriaco durante o anno de 1915, foi de 1.396 o numero de embarcações de longo curso, entradas neste porto, sendo de 9.323.152 a tonelagem total das mesmas, com 596.603 homens de equipagem.

A sahida foi de 1.334 navios com 8.003.924 toneladas, sendo de 617.107 a equipagem. O valor dos fretamentos foi na importancia de 6.256:770$800 e o sello pago de 27:326$400.

O numero de navios entrados por cabotagem durante 1915 foi de 1.542, com 1.036.906 toneladas e 44.229 homens de equipagem, e a sahida durante o mesmo periodo foi de 1.229 embarcações com 889.559 toneladas e 35.262 homens de equipagem.

O valor dos fretes das embarcações sahidas por cabotagem foi de 6.023:032$ e o sello pago de 22:851$800.

No serviço de cabotagem foram pela Inspectoria tomadas diversas providencias para acautelar o interesse publico, as quaes estão dando bons resultados, no intuito de evitar os abusos frequentemente observados que favoreciam largamente a passagem de mercadorias por contrabando.

O serviço de liquidação de manifestos, que se achava em consideravel atraso, continúa a fazer-se com esforço, sendo de presumir que não muito se demore o termo de tão exhaustivo trabalho.

Durante o anno de 1915 foram assignados 1.547 termos de responsabilidade por falta de facturas, dos quaes tiveram baixa 1.418, achando-se os restantes por liquidar.

Por falta de conhecimentos de carga foram assignados 1.050; para garantia de duvidas futuras foram firmados 197 e para desembaraço de vapores 767.

Com o livro registro de firmas commerciaes creado por ordem da Inspectoria tem o processo dos despachos corrido com mais regularidade, evitando-se a continuação dos grandes abusos que se deram em tempo, com prejuizo das rendas pelas celebres firmas phantasticas.

O serviço dos despachos com isenção ou abatimento de direitos foi feito sempre com o necessario escrupulo e regularidade.

A importancia que deviam ter pago as mercadorias assim despachadas attingiu a 3.726:933$916, emquanto que a effectivamente arrecadada apenas foi de 619:121$471. A differença, portanto, na cobrança foi de 3.107:812$445.

Foram processados durante o anno 2.227 despachos de transito, 138 de reexportação e 257 de reembarque.

O valor official dos despachos de reexportação importou em 358:220$435, sendo os respectivos direitos de 220:277$650.

Foram assignados 2.386 termos de responsabilidade, dos quaes já foram cancellados 1.592, aguardando os outros a terminação dos prazos concedidos.

O sello cobrado pela assignatura de taes termos se elevou a 4:934$500.

A secção expediu durante o anno 3.959 folhas de descarga, as quaes já foram todas devolvidas, com excepção apenas de cinco.

Expediu egualmente 158 passaportes para portos nacionaes e 22 para portos estrangeiros, bem como 110 certificados de imposto de pharol e 112 de isenção desse imposto e 1.910 guias de conducção.

A conferencia de manifestos dos 1.319 navios entrados em 1915, já foi liquidada quanto a 984, esperando o respectivo chefe que até o fim do corrente mez esteja terminada a dos restantes.

A receita do imposto de consumo de sal augmentou em mais de 120 %, pois tendo sido neste anno de 785:445$740, elevou-se a 1.771:554$020 no de 1915.

Foi de 59.602 o numero de volumes contendo inflammaveis que foram recolhidos aos depositos alfandegados durante o anno proximo findo.

Sobre os leilões na Alfandega diz o Sr. inspector:

«Era de facto notoriamente sabido o modo incorrecto e inconveniente á arrecadação da renda, por que se faziam os leilões da Alfandega.

O clamor era geral; raro o dia em que não se occupava a imprensa das irregularidades no modo por que se effectuavam as arrematações.

Com a designação de um funccionario competente e de toda a confiança para presidente das praças desappareceram as queixas, e os leilões hoje em dia têm logar perante numerosos licitantes, sendo as mercadorias vendidas muitas vezes nas primeiras praças por preços muito acima dos respectivos valores officiaes.

Durante o anno de 1915 conseguiu-se fazer 140 leilões que produziram a importancia de 1.256:176$700, tendo sido vendidos 24.769 volumes.

Todos os volumes com mercadorias, que eram milhares, existentes nos armazens da Alfandega foram vendidos, bem como quasi todos os retardados que se achavam recolhidos aos armazens do Cáes do Porto.

Observada a grande demora com que proseguiam os processos administrativos, resolvi incumbir o distincto funccionario que serve de meu secretario do preparo desses processos e é-me grato salientar que tal serviço passou a fazer-se com a maxima regularidade e presteza.»

Houve durante o anno de 1915 cerca de 160 apprehensões; são em numero de 126 as que foram effectuadas de 21 de abril até o fim do anno, sendo de 77:595$393 o valor total das mercadorias.

O processo dos despachos sobre agua está inteiramente normalizado; diversas providencias foram por esta Inspectoria tomadas durante o correr do anno proximo findo, não só para evitar alguns abusos como para accelerar o desembaraço das

mercadorias que gosam desse favor, sem detrimento, entretanto, dos interesses fiscaes.

O exame, conferencia e desembaraço de bagagens correram com a maxima regularidade ; tambem sobre este assumpto determinei algumas providencias que deram excellente resultado, cessando por completo a indebita intervenção de pessoas estranhas que frequentavam o respectivo armazem e que não raro conseguiam illudir os passageiros.

A receita arrecadada no armazem durante o anno foi de 237:591$100, tendo sido em 1914 de 185:281$480 e em 1915 de 583:418$437.

Houve durante o anno 758 decisões sobre classificação, avaliação, etc., de mercadorias importadas por esta Alfandega.

A Commissão da Tarifa, além dessas, foi ouvida sobre muitos processos remettidos pelo Thesouro e pelas Alfandegas dos Estados.

Os serviços a cargo da Guarda-Moria têm corrido regularmente.

A vigilancia e fiscalização continuam a ser exercidas com cuidado quer de dia, quer de noite, como tenho por muitas vezes observado, e uma prova evidente é a grande quantidade de apprehensões effectuadas durante o anno.

O serviço das descargas, especialmente das sobre agua, tem merecido especial attenção, achando-se sempre attentos os officiaes incumbidos da organização das respectivas folhas, não tendo havido mais demora na sua expedição para a secção competente.

O edificio da Guarda Moria e suas dependencias acham-se em boas condições, havendo sido feitos diversos concertos, reparos e obras devidamente autorizados.

As embarcações estão em perfeito estado de conservação, salvo o rebocador *Joaquim Murtinho*, que está soffrendo importantes concertos nas officinas do Lloyd Brazileiro, mas que muito breve estará prompto e de certo vae prestar o mais assignalado serviço á fiscalização não só interna como externa do porto.

Com o producto da venda do *Andrada*, celebre calhambeque que ha annos recebeu esta Alfandega do Ministerio da Marinha em troca da Ilha Fiscal, ficou a repartição habilitada a adquirir uma barca de vigia, semelhante ás que já possue, e tres lanchas surdas para ronda.

Estas embarcações muito auxilio virão prestar para repressão do contrabando no porto.

A Mesa de Rendas de Macahé funccionou regularmente. A sua renda augmenta de anno para anno, tendo sido em 1915 de 202:023$862, superior em 43:793$547 á do anno anterior.

Eis comparativamente a renda mensal desta Alfandega nos annos de 1913 a 1915:

MEZES	1913			1914			1915		
	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL
Janeiro . .	4.160:203$637	6.400:006$203	10.560:209$840	3.348:552$807	5.060:482$182	8.409:034$989	1.102:776$427	2.076:627$218	3.179:403$645
Fevereiro .	3.747:433$009	5.707:022$648	9.454:455$657	2.738:529$379	4.142:667$475	6.881:196$854	1.248:431$976	2.390:397$408	3.638:829$384
Março. . .	4.421:195$512	6.796:741$740	11.217:937$252	2.633:448$537	4.034:313$994	6.667:762$531	1.588:014$796	3.019:961$783	4.607:976$579
Abril . . .	4.258:978$995	6.545:494$525	10.804:473$520	2.303:517$144	3.617:736$929	5.921:254$073	1.549:455$262	3.026:573$208	4.576:028$470
Maio . . .	4.345:606$435	6.524:781$202	10.870:387$637	2.379:750$529	3.668:396$141	6.048:146$670	1.730:670$701	3.285:109$450	5.015:780$151
Junho. . .	4.152:883$397	6.208:602$423	10.361:485$820	2.368:978$690	3.565:692$188	5.934:670$878	1.508:295$139	2.988:792$172	4.497:087$311
Julho. . .	4.186:348$701	6.237:711$513	10.424:060$214	2.470:790$918	3.668:157$404	6.138:948$322	1.656:831$260	3.292:069$610	4.948:900$870
Agosto . .	4.146:437$464	6.091:613$946	10.238:051$410	1.639:094$301	2.526:809$175	4.165:903$476	1.628:694$380	3.387:979$637	5.016:674$017
Setembro. .	3.648:993$102	5.472:009$602	9.121:002$704	1.464:654$966	2.446:956$873	3.911:611$839	1.740:533$749	3.290:985$402	5.031:519$151
Outubro . .	3.834:059$686	5.734:633$427	9.568:693$113	1.333:211$716	2.380:300$078	3.713:511$794	1.603:036$916	3.239:913$460	4.842:950$376
Novembro .	3.243:803$946	4.893:413$236	8.137:217$182	1.100:315$661	2.029:173$439	3.129:489$100	1.537:483$124	3.009:043$462	4.546:526$586
Dezembro .	3.777:943$224	5.762:670$742	9.540:613$966	1.369:552$181	2.451:341$698	3.820:893$879	1.970:239$854	3.811:246$380	5.781:486$234
	47.923:887$108	72.374:701$207	120.298:588$315	39.592:027$576	39.592:027$576	64.742:424$405	18.864:463$584	36.818:699$190	55.683:162$774

Mappa demonstrativo das entradas e sahidas dos vapores de longo curso de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915

NACIONALIDADE	ENTRADAS						SAHIDAS						FRETAMENTO	
	Navio a vapor	Tonelagem	Equipagem	Navio á vela	Tonelagem	Equipagem	Navio a vapor	Tonelagem	Equipagem	Navio á vela	Tonelagem	Equipagem	Valor	Sello
Inglezes	645	4.281.250	153.272	—	—	—	641	3.220.000	153.270	—	—	—	2.576:800$400	11:338$800
Francezes	244	2.921.300	48.760	2	2.730	70	243	2.761.232	48.700	2	3.200	70	1.225:400$000	5:394$400
Italianos	92	296.800	60.220	1	1.340	32	92	296.800	60.220	1	1.240	32	188:732$400	831$600
Hollandezes	74	254.000	230.700	—	—	—	74	254.000	254.000	—	—	—	168:000$000	739$200
Norueguezes	46	212.000	72.300	21	17.600	462	42	122.000	70.000	14	18.800	370	570:000$000	2:280$000
Argentinos	26	197.600	20.009	—	—	—	26	197.600	20.000	—	—	—	—	—
Belgas	1	2.300	72	—	—	—	1	2.300	72	—	—	—	332:000$000	1:466$800
Dinamarquezes	23	49.800	1.380	—	—	—	23	49.800	1.380	—	—	—	643:838$000	2:833$600
Hespanhoes	20	43.500	1.410	—	—	—	20	43.500	1.410	—	—	—	50:000$000	220$000
Gregos	8	17.200	450	1	1.410	27	8	17.200	450	—	—	—	—	—
Russos	2	12.000	420	—	—	—	2	12.000	420	1	2.324	35	—	—
Portuguezes	15	272.000	750	15	14.000	160	15	272.000	750	3	6.114	100	16:000$000	70$400
Americanos	35	390.000	1.650	10	22.000	330	35	390.000	1.650	2	4.220	40	17:000$000	74$800
Orientaes	16	52.800	540	—	—	—	16	52.800	540	—	—	—	—	—
Chilenos	8	16.000	240	—	—	—	8	16.000	240	—	—	—	—	—
Brazileiros	44	241.000	2.400	—	—	—	44	241.000	2.400	—	—	—	12:000$000	52$800
Romaicos	1	2.322	38	—	—	—	1	2.322	38	—	—	—	—	—
Peruanos	2	2.200	70	—	—	—	2	2.200	70	—	—	—	—	—
Suecos	17	15.272	850	—	—	—	17	15.272	850	—	—	—	457:000$000	2:024$000
	1.319	9.264.072	595.522	50	59.080	1.081	1.311	7.968.026	616.460	23	35.898	647	6.256:770$800	27:326$400

Observação — Não houve entradas de vapores austriacos e hungaros, nem allemães.

Mappas demonstrativos das embarcações entradas e sahidas por cabotagem, com as respectivas tonelagens e equipagens, durante o anno de 1915, comparado ao de 1914

ANNOS	ENTRADAS														
	EMBARCAÇÕES NACIONAES Á VAPOR			EMBARCAÇÕES NACIONAES Á VELA			EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS A VAPOR			EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS Á VELA			TOTAL		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1915	1.192	717.584	38.144	245	12.005	1.225	103	306.322	4.841	2	995	19	1.542	1.036.906	44.229
1914	927	621.108	32.795	275	14.087	1.456	157	544.528	11.105	2	1.226	16	1.361	1.180.949	45.372
Differença	+ 265	+ 96.476	+ 5.349	— 30	— 2.082	— 231	— 54	— 238.206	— 6.264	0	— 231	+ 3	+ 181	— 144.043	— 1.143

ANNOS	SAHIDAS														
	EMBARCAÇÕES NACIONAES A VAPOR			EMBARCAÇÕES NACIONAES Á VELA			EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS A VAPOR			EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS Á VELA			TOTAL		
	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1915	966	580.566	29.946	160	7.680	653	101	300.273	4.646	2	1.040	17	1.229	889.559	35.262
1914	907	621.255	36.082	206	13.353	976	158	466.616	9.760	1	187	5	1.272	1.101.411	46.823
Differença	+ 59	—40.689	— 6.136	— 46	— 5.673	— 323	— 57	— 166.343	— 5.114	+ 1	+ 853	+ 12	— 43	— 211.852	—11.561

Alfandega de Manáos — Nesta Alfandega foram liquidados 127 manifestos de longo curso; lavraram-se 1.235 termos.

Durante o anno entraram neste porto 956 embarcações, sendo 51 de longo curso e 905 nacionaes, e foram despachadas por esta Alfandega 968, sendo 51 de longo curso e 917 nacionaes.

Para avaliar-se a decadencia commercial de Manáos, basta que se saiba que a média dos vapores de longo curso entrados neste porto, no espaço de um mez, era de nove a onze, e actualmente attinge apenas o numero de tres.

A renda do armazem de bagagem tem decrescido, como se vê:

1913	34:026$149
1914	25:280$437
1915	6:386$795

Igualmente a do de encommendas postaes :

1913	670$320
1914	774$037
1915	811$076
	2:255$433

Realizaram-se 46 reuniões da Commissão de Tarifa e oito da Arbitral. Foram processadas 10.677 notas de despacho para pagamento de direitos e 117 de mercadorias livres.

Sobre a fiscalização diz o Sr. inspector :

« Sendo enorme a zona sobre a qual deve ser exercida a fiscalização desta Alfandega, melhores elementos se lhe deviam proporcionar.

Fôra justo que, attenuada a crise que nos empolga, lançassem suas vistas sobre esta região os altos poderes da Republica, não sendo poupados dispendios no sentido de ser estabelecido um serviço de fiscalização mais adequada a sitios tão mal conhecidos e cuidados.

Quem bem meditar sobre a disposição do systema hydrographico do Amazonas, comprehenderá a multiplicidade dos ensejos offerecidos aos contrabandistas para a realização do seu *commercio*.

Ordenei varias diligencias com o intuito de prevenir contrabando. Nada de util resultou, porquanto os meandros, os esconderijos, da immensa rêde fluvial são ainda ignorados ou difficeis de exploração, com os recursos mesquinhos de que esta Alfandega dispõe. A insuffi-

ciencia de pessoal e de meios de transporte, de accôrdo com as condições destas paragens, tem dado occasião a prejuizos incalculaveis.

Nas fronteiras o contrabando assume proporções ameaçadoras.

Na peruana, por exemplo, sei de fonte pura que frequentemente o rio Javary e os seus affluentes Curuçá, Batan e Yaquirana, rios brazileiros, são explorados por negociantes peruanos, trazendo pessoal armado, na faina de realizar a venda de artigos estrangeiros por preços modicos, favorecidos pela commodidade da tarifa de seu paiz, para onde regressam conduzindo generos brazileiros, especialmente gomma elastica. Esta mercadoria é depois remettida para o estrangeiro, como transito, resultando dahi perdas desmensuradas para o Brazil.

Entre outras diligencias postas por mim em execução, para reprimir taes irregularidades, destaca-se a de que foi incumbido o Sr. guarda-mór desta Alfandega, a 25 de setembro de 1915, em portaria reservada aqui transcripta: « Recommendo ao Sr. guarda-mór que, sem perda de tempo, siga com destino aos rios Curuçá e Batan, onde nesta época do anno, segundo informes fidedignos, se exerce livremente o contrabando de mercadorias de proveniencia peruana, e ahi procure por todos os meios reprimir o illicito commercio. Para esse fim ponho á sua disposição: *a*) o *Aviso Cidade de Manáos*, cedido pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, para que se não saiba ao certo o objecto da viagem que se emprehende áquelles confins do territorio amazonense, pois não pertencendo á Alfandega o navio, fica occulta a origem fiscal da mesma viagem; *b*) as praças municiadas que julgue imprescindiveis ao desempenho da importante commissão que lhe commetto, na confiança de que nenhum esforço ou sacrificio será poupado para que a Fazenda da Republica não continue a soffrer o effeito dos assaltos annuaes dos traficantes que, á sombra da impunidade, desviam não pequena parcella dos nossos recursos em proveito da nação vizinha e descredito do apparelho administrativo, de que nos servimos para evitar que taes factos occorram e, menos que nunca, se reproduzam. Recommendo outrosim que observe durante o cruzeiro a maxima circumspecção no emprego de armas e paute os seus actos pelo disposto no Capitulo 3°, Titulo 1° e Titulo 10° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. — *Felinto Nascimento*

Do criterioso relatorio que a esse respeito me foi apresentado pelo Sr. guarda-mór, mais francamente se patenteiam os inconvenientes que resultam da actual impossibilidade de rigorosa fiscalização.

Em prol de proveitosas medidas, seria acertada a creação de postos fiscaes nos pontos acima referidos; postos a que se facultassem poderosos meios de acção: numeroso pessoal e numero sufficiente de embarcações de pequeno calado, que pudessem no verão, época preferida pelos contrabandistas, penetrar francamente nos rios cujo volume d'agua nessa estação muito diminue.

Em condições de navegar a Alfandega dispõe do rebocador *Marechal Hermes* e da lancha *Jovita Eloy*. O *Marechal Hermes* tem muito calado e a *Jovita Eloy* não póde sahir do porto, por ter a caldeira em pessimo estado. Mas ainda que pudessem sempre prestar serviços, por que preço ficariam estes com o custo do carvão de pedra?

Qualquer viagem no rebocador *Marechal Hermes* representa despeza de contos de réis á Fazenda.

De grande efficacia seria tambem a equivalencia das tarifas, meio seguro de reduzir a proporções minimas o contrabando, porquanto os nossos patricios moradores nas fronteiras já não teriam interesse em comprar clandestinamente o que, pelo mesmo preço, obteriam sem riscos e fraudes. »

Sobre o transito diz esse funccionario:

« Os nossos tratados de commercio com as Republicas que se communicam com o estrangeiro, pela bacia do Amazonas, redundam em prejuizo da União. Assim é que o transito de mercadorias que se destinam aos paizes nossos vizinhos ou delles procedentes se effectua de modo reprehensivel, que merece immediatas providencias da parte do Governo.

Quanto ao transito de mercadorias provindas dos paizes limitrophes, os inconvenientes resaltam numerosos, ao mais ligeiro exame.

Considere-se sobre o facto de taes mercadorias, borracha em sua totalidade, constituirem um transito que até aqui vem sem destinação alguma. Descarregada a gomma elastica é negociada na praça clandestinamente, figurando os compradores como representantes dos proprietarios para beneficial-a e lhe darem então o conveniente destino. A isso assistimos de braços cruzados. Parece que seria justo, neste caso especial de transito, não se permittisse o beneficiamento, salvo nacionalizada a mercadoria, para o pagamento dos respectivos direitos.

Accresce que mascaram o contrabando, dizendo-se que as casas que recebem taes transitos são filiaes das dos paizes que os remettem, onde ás vezes conservam, só para esse fim, um preposto agente das transacções que ultimam em Manáos.

Tudo isso resulta da falta de nucleos de fiscalização, disseminados em maior numero e em pontos convenientes.

Os nossos tratados de commercio com a Bolivia e com o Perú não salvaguardam pois os nossos interesses; ao contrario, facilitam e ampliam o commercio illicito nas nossas fronteiras. »

A grande fonte de receita desta Alfandega é a exportação da gomma elastica, cujo commercio ainda não se acha delineado dentro de normas impeccaveis. A exportacão da borracha tem decahido immenso nos ultimos tempos, em virtude do valor que se vae conferindo á borracha do Oriente e ás perturbações commerciaes decorrentes do conflicto europeu.

O total dos direitos de exportacão tem sido o seguinte :

1908	5.198:426$355
1909	6.095:513$470
1910	9.134:619$743
1911	4.649:624$700
1912	4.236:972$613
1913	3.141:081$682
1914	1.623:831$929
1915	1.191:742$956

Pelos dados acima, verifica-se um descenso consideravel de rendas.

O movimento maritimo foi este :

ANNOS	GRANDE CABOTAGEM — EXPORTAÇÃO		PEQUENA CABOTAGEM — EXPORTAÇÃO	
	Peso	Quantidade	Peso	Quantidade
1913	2.247.968	55.173	48.079.738	1.017.663
1914	1.016.473	22.574	38.257.201	823.870
1915	1.298.906	21.846	37.776.719	807.120

Fica patenteado, com maior clareza, o quanto tem diminuido a vida commercial nesta região.

A renda arrecadada por esta Alfandega, no ultimo quinquennio, foi em :

1911.	18.372:509$603
1912.	16.142:740$081
1913.	11.857:280$897
1914.	6.941:937$288
1915.	5.691:887$143

Eis a renda de 1914 e 1915 :

	1914		1915		DIFFERENÇA EM 1915		
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
Fundo de resgate papel-moeda.	—	16:843$722	—	13:229$768	—	—	3:613$954
Fundo de garantia » »	212:490$261	—	176:165$408	—	—	36:324$506	—
DEPOSITOS							
De diversas origens	—	202:866$435	216$320	93:799$490	—	—	—
	1.731:587$892	5.210:349$386	1.262:526$716	4.429:360$427	139:550$665	469:277$506	786:804$789

Resumo

Differença para mais em 1915 . . . . } 139:550$665
» » menos em 1915 . . . papel. . . } 786:804$789
Differença para menos em 1915. . . . . 647:254$124 } para menos ouro . . .469:277$506

	1914		1915		DIFFERENÇA EM 1915		
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
IMPORTAÇÃO							
Direitos de importação para consumo.	1.449:421$401	2.587:607$316	1.047:289$847	2.279:886$210	—	402:131$554	308:021$136
2 %, ouro, sobre canvaes	49:598$365	—	29:724$364	—	—	19:874$011	—
Expediente dos generos livres de direitos de consumo .	12:517$865	23:137$810	4:030$777	7:485$873	—	8:487$088	15:651$937
Dito das capatazias	—	1:946$590	—	2:373$480	426$890	—	—
Armazenagens.	—	11:190$233	—	4:339$923	—	—	6:850$310
Taxa de estatistica	—	11:088$507	—	9:560$154	—	—	1:528$353
Imposto de pharóes	7:560$000	—	5:100$000	—	—	2:460$000	—
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.	—	3:565$508	—	1:048$691	—	—	2:516$817
IMPOSTO DE CONSUMO							
Taxa.	—	475:992$385	—	470.077$190	—	—	5:915$195
Registro.	—	66:140$000	—	61:670$000	—	—	4:470$000
IMPOSTOS DIVERSOS							
Transporte maritimo.	—	648$500	—	70$800	—	—	577$700
Imposto do Sello. . { Por verba	—	53:600$712	—	58:803$238	5:202$526	—	—
Imposto do Sello. . { Adhesivo	—	88:510$099	—	149:171$590	60:661$491	—	—
Imposto sobre vencimentos.	—	2:838$129	—	71.146$756	68:308$627	—	—
Imposto de 2 % sobre dividendo	—	3:500$000	—	2:625$000	—	—	875$000
Taxa judiciaria	—	1:752$358	—	1:232$614	—	—	519$744
Exportação de borracha do territorio do Acre . . .	—	1.626:548$551	—	1.191:168$175	—	—	433:628$018
Fóros de terrenos de marinha	—	67$500	—	69$000	1$500	—	—
Laudemios	—	1:412$500	—	—	—	—	1:412$500
Renda do Telegrapho.	—	27:133$240	—	2:465$350	—	—	—
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official* . . .	—	710$000	—	761$000	51$000	—	—
Montepio dos empregados publicos.	—	2:316$561	—	7:215$192	4:898$631	—	—
Indemnizações.	—	2:385$058	—	1:160$933	—	—	1:224$125
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL							
Fundo de resgate papel-moeda.	—	16:843$722	—	13:229$768	—	—	3:613$954
Fundo de garantia » »	212:490$261	—	176.165$408	—	—	36:324$506	—
DEPOSITOS							
De diversas origens	—	202:866$435	216$320	93:729$490	—	—	—
	1.731:587$892	5.210:349$386	1.262:526$716	4.429:360$427	139:550$665	469:277$506	786:804$789

Resumo

Differença para mais em 1915 .	papel	139:550$665	para menos ouro . 469:277$506
» » menos em 1915 . . .		786:804$789	
Differença para menos em 1915.		647:254$124	

Confrontada a renda do anno de 1914 e a de 1915, que foram bem inferiores ao triennio immediatamente anterior, tem-se a noção perfeita da decadencia de rendimentos, já assustadora nos fins de 1913, e que é a caracteristica de uma crise jamais aqui experimentada.

Deram entrada na Manáos Harbour no ultimo triennio os volumes constantes dos quadros infra, em que se vê o peso bruto dos mesmos:

ANNOS	GRANDE CABOTAGEM — Importação		PEQUENA CABOTAGEM — Importação	
	Peso	Quantidade	Peso	Quantidade
1913	24.387.857	467.947	3.513.097	133.466
1914	21.434.393	385.468	4.039.648	121.043
1915	20.206.835	357.358	5.371.139	154.715

Importação de longo curso:

1913

Peso 116.273.936
Quantidade 1.480.673

1914

Peso 61.477.787
Quantidade 655.602

1915

Peso 51.788.130
Quantidade 562.793

Existem duas Mesas de Rendas: a de Itacoatiara e a de Porto Velho.

A Mesa de Rendas alfandegada de Itacoatiara rendeu em 1915 69:191$463, a saber:

Importação	32:461$941
Imposto de consumo.	11:527$910
Imposto sobre circulação.	11:359$100
Imposto sobre a renda	8:094$972
Rendas industriaes	9$400
Renda com applicação especial	1:848$400
Depositos.	3:889$740
Total	69:191$463

A Mesa de Rendas alfandegada de Porto Velho no mesmo periodo rendeu 50:443$300, a saber:

Importação	17:430$699
Imposto de consumo.	9:810$000
Imposto sobre circulação.	18:563$090
Imposto sobre a renda	23$111
Rendas industriaes	2:465$350
Renda com applicação especial	845$250
Depositos.	1:305$800
Total	50:443$300

Demonstração da renda da exportação da borracha dos Territorios Federaes do Acre, Purús e Juruá:

1908

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	1.062.064	1.023.650	1.384.820
Sernamby	268.550	186.771	263.552
Caucho.	132.989	156.961	9.680
S. de caucho	652.459	892.547	233.725

Totaes:

Kilos.	6.267.768
Valor official	25.961.555.764

Direitos:

Estatistica	854.434
Exportação	5.197.567.921
	5.198.426.355

1909

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	755.793	629.383	978.471
Sernamby.	205.405	149.414	206.528
Caucho.	55.577	139.019	10.442
S. de caucho	564.692	682.347	197.159

Totaes :

Kilos.	4.573.900
Valor official	28.708.634.752

Direitos :

Estatistica	632.068
Exportação	6.094.881.402
	6.095.513.470

1910

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	1.175.902	483.321	862.333
Sernamby.	336.757	118.040	192.027
Caucho.	103.735	92.816	24.239
S. de caucho	527.319	932.074	160.957

Totaes :

Kilos.	5.009.420
Valor official	45.669.337.755

Direitos :

Estatistica	684.272
Exportação	9.133.935.471
	9.134.619.743

1911

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	960.045	530.936	887.896
Sernamby	260.655	134.137	154.174
Caucho.	7.496	44.116	4.255
S. de caucho	305.683	629.889	115.069

Totaes:

Kilos.	4.034.351
Valor official	23.245.390.129

Direitos:

Estatistica	542.668
Exportação	4.649.082.032
	4.649.624.700

1912

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	1.016.038	601.569	749.133
Sernamby	269.558	135.276	150.009
Caucho.	1.705	18.083	3.919
S. de caucho	402.223	521.286	146.493

Totaes:

Kilos.	4.015.292
Valor official	20.725.320.928

Direitos:

Estatistica	538.144
Exportação	4.236.434.469
	4.236.972.613

1913

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	992.459	582.115	715.655
Sernamby	258.893	139.613	145.264
Caucho.	1.267	16.784	3.047
S. de caucho	324.418	727.008	133.488

Totaes:

Kilos.	4.040.011
Valor official	15.702.735.560

Direitos:

Estatistica	521.537
Exportação	3.140.560.145
	3.141.081.682

1914

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	1.069.836	344.665	405.185
Sernamby	274.140	105.589	78.513
Caucho.	782	4.151	6.361
S. de caucho	257.194	296.941	49.145

Totaes:

Kilos.	2.892.502
Valor official	9.007.812.755

Direitos:

Estatistica	375.187
Exportação	1.623.456.742
	1.623.831.929

1915

	Alto Acre	Alto Purús	Alto Juruá
Borracha fina	136.490	243.887	223.522
Sernamby	216.311	96.606	90.700
Caucho.	232.189	108.438	62.339
S. de caucho	135.800	104.266	57.600

Totaes:

Kilos.	2.008.148
Valor official	7.050.578.491

Direitos:

Estatistica	247.375
Exportação	1.491.495.581
	1.491.742.950

Alfandega do Pará — Esta Alfandega arrecadou em 1914 e 1915:

	1915	1914	DIFFERENÇAS EM 1915	
			Para mais	Para menos
Ordinaria				
Renda dos tributos	5.755:937$414	6.838:456$434	—	1.082:519$020
Imposto de consumo	1.229:328$845	935:825$410	293:503$435	
Imposto sobre circulação	902:612$989	610:694$544	291:918$445	
Imposto sobre a renda	56:145$459	6:733$300	49:412$159	
Outras rendas	4.333:794$247	3.773:287$212	560:507$035	
Rendas patrimoniaes	2:218$547	9:509$540	—	7:290$993
Rendas industriaes	1:001$000	772$800	228$200	
Receita extraordinaria	1:329$408	884$036	445$372	
Renda com applicação especial	620:975$570	740:488$077	—	119:512$507
Depositos	193:604$387	201:607$737	—	8:003$350
	13.096:947$866	13.118:259$090	1.196:014$346	1.217:325$570

Renda de 1914	13.118:259$090
Renda de 1915	13.096:947$866
Differença para menos em 1915	21:311$224

Houve, em 1915, uma differença para menos de 21:311$224, mas assim commenta o Sr. inspector:

« Si compararmos, porém, as rendas dos dousa lludidos periodos umas com as outras, de per si, encontraremos differenças muito mais sensiveis, como a que se verifica, por exemplo, no titulo — Direitos de importação para consumo — que, em 1914, produziu a quantia de 6.605:660$716 e, em 1915, somente a de 5.604:850$292, havendo, por conseguinte, um prejuizo de 1.000:810$422 neste ultimo anno.

Essa diminuição, como todos sabem, é, em grande parte, uma consequencia da guerra em que se empenham, desde agosto de 1914, varios paizes da Europa, dos quaes faziamos grande importação de mercadorias, e que agora pouco ou absolutamente nada nos podem mandar, como a Allemanha e a Austria.

Além disso, perdura aqui a incerteza e o retrahimento nas trans-

acções commerciaes, motivadas pelas fluctuações bruscas, e por vezes até alarmantes, do preço da borracha, principal fonte de riqueza desta região e base de todos os calculos mercantís.

Outro factor, tambem importante, que ultimamente tem contribuido para o enfraquecimento da importação neste Estado e, quiçá, em todo o Brasil, é a grande competencia que aos productos estrangeiros estão fazendo os similares da industria nacional. Essa competencia favorecida pelo nosso actual regimen tributario e pelas difficuldades de transporte nessa região, é tal, que artigos como tecidos crús de algodão, cerveja branca, phosphoros, calçados, manteiga, etc., já aqui não se importam do estrangeiro, tendo, por outro lado, diminuido muito o recebimento, da mesma procedencia, de outras mercadorias, como conservas, riscados de algodão, sal grosso, chapéos de palha, banha de porco, etc.

Para compensar, entretanto, o decrescimo da renda de importação, tivemos o augmento de outras, taes como a dos direitos de exportação da borracha do Territorio do Acre, arrecadado sob a rubrica — Outras rendas — e as dos impostos de consumo e sobre a circulação, de maneira que, balanceadas as receitas dos dous annos, se verifica tão somente uma pequena differença de 21:311$224, a menor, no de 1915».

Durante o anno de 1915, foram exportados do Territorio do Acre, em transito por este porto 49.384 volumes de borracha, pesando 7.003.678 kilos, no valor official de 24.072:387$553, pagando de direitos a esta Alfandega a importancia de 4.333:030$487.

Em 1914, esse tributo não ultrapassou de 3.771:213$670, notando-se assim um augmento de 561:816$817 em 1915.

Convém frisar que dos tres departamentos em que é dividida aquella região, o que maior quantidade de gomma elastica exportou foi o do Alto Acre, ficando os demais numa inferioridade impressionante.

De accôrdo com os tratados existentes foram despachados em transito, para os mercados da Europa e America do Norte, livres de direitos aduaneiros, 3.384.599 kilos de gomma elastica, procedente e oriunda das Republicas da Bolivia e Perú, sendo 3.316.759 kilos daquelle paiz e 67.840 kilos deste ultimo, tudo no valor official de 11.926:473$714.

As isenções de direitos realmente concedidas por esta Alfandega em 1915, em virtude de tarifa e leis especiaes importaram

em 36:902$152, contra 537:703$375, no anno anterior, resultando do confronto uma differença de 500:801$223 para menos, em 1915.

Em 1915 effectuaram-se, nesta Alfandega, 43 leilões de mercadorias retardadas, abandonadas ou apprehendidas, sendo vendidos 1.291 volumes, no valor official de 139:789$670, pelo preço total de 76:512$100.

Durante o anno de 1915, foram processados 24.785 despachos diversos a saber : 20.615 de importação, 1.358 de transito, re-exportação, reembarque, baldeação e livres de direitos, 1.290 de exportação e finalmente 1.522 maritimos.

No anno anterior tiveram andamento por este departamento 27.393 notas, das quaes 23.183 de importação, verificando-se, portanto, um decrescimo de 2.608 despachos de 1915.

No decorrer do anno de 1915 entraram, no porto de Belém, procedentes do estrangeiro, 414 embarcações diversas, tendo todas 326.844 toneladas de registro e conduzindo 108.945 toneladas de carga. No mesmo periodo daqui sahiram 150 embarcações com 324.885 toneladas de registro. Em 1914 entraram por longo curso 150 embarcações com 485.047 toneladas de registro e 142.390 toneladas de carga.

Do exposto verifica-se que, em 1915, entraram seis embarcações a menos e que a quantidade de carga importada foi menor de 33.445 toneladas.

Em 1915, entraram no porto de Belém 583 embarcações de grande e pequena cabotagem, com 251.887 toneladas de registro e 56.525 toneladas de carga.

No mesmo periodo zarparam daqui 1.295 embarcações com 296.816 toneladas de registro.

A guarda-moria foi installada no proprio edificio em que funcciona a Alfandega.

Sobre a fiscalização do transito diz o Sr. inspector:

« Continuam a se verificar graves irregularidades com relação ás mercadorias ou generos procedentes da Bolivia ou a ella destinados. Segundo denuncias dadas a esta Inspectoria pelo consul brazileiro em Cobija, principal porto boliviano do rio Acre, varias partidas de borracha dalli exportadas durante o anno, como de origem daquelle paiz, eram, ao contrario, de producçãodo Territorio Federal do Acre. Ha nesse sentido diversos processos em andamento nesta Alfandega.

E' tambem notorio o contrabando que naquella região se opéra das

mercadorias para lá despachadas em transito nas aduanas de Belém e Manáos.

Conforme relata o Sr. guarda-mór desta Alfandega, estribado em informações ministradas por officiaes aduaneiros que dalli voltam, raro é o estabelecimento commercial situado em margem brazileira daquelle rio que não tem de lado boliviano, bem fronteiro a si, uma *succursal*.

E' evidente o ardil: uma vez descarregados e recebidos na tal *succursal* os volumes manifestados com a designação de *transito para a Bolivia*, são elles transportados para a casa matriz, isto é, para territorio brazileiro, em cujos seringaes são consumidos, quando clandestinamente não regressam a Belém ou Manáos, onde por meios subrepticios entram na massa geral do consumo.

E' claro que para tal conseguirem, usam os contrabandistas de todas as subtilezas que a astucia, alliada á má fé, sabe engendrar.

Esta Inspectoria tem, entretanto, procurado cercear, dentro dos limites que lhe são traçados, as irregularidades acima indicadas.

Entre as medidas tomadas para esse fim, figura a ordem dada aos officiaes aduaneiros, escalados para acompanharem os carregamentos em transito, de só permittirem a que descarregue em Cobija, onde deverão ser entregues á respectiva Alfandega.

Determinei ainda mais á guarda-moria que exercesse séria fiscalização sobre os navios que dalli vêm, afim de impedir a entrada de mercadorias estrangeiras sem o pagamento dos respectivos direitos.

E' necessario, porém, que os altos poderes da União tomem providencias energicas sobre o assumpto, de que me occupo, de modo a extinguir o contrabando naquellas paragens, favorecidas pela falta de fiscalização e de repartições apparelhadas para bem desempenhar os seus encargos.

Accrescente-se a tudo isto, a ausencia de um regulamento que determine as normas dos despachos e mais documentos que devemacompanhar as mercadorias em transito, quer brazileiras, quer estrangeiras, para se ter uma idéa da balburdia reinante nesse serviço.

Os postos fiscaes são mal apparelhados e dirigidos em geral por pessoas que desconhecem absolutamente as leis aduaneiras ».

Possue esta Alfandega, actualmente, as seguintes embarcações: cruzadores *Dias da Silva* e *Tocantins*; aviso: *Serzedello Corrêa* e lanchas: *Erico Souto, Lisboa Serra, Fiscal,* e *Jovita Eloy*.

Dias da Silva e *Tocantins* são distinados ás viagens de fiscalização e cruzeiro na costa maritima do Estado, empregando-se as lanchas *Erico Souto*, *Lisboa Serra* e *Jovita Eloy*, assim como o aviso *Serzedello Corrêa* no serviço ordinario do porto.

Todas estas embarcações acham-se em bom estado, excepto a lancha *Fiscal*, que, em virtude de um serio desarranjo no motor, ha tempos não trafega.

Em 6 de fevereiro ultimo inaugurou-se no logar denominado Miramar, na bahia de Guajará, um pouco ao norte de Belém, o novo deposito para generos inflammaveis e corrosivos, mandado construir pela Companhia Port of Pará.

ESTATISTICA DA BORRACHA

Borracha federal

Borracha federal importada (kilos). .	6:956$446
Borracha despachada para exportação (kilos).	.6:570$558
Direitos de exportação.	4.333:030$487
Valor official da exportação . . .	22.209:469$418

Borracha boliviana

Borracha importada (kilos) . . .	3:890$585
Borracha despachada para exportação (kilos).	3:316$759
Valor official da exportação . . .	11.721:533$769

Borracha peruana

Borracha importada (kilos). . . .	104$231
Borracha despachada (kilos) . . .	67$840
Valor official da exportação . . .	204:939$945

Alfandega do Maranhão — O edificio desta Alfandega, diz o Sr. inspector, é um casarão antigo que está reclamando certos reparos, quando não seja possivel a construcção de um outro predio mais apropriado e mais adaptavel ás exigencias do serviço.

Possue esta repartição tres lanchas denominadas *São Luiz*, *Sotero Reis* e *Alexandre Moreira*, a primeira destinada ao serviço fóra da barra, a segunda ao de dentro do ancoradouro e

a terceira, accionada a gazolina, ao serviço de rondas e visitas. Tem mais uma baleeira e seis escaleres. Como, porém, uma das lanchas, a baleeira e os escaleres se acham inutilizados, tendo sido proposta a sua venda, a Alfandega só póde contar, de facto, com um escaler e duas lanchas.

O armamento compõe-se de 39 carabinas e 45 sabres, systema «Comblain», na sua maior parte imprestaveis e 55 revolvers systema «Nagant». A munição é insignificante e quasi toda inutilizada.

O numero de marinheiros é muito pequeno, de sorte que são obrigados a serviço dobrado. Lembra o Sr. delegado a conveniencia de serem os mesmos auxiliados pelos soldados do 48º batalhão de caçadores que se acha completo.

Acha-se em atraso a conferencia de manifestos. Foram conferidos apenas 27, alguns do anno proximo passado e outros dos annos de 1910, 1911 e 1913. A revisão de despachos tambem se acha em atraso. Não sendo bastante a prorogação do expediente que as mais das vezes, traz pouco resultado, reclama o Sr. inspector mais empregados.

Os manifestos das embarcações de longo curso accusam a seguinte carga:

Mercadorias a granel

Carvão de pedra (kgs.)	14.630.347

Outras mercadorias

1914 — Volumes diversos	204.920
1915 — Volumes diversos	191.288
Differença para menos	13.632

Sobre agua

Descarregados fóra da Alfandega nos termos da legislação fiscal:

Em 1914.	111.224
Em 1915.	87.404
Differença para menos	23.820

Descarregados na Alfandega :

Em 1914.	77.840
Em 1915.	90.848
Differença para mais.	13.108

Recolhidos nos armazens :

Em 1914.	45.856
Em 1915.	12.936
Differença para menos	2.920

Confrontando-se a quantidade dos volumes descarregados, segundo a sua natureza, em 1915 com a de 1914, verifica-se uma diminuição de 13.632 volumes.

Como se vê da comparação acima, ha uma differença de 13.632 volumes para menos no anno de 1915, e si compararmos com a quantidade dos volumes descarregados em 1913, que foi de 298.454, verifica-se uma differença para menos de 107.166 volumes, que vem demonstrar o successivo decrescimo da importação e consequente diminuição da renda.

Mercadorias sujeitas a armazenagem :

Volumes	12.936

assim distribuidos :

		Entrados	Sahidos	Saldo
Armazem n. 1 . . .	2.234			
Saldo de 1914 . . .	330	2.564	2.338	226
Armazem n. 2 . . .	1.424			
Saldo de 1914 . . .	57	1.481	1.468	13
Armazem n. 3 . . .	3.553			
Saldo de 1914 . . .	47	3.600	3.522	78
Armazem n. 4 . . .	—	5.891	5.030	1.152
Saldo de 1914 . . .	—	291		
		13.827	12.358	1.469

Não confere a quantidade total dos volumes descarregados com os 12.936, remettidos pela Capatazia, por figurarem mais 166 volumes provenientes de salvados e encommendas postaes.

A renda geral arrecadada foi :

Em 1914 :

Ouro.	705:168$806	
Papel	1.514:683$563	2.219:852$369

Em 1915 :

Ouro.	444:516$124	
Papel	1.319:998$692	1.764:514$816
Differença para menos		455:337$553

Renda liquida :

Em 1914 :

Ouro.	705:168$806	
Papel	1.066:067$829	1.771:236$635

Em 1915 :

Ouro.	442:021$776	
Papel	1.109:373$392	1.551:395$168
Differença para menos		219:841$467

A renda decresceu pouco mais ou menos na proporção da quantidade dos volumes, attendendo-se que alguns contêm mercadorias isentas de direitos ou com reducção de taxas.

Si ainda compararmos a renda liquida de 1913 que foi de 2.525:630$167 com a de 1915, ver-se-á uma diminuição de 974:234$999.

Commenta o Sr. inspector :

«No meu relatorio do anno passado disse a proposito da diminuição da renda que se vinha notando, apesar da escrupulosa fiscalização, que attribuia a sua causa a factores diversos entre os quaes a baixa de preço de certos productos de exportação e sensivel entorpecimento desta, especialmente da borracha do Amazonas e Pará cujas praças mantêm com a daqui transacções em alta escala proporcionando recursos para importar muito largamente.

A exportação deste Estado, tanto para dentro como para fóra do paiz, é de pouca monta para fazer face á importação directa.

O commercio limita-se a importar da Europa, geralmente, os generos de primeira necessidade, propriamente ditos de estivas, e

manda aviar nos Estados maiores, cuja importação directa é relativa, mercadorias de somenos extracção. Costumando as casas exportadoras estrangeiras fazer certo abatimento nos preços, conforme a quantidade ou valor do pedido, é possivel que os outros Estados de maior desenvolvimento pedindo mais do que este, possam remetter com o mesmo abatimento que gosam.

Eis porque a importação por cabotagem tem augmentado consideravelmente, havendo casas commerciaes que pouco ou absolutamente nada mandam vir do estrangeiro».

A dita importação durante o anno foi a seguinte com relação a tecidos, mercadoria de taxa mais elevada:

	Volumes
Tecidos nacionaes	6.675
Tecidos estrangeiros já despachados para consumo	840
	7.515
Tecidos importados dos portos da Europa . . .	207
Differença para menos na importação directa. .	7.308

Concorre tambem de um modo bastante sensivel a diminuição de vapores procedentes de praças estrangeiras mais exportadoras; são mais frequentes os que vêm da America do Norte, cujo carregamento é constituido por mercadorias muito limitadas e de taxas insignificantes, como sejam farinha de trigo, kerozene, gazolina, breu, etc.

A frequencia irregular de vapores de longo curso é, como todos sabem, motivada pela conflagração européa, que infelizmente perdura.

Si, como pensam alguns, élla tem concorrido de certo modo para o desenvolvimento da industria nacional aqui, nada tem alterado, ou antes muito ha prejudicado, principalmente, a renda da União.

O Estado exportou para diversos portos do paiz 3.851 volumes com tecidos de sua producção e importou de portos de differentes Estados 6.675 volumes nelles fabricados, havendo uma differença para mais na importação de 2.824 volumes. Da producção total, que foi de 6.848 volumes com 6.812.938 metros, foram vendidos para consumo aqui 2.997 com 2.704.926 metros.

Os generos estrangeiros já despachados para consumo, entrados e sahidos, bem como os nacionaes exportados para dentro e fóra do paiz são recolhidos na Recebedoria do Estado e alli cobradas as respectivas taxas. A Alfandega apenas fiscaliza sua

entrega exigindo as guias que devem acompanhar os generos nacionalizados e examinando a sellagem.

Expediram-se 451 patentes de registro de consumo correspondentes a 1.316 registros que produziram 31:160$000.

Foram concedidas 2.337 patentes gratuitas aos que pagaram as taxas maiores. Tambem foram expedidas 29 patentes de registro isentas de pagamento, de accôrdo com a lei.

Existem nas quatro circumscripções em que está dividida a cidade, cinco fabricas de tecidos que adquiriram estampilhas para seus productos no anno findo, na importancia de 153:210$, e no anno de 1914, 134:205$, apresentando, portanto, uma differença para mais de 19:005$, isto em consequencia de haver maior producção, a qual poderia duplicar si não fosse importado por cabotagem, de outros Estados, muito tecido.

O imposto arrecadado correspondente aos productos estrangeiros e nacionaes attingiu á somma de 305:351$305.

Quanto ao imposto sobre o sal, foi arrecadada por esta repartição a importancia total de 5:297$830.

Foram lavrados 313 termos de responsabilidade.

Despachos de mercadorias :

Em 1914	5.924
Em 1915	44.110
Differença para menos em 1915.	1.814

Livres — Foram processados 18 despachos, deixando de ser arrecadados direitos na importancia total de 43:021$190, sendo :

Ouro	17:913$324
Papel	25:107$866
	43:021$190

Mesa de Rendas de Salinas de Tutoya — Possue esta Mesa de Rendas uma lancha a vapor, um escaler a remos e uma canôa. A lancha necessita de reparos.

Lembra o Sr. administrador a conveniencia de reivindicar a União o dominio directo sobre os terrenos das ilhas do delta do Parnahyba que estão sendo aforados pelo municipio, em prejuizo da Fazenda Nacional.

A receita desta Mesa, foi em 1915, de 32:129$701, papel, e 50$242 ouro, a qual comparada com a de 1914, que foi de 14:743$072, accusa uma differença para menos de 17:436$871.

A despeza em 1915, foi de 38:215$182.

Deram entrada no porto 226 embarcações.

O valor official das mercadorias foi :

Exportadas. . . . . 1.926:249$050
Importadas . . . . 1.964:774$031

A arrecadação do sal foi de 12:333$, e a de 1914, 7:024$200, menos, 5:308$800.

Diz o Sr. administrador que essa renda augmentará com melhor arrecadação que não é feita á mingua de pessoal numa extensão muito vasta (80 milhas de littoral e 60 de continente).

Alfandega da Parnahyba — O Sr. inspector reclama augmento de pessoal.

O material fluctuante compõe-se de tres escaleres, uma pequena canôa e uma lanchinha a gazolina. O Sr. inspector reclama uma lancha a vapor, a bem da fiscalização.

O predio alugado em que funcciona a Alfandega é improprio. O Posto Fiscal em Amarração funcciona em proprio nacional, mas necessita de concertos urgentes para que não se reduza a ruinas.

Durante o anno foram realizados 283 despachos de exportação.

Pelo quadro da receita desta Alfandega nos ultimos tres annos se vê que as rendas têm decrescido, o que é motivado, não só pela guerra, como pela secca que assola o norte do paiz.

Quadro das rendas arrecadadas pela Alfandega de Parnahyba, nos annos de 1913, 1914 e 1915

TITULOS	1913		1914		1915	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Importação . . .	170:675$058	307:194$289	111:789$365	201:379$638	55:992$420	128:949$061
Addicionaes . . .	—	106$762	—	97$238	—	6$090
Consumo	—	41:670$460	—	42:320$230	—	37:420$775
Imposto sobre circulação	—	29:062$661	--	19:443$987	—	30:320$034
Imposto sobre a renda.	—	654$077	—	650$000	—	9:997$481
Rendas patrimoniaes	—	156$560	—	92$075	—	65$438
Rendas industriaes.	—	278$940	—	270$440	—	—
Receita extraordinaria.	—	3:686$055	—	2:821$835	—	—
Renda com applicação especial . .	33:170$389	4:881$565	30:283$801	1:138$406	16:662$345	5:607$585
	203:845$447	387:691$369	142:073$166	268:213$849	72:764$765	212:492$274

A importação directa do estrangeiro teve o seguinte movimento : direitos, 184:386$707 ; valor official, 401:602$694 contra 695:339$318 em 1914. O valor commercial das mercadorias importadas por cabotagem foi de 6.177:392$440 contra 3.213:223$160 em 1914.

A renda de consumo em 1915 foi a seguinte :

	Taxa	Registro
Nacional	18:729$110	7:800$000
Estrangeiro	10:510$665	760$000

Eis o movimento maritimo no porto de Parnahyba e no anteporto de Amarração durante o anno de 1915.

ENTRADAS

	AMARRAÇÃO		PARNAHYBA
	A vapor	A' vela	A vapor
Quantidade	27	32	206
Equipagem.	905	189	1.417
Tonelagem.	16.753	1.590	7.694

SAHIDAS

	AMARRAÇÃO		PARNAHYBA
	A vapor	A' vela	A vapor
Quantidade.	26	32	205
Equipagem.	868	189	1.391
Tonelagem.	15.868	1.590	7.144

Alfandega do Ceará — Esta Alfandega arrecadou no ultimo biennio:

RECEITA	1915			1914			DIFFERENÇA EM 1915			
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	Para mais em ouro	Para menos em ouro	Para mais em papel	Para menos em papel
Ordinaria										
Renda dos tributos	261:457$715	600:871$536	862:326$206	569:352$746	1.167:344$961	1.736:697$707	—	307:895$031	—	566:473$425
Imposto de consumo	—	209:771$590	209:771$590	—	241:473$585	241:473$585	—	—	—	31:701$995
Imposto sobre circulação	—	105:002$950	105:002$950	—	69:233$571	69:233$571	—	—	35:769$379	—
Imposto sobre a renda	—	283$500	283$500	—	472$500	472$500	—	—	—	189$000
Outras rendas	—	311$200	311$200	—	20$850	20$850	—	—	290$350	—
Rendas patrimoniaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Das riquezas naturaes e fóros	—	370$890	370$890	—	178$111	178$111	—	—	192$779	—
Dos laudemios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas industriaes	—	61$680	61$680	—	96$660	96$660	—	—	—	34$980
Extraordinaria										
Renda com applicação especial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de resgate do papel-moeda	—	3:056$884	3:059$929	—	4:115$794	4:115$794	—	—	—	1:058$910
Fundo de garantia do papel-moeda	39:676$418	—	39:676$418	82:745$333	—	82:745$333	—	43:068$915	—	—
Fundo destinado ás obras de melhoramento do porto	39:450$592	—	39:540$592	83:954$166	—	83:954$166	—	44:413$574	—	—
Diversos depositos	—	7:870$801	7:870$801	—	14:775$865	14:775$865	—	—	—	—
Depositos dos generos livres	1:635$953	2:915$975	4:551$928	—	—	—	1:635$953	—	2:915$975	6:905$064
	342:310$678	930:517$006	1.272:827$684	736:052$245	1.497:711$397	2.233:761$142	1:635$953	395:377$520	39:168$183	606:363$374

A Alfandega está regularmente installada. O Sr. inspector promoveu a mudança da guarda-moria para o edificio da Alfandega em compartimentos adaptados para esse fim.

A ponte métallica, apesar de ter estado em obras em 1913, acha-se avariada, pois os serviços de concerto não foram bem executados, com prejuizo para a Fazenda. Diversas photographias annexas ao relatorio do Sr. inspector provam o máo estado dessa ponte.

O material fluctuante limita-se a um só escaler que não é sufficiente para attender ao serviço.

O movimento maritimo em 1915 foi o seguinte:

Longo curso — Navios a vapor: numero — 22, tonelagem — 43.360, equipagem — 928. Navios á vela: 1 — 281 — 9, respectivamente.

Grande cabotagem — Navios a vapor: numero — 224, tonelagem — 219.773, equipagem — 11.761. Navios á vela: 14 — 560 — 67, respectivamente.

Pequena cabotagem — Navios a vapor: numero — 14, tonelagem — 4.800, equipagem — 112. Navios á vela: 34 — 1.401 — 158, respectivamente.

Foram vendidos em leilão em 1915 — 427 volumes que produziram 11:902$523. Foram lavrados 635 termos.

Alfandega de Natal — A receita desta Alfandega no biennio ultimo foi a seguinte:

Em 1914.	698:627$101
Em 1915.	345:522$924
Differença para menos em 1915. . . .	353:194$477

Por especies:

	Ouro
1914	235:923$143
1915	79:284$765
Menos em 1915	156:638$378

	Papel
1914	462:703$958
1915	266:237$859
Menos em 1915	196:466$099

Dahi resulta que a arrecadação em 1915 foi inferior á de 1914, nas seguintes especies :

Ouro	156:638$378
Papel.	196:466$099
Differença em réis	353:104$477

Essa differença corresponde, segundo as fontes de receita aos titulos que se seguem :

	Ouro	Papel	Total
1914	177:771$132	348:134$422	525:905$554
1915	61:805$856	143:364$441	205:171$297
Para menos em 1915 . . .	115:964$276	204:769$981	320:734$257

Consumo :

1914 — papel	78:871$205
1915 — papel	76:934$575
Para menos em 1915	1:936$630

Imposto sobre circulação :

1914 — papel	31:322$025
1915 — papel	41:822$833
Para mais em 1915.	10:500$808

Imposto sobre a renda :

1914 — papel	1:750$000
1915 — papel	1:750$000

Outras rendas :

1914 — papel.	28$500
1915 — papel.	358$920
Para mais em 1915	330$420

Rendas patrimoniaes :

1914 — papel.	187$168
1915 — papel.	177$318
Para menos em 1915	9$850

Laudemios :

1914 — papel	$
1915 — papel	400$000
Para mais em 1915	400$000

Rendas industriaes :

1914 — papel	20$000
1915 — papel	5$000
Para menos em 1915	15$000

Renda com applicação especial :

	Papel	Ouro	Total
1914	2:390$638	58:152$011	60:542$649
1915	1:424$772	17:477$909	18:902$681
Para menos em 1915			41:639$968

Apesar da depressão geral das rendas, observam-se pequenos accrescimos na arrecadação de 1915, assim classificados :

Imposto sobre circulação.	10:500$808
Outras rendas	330$420
Laudemios	400$000
	11:231$228

O imposto sobre circulação, que maior differença assim apresenta, concorreu para essa somma com a importancia de 10:501$808, representando as aggravações de taxas, do imposto do sello, accrescidas talvez de augmento de transacções sujeitas a essas taxas.

O mesmo não se dá em relação ao imposto de consumo cuja arrecadação decresceu em 1:936$630.

As aggravações e novas taxações do imposto de consumo não lograram fazer face á reducção do consumo resultante do retrahimento da importação.

No ultimo quinquennio as differenças da arrecadação foram as seguintes :

1915		345:522$624
		Differenças para menos
1911	645:017$804	299:495$180
1912	958:874$221	613:531$597
1913	771:739$645	426:037$021
1914	698:527$101	352:924$477

A importação directa realizada nesta Alfandega, com uma arrecadação total de 191:055$808, sendo em papel 129:613$222 e em ouro a cambio de 27 d., valor de 61:442$586, limitou-se ao valor de 822:189$364, comprehendido o de 265:596$314 do material importado com isenção de direitos.

A importação foi consideravelmente inferior á do anno anterior, que offereceu um valor official de 2.365:650$795, parecendo desnecessaria qualquer apreciação desse decrescimento em face da crise economica e financeira que mais se accentuou exactamente no periodo em que se observa a depressão da renda de importação.

Em meu relatorio do anno anterior, diz o Sr. inspector, referi que o valor assim registrado não representa senão uma parte do consumo das mercadorias importadas.

A importação directa continúa a ser um simples ensaio, lutando o commercio com os differentes embaraços que se oppõem á importação.

Mais de dois terços das entradas de mercadorias, mesmo nos tempos normaes, se realizam por cabotagem, especialmente das praças do Recife e Rio de Janeiro.

Isso quanto a capital, porque o centro do Estado é abastecido pelos portos de Mossoró e Macau, que têm commercio directo com o Recife e Rio de Janeiro, sendo Mossoró um centro commercial mais movimentado que a capital e a exportação de sal offerece-lhe o ensejo de commercio com outros Estados sem a dependencia desta praça.

As entradas de mercadorias no porto do Natal foram registradas nos seguintes algarismos :

Valor da importação directa	556:593$050
Idem de isenções de direitos.	265:596$314
Idem da importação por cabotagem . .	5.088:177$398
	5.910:366$762

As sahidas realizadas foram as seguintes :

Exportação directa	598:294$470
Idem por cabotagem.	6.395:246$975
	6.993:541$445

O porto desta capital, durante o anno de 1915, demandaram as seguintes embarcações :

	Toneladas
386 nacionaes com	150.499
11 estrangeiras com	26.315
397	176.814

Os direitos não arrecadados por effeito de isenções attingiram a 62:030$082, não obstante o decrescimento da importação.

Nos annos anteriores esses algarismos elevaram-se :

Em 1913.	315:267$413
Em 1914.	137:821$467

sendo respectivamente os valores officiaes das isenções :

De 1913	1.587:004$517
De 1914	747:397$795
De 1915	265:596$314

O expediente dos generos livres, cuja arrecadação se realizou no anno a que me venho referindo e nos dous annos anteriores, foi o seguinte :

1913	2:208$000
1914	$
1915	781$200

Alfandega da Parahyba — Esta Alfandega foi em 1915 dirigida por tres inspectores, o ultimo dos quaes apresentou o relatorio.

Sobre o porto de Cabedelo e mudança da Alfandega para esse porto assim discorre o Sr. inspector :

« Essa velha aspiração dos parahybanos de melhorar o principal porto do Estado vae sendo retardada indefinidamente, por ter o Governo resolvido fazer o serviço por administração em vez de contractal-o

com alguma companhia estrangeira, que o executasse com presteza, a exemplo do que fez com os portos da Bahia, Recife, Rio Grande do Sul, etc.

Seguindo o passo tardigrado do de Fortaleza, onde já se despenderam alguns milhares de contos de réis, sem nada se ter feito até hoje a não ser a fixação das dunas, o serviço de melhoramento do porto de Cabedello ainda está por começar, a despeito de serem bastante elevadas as cifras da despeza, que já excede de *cinco mil contos de réis!*

Alli como aqui não tem havido uma orientação firme, uma directriz segura, nem — o que é peior — uma escrupulosa applicação dos dinheiros publicos.

Em 1912, quando inspector, em commissão, da Alfandega do Ceará, tive occasião de verberar a maneira pouco recommendavel por que era executado o serviço, e era interessante constatar então que, quando accusada pela imprensa de nada haver feito no decurso de mais de tres annos, a commissão procurava ingenuamente se defender, escondendo-se sob o modesto nome de *commissão de estudos* ..., apparelhada apenas para... *estudos*, e não para fazer o porto.

Na Parahyba do Norte dá-se tambem um facto curioso, digno de ser registrado. Vem a ser que, emquanto se condemna *corum populo* o systema de cáes adoptado para Cabedello, facto que, aliás, é da mais franca notoriedade, ainda se onera o orçamento da Republica com a verba destinada á conservação de um porto officialmente condemnado!

Ainda recentemente accusou-se que « o pequeno trecho de cáes de madeira está ameaçado de ruina em seus elementos de consistencia, sendo provavel que muito em breve todas as pedras que formam o enrocamento, desamparadas, venham obstruir o canal do nosso unico porto commercial maritimo ».

A respeito dessa accusação o illustre inspector da Saúde do Porto, Dr. Flavio Maroja, com o desvelo que lhe despertam os interesses do Estado, procurou colher do engenheiro-chefe da commissão do porto informes positivos, que dias depois transmittio á imprensa e que se resumem no seguinte :

« O systema de cáes adoptado para Cabedello não é absolutamente o que se coaduna com este porto, pois que só se emprega em rios de agua doce, como em Rosario de Santa Fé, do qual é uma fiel reproducção.

Entretanto, a sua estabilidade não se acha compromettida a ponto de estar imminente a sua ruina e consequente obstrucção do canal.

Realmente, ha annos atrás, a linha externa do cáes apresentava, em certo trecho, grande seio, resultante do empuxo exercido pelo aterro da área conquistada sobre o corpo do cáes, que foi arrastado para a frente, sem que o enrocamento, que o protege, tivesse obstado tal movimento; mas, com as providencias posteriormente adoptadas, de se cravar novas estacas de defesa por fóra da parte curvada, e de só amarrar o esqueleto do cáes por meio de *estaes* de ferro normaes á linha de atracação, espaçados de 25 metros um dos outros, e que abraçando a viga de madeira, que repousa longitudinalmente sobre as estacas de defesa, se acham presos a grupos de tres estacas de 9 metros de comprimento, cravados na área conquistada a 28 metros da linha do cáes, — voltou o mesmo á sua primitiva posição, não mais accusando *flecha.* »

Mas, se o cáes é inadequado ás condições naturaes do porto, melhor fôra abandonal-o do que estar a despender cerca de 200:000$, ou mais, com a sua conservação. Nessa hypothese, poder-se-ia tentar a construcção do porto em Tambahú, que, além de ficar mais proximo da capital, reune excellentes condições para esse fim.

Emquanto, porém, não se levar a effeito essa tentativa, por meio de estudos technicos, o que se impõe na actualidade, o que é, aliás, da mais absoluta e premente necessidade, é a conclusão immediata do trecho de cáes, actualmente paralyzado, e a sua consequente entrega a esta Alfandega, com a construcção de mais um armazem, da mesma capacidade do que já foi edificado.

E seja dito por ultimo que nada justifica a composição que se tem feito á mudança desta repartição para Cabedello, quando é certo que o serviço poderia ser feito alli com mais regularidade e presteza, sem causar prejuizo ao commercio da capital, que despacharia e receberia as suas mercadorias sem demora.

A idéa da mudança desta repartição para Cabedello, onde se acha situado o unico porto commercial maritimo do Estado, vae entrando para o campo das cogitações praticas, no qual se devem resolver todos os problemas que interessam ao progresso desta unidade da Federação.

Baldada será a objecção, que o commercio costumava fazer, de que ficariam prejudicados com essa mudança o movimento e impor-

tancia da capital, uma vez reconhecida a sua improcedencia, que se basêa na circumstancia de que apenas seriam feitos alli a conferencia, desembaraço e entrega das mercadorias, serviço que exigia a presença somente dos empregados aduaneiros e dos despachantes, os quaes se poderiam transportar diariamente pelo trem da *Great Western*, sem necessidade de transferirem a sua residencia da capital.

De mais a mais, ahi temos o exemplo frisante da praça de Santos, que sem causar o menor prejuizo á de S. Paulo, prosperou rapidamente, sendo hoje um emporio commercial de tal importancia que já rivaliza com o do Rio de Janeiro, a julgar pelo movimento da importação e exportação directas, expresso mais ou menos pelas mesmas cifras.

Por outro lado, não se concebe que o commercio, já tendo concorrido com a elevada quantia de 922:020$, em quanto importam, feita a reducção a papel, ao cambio do dia, os 405:619$275 arrecadados desde o inicio até hoje (fevereiro de 1909 até igual mez de 1916), com destino ás obras de melhoramento do porto de Cabedello, ainda se opponha ao aproveitamento e utilização das obras, bem ou mal realizadas.

E essa opposição, si é que ella ainda existe, é tanto mais injustificavel, quando é certo que da mudança da Alfandega para Cabedello resultarão reaes vantagens para o publico serviço, dentre as quaes sobrelevam as seguintes :

a) poder o serviço de descarga ser feito com a presteza e regularidade necessarias, cousa que mais premente se torna em época de affluencia de serviço ;

b) offerecer o trecho já construido do cáes de madeira melhor atracação que o molhe da *Great Western*, além do amplo espaço, que permitte a descarga de diversos navios ao mesmo tempo ;

c) ter os dois armazens (um dos quaes já se acha concluido) a capacidade sufficiente para receber toda a carga de longo curso e de cabotagem ;

d) evitar-se o transporte ferro-viario para a capital antes do desembaraço legal das mercadorias ;

e) poder ser executado com exactidão o serviço de conferencia das mercadorias despachadas sobre-agua, que por falta de armazem apropriado, na capital, é feito na propria rua, em frente á Alfandega, e, finalmente,

f) todo e qualquer serviço poderá ser desempenhado com o rigor e cautelas precisos, ficando centralizado o serviço no porto de Cabedello, onde o commercio despacharia e receberia as suas mercadorias com todas as garantias e com a maior presteza possivel.

Desse modo, acredito ficar sobejamente demonstrada a conveniencia da mudança para Cabedello desta Alfandega, que alli passaria a funccionar no predio onde se acha installada a commissão de melhoramento do porto, e que, segundo estou informado, pode ser perfeitamente adaptado a esse mistér.

Ahi fica o meu appello, que, na hypothese de ser attendido por V. Ex., reclamará as necessarias providencias no sentido de ser concluido o cáes de madeira, e bem assim de ser construido mais um armazem de cimento armado, da mesma capacidade do que já se acha prompto.»

O inspector solicita a equiparação das verbas de que dispõe esta Alfandega ás de que dispõe a de Rio Grande do Norte, e pede augmento de vantagens pecuniarias para o pessoal da Alfandega.

Esta Alfandega arrecadou durante o anno passado 853:010$883, sendo 643:576$648, em papel, e 209:434$235, em ouro.

Comparado esse total com o de 1914, resulta uma sensivel diminuição na receita, a saber:

	Ouro	Papel	Total
Em 1914 . .	433:798$748	915:015$937	1.348:814$685
Em 1915 . .	209:434$244	643:576$648	853:010$892
Diff. para menos	224:364$504	271:439$289	495:803$793

A renda é assim discriminada:

Rendas dos tributos.	510:463$816
Imposto de consumo.	209:161$385
Imposto sobre circulação	61:423$900
Imposto sobre as rendas.	4:275$750
Outras rendas	473$685
Rendas patrimoniaes	576$610

Renda com applicação especial :

Fundo do resgate do papel-moeda . . .	9:316$388
Fundo de garantia	25:113$689
Fundo de amortização dos emprestimos internos.	19:900$757
Depositos.	12:304$912
Renda total	853:010$892

Quadro comparativo das rendas arrecadadas pela Alfandega da Parahyba nos annos de 1914 e 1915

	1914	1915	Menor receita	Maior receita
Renda dos tributos :				
Ouro	333:443$809	164:419$798	169:024$011	—
Papel.	644:522$809	346:044$018	298:478$791	—
Imposto de consumo :				
Taxa	155:895$125	187:561$385	—	31:666$260
Registro	21:490$000	21:600$000	—	110$000
Imposto sobre circulação. . .	44:216$174	61:423$900	—	17:207$726
Imposto sobre as rendas . . .	1:350$000	4:275$750	—	2:925$750
Outras rendas	381$084	473$685	—	92$601
Rendas patrimoniaes	590$945	576$610	14$335	—
Renda com applicação especial :				
Fundo de resgate	26:048$471	9:316$388	16:732$083	—
Fundo de garantia.	46:569$160	25:113$698	21:455$471	—
Fundo melhoramento do porto .	44:539$097	19:900$757	24:638$340	—
Depositos	20:521$329	12:304$912	8:216$414	—
Operações de credito	9:246$682	—	9:246$682	—
Total	1.348:814$685	853:010$892	538:559$448	52:002$337

Em 1915 foram processados 1.016 despachos.

Basta registrar a quantidade de manifestos de longo curso, que não passou de 27, contra 56 do anno de 1914, para deixar assignalado o pequeno movimento desta repartição durante o anno passado, tambem evidenciado do numero de despachos de impor-

tação, que em 1914 se elevou a 2.596, ao passo que, em 1915, foi apenas de 999, havendo assim a grande differença para menos de 1.597 despachos!

A renda do imposto de pharóes tambem diminuiu naturalmente, em consequencia da falta de navegação durante o anno passado, como vae indicado adeante:

1914	3:680$000
1915	300$000
Differença para menos	3:380$000

Mas a do imposto de docas foi um pouco mais elevada, em consequencia do maior numero de barcaças que atracaram no cáes do porto da capital, carregadas de generos vindos por cabotagem de Pernambuco.

Eis o confronto da sua renda:

1914	1:271$800
1915	1:594$800
Differença para mais.	323$000

Deixou de ser arrecadada durante o anno passado a quantia de 23:001$310, proveniente dos direitos das mercadorias, no valor official de 205:001$492, que foram isentas em virtude de leis, que asseguravam essa concessão.

No decurso do anno passado foram vendidos em leilão 269 volumes contendo mercadorias retardadas, no valor official de 19.433$501, os quaes produziram 12:316$500.

A renda do imposto de consumo apresentou durante o anno passado um augmento de 31:776$260, conforme se vê do confronto abaixo, em que vae discriminada a importancia das taxas e a dos registros:

	Taxa	Registro	Total
Em 1915 . . .	187:561$385	21:600$000	209:161$385
Em 1914 . . .	155:895$125	21:490$000	177:385$125
Maior receita em 1915	31:666$260	110$000	31:776$260

Posto que tenha sido muito diminuta, relativamente ao primeiro semestre de 1915, em confronto com a de igual periodo do anno anterior, a renda proveniente dos productos importados do estrangeiro, todavia aquelle augmento está longe de reflectir e traduzir a boa exacção da receita do imposto de consumo, quando é certo que, em face da creação de novos impostos e elevação das taxas de outros, decretados para o anno passado, deveria ter sido mais elevado o resultado da arrecadação.

E a prova, diz o Sr. inspector, de que não tem havido uma arrecadação exacta, em relação aos productos nacionaes, ahi está patente e inequivoca, a falta de uma fiscalização intelligente, vigilante e pertinaz.

Entraram no porto de Cabedello 25 navios de longo curso, sendo dois á vela e 23 a vapor, aquelles com a tonelagem de 1.588 e a equipagem de 27 pessoas, e estes com a tonelagem de 44.483 e a equipagem de 923 pessoas.

Sahiram tres navios á vela com a tonelagem de 3.036 e a equipagem de 45 pessoas, e 18 a vapor, com a tonelagem de 43.064 e a equipagem de 724 pessoas.

O movimento dos navios a vapor, de longo curso, foi a metade do do anno anterior, pois entraram, em 1914, no porto de Cabedello, 46 navios, com a tonelagem de 93.279 e a equipagem de 1.804 pessoas.

Alfandega do Recife — Esta Alfandega foi inspeccionada por uma commissão designada por este Ministerio. Quando ia em meio o serviço dessa inspecção occorreu o incendio dessa Alfandega. A commissão continúa a verificar as irregularidades encontradas, apurando as responsabilidades de funccionarios ou estranhos implicados nas grandes fraudes descobertas, e este Ministerio tem sido inflexivel na applicação das penalidades cabiveis em cada caso.

O inspector não apresentou relatorio.

Alfandega de Maceió — Importou em 1.623:381$327 a renda arrecadada por esta Alfandega durante o anno de 1915, exclusive depositos, e em 188:827$492 a arrecadada pela Mesa de Rendas Federaes de Penedo, subordinada a esta repartição.

Foram arrecadados, durante o anno de 1914, 2.132:842$553 pela Alfandega e 156:647$387 pela Mesa de Rendas Federaes de Penedo. Comparadas as receitas dos dois exercicios, chega-se á conclusão de ter sido a renda arrecadada pela Alfandega em 1915 inferior á de 1914 em 509:461$224, o que representa um decrescimo correspondente a 23, 88 %, ao passo que a Mesa de Rendas arrecadou mais 30:180$105 ou seja um accrescimo correspondente a 19 %.

Na renda da Alfandega acima referida, do anno de 1915, está incluida a importancia de 216:031$400, pertencente á renda do imposto de consumo e registro. Esta renda alcançou a importancia de 151:581$235 em 1914 e 234.146$425 em 1913. Feita a comparação destas receitas com a de 1915, verifica-se que esta foi superior á de 1914 em 64:450$165, ao passo que foi inferior em 18:115$025 á de 1913. Já são por demais conhecidas as causas do decrescimo das rendas.

Foram lavrados 1.030 termos de responsabilidade e conferidos 301 manifestos durante o anno de 1915. Volumes descarregados 41.725 kilos, pesando 2.504.753.

A importação directa rendeu 1.108:423$948.

Foram exportados os seguintes productos do Estado para portos estrangeiros : — algodão em rama, assucar, caroços de algodão, couros salgados, pellos, mamona, pontas de boi, farello, borracha e varios artigos. Estes artigos pesaram 11.909.018.236 kilos, com o valor official de 4.559:738$023.

Os productos do Estado exportados para portos da Republica pesavam 35.616.826, com o valor official de 10.709:695$107. As mercadorias reexportadas pagaram 64:933$454 de direitos.

Eis o quadro da receita da Alfandega de Maceió e da Mesa de Rendas de Penedo durante o anno de 1915, comparada com a do anno de 1914:

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIO DE 1915	EXERCICIO DE 1914	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Renda dos tributos:				
Importação	1.252:338$796	1.788:219$679	—	535:880$883
Entrada de navios. . .	4:462$354	6:071$252	—	1:708$898
Addicionaes.	359$646	583$418	—	223$772
Comsumo.	284:878$460	196:874$735	87:993$725	—
Circulação	66:517$448	30:267$994	36:249$454	—
Imposto sobre renda . .	23:740$484	31:637$300	—	7:896$816
Riquezas naturaes e Fóros	673$393	684$060	—	10$667
Rendas industriaes. . .	132$600	198$000	—	65$400
Extraordinaria	490$021	551$421	—	61$400
Renda com app. especial.	171:245$342	219:386$912	—	48:131$570
Depositos.	38:729$578	29:867$284	8:862$294	—
Movimento de Fundos. .	22:618$380	22:450$735	167$645	—
	1.866:086$502	2.326:792$790	133:273$118	593:979$406

Só a Alfandega arrecadou :

Em 1915. . . . . 1.654:994$685

Em 1914. . . . . 2.161:342$157

A arrecadação da Alfandega isoladamente foi esta:

TITULOS DE RECEITA	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1915	1914	Para mais	Para menos
Renda dos tributos:				
Importação	1.183:943$447	1.711:768$919	—	527:825$472
Entrada de navios	4:322$354	6:031$252	—	1:708$898
Addicionaes	359$646	583$418	—	223$772
Consumo	216:031$400	151:581$235	64:450$165	—
Circulação	57:107$355	24:476$058	32:631$297	—
Imposto sobre rendas	21:061$300	31:637$300	—	10:576$000
Riquezas naturaes e fóros	673$393	684$060	—	10$667
Rendas industriaes	121$540	125$000	—	3$460
Extraordinaria	—	—	—	—
Renda com app. especial	139:760$892	205:955$311	—	66:194$419
Depositos	31:613$358	28:499$604	3:113$754	—
	1.654:994$685	2.161:342$157	100:195$216	606:542$688

O movimento maritimo no anno de 1915 foi o seguinte:

Longo curso

Vapores estrangeiros	36	
» nacionaes	8	
Navios á vela estrangeiros	16	60

Cabotagem

Vapores nacionaes	348	
Barcaças á vela	134	482

Pequena cabotagem

Embarcações á vela		853
Total		1.395

Como se vê, o movimento total foi de 1.395 embarcações. Sendo o movimento de embarcações de longo curso em 1914 constante de 70 embarcações, houve uma differença de dez para menos. O de cabotagem e pequena cabotagem em 1914 foi de 1.255, havendo uma differença para menos sobre a de 1915 de 140 embarcações.

Mesa de Rendas de Penedo — A renda total desta repartição em 1915 foi na importancia de 188:827$492, que comparada com a do anno de 1914, em que se elevou á quantia de 158:647$387, deu um accrescimo de 30:180$105, ou sejam 48:827$492 a mais da lotação da antiga Alfandega.

Foram em numero de 219 as embarcações entradas por cabotagem, augmentadas de 13, em comparação ás que chegaram a este porto no anno anterior.

Os direitos de importação de mercadorias estrangeiras, reexportadas da Bahia, Pernambuco e Maceió para Penedo, elevaram-se á importancia de 76:351$078, sendo em ouro 29:457$287 e em papel 46:893$791.

Alfandega de Aracajú — O predio em que funcciona esta Alfandega é um casarão velho, assobradado, sem esthetica, com poucas accommodações. Terá de ser demolido em razão das obras do porto de Aracajú. Para melhorar o serviço de descarga pediu o inspector um credito de 15:640$905.

O movimento de volumes nos armazens internos foi este :

Saldo de 1914 para 1915	318
Entraram durante o anno	2.061
Total.	2.383
Sahiram	2.058
Saldo para 1916.	325

Comparada a renda de 1915 com a do anno anterior, verificamos ter havido uma differença para menos, em 1915, de 146:890$956 em ouro e 61:564$055 em papel.

Eis a comparação da renda dos dous exercicios :

CAPITULOS DE RECEITA	1914		1915		DIFFERENÇAS EM 1915			
					PARA MAIS		PARA MENOS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Impostos de importação, de entrada, sahida e estadia de navios, addicionaes	162:382$941	302:231$155	54:645$546	128:936$008	—	—	107:737$395	173:295$147
Impostos de consumo	—	162:090$845	—	251:700$770	—	89:609$925	—	—
Impostos sobre circulação	—	15:478$132	—	19:717$940	—	4:239$808	—	—
Impostos sobre as rendas	—	1:053$500	—	10:865$000	—	9:811$500	—	—
Outras rendas	—	57$000	—	331$750	—	274$750	—	—
Rendas industriaes	—	—	—	51$310	—	51$310	—	—
Renda com applicação especial	64:733$132	702$527	24:780$837	6:259$150	—	5:556$623	39:952$295	—
	227:116$073	481:613$159	79:426$383	417:861$928	—	109:543$916	147:689$690	173:295$147
Depositos	—	2:955$554	798$734	5:142$730	798$734	2:187$176	—	—
	227:116$073	484:568$713	80:225$117	423:004$658	798$734	111:731$092	147:689$690	173:295$147

A differença para menos na renda de 1915 é devida á falta quasi absoluta de importação de mercadorias estrangeiras.

Desde o inicio da guerra européa nenhuma embarcação estrangeira demandou mais o porto de Aracajú.

A importação está quasi limitada a bacalháo, kerozene e breu que vêm reexportados de Maceió, Bahia e Pernambuco em vapores e hiates nacionaes.

A não ser isso, poucas são as mercadorias que vêm para este porto do estrangeiro, em transito pelo Rio de Janeiro. Para dar melhor idéa da diminuição sensivel da importação basta dizer que em 1915 houve uma differença, para menos, nos respectivos direitos em relação a 1914, de 106:601$346, ouro, e 164:403$378 em papel, convindo dizer que em 1914, em relação a 1913, a differença já tinha sido não pequena.

Entretanto as rendas internas apresentaram augmento não pequeno no exercicio passado em comparação com as do anno anterior, a ponto de haver reduzido a differença de 173:295$147, papel, do capitulo Importação, a 61:564$055.

Para isto muito concorreu o maximo cuidado que esta Alfandega teve na arrecadação.

Os capitulos de rendas que apresentaram maior augmento no anno passado foram os seguintes: *Impostos de consumo*, *Imposto sobre circulação* e *Imposto sobre a renda*.

Para o augmento do imposto de consumo muito concorreram duas fabricas de tecidos situadas nesta capital, as quaes tiveram de augmentar consideravelmente a sua producção devido á falta de importação de tecidos estrangeiros.

Em 1914 a renda de taxa de tecidos tinha sido de 111:548$700, elevando-se em 1915 a 188:867$730.

Conforme ficou constatado na demonstração comparativa das rendas nos dous exercicios de 1914 e 1915, o imposto de consumo elevou-se neste ultimo a 251:700$770, contra 162:090$845 do anno anterior, havendo, assim, um augmento, em 1915, de 89:609$925.

« Si bem que a renda sob o titulo — *Imposto sobre circulação* — apresentasse um augmento em 1915 de 4:239$808, devo comtudo deixar patente, diz o Sr. inspector, que esse augmento se verificou no sello por verba, estando ainda comprehendida nessa importancia a venda de sellos para bilhetes de loteria, que não tinham sahida anteriormente á falta de casa loterica.

A renda de sello adhesivo apresentou uma differença para menos de 1:334$100.

Era de esperar que tendo a Lei de orçamento da receita para 1915 augmentado quasi todas as taxas de sello do regula-

mento respectivo, a arrecadação desse imposto augmentasse nesse exercicio. Em vez disso, porém, comecei a notar nos primeiros mezes diminuição sensivel. Surprehendido com este facto, entendi-me mais de uma vez com o illustre Sr. delegado fiscal a respeito.

A diminuição desse imposto devia ter uma explicação — ou a introducção de sellos nesta cidade vindos de outras capitaes, ou então compra dos mesmos aos collectores federaes por commerciantes. A segunda hypothese era a mais plausivel, segundo informações que eu colhera, e de que dei conhecimento áquella autoridade, que prometteu teria em vista os pedidos de sellos das Collectorias federaes. De facto, o Sr. delegado fiscal restringiu um pouco os respectivos pedidos, segundo me declarou, tendo eu verificado depois disso que a diminuição num ou dous mezes fôra menor. Mas não obstante isso, é fóra de duvida que a renda de sello adhesivo vem sendo muito pequena. Não está em relação ás transacções commerciaes sujeitas a este imposto que se operam nesta cidade. Este facto tem-se verificado noutras capitaes, segundo estou informado, parecendo, assim, ter elle origem na percentagem elevada abonada ás Collectorias pela venda do sello adhesivo. Desta sorte, muito teria a lucrar o Governo reduzindo a respectiva percentagen abonada pela venda desses sellos.

A differença para mais no imposto sobre a renda é proveniente da elevação da taxa a 5 % sobre dividendos de sociedades anonymas, bem como de juros de debentures emittidas pelas sociedades em commandita.

Em meu relatorio anterior deixei consignada a renda do triennio de 1912 a 1914, demonstrando ter sido a média da renda annual nesse periodo de 938:196$300.

A arrecadação no ultimo triennio foi de :

Em 1913	1.001:028$071
Em 1914	711:684$786
Em 1915	503:229$775
dando, assim, uma média na renda desse triennio de	738:647$544

A renda do imposto sobre o sal foi de :

Em 1915	30:927$960
Em 1914	23:723$900
Differença em 1915 . . . . +	7:204$060

A producção do sal nas salinas do municipio desta capital foi de kilogrammas	2.491.582
Stock do anno de 1914	48.000
Total	2.539.582
Exportado durante o anno	1.860.116
Stock existente em 31 de dezembro que passou para 1916	679.466

Durante o anno deram entrada neste porto 144 vapores nacionaes com 70.354 toneladas de registro e 5.095 pessoas de tripulação, e 56 embarcações á vela com a tonelagem de 2.800 e 435 tripulantes.

Sahiram deste porto 202 embarcações, sendo 145 a vapor e 57 á vela, com a tonelagem de registro de 72.877 e 5.363 tripulantes.

Sahiram por exportação 516.834 volumes com o peso de 35,637.904 kilogrammas, no valor official de 5.261:870$948.

Deram entrada neste porto 134.047 volumes de mercadorias de cabotagem com o peso de 7.597.749 kilogrammas no valor official de 6.303:553$770.

A grande diminuição de importação de mercadoria estrangeira tem dado logar a um augmento consideravel de mercadorias vindas por cabotagem. Assim é que os vapores nacionaes procedentes do norte e do sul deram entrada neste porto sempre muito carregados.

O commercio, que já vinha se emancipando das praças do norte e do sul do paiz, fazendo importação directa da Europa, teve de voltar a abastecer-se nas mesmas praças, em consequencia da conflagração européa.

Durante o anno a importação de mercadorias estrangeiras foi de 58.526 volumes, sendo : 1.859 de armazem propriamente dito ; 53.244 de mercadorias de sobre agua (bacalháo, kerozene, breu, etc.); 1.680 de machinismos para engenhos centraes despachados com isenção de direitos e 1.743 com carvão de pedra sujeito apenas ao pagamento de expediente.»

O Sr. inspector conclue o seu relatorio apresentando as seguintes medidas :

a) Elevar-se a 15 o numero de remadores desta repartição;

b) Creação do logar de mestre da lancha *Flaviano Fontes*, desta Alfandega ;

c) Ser esta repartição encarregada da arrecadação do imposto do sal das salinas de Soccorro ;

d) Finalmente, equiparação da Alfandega de Aracajú á de Victoria.

Alfandega da Bahia — O movimento das embarcações entradas nesta Alfandega foi o seguinte :

Em 1915 :

	Quant.	Equip.	Tonel.
Longo curso, a vapor . . .	381	39.680	1.488.813
» » á vela . . .	47	429	23.916
	428	40.109	1.512.729
Cabotagem, a vapor . . .	472	24.267	364.907
» á vela. . . .	49	294	2.205
	521	24.561	367.112

Em 1914 :

	Quant.	Equip.	Tonel.
Longo curso, a vapor . . .	504	54.743	1.868.887
» » á vela . . .	56	528	28.619
	560	55.171	1.897.506
Cabotagem, a vapor . . .	571	29.121	441.384
» á vela	60	360	2.700
	631	29.481	444.084

Do confronto dos dois exercicios se evidencia que no anno de 1915 entraram a menos 132 embarcações de longo curso, sendo 123 a vapor e nove á vela, accusando as primeiras uma differença de 380.074 toneladas de registro e as ultimas a de 4.703.

Quanto ás embarcações de cabotagem, do mesmo confronto resalta egualmente uma differença, contra o anno de 1915, de 110 embarcações, sendo 99 a vapor e 11 á vela, aquellas com 76.477 e estas com 26.414 toneladas de registro para menos.

O movimento da carga de importação directa durante o anno de 1915, comparado com o de 1914, foi o seguinte :

	Tons.
Em 1915	123.213
Em 1914	159.587
Differença a menos em 1915.	39.374

Attingiram a 381 os manifestos das embarcações de longo curso entradas durante o anno de 1915, notando-se de irregular, dentre muitos delles, divergencias de marca e numeros, pelos quaes deixaram de ser responsabilizados os commandantes dos vapores, por não se terem verificado circumstancias reveladoras de fraude.

Para regularizar as facturas consulares lembra o Sr. inspector a expedição de um aviso ao titular da pasta das Relações Exteriores, no sentido de ser chamada a attenção de todos os consules da Republica para o art. 13, ns. 1 a 10, do regulamento das facturas consulares (dec. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903).

Sobre os serviços do porto diz o Sr. inspector :

« A exploração do serviço de carga, descarga, armazenagem e capatazias se acha a cargo da Companhia Cessionaria das Docas de Porto deste Estado, em virtude do contracto innovado pelo decreto n. 5.550, de 6 de junho de 1905.

Ao assumir o exercicio de meu cargo, impressionara-me desagradavelmente as desintelligencias existentes entre aquella companhia e a Alfandega e desde então tive em mira estabelecer a necessaria harmonia, sem prejuizos para o commercio e com garantia do fisco, como estava reclamando a boa marcha do serviço.

Dentre as desintelligencias a que me refiro, destacavam-se, pela sua continuidade, as attinentes á descarga de volumes damnificados, cujos termos não eram assignados immediatamente pelos funccionarios da Alfandega encarregados das descargas, como lhes cumpria, os quaes, posteriormente, como justificativa da ausencia de suas assignaturas, allegavam, ora não terem sido convidados em tempo, ora por estarem consignados naquelles termos volumes descarregados em perfeito estado.

Difficil não foi remover esses obstaculos, pois, com uma portaria providenciando no sentido de sempre serem assignados pelos officiaes aduaneiros os referidos termos, e de, antes de lavrados estes, serem sempre feitas pelos mesmos officiaes quaesquer representações, quando não estivessem de accôrdo com os empregados da companhia sobre os indicios de violação ou avaria dos volumes descarregados, cessaram as multiplas questões, correndo actualmente o serviço em boa ordem.

De quando em quando surgem questões de varias origens, que vou removendo, á luz do meu criterio, fiel aos principios da verdade e da justiça, de sorte que, sem attritos e com absoluta garantia de todos os interesses legitimos, tem sempre havido harmonia nas relações da companhia com a Alfandega.

Torna-se, entretanto, precisa uma regulamentação, em que fiquem claras e positivamente definidas as attribuições desta repartição concernentes aos serviços de carga, descarga, armazenagem e capatazias, para que de futuro não resurjam questões, não só fataes aos interesses da companhia cessionaria, como tambem aos da Fazenda.

E' de boa justiça deixar aqui consignado que a Superintendencia das Docas tem sempre obedecido, com louvavel solicitude, ás determinações desta Inspectoria, sendo incontestavel e merecedora de todo apreço a honestidade com que tem desempenhado as suas funcções.

Releva, entretanto, dizer que todos os serviços aduaneiros a cargo das Docas não teem corrido com a perfeição que seria de desejar, devido a não estar a companhia apercebida de elementos, como vagons para conducção de volumes sobre trilhos para os armazens, de modo que se evitasse, em absoluto, como convem á boa fiscalização, a guarda de volumes de importação de cabotagem dentro dos armazens onde se acham depositadas mercadorias de importação directa, como, embora por excepção, ora acontece. »

Sobre o serviço de bagagem diz o Sr. inspector:

« E' por demais conhecida a industria criminosa que, a titulo de bagagem, vem se operando nos portos da Republica, com incalculavel prejuizo para o fisco e concurrencia deshonesta para o commercio licito.

A importação assim feita, sem manifesto, factura consular ou qualquer elemento garantidor dos interesses do fisco, tem sido, por parte desta Inspectoria, motivo de séria preoccupação, e dahi só designar para o serviço de bagagem antigos conferentes, de reconhecida competencia e de integridade moral jamais posta em duvida. De sorte que a garantia unica do serviço é a honestidade do conferente que o executa, sendo força confessar que a legislação em vigor é balda de preceitos que muito seriam de desejar.

Assim é que, sendo permittido pela regra 1ª da circular n. 27, de 18 de julho de 1905, serem feitas declarações summarias, verbaes ou escriptas do conteúdo dos volumes até o inicio da conferencia, certamente o passageiro de má fé tratará da retirada de suas mercadorias sem o pagamento dos direitos devidos, só fazendo aquellas declarações depois de conhecido o conferente e si não contar com a cumplicidade deste para a pratica do acto criminoso.

Dest'arte, difficilmente poderá ter logar a applicação da penalidade de que trata o paragrapho unico do art. 19 das instrucções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, e, sem meios re-

pressivos, continuarão os assaltos que tanto têm prejudicado as rendas da União.

A' vista do exposto, urge uma providencia e, si V. Ex. me permittisse, eu lembraria que fosse recommendado aos chefes das repartições aduaneiras que as declarações summarias, de que trata a citada circular n. 27, só fossem acceitas, afim de evitarem as penalidades a que se refere a lettra *a* da regra 2ª da mesma circular, quando feitas por escripto e entregues a bordo.

Com a execução da medida proposta estabelecer-se-ha, a meu ver, um regimen salutar de effeitos promptos e de proficuos resultados.»

Durante o anno de 1915 foram processados 22.109 despachos e assignados 1.797 termos de responsabilidade.

Foram realizados 35 leilões, correspondentes a 3.980 volumes, tendo produzido a arrematação a quantia de 138:710$ e foram lavrados 28 termos de consumo.

De accôrdo com a tarifa em vigor, ordens do Thesouro e Lei Orçamentaria, durante o anno de 1915 foram processados 195 despachos de importação livres, no valor official de 1.430:046$728, importando os direitos não arrecadados em 80:642$237.

Foram lavrados 18 autos de infracção do Regulamento do imposto de consumo e foram feitas 47 representações pela falta de registro, de que trata o mesmo regulamento, tendo tido estes processos o devido andamento.

Em 1913 foram processados e pagos 46.287 despachos de importação, que produziram a renda de 14.176:565$448, sendo em ouro 5.564:748$120 e em papel 8.611:817$328, e em 1914, embora a conflagração começasse em agosto, foram de impressionar os seus effeitos, pois que se registraram apenas 22.318 despachos e a renda attingiu somente a 8.544:005$713, sendo em ouro 3.369:022$543 e em papel 5.174:983$170.

Estabelecido o confronto, verifica-se uma differença a menos de 5.632:559$735, sendo em ouro 2.195:725$577 e em papel 3.436:834$158, no exercicio de 1914.

Em 1915 foram processados 12.203 despachos, que produziram a renda de 6.468:487$623, sendo em ouro 2.277:991$907 e em papel 4.190:495$716.

Comparando-se os exercicios de 1913 e 1915, evidencia-se uma differença a menos de 7.708:077$825, sendo em ouro 3.286:756$213 e em papel 4.421:321$612, no exercicio de 1915.

Do confronto das rendas internas entre os exercicios de 1913 e 1914, ha neste uma differença para menos de 502:527$073 e na comparação das mesmas rendas entre os exercicios de 1913 e 1915 verifica-se a favor do ultimo uma differença de 137:723$735.

Eis o quadro comparativo das rendas arrecadadas durante os exercicios de 1914 e 1915 nesta Alfandega :

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1914			1915			DIFFERENÇAS PARA MAIS E PARA MENOS
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	
Ordinaria							
Importação (entrada, sahida, estadia de navios e addicionaes)	2.969:379$196	5.174:983$170	8.144:362$366	1.966:730$632	4.190:495$716	6.157:226$348	— 1.987:136$018
Imposto de consumo	—	1.342:059$485	1.342:059$485	—	1.611:385$700	1.611:385$700	+ 269:276$215
Imposto sobre circulação	—	104:571$584	104:571$584	—	444:838$025	444:838$025	+ 340:266$441
Imposto sobre a renda.	—	30:984$917	30:984$917	—	63:717$850	63:717$850	+ 32:732$933
Outras rendas	—	607$423	607$423	—	2:226$096	2:226$096	+ 1:618$673
Rendas patrimoniaes	—	10:183$234	10:183$234	—	6:929$830	6:929$830	— 3:253$404
Rendas industriaes.	—	1:103$000	1:103$000	—	713$000	713$000	— 390$000
Rendas com applicação especial. . .	892:602$414	24:539$727	917:142$141	635:416$511	15:325$915	650:742$426	— 266:399$715
Depositos de diversas origens. . . .	—	180:363$426	180:363$426	—	178:806$572	178:806$572	— 1:556$854
Sommas.	3.861:981$610	6.869:395$966	10.731:377$576	2.602:147$143	6.514:388$704	9.116:535$847	— 1.614:841$729

«Como se observa do total do quadro retro, diz o Sr. inspector, ha uma differença de 1.614:841$729 contra o anno de 1915, o que não é de estranhar, porquanto, tendo-se declarado a guerra européa em agosto de 1914, este apenas sentiu as fataes consequencias durante cinco mezes, emquanto que o anno de 1915, todo elle, soffreu os effeitos da pavorosa conflagração.»

Confrontando-se as rendas discriminadas no mesmo quadro, nota-se que em 1915 accusaram differenças para menos as rubricas—rendas dos tributos (importação, etc.), Rendas patrimoniaes, Rendas industriaes, Rendas com applicação especial e Depositos de diversas origens; e, para mais, as rubricas Imposto de consumo, Imposto sobre circulação, Imposto sobre a renda e outras rendas.

Postas á margem as differenças para menos concernentes ás rubricas — Rendas patrimoniaes, Rendas industriaes e Depositos de diversas origens, por serem insignificantes e dizerem respeito á receita de caracter eventual, passo a apreciar as relativas á Renda dos tributos e á Renda com applicação especial.

Quanto á Renda dos tributos, a differença para menos é de 1.987:136$018, sendo tal decrescimo de facilima explicação, pois que, emquanto no exercicio de 1914 entraram 560 vapores de longo curso com 159.587 toneladas de carga e foram processadas 22.318 notas de despacho, o anno de 1915 registra apenas a entrada de 428 vapores com 123.213 toneladas de carga e 12.213 notas de despachos, ou sejam para menos 132 vapores, 36.374 toneladas de carga e 10.105 notas de despachos, como aliás já ficou dito em outra parte do presente relatorio.

Em relação á Renda com applicação especial, o decrescimo de 266:399$715, sendo em ouro 257:185$903 e em papel 9:213$812, tem na parte attinente ao ouro, por se reflectir na importação, a mesma explicação do decrescimo da Renda dos tributos, e na parte relativa ao papel é sufficiente dizer que a differença provém de rendas eventuaes, que, como se sabe, dependendo de circumstancias diversas, variam de anno a anno.

Sobre as differenças para mais de 269:276$215, 340:266$441 e 32:732$933 correspondentes respectivamente ás rubricas Imposto de consumo, Imposto sobre a circulação e Imposto sobre a renda, foram ellas motivadas pela creação e elevação de taxas da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

De resto tenho a expôr que a tendencia das rendas é para augmento, pois que, confrontados os ultimos cinco mezes de 1914 e 1915, se nota a favor do ultimo uma differença para mais de 995:305$952.

Sobre o serviço externo diz o Sr. inspector:

« Devido á vastidão da bahia, á extensão do littoral e á inexistencia em toda a costa de um só posto fiscal e á falta de elementos, não me é dado assegurar que tenha sido perfeita a fiscalização externa.

Dispõe a Guarda-moria de tres lanchas a vapor, denominadas *Itapoam, S. Salvador* e *Guiomar*, sendo que a primeira, mesmo assim reclamando, de vez em vez, concertos, é a unica que se acha em serviço.

A lancha *Guiomar*, além de estar com o fundo todo perfurado pelo gusano e de precisar concertos geraes na machina, sua caldeira exige reparos e talvez a substituição completa da tubulação, assim como da chaminé ; a *S. Salvador* precisa de serios concertos na caldeira, conforme laudo profissional, accrescendo que não se adapta ás condições do porto, segundo informa o Sr. guarda-mór.

Pelos motivos expostos, só se acham encostadas as duas referidas lanchas, sem que prestem serviço algum, occasionando despezas superfluas com a sua conservação, de modo que, longe de promover os seus concertos, que seriam dispendiosos e inuteis, julgo preferivel vendel-as em hasta publica, como dentro em breve proporei ao Thesouro.

Quanto a escaleres, a Guarda-moria dispõe de nove, dos quaes sómente tres em serviço e seis em concerto.

São estes os elementos materiaes que possue esta Alfandega para o serviço de fiscalização externa a cargo da Guarda-moria, e é claro que, com tal deficiencia, jámais poderá ser exercida a devida fiscalização.

No memorial que tive a honra de passar ás mãos de V. Ex. em janeiro dese anno encareci a necessidade da acquisição de uma lancha a vapor e, logo que se torne effectivo o seu fornecimento, melhorará a situação do serviço externo.

Entretanto, como lembra o Sr. guarda-mór, um completo serviço de fiscalização no porto desta cidade exigiria : 1º, o restabelecimento das barcas de vigia, em numero de tres, para estacionarem nos seguintes pontos : uma abaixo do actual quebramar, para fóra, mais ou menos duas milhas (ancoradouro de franquia) ; outra para dentro do forte, cerca de quinhentos metros (ancoradouro de navios á vela), e a ultima, defronte da Boa Viagem, para o lado de dentro, na chamada enseada Sacco (ancoradouro dos vapores estrangeiros); 2º, o estabelecimento de dous postos fiscaes, sendo um no Rio Ver-

melho e outro no pharol da Barra, ambos convenientemente installados e em communicação telephonica com a Guarda-moria.

Justificando a necessidade dos dous postos, informa o Sr. guarda-mór que acontece muitas vezes ancorarem naquelles pontos vapores cujos commandantes não podem demandar o ancoradouro proprio durante a noite, e accrescenta que nos mesmos pontos existem dous pequenos portos onde constantemente acostam canoas veleiras e até barcos á vela, que costumam fazer trafico com os pequenos commerciantes dalli e de outras povoações vizinhas.

A despeza de installação dos dous postos fiscaes está orçada pela Guarda-moria em 708$ e a do custeio, aluguel de casa e apparelho telephonico em 1:736$ annualmente.

Em relação ás barcas de vigia, afim de evitar-se maior despeza, devido ao elevado custo, poderiam ser aproveitados, com vantagens, si V. Ex. assim entendesse, tres pontões ou vapores condemnados por innavegaveis, do Lloyd Brazileiro ou da Armada Nacional.

Propõe ainda o Sr. guarda-mór o augmento de 20 officiaes aduaneiros, mas, no meu entender, o actual movimento do porto, muito diminuido pela guerra européa, não justifica tal medida, e o momento difficil que atravessa o paiz não aconselha semelhante despeza.»

Alfandega de Victoria — Eis a renda desta Alfandega no biennio ultimo :

TITULOS	ARRECADAÇÃO EM 1914			ARRECADAÇÃO EM 1915			DIFFERENÇAS	
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel
RECEITA ORDINARIA								
I — *Renda dos tributos*								
Imposto de importação, entrada, sahida o estadia de navios e addicionaes .	160:184$831	316:859$254	477:044$085	85:422$432	186:336$447	271:758$879	— 74:762$399	—130:522$807
Imposto de consumo	—	76:490$700	76:490$700	—	81:602$359	81:602$359	—	+ 5:111$659
Imposto sobre circulação.	—	96:749$692	96:749$692	—	120:780$722	120:780$722	—	+ 24:031$030
Imposto sobre outras rendas. . . .	—	—	—	—	707$263	707$263	—	+ 707$263
II — *Rendas patrimoniaes*								
Das riquezas naturaes e fóros . . .	—	383$177	383$177	—	236$850	236$850	—	— 146$327
Dos laudemios	—	882$525	882$525	—	1:485$000	1:485$000	—	+ 602$475
III — *Rendas industriaes*		48$000	48$000	—	160$000	160$000	—	+ 112$000
Receita extraordinaria	6$700	92$481	99$181	—	5$000	5$000	— 6$700	— 87$481
Renda com applicação especial . . .	52:426$695	4:812$401	57:239$096	22:998$577	2:403$441	25:402$018	— 29:428$118	— 2:408$960
	212:618$226	496:318$230	708:936$456	108:421$009	393:717$082	502:138$091	—	
Depositos	60:895$221	64:451$040	125:346$261	$808	162:599$124	162:599$932	—	
	273:513$447	560:769$270	834:282$717	108:421$817	556:316$206	664:738$023	—	

Assim commenta o Sr. inspector essa receita:

« Um simples golpe de vista neste quadro, onde vem comparada a renda arrecadada em 1914 com a de 1915, impressiona desagradavelmente, pelo decrescimo que se verifica neste ultimo anno e que mais avultado se torna, se o confronto for feito com as rendas obtidas nos annos anteriores. E' desnecessario insistir na causa do declinio da arrecadação neste porto; ella é conhecida de todos, a sua influencia se faz sentir em todas as estações arrecadadoras nos diversos portos do paiz.

No Estado do Espirito Santo, não só o commercio soffre enormemente com a conflagração européa, sendo constrangido a diminuir as suas transacções com as praças do exterior, mas tambem os diversos ramos dos serviços publicos, que desde o inicio da guerra têm quasi paralysados os seus trabalhos, ou seja por falta de capital, tornado escasso, ou por falta de material, pelas difficuldades de transporte e preços elevados ou por outras innumeras causas correlatas com essas. O certo é que a importação não podia deixar de resentir-se, como se resentio, com tamanha crise financeira e commercial.»

Eis o valor das mercadorias importadas em 1913, 1914 e 1915:

Em 1913	2.840:601$707
Em 1914	1.616:970$800
Em 1915	625:347$928

Examinando-se esses algarismos vê-se que a differença, para menos, em 1915, confrontado com 1914, é de 991:622$872; a differença tambem desse mesmo anno de 1915, em confronto com a de 1913, é ainda extraordinariamente maior, pois attinge á enorme cifra de 2.215:253$779!

Passando-se ao exame da arrecadação de 1915, em confronto com a de 1914, encontra-se o seguinte:

	Ouro	Papel	Total
Arrecadação de 1914. . . .	273:513$447	560:769$270	834:282$717
Idem de 1915	108:421$817	556:316$206	664:738$023
Differença para menos em 1915.	165:091$630	4:453$064	169:544$694

Deduzindo-se, porém, as importancias de depositos e confrontando-se a renda propriamente dita dos dois annos, a differença para menos, em 1915, passa a ser: em ouro, 104:197$217; em papel, 102:601$148.

	Ouro	Papel	Total
Renda propriamente dita em 1914.	212:618$226	496:318$230	708:936$456
Idem idem de 1915	108:421$009	393:717$082	502:138$091
Differença para menos em 1915.	104:197$217	102:601$148	206:798$365

Comparando-se os diversos titulos de receita de 1915 com os de 1914, nota-se em alguns delles um pequeno augmento; augmento que afinal desapparece, como se viu acima, tendo em vista a totalidade da arrecadação do biennio.

Nos direitos de importação para consumo verifica-se uma differença para menos de 65:663$536, ouro, e 113:437$429, papel.

Em parte, para a reducção da renda ouro, contribuiu sensivelmente a queda do cambio a menos de 16 d.. pois, se isso não se désse, de grande numero de mercadorias, ter-se-ia cobrado a percentagem, ouro, na razão de 50 %. Essa queda do cambio, aliás, contribuiu, por outro lado, para que a arrecadação papel não tivesse sido inferior á que foi, pois os direitos daquellas mercadorias que deveriam pagar 50 %, ouro, e 50 %, papel, caso não se désse a queda do cambio, foram cobrados em papel, á razão de 65 %, ou sejam: 15 % a mais.

Em 1914 cobrou-se de 2 %, ouro, sobre cereaes, a importancia de 9:535$410 e em 1915, apenas, 5:906$296, sendo, pois, a differença para menos 3:629$114.

Nesta Alfandega nenhuma mercadoria gosou de isenção de direitos em 1915. A importancia de 2:400$, sendo: 840$, ouro e 1:560$, papel, que figura na renda geral sob esse titulo, é proveniente de 1.200 toneladas de carvão de pedra, vendidas, com permissão da Inspectoria desta Alfandega, pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Diamantina a uma firma commercial e que haviam sido daspachadas em 1913, de accôrdo com a disposição contida no n. 3 da clausula 2ª do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902.

Em 1914 a taxa do expediente sobre os generos livres produziu 5:551$949, ouro, e 6:955$643, sendo, pois, a differença para menos, nesse titulo, em 1915, de 4:711$949, ouro, e 5:395$643, papel.

Arrecadou-se de expediente de capatazias em 1915 8:163$310 e em 1914 7:294$968, verificando-se um accrescimo em 1915 de 868$342. E' isso devido ao facto de, em certo periodo do anno, haver a Inspectoria determinado que se recolhessem ao armazem todos os volumes navegados por cabotagem ou não, até que se normalizasse nos trapiches das companhias de vapores o serviço ahi organizado, de accôrdo com a Alfandega, afim de melhor se poder fiscalizar a renda dos impostos de consumo.

Como é natural, havendo decrescido sensivelmente a importação, esse decrescimo não podia deixar de reflectir na taxa de armazenagem, cuja differença para menos, confrontada com a que se arrecadou em 1914, é de 10:926$791.

No porto de Victoria, desde que rebentou a guerra européa, cessou quasi por completo a importação directa ; apenas, num periodo mais ou menos de dois em dois mezes, procedendo dos Estados Unidos da America do Norte, entra neste porto um vapor com carregamento de kerozene, farinha de trigo e outros artigos. Dessa fórma o imposto de pharóes soffreu no anno passado uma reducção de 300$000.

Como os demais impostos, tambem o de docas decresceu em 457$800.

Foi regular o movimento das embarcações atracadas á doca da Alfandega em 1915.

Como ficou dito acima, nenhum artigo foi despachado com isenção de direitos no porto de Victoria, não havendo occasião de se cobrar a taxa de 10 % de addicionaes. A importancia de 240$000, que figura sob esse titulo, é devida ao facto da venda de 1.200 toneladas de carvão de pedra pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, de que já fiz menção. A cobrança desse imposto foi de 1:255$762 no anno de 1914, a qual, comparada com a de 1915, dá uma differença de 1:015$762.

O imposto de consumo, tomado em conjuncto, produziu renda maior que a do anno anterior na importancia de 5:111$659. Esse augmento, entretanto, não significa que tenha havido animação no commercio e nem significa que novas industrias fossem creadas. Justifica-o o facto de alguns importadores de sal haverem preferido pagar, aqui, a taxa desse imposto, quasi sempre pago na estação fiscal de sua origem. Além disso, a Lei Orçamentaria n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, tributou novos productos, augmentando ainda a taxa de outros já tributados. Assim, deduzindo-se a taxa do sal e dos novos productos tributados para se comparar o resultado com a arrecadação de 1914, encontra-se um resultado pouco consolador, chegando-se á conclusão de que os impostos de consumo, assim como os de importação, soffreram diminuição sensivel. Foram verificadas differenças para mais nas taxas dos seguintes productos : sal, velas, vinagre, conservas, tecidos, espartilhos, discos, para gramophones e louças e vidros, sendo a differença, para menos, em fumos, bebidas, calçados, perfumaria, especialidades pharmaceuticas, chapéos, vinho de frutas e vinhos estrangeiros. Os emolumentos de registros tiveram em 1915 um decrescimo de 1:370$000.

Os sellos vendidos para productos nacionaes renderam 36:642$635 e os para productos estrangeiros 25:556$306.

As modificações introduzidas nas tabellas A e B do regulamento do sello pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, produziram seus effeitos favoravelmente. E assim é que, apesar de paralyzados innumeras transacções e actos sujeitos ao sello, apesar do numero insignificante de embarcações entradas neste porto e empregadas no trafego internacional e que constituiam uma das boas fontes para a renda do sello, pelo que pagam de fretamento, ainda assim, em 1915, essa renda foi superior á do anno anterior em 24:031$030.

Arrecadou-se 707$263, proveniente de taxa judiciaria, não havendo esse imposto produzido renda alguma no anno precedente.

Sob o titulo Rendas patrimoniaes arrecadaram-se em 1914 e 1915 as seguintes rendas :

	1914	1915
Fóros de terrenos de marinha. . . .	383$177	236$850
Laudemios.	882$525	1:485$000
Total	1:255$702	1:721$850

Da comparação evidencia-se augmento de renda em 1915 na importancia de 456$148.

Para exames de mercadorias no Laboratorio Nacional de Analyses cobrou-se nesta Alfandega, no anno de 1915, 160$, isto é, 120$ a mais que no anno anterior. Como renda da Imprensa Nacional e *Diario Official* nada se arrecadou, tendo sido em 1914 arrecadado 8$000.

Indemnizações — Registrou-se nesse titulo o seguinte movimento :

	Ouro	Papel
Indemnizações feitas em 1914.	6$700	92$481
Indemnizações feitas em 1915.	—	5$000
Differença para menos em 1915 .	6$700	87$481

Para o fundo de resgate do papel-moeda levou-se a importancia total de 2:403$441, ou sejam, 2:408$960 a menos que no anno anterior, sendo : 375$519 provenientes do producto de cobrança da divida activa e 2:033$441 de rendas eventuaes. Tem-se assim :

	1914	1915	Differença para menos
Producto de cobrança da divida activa.	484$409	108$890	375$519
Rendas eventuaes	4:327$991	2:294$551	2:033$441
Total	4:812$401	2:403$441	2:408$960

Para o fundo de garantia do papel-moeda quasi que a unica renda, em todos os annos, provém da quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo. Ora, como já ficou dito acima, a renda sobre importação teve em 1915 um grande decrescimo e, como conclusão logica, decrescida tornou-se a percentagem della deduzida para o fundo de garantia, cujo movimento de 1915, comparado com o de 1914, apresenta o seguinte resultado:

Arrecadação de 1914	22:343$892
Arrecadação de 1915	12:923$558
Differença para menos em 1915 . .	9:420$334

A mesma observação que acabo de fazer prevalece, aqui, com relação á quota de 2 %, ouro, sobre o valor official da importação. Havendo sido o valor official das mercadorias importadas em 1915 muito inferior ao das que se importaram em 1914, tambem inferior foi a renda produzida pela percentagem de 2 %, deduzida para o fundo destinado ás obras do porto de Victoria. Eis o movimento dos dous annos:

Em 1914.	30:082$803
Em 1915.	10:075$019
Differença para menos em 1915 . .	29:007$784

A importancia dos depositos nos cofres desta Alfandega em 1915 foi de 162:599$124, em papel, e $808, em ouro. No anno anterior os depositos montaram a 60:895$221, em ouro, e 64:451$040, em papel. Comparadas essas quantias dos dous annos, encontra-se uma differença para menos, no ouro, de 98:148$084, emquanto que no papel a differença se manifesta para mais em 60:894$413.

Vejamos o movimento maritimo.

Entraram e sahiram 741 embarcações, sendo: 694 brazileiras e 47 estrangeiras. Das 694, brazileiras, quatro fizeram navegação de longo curso e as restantes apenas navegaram entre os portos dos Estados. Das 47, estrangeiras, somente quatro fizeram navegação de longo curso, as outras aqui tiveram entradas, vindas do Rio de Janeiro e Santos, para receber café e outros productos exportados para fóra do paiz.

Comparando o movimento de 1914 com o de 1915 verifica-se que neste ultimo anno entraram em Victoria 28 navios brazileiros mais que em 1914. Mas, por outro lado, verifica-se tambem que a entrada de navios estrangeiros foi inferior á de 1914: en-

traram apenas 47 embarcações, enquanto que no anno anterior aqui aportaram 104, ou sejam: 57 a menos.

Comparando agora o movimento total dessas embarcações, temos o seguinte resultado:

Entrados em 1914	770,	sendo 661 a vapor ou gazolina
» » 1915	741	» 619 » » » »
Differença para mais em 1915 .	29	

Quanto á tonelagem, vê-se que, apesar do numero de embarcações brazileiras, entradas em 1915, ter sido superior ao das de 1914, comtudo nota-se em 1915 uma differença de 1.524 toneladas para menos. Pelo que toca ao numero de toneladas dos vapores estrangeiros, verifica-se a menos, no anno proximo passado, 160.065.

O movimento de importação por cabotagem foi superior ao de 1914.

Em 1915 entraram neste porto, procedente dos outros Estados da União, 389.104 volumes, com o peso de 17.743.311 kgs., no valor de 13.378:385$; em 1914 entraram 315.518 volumes, pesando 14.469.821 kgs., no valor de 10.327:038$079, ou sejam, a favor de 1915, 73.586 volumes com 3.273.990 kgs., no valor de 3.051:346$921. Isto com relação ao commercio de grande cabotagem. Comparado agora o movimento de importação por pequena cabotagem, verifica-se ainda que em 1915 entraram 35.433 volumes a mais que no anno anterior, com o peso de 2.156.256 kgs., no valor de 1.500:481$400.

Os principaes productos de exportação do Estado do Espirito Santo são: café, areias monaziticas e madeira. Produz ainda e exporta tambem alguns outros productos, porém em diminuta escala, taes como: couros, cacáo, malacacheta, feijão, milho, farinha de mandioca, arroz, etc.

Exportaram-se para os paizes estrangeiros 621.356 volumes, com o peso de 37.998.554 kgs., no valor de 15.804:192$600, e mais para diversos outros Estados da Republica 137.559 volumes, com 13.934.303 kgs., no valor de 2.650:116$230.

Temos assim:

	Quantidade	Peso — Kgs.	Valor official
Exportação para o exterior . .	621.356	37.998.554	15.804:192$600
Exportação para os Estados da Republica	137.559	13.934.303	2.650:116$230
Total	758.915	51.932.857	18.454:308$830
Movimento de exportação em 1914.	602.000	42.155.544	17.888:384$000
Differença a favor de 1915	156.915	9.777.313	565:924$830

O movimento de entrada e sahida de volumes nos armazens da Alfandega, em 1915, foi o seguinte :

	Volumes	Peso — Kgs.
Volumes que passaram de 1914. . . .	270	17.640
Volumes entrados em 1915.	4.159	217.037
Total.	4.429	234.677
Volumes despachados	3.586	182.886
Restam.	843	51.791

Pelo movimento geral de importação directa e por transito, confrontado com o anno de 1914, verifica-se que em 1915 o decrescimo de volumes importados neste porto foi de 26.351.

Foram arqueadas em 1915 sete embarcações e assignados 175 termos de responsabilidade. Os leilões produziram 5:756$501. Os despachos em 1915 attingiram a 3.050 contra 3.306 em 1914.

O edificio onde funcciona a Alfandega é espaçoso, mas custa á União o aluguel mensal de 2:000$000.

Alfandega de Santos — O actual inspector não póde apresentar relatorio completo por ter de exercicio sómente dous mezes. Infelizmente o mesmo aconteceu em 1914, de sorte que a parte deste relatorio referente a esta importante Alfandega não tem tido o desenvolvimento e amplidão de detalhes que merecia.

O edificio da Alfandega carece de alguns reparos.

O pessoal é bom, mas entre os funccionarios mais novos, os das classes mais inferiores, observou o Sr. inspector falta de disciplina, pouca disposição para o trabalho e falta de comprehensão dos deveres e responsabilidades dos cargos que occupam.

Diz o Sr. inspector :

« Na conferencia e desembaraço das bagagens de passageiros que a este porto se destinam tomei medidas de modo a acautelar os interesses do fisco, determinando que só fossem desembaraçadas a bordo pequenas bolsas e isso mesmo pelo guarda-mór ou seus ajudantes, recolhendo-se todos os demais volumes ao armazem de bagagens, onde melhor podem ser examinados; tendo determinado que o serviço do respectivo armazem se prolongue até ás 18 horas.

Ao serviço de vendas de mercadorias retardadas tenho tambem procurado imprimir rapido andamento, promovendo a sua classificação afim de que não se prolongue a sua estadia nos armazens da Companhia Docas, do que resulta grandes prejuizos para a Fazenda, porque

o producto das arrematações é em grande parte absorvido pelas taxas de armazenagem a que tem direito aquella companhia. Na execução destas providencias vou naturalmente encontrar embaraços pela escassez da verba destinada á publicação de editaes, que obstará a ampliação do serviço. Durante o anno esteve suspenso o serviço de leilões, por ordem do Ministerio, em consequencia da crise commercial por que atravessa o paiz; mesmo assim foram realizados 51 leilões, em que foram vendidos 994 volumes, que alcançaram o preço de 172:777$619, do que resultou para a Fazenda apenas a importancia de 56:882$860, quando os direitos de importação a que elles estavam sujeitos montavam a 138:921$467. A importancia que coube á Companhia Docas foi de 42:628$899 devido á longa demora dos mesmos volumes nos armazens e é para evitar tão elevadas armazenagens que tomei as medidas acima relatadas, o que redundará em maior resultado para o fisco. »

O serviço do movimento do porto em 1915 foi de 1.396 embarcações entradas, destas vieram de portos nacionaes 540 e de extrangeiros 856. As primeiras transportaram 190.737 toneladas de carga e as ultimas 583.536.

No mesmo periodo sahiram 1.395, sendo com destido a portos nacionaes 558 e para outros destinos 837. As primeiras conduziram 52.987.943 toneladas, a quanto montou a exportação por cabotagem.

Existem no Posto Fiscal do Itapema officinas perfeitamente montadas para concertos do material fluctuante a serviço da repartição, custeadas com a verba de — Acquisição, reparo e conservação do material—, auxiliadas com materiaes abandonados, que não logram ser vendidos em leilão por falta de licitantes, e pelas repartições do Estado e da União, e si não fosse providencia dirigida pelo guarda-mór com bastante zelo, estariam de todo imprestaveis as velhas embarcações que possue esta Alfandega, para fiscalização do porto.

Do material fluctuante teve que se dar baixa á lancha *Malcher*, em virtude da vistoria procedida pela Capitania do Porto e á lancha n. 3, que a Alfandega do Rio de Janeiro enviou em troca do excellente rebocador *S. Paulo*, cujo estado de asseio e conservação mereceu elogios da Inspectoria da Alfandega daquella cidade, a qual nem chegou a fazer experiencias tal o ruinoso estado em que se achava.

A renda da Alfandega durante o anno montou ao total de 11.937.291$382 em ouro e 27.629:998$132 em papel, havendo uma differença para menos do exercicio de 1914, em ouro, 4.684:900$993

e, em papel, 4.268:039$572. As rendas dos Impostos de consumo, circulação e sobre a renda tiveram accrescimo, decrescendo muito a Renda dos tributos.

A arrecadação dos impostos de consumo foi no anno de 1915 superior á do anno transacto na quantia de 627:171$671 avultando nos generos de producção nacional, o sal, vinho e bebidas; na dos generos estrangeiros tambem o sal, bebidas, vinho e vinagre.

Cumpre-me dizer, diz o Sr. delegado, que a fiscalização dos impostos de consumo não póde ser feita com a regularidade e preciso cuidado pela falta de pessoal. A circumscripção vasta e commercial como é, tendo que se attender além da fiscalização dos estabelecimentos commerciaes, ás descargas do sal, ao exame das mercadorias importadas por cabotagem, possue para todo esse serviço apenas quatro agentes fiscaes e desses mesmos um foi retirado para servir em commissão no Estado da Bahia e um outro serve interinamente, sem a precisa competencia para o cargo, não podendo exercer com pericia a fiscalização.

Eis o quadro demonstrativo da renda comparada da Alfandega de Santos durante o biennio de 1914 e 1915 :

TITULOS	EXERCICIO DE 1914		EXERCICIO DE 1915		DIFFERENÇAS PARA MAIS		DIFFERENÇAS PARA MENOS	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Renda dos tributos.	14.528:497$760	26.356:070$554	10.228:118$781	21.190:445$856	—	—	4.300:378$979	5.165:624$698
Imposto de consumo	—	3.499:672$460	—	4.216:844$131	—	717:171$671	—	—
Imposto sobre a circulação. . .	6$000	371:102$741	—	504:789$376	—	133:686$635	6$000	—
Imposto sobre a renda	—	41:818$659	—	196:443$950	—	154:625$291	—	—
Rendas industriaes	—	4:942$030	—	3:816$500	—	—	—	1:125$530
Receita extraordinaria	—	17:902$121	—	15:576$951	—	—	—	2:325$170
Renda com applicação especial .	2.092:036$936	164:012$549	1.605:627$942	115:859$305	—	—	486:408$994	48:153$244
Depositos	1:642$793	1.368:573$067	103:361$355	1.283:273$847	101:718$562	—	—	85:299$220
Despeza a annullar	8$889	2:534$660	2$362	2:778$797	—	244$137	6$527	—
Renda de fundos.	—	71:408$863	180$942	100:169$419	180$942	28:760$556	—	—
Somma	16.622:192$378	31.898:037$704	11.937:291$382	27.629:998$132	101:899$504	1.034:488$290	4.786:800$500	5.302:529$862

Eis o quadro demonstrativo do imposto de consumo estrangeiro comparado em 1914 com o anno de 1915 :

PRODUCTOS	EXERCICIO DE 1914		EXERCICIO DE 1915		DIFFERENÇA PARA MAIS		DIFFERENÇA PARA MENOS	
	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa	Registro	Taxa
Fumo	17:000$000	71:078$380	20:050$000	16:854$060	3:050$000	—	—	54:224$320
Bebidas	21:160$000	288:404$395	24:260$000	255:885$735	3:100$000	—	—	32:518$660
Phosphoros	3:580$000	1:066$000	2:440$000	144$000	—	—	1:140$000	922$000
Sal	60$000	198:793$010	170$000	373:421$293	110$000	174:628$283	—	—
Calçado	2:960$000	6:195$855	2:330$000	3:070$690	—	—	630$000	3:125$165
Perfumarias	3:280$000	96:591$050	3:020$000	50:075$080	—	—	260$000	46:515$970
Especialidades pharmaceuticas	760$000	72:731$220	1:040$000	69:662$390	280$000	—	—	3:068$830
Conservas	10:390$000	361:543$060	13:640$000	307:626$385	3:250$000	—	—	53:916$675
Vinagre	180$000	20:129$985	170$000	61:912$010	—	41:782$025	10$000	—
Velas	420$000	246$950	730$000	224$050	310$000	—	—	22$900
Bengalas	240$000	1:540$200	150$000	835$256	—	—	90$000	704$944
Tecidos	3:640$000	200:611$065	6:940$000	256:910$596	3:300$000	56:299$531	—	—
Espartilhos	—	—	—	175$600	—	175$600	—	—
Vinho	—	1.655:313$980	—	1.683:907$595	—	28:593$615	—	—
Papel para forrar sala	—	—	—	13$800	—	13$800	—	—
Cartas de jogar	100$000	1:886$200	100$000	4:017$200	—	2:131$000	—	—
Chapéos	1:710$000	24:826$150	1:730$000	15:502$900	20$000	—	—	9:323$250
Discos para gramophone	—	—	70$000	581$900	70$000	581$900	—	—
Louça e vidro	—	—	1:140$000	71:403$300	1:140$000	71:403$300	—	—
	65:480$000	3.000:957$500	77:980$000	3.172:223$840	14:630$000	375:609$054	2:130$000	204:342$714

Quadro demonstrativo do imposto de consumo nacional comparado em 1914 com o anno de 1915

PRODUCTOS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1914	1915	Para mais	Para menos
Fumo	78:635$500	78:112$900	—	522$600
Bebidas	91:968$100	107:640$890	15:672$790	—
Sal	197:046$400	693:018$371	495:671$971	—
Calçado	500$000	285$980	—	214$020
Perfumarias	72$000	2:593$000	2:531$000	—
Especialidades pharmaceuticas	2:393$960	1:484$000	—	909$960
Conservas	—	1:069$200	1:069$200	—
Vinagre	4:268$200	3:074$200	—	1:194$000
Tecidos	57:747$000	61:253$800	3:506$800	—
Vinho	301$800	17:590$850	17:289$050	—
Chapéos	302$000	517$100	215$100	—
	433:234$960	966:640$291	536:245$911	2:840$580

Alfandega de Paranaguá — Em virtude de ordens de isenção de direitos, deixou de ser arrecadada nessa Alfandega a importancia de 20:453$633, em 1915.

Foram vendidos em leilão 410 volumes, sendo o producto de arrematação de 22:651$250. A Commissão de Tarifa decidiu 37 questões de classificação, e duas arbitraes. Foram de 145 o numero de termos de responsabilidade lavrados contra 415 em 1914.

A ponte da Alfandega, que se achava avariada, foi submettida a obras de concerto ordenadas por este Ministerio, e com essa reconstrucção está prestando bons serviços.

Esta Alfandega dispõe de duas lanchas, *Jansen Muller* e *Raymundo Lisbôa*, que se acham em bom estado. O Sr. inspector reclama uma lancha moderna, a gazolina, para facilitar os trabalhos de fiscalização externa.

O seguinte quadro indica a renda da Alfandega de Paranaguá e Mesa de Rendas de Antonina em 1914 e 1915 :

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS		EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
		1915	1914	Para mais	Para menos
ORDINARIA — IMPORTAÇÃO					
Renda dos tributos					
Direitos de importação para consumo.	Ouro	281:888$853	614:541$430	—	332:652$577
	Papel	619:546$778	1.182:706$606	—	563:159$828
2 % sobre cereaes. .	Ouro	39:253$289	42:489$936	—	3:236$647
Expediento dos generos livres.	Ouro	52$839	3:000$194	—	2:947$355
	Papel	674$391	5:021$938	—	4:347$547
Expediente do Capatazias. .		17:214$532	33:821$948	—	16:607$416
Armazenagem		26:275$902	66:447$023	—	40:171$121
Taxa de estatistica		3:644$000	6:862$256	—	3:218$256
Imposto de pharóes .	Ouro	6:520$000	7:040$000	—	520$000
Imposto de dócas. .	Ouro	696$780	1:416$720	—	719$940
10 % addicionaes sobre generos livres . . .	Papel	75$428	1:569$440	—	1:494$012
II					
IMPOSTO DE CONSUMO					
Imposto sobre fumo	Taxa	115$490	276$500	—	161$010
	Registro	3:070$000	3:880$000	—	810$000
Imposto sobre bebidas.	Taxa	24:451$820	10:208$920	14:242$900	—
	Registro	4:780$000	4:040$000	740$000	—
Imposto sobro phosphoros.	Taxa	—	15$000	—	15$000
	Registro	970$000	760$000	210$000	—
Imposto sobre sal .	Taxa	29:525$100	599$580	28:925$520	—
	Registro	620$000	370$000	250$000	—
Imposto sobre calçado.	Taxa	137$900	481$800	—	343$900
	Registro	340$000	260$000	80$000	—
Imposto sobro velas	Registro	60$000	20$000	40$000	—
Imposto sobre perfumaria.	Taxa	210$080	2:916$640	—	2:706$560
	Registro	310$000	450$000	—	140$000

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS		EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
		1915	1914	Para mais	Para menos
Imposto sobrè especialidades pharmaceuticas.	Taxa	315$970	1:228$420	—	912$450
	Registro	220$000	240$000	—	20$000
Imposto sobre vinagre.	Taxa	3:660$620	2:435$660	1:224$960	—
	Registro	100$000	30$000	70$000	—
Imposto sobre cartas de jogar.	Registro	—	20$000	—	20$000
Imposto sobre conservas.	Taxa	6:185$190	14:475$350	—	8:290$160
	Registro	720$000	760$000	—	40$000
Imposto sobre chapéos.	Taxa	538$800	2:023$200	—	1:484$400
	Registro	290$000	360$000	—	70$000
Imposto sobre bengalas.	Taxa	22$200	121$000	—	98$800
	Registro	30$000	20$000	10$000	—
Imposto sobre tecidos.	Taxa	771$050	6:503$920	—	5:732$870
	Registro	1:480$000	1:950$000	—	470$000
Imposto sobre vinho extrangeiro	Taxa	16:227$500	25:745$950	—	9:518$450
Imposto sobre louças e vidros.	Taxa	1:081$550	—	1:081$550	—
	Registro	80$000	—	80$000	—
III					
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO					
Do sello : Por verba . . .		4:828$342	4:483$610	344$732	—
Adhesivo. . . .		54:024$920	43:261$910	10:763$010	—
IV					
IMPOSTO SOBRE A RENDA					
Imposto sobre vencimentos.		29:693$879	2:445$153	27:248$726	—
II					
RENDAS PATRIMONIAES					
Das riquezas naturaes e fóros:		—	—	—	—
Fóros de terrenos de marinha		40$945	31$053	9$892	—

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1914	1914	Para mais	Para menos
IV				
DOS LAUDEMIOS				
Laudemios	—	190$000	—	190$000
Dos proprios nacionaes . .	—	—	—	—
Rendas dos proprios nacionaes	55$168	—	55$168	—
III				
RENDAS INDUSTRIAES				
Renda do Correio Geral . .	100:244$595	158:640$445	—	58:395$850
Renda da Imprensa Nacional.	386$700	679$100	—	292$400
Receita extraordinaria. . .	—	—	—	—
Montepio da Marinha . . .	2:617$732	2:874$855	—	257$123
Montepio Militar	413$092	1:563$734	—	1:150$642
Montepio da Justiça. . . .	93$333	116$110	—	22$777
Montepio da Viação. . . .	61$655	206$650	—	144$995
Montepio da Fazenda . . .	792$416	948$322	—	155$906
Indemnizações	1:371$916	3:977$942	—	2:606$026
Renda com applicação especial.	—	—	—	—
Fundo de resgate do papel moeda.	—	—	—	—
Multas por infracção de leis, etc	12:205$768	12:802$054	—	596$286
Titulo de pensionista . . .	1$000	—	1$000	—
Quaesquer outras rendas eventuaes. — Ouro	—	2$801	—	2$801
Quaesquer outras rendas eventuaes. — Papel	—	315$000	—	315$000
3 % sobre arrematações. .	941$888	1:144$503	—	202$615
30 % sobre apprehensões . .	2:517$000	9:221$400	—	6:704$400
Fundo de montepio civil :				
Novos contribuintes . . .	5:930$743	6:080$951	—	150$208

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS	
	1915	1914	Para mais	Para menos
Fundo de garantia :				
5 °/₀, ouro, sobre os direitos de importação	47:217$359	94:951$852	—	47:734$493
Fundo destinado ás obras do porto :	—	—	—	—
2 °/₀ ouro, sobre o valor official da importação . . .	48:659$054	136:751$766	—	88:092$712
Depositos :				
Da Caixa Economica . . .	34:444$830	72:482$103	—	38:037$273
Do Cofre de Orphãos . . .	3:748$531	1:400$000	2:348$531	—
De diversas origens . Ouro	397$688	446$662	—	48$974
De diversas origens . Papel	40:161$217	52:560$575	—	12:399$358
Movimento de fundos . . .	—	—	—	—
Renda dos Telegraphos . .	60:101$820	56:233$435	3:868$385	—
Remessa feita á Delegacia Fiscal de S. Paulo . . .	200$000	—	200$000	—
Despezas a annullar . Ouro	100$000	—	100$000	—
Despezas a annullar . Papel	342$656	4:241$244	—	3:898$588
	1.543:750$309	2.713:162$661	91:894$374	1.261:306$726

Assim commenta o Sr. inspector o decrescimo da renda :

« Como todos os Estados do Sul do Brazil, o Paraná mantinha em larga escala transacções com a Allemanha ; fechados os portos desse imperio pelo bloqueio, houve, como era natural, uma grande parada no commercio daqui que começou a manter-se apenas com os *stocks* então existentes.

A importação que se iniciou, de mercadorias de outros paizes, é feita em pequena escala, como que para travar conhecimentos com os novos mercados. Mas, a falta, a carestia de transportes maritimos difficultam muito as novas relações commerciaes. Além disso, o commercio tinha esperança de que viessem para os portos paranaenses as cargas compradas na Allemanha antes da guerra e que já se achavam em viagem. O facto, porém, das esquadras belligerantes não consentirem em deixar passar até agora essas mercadorias, que ficaram detidas em Portugal, onde muitos navios germanicos foram surprehendidos pelo rompimento das hostilidades, concorreu para notar-se certa indecisão no commercio, o que tudo veio reflectir na renda, como era natural. »

A renda de 1915 foi assim arrecadada :

	Ouro	Papel
Pela Alfandega	262:921$042	775:987$354
Pela Mesa de Rendas de Antonina.	161:663$925	345:162$513

Alfandega de Florianopolis — Esta Alfandega arrecadou em 1915:

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
RECEITA ORDINARIA			
Renda dos tributos			
Direitos de importação, de entrada, sahida e estadia de navios, expedientes, capatazias, armazenagem, etc.	177:061$311	378:175$216	555:236$527
Imposto de consumo			
Diversas taxas e registros	—	94:791$305	94:791$305
Imposto sobre circulação			
Sello por verba e adhesivo	—	63:465$320	63:465$320
Imposto sobre a renda			
Imposto sobre subsidios e vencimentos . . .	—	14:281$181	14:281$181
Outras rendas			
Taxa judiciaria	—	405$264	405$264
Rendas patrimoniaes			
Fóros de terrenos de marinha	—	172$219	172$219
Dos laudemios			
Laudemios.	—	293$125	293$125
Rendas industriaes			
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*.	—	260$000	260$000
RECEITA EXTRAORDINARIA			
Montepio dos empregados publicos	—	799$512	799$512
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
Fundo de resgate do papel moeda			
Producto da cobrança da divida activa . . .	—	152$455	152$455
Multa de expediente	—	383$245	383$245
Multa por infracção de leis e regulamentos . .	—	48$230	48$230
Imposto estadual sobre farinha de trigo importada do estrangeiro	—	18:060$500	18:060$500
Fundo de garantia do papel moeda			
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação	27:719$905	—	27:719$905
A transportar	204:781$216	571:287$572	776:068$788

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL
Transporte.	204:781$216	571:287$572	776:068$788
Fundo do montepio dos empregados publicos			
Joia e contribuição atrasada	—	542$372	542$372
Mensalidades	—	1:664$824	1:664$824
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos			
2 °/₀, ouro, sobre o valor official da importação.	25:240$794	—	25:240$794
DEPOSITOS			
Contribuição para a caridade	—	3:083$222	3:083$222
Multa a favor de empregados, revisores de despachos e leiloeiros	32$084	2:298$791	2:230$875
Multa por infracção de léis e regulamentos . .	—	1:680$000	1:680$000
Productos remanescentes e editaes	—	141$837	141$837
De diversas origens	—	2:339$783	2:339$783
Total	230:054$094	583:038$401	813:092$495

Resumo comparativo

ANNOS	OURO	PAPEL	DIFFERENÇAS		
			OURO	PAPEL	TOTAL
			Para menos	Para menos	Para menos
1914	446:188$179	792:283$722			
1915	230:054$094	583:038$401	216:134$085	209:245$321	425:379$406

No decurso do anno findo deram entrada nos armazens 2.435 volumes com o peso de 241.683 kilos e tiveram sahida 2.262 volumes com o peso de 232.198 kilos.

A receita de armazenagem attingiu a 8:431$611 e a do expediente de capatazias a 7:565$440.

Sobre a inspecção nesta Alfandega diz o Sr. inspector:

«No anno findo foram incumbidos de inspeccionar esta repartição os escripturarios da Alfandega do Rio de Janeiro, Srs. Nestor Augusto da Cunha e Alberto de Mello, cujo serviço iniciaram pelo balanço da thesouraria, estendendo-se depois ao exame da escripturação, revisão de manifestos, despachos, facturas consulares, conhecimentos, etc., não só referentes ao anno de 1915, como aos de 1912, 1913 e 1914.

Ao findar os trabalhos, recebi com desvanecimento uma portaria em que a referida commissão manifestava a sua boa impressão, relativamente aos serviços affectos á esta Alfandega, impressão essa que devia ter sido ratificada no relatorio apresentado ao Exm. Sr. ministro pelos referidos escripturarios.»

O porto desta Alfandega foi frequentado durante o anno por 45 embarcações a vapor, representando 25.122 toneladas.

Movimento das embarcações nos dous annos anteriores:

	A' vapor	A' vela
Em 1913.	87	4
Em 1914.	70	3

E' sensivel a differença da navegação de longo curso em 1915 comparada com a dos annos de 1913 e 1914.

GRANDE CABOTAGEM

Entradas

	Entradas	Toneladas
A vapor	375	237.702
A' vela	6	820

Em 1913:

	Entradas	Toneladas
A vapor	254	159.070
A' vela	2	158

Em 1914:

	Entradas	Toneladas
A vapor	298	182.377
A' vela	1	119

Esta Alfandega dispõe de dous escaleres, um rebocador de alto mar e uma lancha movida a gazolina, todos em relativo estado de conservação.

O Sr. inspector demonstra no seu relatorio a necessidade inadiavel de serem feitos varios reparos no edificio desta repartição.

Movimento da importação — Importação directa — Valor official. . . .	1.721:602$400
Idem por cabotagem — Valor commercial	6.603:322$630
Movimento da exportação — Valor commercial	3.694:253$820

A fiscalização desse imposto é feita por esta repartição e por dous fiscaes em duas secções da capital.

Durante o anno de 1915 a arrecadação produziu :

De taxas	74:361$305
De registros	20:430$000
	94:791$305

Em 1914 :

Taxas.	85:853$505
Registro	19:320$000
	105:713$505

Em 1915 :

	Taxa
Para menos	11:492$200
	Registro
Para menos	1:110$000

Mesa de Rendas Alfandegada de Itajahy — Esta repartição funcciona sob a direcção de um primeiro escripturario desta Alfandega, servindo de administrador, e de um segundo escripturario como escrivão.

A arrecadação no anno findo foi a seguinte :

TITULOS	OURO	PAPEL	TOTAL	
			Ouro	Papel
Renda dos tributos.	3:890$772	5:377$872	3:890$772	5:377$872
Imposto de consumo	—	21:122$610	—	21:122$610
Imposto sobre circulação.	—	17:127$370	—	17:127$370
Imposto sobre a renda.	—	3:116$469	—	3:116$469
Outras rendas	—	7$500	—	7$500
Rendas patrimoniaes	—	492$214	—	492$214
Rendas industriaes.	—	42$940	—	42$940
Receita extraordinaria.	—	275$007	—	275$007
Renda com applicação especial				
Fundo de resgate do papel-moeda . . .	—	944$012	—	944$012
Fundo de garantia do papel-moeda. . .	217$849	—	217$849	—
Fundo do montepio dos empregados publicos	—	754$894	—	754$894
Fundo destinado ás obras de melhoramentos dos portos.	295$574	—	295$574	—
Depositos.	—	1:633$565	—	1:633$565
Total	4:404$195	50:894$453	4:404$195	50:984$453

Alfandega de S. Francisco — Esta Alfandega foi submettida por ordem deste Ministerio a uma rigorosa inspecção de dous funccionarios, sendo cuidadosa e escrupulosamente examinados os multiplos serviços relativos aos annos de 1912 a outubro de 1915.

Arrecadou esta repartição de suas diversas rendas no anno findo a importancia de 483:894$008, sendo: em ouro, 145:575$149, e em papel, 338:318$859, inclusive a quantia de 46:950$784 de depositos.

No periodo de 1914 foi arrecadada a importancia de 593:632$136, sendo: em ouro, 198:518$304, e em papel, 395:113$832, inclusive a quantia de 62:660$759 de depositos.

Fazendo-se o confronto das arrecadações desses dous exercicios, nota-se o decrescimo em 1915 de 94:028$153, exclusive a renda proveniente de depositos.

Considerando-se, pórem, diz o Sr. inspector, que a importação

durante os mezes de janeiro a julho de 1914 obedeceu ao regimen normal, o que não succedeu durante o anno findo em que houve a maior irregularidade, é de nenhuma importancia a differença verificada que foi insignificante diante da crise por que tem atravessado o paiz e da falta de importação.

No periodo de 1915, póde-se dizer, que se limitou a importação para este porto, em trigo, kerozene, arame, alguns volumes de transito e a uma mui restricta quantidade de carga procedente dos Estados Unidos.

E' de presumir, pórem, que a renda no corrente anno muito venha a melhorar, tendo-se em vista as relações que se vão entabolando com os Estados Unidos e a falta quasi completa de mercadorias no commercio importador.

Arrecadou-se sob o titulo — Renda de importação — a importancia de 311:392$425, sendo: em ouro, 114:467$236, e em papel, 196:925$189, no valor official de 1.836:228$942.

Accusa o anno de 1914 a importancia de 407:914$725, sendo: em ouro, 155:352$616, e em papel, 252:562$109, no valor official de 1.784:712$596.

A renda arrecadada do imposto de consumo foi de 15:890$135, a saber: 6:500$ de registros e 9:390$135 de taxas, sendo que no anno de 1914 foi de 14:744$440, a saber: 6:260$ de registros e 8:484$440 de taxas.

Essa renda foi accrescida em 1915 de 1:145$695, contribuindo para esse augmento o imposto sobre aguardente de canna, que elevou-se a 5:358$600.

Como infracção do respectivo regulamento foram lavrados no periodo que venho de relatar, dous autos, sendo julgado procedente um e ainda dependendo de julgamento um.

Sobre o que foi julgado procedente, arrecadou-se a quantia de 450$ de multas impostas aos infractores.

Foram processados durante o anno os seguintes despachos:

De importação directa e que pagaram os direitos de consumo.	551
De importação directa e livres de direitos.	12
De reembarque	4
	567

Arrecadou-se de expediente e addicional a importancia de 616$, sendo: 196$ em ouro e 420$ em papel, importando os direitos que deveriam pagar as mercadorias que assim foram

despachadas, em virtude de isenções concedidas, em 2:003$320, no valor official de 6:006$640.

Elevou-se á somma de 6.735:552$090 o valor official das mercadorias nacionaes e das nacionalizadas exportadas por este porto, sendo de 595.904 o numero de volumes despachados e de 33.526.808 o peso em kilogrammas.

A renda proveniente de leilões de mercadorias retardadas e abandonadas importou na quantia de 2:373$815, sendo de 6:546$834 os direitos a que estavam sujeitas.

Os diversos pagamentos effectuados pelos cofres desta repartição attingiram á importancia de 468:172$751, sendo: 133:690$209, em ouro, e 334:482$542, em papel, assim discriminados:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores . . .	8:332$500
Ministerio da Marinha	18:017$562
Ministerio da Guerra	35:694$123
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio .	360$000
Ministerio da Viação e Obras Publicas.	18:776$017
Ministerio da Fazenda	120:104$406
Depositos.	101:405$109
Receita a annullar — Em ouro	140$614
Receita a annullar — Em papel.	728$825
Movimento de fundos — Em ouro.	133:549$595
Movimento de fundos — Em papel	31:064$000
	468:172$751

Deram entrada neste porto durante o anno 473 embarcações, sendo 27 extrangeiras e 446 nacionaes.

O movimento de carga foi o seguinte: volumes descarregados 177.512 com o peso de 11.035.214 kilogrammas.

Tiveram entrada nos armazens 3.450 velumes com o peso de 281.706 kilos e foram despachados sobre agua 174.062 volumes com o peso de 10.753.508 kilos.

A Agencia da Caixa Economica annexa a esta repartição teve o seguinte movimento:

Cadernetas

Emittidas.	36
Em circulação	932
Saldadas	39

Do movimento de fundos

Importancias depositadas	41:690$000
Importancias retiradas	98:571$064

Reclama o Sr. inspector a mudança da Alfandega para outro edificio, pois o actual acha-se imprestavel para isso, e fundamenta a necessidade do augmento da percentagem dos empregados desta Alfandega.

Alfandega de Porto Alegre — A renda total desta Alfandega em 1915 foi de 7.075:856$179, excluidos depositos, sendo: em ouro, 1.707:106$136, e em papel, 5.368:750$043, comparada com a de 1914, que foi de 12.115:352$049, sendo: em ouro, 3.989:105$311, e em papel, 8.126:246$738, resulta uma differença para menos de 5.039:495$870, sendo: em ouro, de 2.281:999$075, e em papel, de 2.757:496$695; e se estabelecermos igual comparação com o de 1913, que foi de 18.877:881$629, sendo: 6.630:240$485, em ouro, e 12.247:641$144, em papel, teremos então a extraordinaria differença para menos de 11.802:025$450, sendo: em ouro, a importancia de 4.923:134$349, e em papel, 6.878:891$101.

A renda propriamente aduaneira attingiu em 1915 a...... 4.296:270$750, sendo: em ouro, 1.303:568$193, em papel,....... 2.992:702$557, contra a de 9.226:260$251 de 1914 ou menos da deste ultimo anno 4.929:989$501, sendo: 1.902:516$698, em ouro, e 3.027:472$803, em papel, apresentando um decrescimo de 53 °/o.

Diz o Sr. inspector:

« Em meu relatorio anterior já demonstrara o sensivel decrescimo na renda dos tributos de 38 °/o, sendo de notar que isso era em relação ao anno de 1913, que fôra um dos de maior renda nesta Alfandega. Si considerarmos, porém, que no anno de que venho tratando, o decrescimo de renda no titulo referido é ainda mais accentuado, indubitavelmente somos levados ás mais duras apprehensões ante tão desanimadora situação, a qual infelizmente não nos é dado contornar porque ella tem sua origem principal na conflagração européa.

E isso já accentuei o anno passado no relatorio que tive a honra de submetter á consideração de V. Ex. e no qual eu dizia « que em nenhum Estado do Brazil tem pesado tanto as consequencias da guerra em que se vê empenhada a Allemanha como neste, no que toca ás relações commerciaes com o exterior; pois devido á carencia de transportes cessou a importação de origem allemã que si não é a unica neste Estado, devido á germanização de seu commercio, prepondera

de modo incontestavel, regulando mais do dobro das importações franceza e ingleza.

E as mesmas causas perduraram no anno de 1915, ainda com peiores effeitos para nós porque tendo sido mais apertado o bloqueio estabelecido nos mares pela Inglaterra, aconteceu que alguma carga allemã que lograva aqui chegar via Hollanda, Suissa, etc., essa mesma não continuou a vir, desfalcando assim ainda mais a nossa já tão minguada renda».

A tonelagem de carga despachada foi de 35.737.394 kilos contra 56.462.395 de 1914; a média dos direitos por kilo de mercadorias foi de $120 contra $151 de 1914. Foram processados 8.738 despachos de importação contra 24.152 de 1914, dando a média por despacho de 491$300 contra a de 382$ de 1914.

A renda do imposto de consumo produziu em 1915 a somma de 1.455:088$910 ou seja mais 95:623$455 do que em 1914.

Este apreciavel augmento é oriundo da elevação que pela le n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, soffreram algumas taxas e tambem pela creação de outras que incidiram sobre productos ainda não tributados.

Durante o anno foram lavrados 321 termos de responsabilidade diversos.

Os volumes vendidos em leilão produziram a quantia de 168:110$480, sendo 141:531$480 das cahidas em commisso e 26:579$ das apprehendidas como contrabando, sendo o valor official respectivamente de 224:968$296 e 32:689$955.

Os direitos pela Tarifa relativos ás primeiras importariam em 113:252$545, tendo ainda ficado liquido em deposito pertencente aos consignatarios, 14:340$658, e relativos ás ultimas importariam em 17:243$799, donde se vê que o producto da arrematação foi superior aos direitos pela Tarifa em 28:278$935 e 9:335$201 respectivamente.

Deram entrada neste porto 703 embarcações, sendo 308 nacionaes de grande cabotagem e 23 extrangeiras e 377 embarcações de navegação que fazem o serviço de transporte de mercadorias extrangeiras vindas por diversos vapores de differentes nacionalidades, até o porto do Rio Grande.

Em 1914 o movimento foi de 708 embarcações, entre nacionaes de grande e pequena cabotagem, de transporte de carga extran geira de vapores extrangeiros.

Da parte do encarregado da estação da estrada de ferro desta cidade tem encontrado esta Alfandega não só notoria má vontade como até ultimamente desautoração ás ordens emanadas desta Inspectoria no sentido de ser feita a devida fiscalização.

O valor official da importação de 1915 foi de 16.033:892$049 e os direitos de consumo arrecadados, 4.162:284$984, apresentando, pois, uma percentagem superior de 30 % alcançada nos annos normaes de 1911, 1912 e 1913, na importação geral do Brazil.

A arrecadação desta Alfandega representa o producto na sua integridade dos tributos cobrados pelas taxas da Tarifa das mercadorias que o commercio pôde importar no decurso do anno, vencendo as difficuldades creadas pela situação actual.

A diminuição da renda da previsão orçamentaria é logica e jamais poderá ser com justiça attribuida á evasão do imposto pelos portos das alfandegas.

Em comparação com o valor commercial das facturas consulares, a differença de percentagem não é necessario justificar, ella encerra-se na differença do cambio, elevação do custo e de fretes das mercadorias.

O Sr. inspector fez resaltar não só a situação do pessoal quanto á pequena remuneração, como quanto ao seu reduzido numero.

Alfandega do Rio Grande — Esta Alfandega remetteu para cobrança executiva dividas na importancia de 16:378$367. Os leilões produziram 66:682$960.

Durante o anno entraram 394 embarcações, sendo: 218 de longo curso, menos 98 que em 1914 e 176 de cabotagem, menos 21 que em 1914. Dessas 394 embarcações, 130 eram extrangeiras e 264 nacionaes; 370 a vapor e 24 a vela. As de longo curso registraram 191.644 toneladas de carga, com uma equipagem de 8.412 homens; da carga, 183.275 toneladas foram das embarcações a vapor e 8.369 toneladas das embarcações á vela. As de cabotagem (todas a vapor) registraram 114.966 toneladas de carga, com uma equipagem de 8.928 homens.

A tonelagem de longo curso, da carga entrada á barra, foi de 191.797 toneladas, sendo: 143.929 para aqui; 38.242 para Porto-Alegre e 9.626 para Pelotas.

O movimento nos armazens internos foi o seguinte: entraram 21.834 volumes pesando 1.646.394 kilos e sahiram 21.639, pesando 1.634.594 kilos, ficando 195 com o peso de 11.800 kilos. O peso dos volumes despachados sobre agua foi de 142.282.785 kilos.

A cabotagem realizada por exportação, attingiu o valor de 51.726:324$109, conforme a discriminação dos quadros a seguir:

DESTINO	NACIONAES			
	Numero de despachos	Numero de volumes	Kilos	Valor commercial
Interior do Estado	4.283	247.327	9.866.348	6.763:246$820
Para os Estados	3.781	3.234.986	42.872.258	24.672:974$339
Para o extrangeiro	100	476.663	9.312.347	2.836:635$400
Somma	8.164	3.958.976	62.050.953	34.272:856$559

DESTINO	NACIONALIZADAS			
	Numero de despachos	Numero de volumes	Kilos	Valor commercial
Interior do Estado	6.607	694.886	53.571.308	17.123:442$260
Para os Estados	144	2.095	227.898	316:483$450
Para o extrangeiro	13	561	27.962	13:541$840
Somma	6.764	697.542	53.827.168	17.453:467$550

As segundas vias dos despachos de exportação por cabotagem, foram, depois de feitas as competentes verbas de conferencia e embarque, officialmente remettidas, pelas proprias embarcações conductoras das respectivas cargas, aos chefes das repartições dos pontos de destino.

A importação por cabotagem attingiu o valor de......... 11.825:702$623, assim discriminada:

PROCEDENCIA	NUMERO DE VOLUMES	KILOS	VALOR COMMERCIAL
Pará.	4	252	622$000
Maranhão	12	1.490	1:801$500
Ceará	801	112.150	118:300$000
Pernambuco	54.134	3.620.248	1.796:840$280
Alagoas.	16.992	1.063.690	471:335$273
Bahia	16.639	664.832	359:779$750
Espirito Santo.	4	280	120$000
Rio de Janeiro.	151.586	8.169.790	4.372:851$480
S. Paulo	9.548	665.275	1.129:903$900
Paraná.	9.395	381.054	196:151$200
Santa Catharina	62.551	1.059.024	341:400$490
Matto Grosso	1	119	99$000
Interior do Estado	316.305	6.915.459	3.036:497$750
Total	637.972	22.653.663	11.825:702$623

Por este quadro se vê que as mercadorias que mais avultam, foram recebidas, respectivamente, do Rio de Janeiro e dos Estados de Pernambuco, S. Paulo, Alagoas, Bahia e Santa Catharina, não incluido o interior do Estado que apparece com importante algarismo.

O valor official das mercadorias despachadas livres de direitos, importou em 1.981:020$664 e o expediente pago foi de 47:963$444, sendo, em ouro, 15:265$211, e em papel, 32:693$233, conforme discrimina o quadro a seguir:

IMPORTADORES	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE A UNIÃO DEIXOU DE PERCEBER		EXPEDIENTE PAGO	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
Governo do Estado . .	354:400$000	12:404$000	23:036$000		
Governo do Municipio .	6:258$500	—	—	43$810	93$880
Empresas e companhias	1.383:095$174	42:123$430	78:092$243	9:590$121	20:543$703
Particulares	237:266$990	1:737$610	3:227$740	5:631$280	12:060$650
Somma . . .	1.981:020$664	56:265$040	104:355$983	15:265$211	32:698$233

Por esse quadro verifica-se contra a União uma differença de 130:487$199, assim discriminada :

IMPORTADORES	DIREITOS EM OURO	DIREITOS EM PAPEL	TOTAL DOS DIREITOS
Governo do Estado	12:404$000	23:036$000	35:440$000
Empresas e companhias.	32:533$309	57:548$540	90:081$849
Particulares	1:737$610	3:227$740	4:965$350
Somma.	46:674$919	83:812$280	130:487$199

Com as isenções, o total dos direitos não arrecadados foi de 160:621$023, sendo, em ouro, 56:265$040, e em papel, 104:355$983. Foram processados 180 despachos, menos 263 que em 1914.

Foram averbados, conferidos e pagos 3.178 despachos de consumo, menos 3.132 que em 1914.

A venda importou em 4.406:277$586 que, comparada com a de 1914, que foi de 5.249:398$119, dá a differença, para menos, de 843:120$533.

Si excluirmos os depositos, que em 1914 importaram em 361:926$810 e em 1915 em 348:206$432, a differença ficará reduzida a 829:400$155.

A renda do ultimo quinquenio foi a seguinte :

	Ouro	Papel	Total
1911 . . .	2.294:048$097	4.873:672$177	7.167:720$274
1912 . . .	2.420:877$718	4.841:514$917	7.262:392$635
1913 . . .	2.787:556$592	5.541:912$492	8.329:469$084
1914 . . .	1.635:969$683	3.613:428$436	5.249:398$119
1915 . . .	1.089:617$001	3.316:660$585	4.406:277$586

A renda illiquida de 1915 é assim discriminada :

Tributos.	2.491:441$056
Imposto de consumo	713:267$050
Imposto sobre circulação.	274:266$284
Imposto sobre a renda	154:298$248
Rendas patrimoniaes	43$724
Rendas industriaes.	889$000

Rendas extraordinarias	39:708$966
Renda com applicação especial . . .	384:156$826
Depositos	348:206$432
Total.	4.406:277$586

Do que ficou exposto, resulta, pois, que a importação de 1915 foi menor que a de 1914, porquanto, comparada a tonelagem de carga recebida nesses dous annos, chega-se a este resultado: 179.276 em 1914 e 143.929 em 1915, havendo neste uma differença, para menos, de 35.347 toneladas.

Diz o Sr. inspector :

« As causas desse decrescimento residem não só na tremenda crise financeira que atravessa o paiz, paralysando o seu commercio e aggravada pela conflagração européa, como tambem na deslocação de grande parte do commercio local, que, no intuito de evitar o pagamento das taxas devidas ao novo porto, serve-se dos portos de Pelotas e de Porto Alegre, onde não está sujeito ás ditas taxas. »

A despeza paga por esta Alfandega, que tambem exerce as funcções de repartição pagadora, foi de 2.580:503$286, assim discriminada por Ministerios :

Justiça.	67:918$070
Marinha	564:518$279
Guerra.	1.415:502$089
Viação.	238:449$765
Agricultura.	4:460$000
Fazenda	589:655$083
	2.580:503$286

Sobre o novo porto, diz o Sr. inspector :

« Por acto do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de 11 de maio ultimo, foi a «Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul» autorizada a inaugurar um trecho de 550 metros de cáes e quatro armazens, que construiu no novo porto desta cidade e onde, a 15 de novembro, foi installado o serviço de trafego de mercadorias, nos termos da clausula XL da concessão annexa ao decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, sob o regimen do regulamento provisorio da mesma Companhia, tudo em cumprimento á ordem de V. Ex., sob n. 13, de 27 de outubro anterior, dirigida á Delegacia Fiscal neste Estado.

Em cumprimento tambem á ordem de V. Ex., por telegramma de 14 de agosto, igualmente dirigido áquella Delegacia, a referida Companhia adoptou, para o regimen interno dos seus serviços de administração e policia, em caracter provisorio, o regulamento interno da Companhia Docas de Santos, publicado no *Diario Official* de novembro de 1913.

Como já informei á Directoria da Receita, no meu officio n. 36, de 27 de julho ultimo, o trecho de cáes ora inaugurado acha-se dotado de todas as exigencias modernas, relativas a um porto de primeira ordem, para o serviço de franca navegação, facilidade da carga e descarga de mercadorias e commodidade do pessoal aduaneiro que o tem de fiscalizar.

Em tempo, e de accôrdo com o regulamento provisorio, foram expedidas diversas instrucções regulando o serviço aduaneiro no novo porto. »

Alfandega de Pelotas — A renda total desta Alfandega em 1915, excluidos os depositos, attingiu a 1.947:853$585, sendo 364:827$558, em ouro, e 1.583:026$027, em papel, contra, ouro, 771:351$611, e papel, 1.899:138$140, em 1914, havendo naquelle um decrescimo de 722:636$166.

Diz o Sr. inspector:

« Posto que essa diminuição represente uma somma muito consideravel, não ha comtudo razão para se acreditar em desvio de direitos ou má fiscalização.

Ha, no caso, justificativa assaz plausivel e facilmente demonstravel.

Evidentemente o decesso da renda nada mais significa do que o premente estado de crise inquietadora, originada pela conflagração européa.

Em 1914, apenas em cinco mezes a importação soffreu os rigores da censura maritima e os exaggeros dos fretes, ao passo que em 1915, durante todo o anno, se viu o commercio importador a braços com as immensuraveis difficuldades, que, dia a dia, cerceam a sua expansão. »

Em consequencia dessa grande causa, foram aqui recebidos em 1915 apenas 11.429.132 kilos de carne, sendo:

	Kilos
Mercadorias de sobre-agua.	10.596.804
Mercadorias de armazem.	832.328

contra em 1914 :

	Kilos
Sobre agua	19.252.014
Armazem.	1.090.902

havendo assim uma differença para menos, em 1915, de kilos 8.913.784, ou sejam cerca de 45 %.

Proporcionalmente, pois, ao peso da carga importada a renda de 1915 foi superior á de 1914.

Convém ainda registar que somente numa especie de mercadoria — sal bruto — se verifica o decrescimo de 5.826.984 kilos, cuja receita importaria :

Direitos de importação	160:081$975
2 %, ouro, para a barra	12:806$478
Imposto de consumo.	116:539$680
Ou sejam.	289:428$133

Levando-se em conta semelhante renda que deveriam produzir os 5.826.984 kilos de sal commum a menos importados em 1915, observa-se que o *deficit* desse anno se reduz a 433.208.033, assaz diminuto para a differença de 3.086.800 kilos de carga para menos recebidos, dos quaes 258.574 kilos de armazem e 2.828.226 kilos de sobre agua.

Os algarismos acima dispensam quaesquer outros commentarios e frisam com assignalavel eloquencia o meticuloso cuidado com que foram attendidos os altos interesses da Fazenda.

De feito, si a demonstração supra não satisfizesse, bastaria attentar que para um *deficit* de apenas 27 % na renda geral contribuiu uma differença de tonelagem estimada em cerca de 45 %.

Ascendeu a 579:050$515 a renda subordinada ao titulo — Impostos de consumo—, sendo : 56:170$000 de registro e 522:880$515 de taxas.

No anno anterior essa renda attingiu a 588:254$520, dos quaes 47:770$ de registro e 540:484$520 de taxas.

Constata-se assim uma differença para menos, no total da renda de 9:204$005 contra 1915.

Apreciando-se por partes o rendimento, resulta maior arrecadação em 1915 nas patentes de registro e menor cifra nas taxas.

Os productos que mais contribuiram para a renda foram :

Fumo.	40:890$000
Bebidas	254:977$740

Sal	30:069$900
Calçados	24:750$600
Especialidades pharmaceuticas	21:298$640
Conservas	40:803$500
Velas.	32:860$000
Tecidos	36:188$830
Chapéos	33:601$500
Vinhos extrangeiros.	37:681$335

Com a discriminação acima se verifica que só o imposto sobre bebidas corresponde a quasi metade da renda total, justificando tão elevada renda o facto de ter sido augmentado pela lei de 31 de dezembro de 1914 o imposto para a cerveja, principal producto no ramo — bebidas — de fabricação nesta circumscripção fiscal.

Effectivamente, posto que menor fosse a importação de bebidas nem por isso deixou de consignar o respectivo titulo um accrescimo de 14:777$435.

Vem em segundo logar o imposto de fumo, com uma renda de 40:890$, ou seja 1:317$300 para menos em comparação com o anno anterior, differença que assenta na reducção para $600 da taxa de $800, que vigorou até 1914 e na fórma pela qual se cobrava esse imposto, isto é, no prejudicial systema de estampilhamento por meio de guias, creado pelo regulamento annexo ao decreto n. 11.511, de 4 de março do anno findo.

Nos demais productos, excepção do sal, cuja importação foi muito reduzida, ha pequenas alternativas para mais e para menos, alternativas que mais se accentuam em favor de 1915 nos productos — velas, vinho extrangeiro e louças e vidros.

Diz o Sr. inspector:

« Taes augmentos, porém, se justificam com a creação do imposto para as velas de sebo, maior taxação para o vinho, apesar de menor importação e a adopção do referente ás louças e vidros, que não existia em 1914.

Embora a evasiva de que a importação em 1915 tivesse sido muito inferior á de 1914, parece-me comtudo que a renda do imposto de consumo no anno findo devera ser muito mais elevada.

A responsabilidade, porém, pela relativa desordem na fiscalização não cabe aos agentes encarregados desse serviço.

A meu ver, o escoamento de grande parte da renda em 1915 provém do retardamento da execução completa do regulamento n. 11.511 e das constantes prorogações que tiveram varias das suas

disposições, motivadas por sérios conflictos entre o contribuinte e o fisco.

Durante esse periodo anormal, pois, não é de extranhar que os encarregados da fiscalização se mantivessem em plena espectativa, aguardando as ultimas resoluções do Governo, emquanto que medidas de interesse e exigencias regulamentares eram esquecidas com detrimento da perfeita arrecadação.

Haja vista o caso dos *stocks*, somente resolvido no ultimo estertor de 1915.»

Por isenção de direitos a differença contra a Fazenda attinge em 1915 tão somente a 7:974$519, sendo:

Ouro	2:782$253
Papel	5:192$266

Durante o anno os productos das arrematações se elevaram a 29:087$, importando em 23:993$283 os direitos que as mercadorias leiloadas deveriam pagar.

Foi menos intenso, em comparação com o anno de 1914, o movimento maritimo em 1915.

Neste deram entrada 609 embarcações procedentes de portos nacionaes e 12 de portos extrangeiros, contra 647 e 14, respectivamente, naquelle anno.

Durante os mesmos periodos sahiram:

1915 — Embarcações nacionaes e extrangeiras .	618
1914 — Embarcações nacionaes e extrangeiras .	661

Posto que menor fosse o numero de embarcações nacionaes entradas em 1915, nem por isso deixou de ser maior a tonelagem de carga de cabotagem para aqui conduzida.

Effectivamente, em 1914, passaram por este porto e tiveram descarga 690.015 volumes com mercadorias nacionaes e nacionalizadas, pesando 15.236.136 kilos, contra 764.900 volumes com 28.917.972 kilos em 1915, havendo, dest'arte, uma differença para mais neste ultimo de 74.885 volumes e 13.631.836 kilos.

Consoante se vê dos dados acima, diz o Sr. inspector, é verdadeiramente extraordinaria a differença, inexplicavel até, si não occorresse uma causa altamente relevante: a inauguração das obras do porto do Rio Grande.

De facto, desde que a «Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul» obteve permissão para dar inicio á exploração do serviço de carga e descarga na cidade do Rio Grande, os com-

merciantes importadores de generos nacionaes, com o intuito de fugirem ao pagamento das taxas de armazenagem e capatazias, fazem chegar até este porto quasi toda a carga de cabotagem destinada áquelle, para onde regressa novamente por via terrestre.

Ainda mais: mercadorias que deveriam ser embarcadas no Rio Grande, chegam até aqui pela estrada de ferro e neste porto são levadas para bordo dos vapores que as conduzem para os diversos Estados do norte.

Diante desses expedientes empregados por importadores e exportadores, todos collimando o fim de isentarem as suas mercadorias dos pesados onus das taxas de capatazias e armazenagens cobradas no porto do Rio Grande, força é concluir que a notavel differença atraz assignalada não assenta em outra causa.

Os motivos acima expostos contribuiram em larga escala para a intensidade do serviço decorrente do processo de despachos de exportação e maior seria o numero dessas notas si, por força do art. 190, excépção A, do regulamento annexo ao decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, não estivessem isentas da formalidade das guias de cabotagem as mercadorias nacionaes de facil distincção das similares extrangeiras.

Não obstante, foram expedidas durante o anno 20.152 notas de despacho, das quaes 8.240 de mercadorias transportadas por via maritima e 11.912 por via terrestre.

As operações de descarga dos volumes e consequente recolhimento ao armazem respectivo, posto que penosas e demoradas em virtude da deficiencia de braços e material apropriado, conservam-se regularmente em dia.

Alfandega de Uruguayana — Esta Alfandega arrecadou no ultimo triennio :

TITULOS	1913		1914		1915		DIFFERENÇAS						
							ENTRE 1913 E 1914			ENTRE 1914 E 1915			
							PARA MAIS EM 1914	PARA MENOS EM 1914		PARA MAIS EM 1915		PARA MENOS EM 1915	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Renda dos tributos.	128:732$349	247:366$743	98:364$973	199:973$730	102:252$611	227:006$768	—	30:367$376	47:393$013	3:887$638	27:033$038	—	—
Imposto de consumo .	—	50:226$800	—	43:487$275	—	83:588$210	—	—	6:739$525	—	40:100$935	—	—
Imposto s/. circulação.	—	47:851$211	—	50:574$932	—	82:067$524	2:723$691	—	—	—	31:492$592	—	—
Imposto s/. a renda .	—	5:603$364	—	6:694$887	—	71:612$105	1:091$523	—	—	—	64:917$218	—	—
Rendas patrimoniaes .	—	74$200	—	9$540	—	12$700	—	—	64$660	—	3$160	—	—
Rendas industriaes. .	—	232$500	—	365$500	—	362$000	133$000	—	—	—	—	—	3$500
Receita extraordinaria	—	23:151$410	—	22:771$619	—	22:997$570	—	—	379$791	—	225$951	—	—
Renda c/. applicação especial.	54:010$116	17:278$692	46:896$048	10:838$724	46:184$082	19:747$559	—	7:114$068	6:439$968	—	8:908$835	711$966	—
Depositos	—	151:987$746	—	4:714$006	—	31:674$546	—	—	147:273$740	—	26:960$540	—	—
	182:742$465	543:772$396	145:261$021	339:430$213	148:436$693	539:068$982	3:948$214	37:481$444	208:290$697	3:887$638	199:642$269	711$966	3$500

A grande differença que se nota comparativamente entre as quotas ouro e papel arrecadadas para mais no exercicio de 1915, provêm, em parte, da reducção da taxa de 50 % a 35 %, ouro, a que ficaram subordinadas todas as mercadorias despachadas durante o mesmo anno.

O Sr. inspector attribue o decrescimo da renda, não só á guerra européa como tambem ao facto de terem os governos das capitaes platinas lançado medidas prohibitivas á exportação de muitos productos de que alli se suppria o commercio desta cidade, circumstancia essa não esquecida pelo orgão de publicidade que fez o estudo comparativo da renda desta Alfandega, assumpto de que me venho occupando.

«Mas, diz o mesmo funccionario em seu relatorio, si em mais detida analyse considerarmos a população da cidade, que, a despeito das difficuldades apontadas, tem forçosamente de manter a sua subsistencia em todas as suas modalidades, veremos que não só a insufficiente renda do ultimo semestre, como tambem aquella que se julgou favoravel, não estão para as necessidades dessa população, que orça por 12.000 almas. Logo, ha ainda uma causa occulta que convém estudar para bem comprehendermos a decadencia desta repartição fiscal aduaneira, que longe está de ser, como devia, a expressão verdadeira do estado de prosperidade do commercio a que foi destinada a servir. Essa causa é o contrabando. Uruguayana, peza-me dizel-o, é uma cidade aberta ao contrabando, e tão affeitos estão a essa pratica criminosa os que se entregam á vida do commercio, respeitadas honrosas e naturaes excepções, que assim procedem, convencidos que desenvolvem, apenas, uma actividade propria á prosperidade dos seus negocios. Desde que dirijo esta repartição, não logrei ainda lançar a vista sobre um despacho de tecidos, de algodão que fosse, ou mesmo de quaesquer outras mercadorias de valor, não tendo sido mais felizes, neste particular, os dias das administrações anteriores, durante o corrente anno, o que affirmo pelas informações por mim colhidas sobre esse periodo, para não me reportar a outros mais afastados. Entretanto, percorro a cidade e vejo as casas commerciaes repletas de artigos extrangeiros, dos quaes não existe noticia de sua passagem pela Alfandega.

E' mesmo corrente na reparitção haver casas commerciaes desta cidade que, não obstante os seus fartos e renovados sortimentos, ha annos não despacham mercadorias nesta Alfandega, destacando-se, dentre ellas, a de Rebés Irmãos e Classel & Comp., sendo que, quanto a Rebés Irmãos, ouvi do nosso proprio consul em Libres que tinha essa

firma se transportado para esta cidade com um *stock* de mercadorias no valor de cento e tantos mil pesos argentinos, apurados no balanço de liquidação que fizeram em Libres onde eram estabelecidos. Ao assumir a inspectoria desta Alfandega, foi o meu primeiro cuidado estabelecer um regimen de serviço que, principalmente na arrecadação das rendas, acautelasse os interesses do fisco. Tomados, assim, os pontos principaes, pelos elementos em que devo confiar, consoante ás vossas informações, apreciados os resultados dessa fiscalização e após as observações por mim feitas, posso hoje vos assegurar, que essas medidas, por si, jámais remediarão o grande mal — o contrabando —, pois que, o mesmo se pratica em larga escala, á sombra da noite, ou á luz meridiana, na vasta costa do rio que nos separa das republicas visinhas, graças á ausencia absoluta dos heroicos guardas fiscaes da repressão ao contrabando, nessas paragens. Além dessas medidas a que já me referi, muitas outras tenho tomado para o bom andamento dos serviços que correm pela repartição que me foi confiada, notadamente a fiscalização da margem do rio e outros pontos que dão accesso á cidade.

Para tanto, após muitos esforços, consegui organizar um piquete de 10 guardas montados que á noite, principalmente, ronda os pontos principaes de entrada da cidade, exercendo rigorosa vigilancia quasi á frente das casas apontadas como costumeiras na abominavel pratica do contrabando. Os guardas restantes e promptos para o serviço, — reduzidos a 13, pois os demais acham-se distribuidos em destacamentos, addidos á essa Delegacia Fiscal, outros occupados em serviço de expediente e outros, dos quaes não podem ser dispensados sem grave prejuizo desses mesmos serviços, e, finalmente, outros com licença, existindo, ainda, um logar vago, — são tambem destacados, para, em acção conjunta, operar com os guardas montados. Entretanto, forçoso é convir, que não serão esses parcos elementos que evitarão a introducção do contrabando por toda uma costa de cerca de tres kilometros, só comprehendido o perimetro propriamente dito da cidade. Esta repartição só por si, com os elementos de que dispõe, jámais poderá exercer uma fiscalização perfeita em uma tão extensa zona e assim continuará o desvio das rendas publicas si medidas promptas e energicas não forem tomadas. O concurso de que carece esta Alfandega para cumprir, regularmente, o seu papel, devia estar na acção da fiscalização que cabe, como funcção principal, á repartição que attende pelo nome de Delegacia Especial da Repressão do Contrabando. E, todavia, contra às disposições desse regulamento e com lamentavel

descaso pelo interesse publico, na parte que lhe cumpre defender, a acção dessa repartição não se faz reflectir, sinão por gestos que apenas denunciam a sua preoccupação de pôr em relevo a sua maior autoridade, pois é assim que capricha em manter os poucos guardas que tem (seis) nesta zona, precisamente nos pontos onde esta Alfandega mantém os seus postos de fiscalização. Donde, não raro, resultam attritos provocados por essa dualidade de fiscalização sobre o mesmo objecto, trazendo, como consequencia unica, prejuizos publicos e particulares. Urge, pois, que essa repartição, que, segundo me consta, só na cidade de Alegrete, séde do seu quartel general, mantém cerca de oitenta guardas, cumpra, como lhe compete, o seu dever, desenvolvendo uma fiscalização mais segura e proveitosa nesta zona fiscal, de maneira a preencher os seus fins, não deixando, assim, esta Alfandega entregue aos seus minguados recursos, insufficientes para promover a exacta arrecadação de suas rendas, graças á ausencia da fiscalização necessaria.»

O edificio em que funcciona a Alfandega é velho e sem as accommodações necessarias. Reclama tambem o Sr. inspector sobre o material fluctuante para a fiscalização fluvial, que é diminuto, pois consta de um bote e uma lancha, ambos imprestaveis. Solicita esse funccionario uma lancha a gazolina.

Em 1915 entraram 102.037 volumes com 7.360.167 kilos de mercadorias diversas, no valor official de 677:685$124, produzindo de direitos a importancia de 220:236$066, papel, e 102:169$124, ouro, ou o total de 322:405$190.

Essa renda foi produzida na sua maior parte pelos seguintes generos:

	kgs.
Sal	1.455.445
Farinha de trigo	3.641.220
Kerozene	358.734
Milho	710.631
Gazolina	98.374
Chapas de ferro	59.560
Fio de arame	180.997
Vinho	26.547
Fio de lã	5.851
Papel de embrulho	26.635

Esses generos produziram de direitos a importancia de 224:790$295.

A demonstração acima, diz o Sr. inspector, é um expoente que dá uma idéa apreciavel da introducção clandestina, no commercio, das mercadorias de maiores taxas e destinadas ao conforto e ao luxo. Lançando vistas para a classe 18ª da Tarifa, que consigna os tecidos e demais artigos de seda, veremos que durante todo o anno foram despachados na Alfandega apenas 31 kilos desta mercadoria, não se elevando tambem a muito mais a quantidade de tecidos de lã despachados, que apenas monta em 98 kilos.

Uruguayana, porém, é a cidade do luxo, onde, mesmo as damas de estado médio, requintam no uso da seda. Isso confirma a apreciação que fiz contida na minha exposição transcripta no inicio deste relatorio. Posso, pois, insistir em affirmar que Uruguayana é uma cidade aberta aó contrabando pelas causas já demonstradas naquella minha exposição, dentre as quaes sobresae a criminosa desidia, sinão tolerancia, da força fiscal da repressão do contrabando neste Estado.

Pelo quadro da receita se verifica que a renda total arrecadada por esta repartição durante o anno findo foi de 687:505$675, e que o 2º semestre em comparação com o 1º do dito anno rendeu mais a importancia de 86:755$005 e em comparação com os dois semestres do anno anterior rendeu :

Mais que o primeiro.	93:708$963
E mais que o segundo	195:860$483

Em 1915 foram importados 1.453.823 litros de sal a granel, pesando 1.363.100 kilos, produzindo 36:345$550 de direitos de importação e 27:344$ de imposto de consumo; em 1914 foram apenas importados 503.529 litros com 557.278 kilos da dita mercadoria, produzindo 12:584$425 de direitos de importação e 5:537$180 de imposto de consumo. Entretanto em 1915 as xarqueadas deste municipio exportaram 1.284.153 kilos de xarque, contra 3.259.238 kilos da dita mercadoria sahida das mesmas xarqueadas em 1914.

Tomando-se por base 80 kilos de xarque, em média para cada rez, temos que os 3.259.238 kilos de xarque produzidos em 1914 representam 40.840 rezes que consumiriam, em seu beneficiamento, 1.837.800 kilos de sal, de accôrdo com a média de 45 kilos de sal para cada rez, adoptada pelo art. 6º da lei n. 3.070, de 31 de dezembro do anno findo, cujos direitos de importação montariam em 45:945$ e o imposto de consumo em 18:378$, tendo em vista que, então, essa mercadoria estava sujeita apenas ao imposto de $010 por kilogramma.

Entretanto, dos registros de entrada a cargo dos fiscaes das xarqueadas consta que, no referido anno de 1914, foram abatidas apenas 38.163 rezes, que, segundo as médias adoptadas, teriam produzido 2.973.040 kilos de xarque, consumindo em seu beneficiamento 1.717.335 kilos de sal, cujos direitos de importação seriam de 42:943$375 e o imposto de consumo 17:173$350.

Do confronto da producção e exportação de xarque em 1914 resulta uma differença de 286.198 kilos de xarque, que poderemos considerar saldo vindo do anno anterior.

Pelo exposto fica indubitavelmente demonstrado que os direitos e impostos do sal necessario ao beneficiamento desses 2.973.040 kilos de xarque produzidos em 1914, que orçam por 60:106$725, não foram effectivamente arrecadados em sua totalidade, pois que naquelle anno sómente foram arrecadados direitos e impostos na importancia de 18:121$605.

E' digna de consideração tambem a differença entre peso e litragem verificada no sal importado em 1914.

Os 557.278 kilos de sal importados nesse anno se reduziram a 503.529 litros, e todavia o limite maximo até hoje concedido para um litro de sal foi o peso de um kilogrammo estabelecido pela circular n. 2, de 1898, differença que ainda mais estranhavel se torna tendo em vista que 1.363.100 kilos de sal importados em 1915, da mesma procedencia, da mesma qualidade e para o mesmo emprego, se converteram em 1.453.823 litros, o que, de resto, era de esperar, sabido como é que raramente um litro de sal grosso attinge a um kilogrammo, vindo dahi a adopção de 860 grammas para um litro desse sal, pela circular n. 8, de 1896.

O serviço de exportação de xarque dos saladeiros deste municipio para portos nacionaes por territorio estrangeiro tem sido feito na conformidade do regulamento baixado com o decreto n. 8.547, de 1 de fevereiro de 1911, sendo de crêr que a intelligencia desse regulamento venha produzindo os seus naturaes effeitos, evitando a introducção clandestina dessa mercadoria, quando de procedencia estrangeira, no commercio do paiz, como infelizmente succedeu em épocas anteriores á creação das disposições desse regulamento.

As medidas creadas pelo dito regulamento foram executadas com rigor durante a minha administração, de maneira a evitar que fosse o mesmo burlado pelos interessados em contravirem disposições legaes com prejuizo da arrecadação aduaneira.

Grande quantidade de xarque produzido nessas xarqueadas transita tambem, com destino a outros Estados do paiz, pelas vias ferreas do Estado até os portos maritimos, acompanhado de despacho de exportação, legalisados nesta repartição, na plena

conformidade das disposições constantes do regulamento baixado com o decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913, para o serviço de repressão do contrabando na fronteira deste Estado.

Sobre o Convenio Aduaneiro Uruguay-Brazil diz o Sr. inspector :

« Entre os males que ferem os interesses aduaneiros nesta zona fiscal está em evidencia a fórma irregular por que é feita quiçá a maior importação dos productos estrangeiros para o commercio desta praça.

A importação de mercadorias estrangeiras, que nos demais portos da Republica é feita sob as cautelas fiscaes, notadamente o manifesto com todo o seu cortejo de formalidades e consequentes responsabilidades, aqui se pratica ao sabor do importador, com preterição de todas as formalidades legaes, em uma liberdade ameaçadora dos interesses fiscaes. E' assim que todas as mercadorias estrangeiras vindas pela Ferro Carril Noroeste del Urugury em trafego mutuo com a Brazil Great Southern Railway Company & Extensions Ltd., são descarregadas na Barra do Quarahy, ponto de encontro das duas estradas, e, dahi, conduzidas pela segunda das estradas citadas á séde desta Alfandega, simplesmente relacionados os volumes pelo official aduaneiro desta repartição que acompanha o trem. Vê-se, assim, que no paiz entram desacompanhadas de qualquer documento de fiscalização mercadorias estrangeiras sujeitas a direitos alfandegarios, contravindo-se, dest' arte, todos os preceitos legaes reguladores do assumpto.

Ao assumir esta Inspectoria, lobrigando essa grave falha, procurei attenual-a com as medidas determinadas na portaria abaixo transcripta : « Numero noventa e dois. Em trinta e um de julho de mil novecentos e quinze. Determino ao funccionario designado para o serviço de conferencia e entrega de bagagem na estação da estrada de ferro que observe as seguintes instrucções : *a*) o empregado designado para o serviço acima alludido deverá achar-se na estação sempre antes da chegada do trem ; *b*) logo que o trem der entrada na estação conduzindo carga procedente do posto fiscal do Quarahy, esse empregado examinará si os vagões onde estiver essa carga estão convenientemente lacrados, e, no dia seguinte, comparecerá á estação, á hora propria, afim de, com o administrador das Capatazias, assistir á abertura dos vagões e immediatamente conferir a carga pela relação respectiva, apresentada pela estrada, dando conhecimento a esta Inspectoria de qualquer irregularidade que verificar neste serviço ; *c*) o serviço de conferencia e desembaraço das bagagens deverá ser feito

em logar conveniente, de maneira a evitar confusão, afim de que seja exacta a fiscalização que deve ser exercida em tal serviço ; *d)* sendo impraticaveis, no serviço de conferencia de bagagens effectuado por esta repartição, dadas as condições especiaes por que é feito o nosso serviço, as regras do § 5° do art. 397 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, deve o empregado encarregado de tal serviço fazer recolher ao armazem da Alfandega todo e qualquer volume onde houver mercadorias de commercio ou objectos sujeitos a direitos afim de serem regularmente despachados, devendo ainda em tal serviço observar quanto preceituam o art. 19, paragrapho unico do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, circular do Ministerio da Fazenda sob n. 27, de 18 de julho de 1905, e, finalmente, § 46 do art. 21 do regulamento do serviço da repressão do contrabando na fronteira deste Estado.

Na barra do Quarahy, onde tambem se faz precisa a fiscalização aduaneira pela existencia de uma xarqueada alli, mantém esta Alfandega um posto fiscal, de cuja força é destacado o official aduaneiro para acompanhar os trens que conduzem cargas e passageiros para esta cidade. Todavia a maior segurança dos interesses fiscaes no que toca ao serviço de importação de mercadorias estrangeiras por essas vias ferreas está na completa execução do convenio aduaneiro assignado na cidade de Porto Alegre aos 28 dias do mez de março de 1914 e approvado pela ordem desse Ministerio sob n. 87, de 31 de maio de 1915, á Delegacia Fiscal desse Thesouro neste Estado.

Esse convenio, porém, está sendo praticado pelas emprezas ferroviarias sómente na parte que convém aos seus interesses, com preterição de todas as formalidades garantidoras dos interesses fiscaes creadas pelo mesmo convenio parallelamente ás vantagens conferidas ás referidas emprezas. Esse funccionamento não tem caracter legal, pois que o serviço ainda não foi officialmente inaugurado, a despeito dos repetidos convites dirigidos a esta Inspectoria para tal solemnidade.

Conforme se vê da correspondencia do engenheiro fiscal do nosso Governo, essa inauguração pende de autorização do Governo do Estado Oriental e a prévia execução desse serviço está correndo á revelia do Ministerio da Fazenda, autorizada apenas pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas. Digo á revelia do Ministerio da Fazenda porque ainda em 30 de agosto do anno findo foi pela Delegacia Fiscal desse Thesouro recommendado a esta Alfandega *que depois de inaugurado* o serviço fossem observadas as instrucções baixadas com a ordem do Ministerio da Fazenda sob n. 431, de 28 de novembro do

anno findo. E todavia ao assumir a Inspectoria a 10 de julho já se praticava tal serviço nas condições expostas. Esforcei-me sem proveito para que fossem observadas as formalidades do convenio. E, de facto, essas formalidades legaes continuarão inexequiveis em quanto durar a relutancia do Governo Uruguayo em dar execução ao convenio. »

Alfandèga de Sant'Anna do Livramento — Eis a renda desta Alfandega em 1915 em comparação com a de 1914 :

TITULOS DA RECEITA	ANNO DE 1915		ANNO DE 1914		DIFFERENÇA DE ARRECADAÇÃO			
					Para mais		Para menos	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria								
Renda dos tributos :								
Impostos de importação. . . .	116:983$371	253:945$990	125:834$951	204:733$865	—	49:212$125	8:851$580	
Impostos de consumo	—	220:215$045	—	89:115$325	—	131:099$720		
Impostos sobre circulação . . .	—	36:052$798	—	29:739$267	—	6:313$531		
Impostos sobre a renda. . . .	—	33:344$929	—	4:488$305	—	28:856$624		
Rendas Patrimoniaes — Rendas Industriaes	—	103:353$022	—	94:655$570	—	8:697$452		
Receita Extraordinaria	—	8:813$001	—	12:033$980	—	—	—	3:220$979
Renda com applicação especial :								
Fundo de resgate do papel-moeda	—	7:280$791	—	8:051$705	—	—	—	770$914
Fundo de garantia do papel-moeda	19:070$665	—	16:787$931	—	2:282$734	—		
Fundo de Montepio dos Empregados Publicos.	—	1:287$868	—	303$316	—	984$552		
Fundo destinado ás obras e melhoramentos dos portos . . .	30:523$326	—	21:667$453	—	8:855$873	—		
Depositos.	237$600	3:372$043	—	10:943$567	237$600	—	—	7:571$524
	166:814$962	667:665$487	164:290$335	454:064$900	11:376$207	225:164$004	8:851$580	11:563$417

Resumo

	Ouro	Papel
Renda arrecadada em 1915 .	166:814$962	667:665$487
Dita idem em 1914	164:290$335	454:064$900
Differença para mais. . . .	2:524$627	213:600$587

Assim explica o Sr. inspector o augmento da renda:

« Para o accrescimo de renda contribuiram, principalmente, o restabelecimento da taxa de $020 por kilogramma sobre o chlorureto de sodio, reduzida de 50 % pela lei orçamentaria para o exercicio de 1914, o augmento do imposto sobre vencimentos, taxa cuja arrecadação no anno transacto produziu pouco menos do decuplo da renda de egual titulo no anno anterior, e a maior importação realizada durante o periodo relatado.

A ultima das causas apontadas — crescimento de importação — não podia ser prevista no correr do exercicio e, pelo contrario, todos os acontecimentos deixavam suppôr que o movimento de importação, quasi paralyzado pela duração da guerra em que hoje se acha envolvida a maioria das nações européas, seria nullo durante o anno findo, nada ou muito pouco produzindo a renda arrecadavel sob aquelle titulo; tão desanimadora situação foi aggravada ainda pelo decreto do Governo Uruguayo, datado de 14 de junho de 1915, prohibitivo da exportação de metaes em bruto e artefactos de metal.

Levado pela difficuldade de transporte, cahida do cambio e consequente carestia dos generos de importação, o commercio desta praça sortiu-se, o anno passado, de artigos de producção nacional, notanse que os tecidos, especialmente os de seda manufacturados na cidade de Caxias e os de lã confeccionados em um bom estabelecimento fabril existente em Uruguayana, podem, pela sua perfeição, competir com os similares de fabricação estrangeira.

O valor official da importação, ao cambio de doze dinheiros esterlinos por mil reis, segundo as facturas consulares recebidas, attingiu á somma de 1.136:156$, e o commercial das mercadorias nacionaes e estrangeiras introduzidas nesta localidade, por meio de guias expedidas por outras repartições do Estado, subiu a 2.700:705$225.

Grande parte da receita desta Alfandega provém da importação de sal para as xarqueadas situadas neste municipio e no de Bagé.

No anno de 1915 foram importados 8.530.630 kilogrammas desse genero, quantidade equivalente, approximadamente, a 9.000.000 de litros, cujos direitos de importação, na quantia de 225:000$, addicionados ao imposto de consumo, 170:712$600, attingiram o total de 395.712$600, ou seja mais de metade da renda liquida arrecadada no dito periodo.

No relatorio referente ao anno de 1914 esta Inspectoria presagiou, baseada em dados considerados, no momento, positivos, o aniquilamento dessa fonte de receita com a installação dos estabelecimentos frigorificos de que cogitavam emprezas já organizadas, o que impor-

tava na extincção do fabrico do xarque; tal predicção, porém, não se realizou dentro do anno findo, talvez pela difficuldade encontrada na obtenção dos capitaes necessarios, mas a frigorificação das carnes é opinião vencedora neste Estado e será posta em pratica logo que se restabeleça a confiança dos capitalistas, cujo retrahimento a tremenda crise que o paiz atravessa justifica.

Existe agora um motivo, real e não hypothetico como aquelle outro, para o desapparecimento da receita acima referida: reside elle na isenção de direitos concedida pelo art. 6º da actual lei orçamentaria para o sal importado pelas xarqueadas, não sendo, portanto, de surprehender se a renda arrecadada no exercicio corrente fôr inferior, pelo menos de 30 %, á attingida pela arrecadação do anno de 1915, mesmo admittida a supposição, aliás inverosimil, de voltarem os tempos de bonança.»

A receita arrecadada no anno findo sob o titulo — Imposto de consumo — elevou-se á somma de 220:015$045, sendo 206:605$045 de taxas e 13:610$ de registros.

As taxas referentes aos productos nacionaes importados importaram em 31.814$940 e as cobradas sobre as mercadorias de origem estrangeira em 174:790$185.

A arrecadação das taxas acima excedeu á realizada no anno anterior, que foi de 74:135$325, em 132:469$720; a cobrança dos registros, porém, lhe foi inferior em 1:370$000.

No decurso do anno proximo passado transitaram por esta localidade 802 volumes contendo 30.527 kilos de fumo e seus preparados, no valor de 22:850$830, com destino á Republica Oriental.

Por isenção de direitos resultou para a Fazenda o prejuizo de 27:645$635. Os leilões produziram 4:549$400. Restituições de direitos 1:591$228.

A despeza da Alfandega em 1915 foi:

Ministerio da Justiça.	—	2:750$000
» » Guerra.	—	534:337$429
» » Fazenda	—	680:747$460
Depositos.	—	4:239$783
Receita a annullar	340$882	1:250$346
Movimento de fundos. . . .	162:357$885	163:705$000
Total.	162:698$767	849:942$589

Sobre o trafego internacional diz o Sr. inspector:

« Com intuito de facilitar as relações commerciaes entre o Brazil e o Uruguay, os Governos dos dois paizes, por seus representantes de-

vidamente autorizados, assignaram no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1913, um convenio especial em que ficou estabelecido o trafego mutuo internacional das linhas ferreas, convenio promulgado pelo decreto n. 11.088, de 10 de agosto de 1914.

Em 28 de março desse anno os representantes dos Ministerios da Fazenda dos referidos paizes haviam firmado, em Porto Alegre, o convenio aduaneiro sobre o assumpto, o qual foi approvado pelo ministro brazileiro em 20 de abril do anno findo, como consta da ordem n. 87, de 31 de maio seguinte, e pelo Governo Uruguayo em 20 de outubro de 1914, conforme decreto dessa data.

Coube ao signatario destas informações a tarefa de fazer entrar em vigor aquelles convenios, na execução dos quaes não pequenas difficuldades têm surgido, o que, aliás, sempre acontece em serviços semelhantes quando são iniciados.

No periodo de 9 de agosto a 31 de dezembro do anno findo transitaram para a Republica vizinha, procedentes desta cidade e do interior do Estado, com as formalidades devidas, 174 wagons carregados de assucar, hervas, madeiras, couros salgados, xarque, plantas vivas e utensilios domesticos.»

Sobre o contrabando e sua repressão diz o Sr. inspector:

« Tiveram andamento nesta Alfandega, no decurso do anno findo, 128 processos de apprehensão, iniciados nos annos de 1911 a 1915, dos quaes foram solucionados 112, achando-se apenas 16 em preparo.

Dos processos julgados, 100 ficaram ultimados até 31 de dezembro com o leilão ou adjudicação das mercadorias, restando apenas 12 em gráo de recurso ou aguardando prazo; accentuo aqui, sem o proposito de desprestigiar o merito dos funccionarios que desempenharam o logar de inspector nos quatro primeiros mezes do anno, que durante esse periodo tiveram julgamento cinco processos e nos oito ultimos mezes, sob a minha gestão, foram julgados os 107 restantes, resultado que não tenho a vaidade de attribuir exclusivamente ao interesse que tomei por esse serviço, porque, na minha opinião, elle reside no facto de haver o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, estabelecido remuneração aos empregados encarregados do preparo desses papeis, na razão de 8 °/₀ ao preparador, 7 °/₀ aos avaliadores e 5 °/₀ ao escrivão.

No serviço de repressão cabe a esta Alfandega a fiscalização do ponto por onde transitam a maioria da população e todos os vehiculos entre esta cidade e a de Rivera e pelo qual se faz o contrabando miudo.

Esse pequeno contrabando, ou seja a introducção clandestina das

mercadorias compradas em Rivera pelos habitantes de Sant'Anna, diminuiu, ao meu ver, muito no anno transacto. Em abono da verdade, confesso que para isso em nada influiu a acção desta Inspectoria, que não dispõe de força material para embaraçar esse commercio deshonesto, feito geralmente entre as 9 e as 12 horas da noite, e sim á competencia offerecida pelos generos de producção nacional, em virtude da carestia dos de origem estrangeira, motivada pela difficuldade de importação e cahida do cambio.

Tal facto demonstra que o contrabando cessará quando o commercio brazileiro puder vender mercadorias pelos preços que ellas custam na cidade vizinha e isso se conseguirá com a adopção de uma tarifa especial, com taxas reduzidas para as mercadorias consumidas na fronteira.

Como V. Ex. sabe, não se trata de uma idéa nova; semelhante tarifa ja existiu e foi creada pelo decreto n. 7.101, de 30 de novembro de 1878. E' certo que os beneficios que ella nos trouxe foram annullados, em grande parte, pelo contrabando interno entre este e outros Estados, mas hoje, que a administração dispõe de melhores elementos de fiscalização, entre os quaes avultam os meios de transporte, daria optimos resultados. Feita a introducção dos generos pelas Alfandegas ou Mesas de Rendas da fronteira, bastaria que o Governo estabelecesse postos fiscaes em cada estação das estradas de ferro que cruzam o Estado, que seriam custeados com metade do dinheiro gasto actualmente com o serviço da repressão, para obviar o inconveniente apontado; os riscos occasionados com a conducção em carretas ou animaes para evitar o transito pelos pontos fiscalizados e, sobretudo, as differenças de fretes e demais despezas resultantes desse meio de transporte, fariam desapparecer o lucro proporcionado pelo contrabando e, consequentemente, a vantagem em pratical-o.

A população do Uruguay é avaliada hoje em cerca de 1.100.000 habitantes e a do Rio Grande do Sul eleva-se ao dobro; não exaggera, portanto, quem affirmar que um terço da renda de importação percebida por aquelle paiz é cobrado sobre mercadorias consumidas neste Estado, para onde são contrabandeadas em virtude da grande differença de direitos alfandegarios, que offerecem aos que conseguem illudir o fisco consideraveis lucros.

Leigo no assumpto, como me reconheço, afigura-se-me que o estabelecimento da tarifa especial obrigaria o Uruguay ao augmento de imposto para resarcir-se da differença de arrecadação resultante dessa medida, porque, certamente, ninguem iria correr o risco de introdu-

zir clandestinamente mercadorias, quando poderia fazel-o legalmente com o pagamento de impostos eguaes, cabendo-nos sómente ir acompanhando, com a nossa tarifa differencial, as modificações tributarias naquelle paiz para conseguirmos, dentro de poucos annos, egualdade de taxação sobre os generos de producção européa, ou seja a extincção do contrabando nesta fronteira.

O caso é analogo ao de contrabando da borracha oriunda do territorio acreano, originado pela menor taxa cobrada pela Bolivia ; a reducção de direitos sobre esse producto, consignada na lei orçamentaria vigente, approximou a percentagem exigida de imposto pelos dois paizes, diminuindo consideravelmente a conveniencia de contrabandeal-o, e a arrecadação do exercicio corrente, provavelmente maior do que a do anno transacto, será um forte argumento em favor da opinião dos que vêem na adopção da tarifa especial a que alludi o meio mais efficaz para o exterminio de contrabando nesta região. Os tratadistas ensinam que é mais facil combater o contrabando com tarifas equitativas do que reprimil-o com o exercito de empregados, e esse conceito, de certo, não será desmentido pela experiencia.

Os commerciantes residentes ao longo da linha divisoria descobriram mais um subterfugio para lesar o fisco, naturalmente usado ha muito tempo, mas do qual só agora o signatario deste relatorio teve conhecimento, por tel-o pessoalmente apreciado, o que consiste na posse de dois estabelecimentos fronteiros, situados um no Brasil e no Uruguay outro ; naquelle são vendidas as mercadorias de producção nacional e neste as de origem estrangeira. O comprador, depois de obter os generos de que precisa, retira-se pela estrada que marca os limites dos dois paizes, pela qual, segundo principio de direito internacional, podem transitar livremente, sem o receio de serem incommodados pelos encarregados da repressão do contrabando, que não são em numero sifficiente para seguir cada conductor de mercadorias assim adquiridas e apprehendel-as no acto da introducção. »

O Sr. inspector considera mesquinha a retribuição do pessoal, apresentando uma tabella de augmento.

Alfandega de Corumbá — O Sr. inspector acha exiguo o numero de funccionarios para o serviço sempre crescente.

Durante o anno de 1915 tiveram entrada 101 manifestos de longo curso, sendo 18 de vapores nacionaes e 83 de estrangeiros. Em 1914 entraram 129, sendo 39 vapores nacionaes e 90 estrangeiros, resultando, portanto, 28 manifestos para menos.

Foram assignados 135 termos de responsabilidade.

Foram processados, em 1915, 2.147 despachos, contra 4.324 em 1914.

Eis a renda da Alfandega de Corumbá, no exercicio de 1915, comparada com a do exercicio de 1914:

DISCRIMINAÇÃO POR TITULOS	1915		1914		DIFFERENÇAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Impostos de importação, entrada, sahida e estadia do navios e addicionaes. .	178:141$983	443:631$452	413:916$973	793:700$545	— 235:774$990	— 350:069$093
Imposto de consumo.	$	144:031$575	—	148:884$670	—	— 4:803$095
Imposto sobre circulação	$	71:180$463	—	65:228$005	—	+ 5:952$458
Imposto sobre a renda	$	144:458$759	—	20:208$096	—	+ 124:250$663
Outras rendas . .	$	2$250	—	—	—	+ 2$250
Rendas industriaes	$	285$000	—	414$000	—	— 129$000
Renda extraordinaria	$	48:856$380	17$150	76:003$975	— 17$150	— 27:147$595
Renda com applicação especial .	59:718$616	9:027$246	113:556$901	14:843$614	— 53:838$285	— 4:916$368
Somma. . . .	237:860$599	862:423$125	527:491$024	1.119:282$905	— 289:630$425	— 256:859$780
Depositos.	815$525	102:747$937	—	121:053$391	+ 815$520	— 18:305$454
Total	238:676$124	965:171$062	527:491$042	1.240:336$296	— 288:814$905	— 275:165$234

Eis as rendas das mesas de rendas de Porto Murtinho e Bella Vista no anno de 1915, comparadas com as do anno de 1914:

DISCRIMINAÇÃO POR TITULOS	1915		1914		DIFFERENÇAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Impostos de importação, de sahida, entrada e estadia de navios e addicionaes	31:778$155	78:501$288	53:985$689	85:909$312	— 22:207$534	— 7:408$024
Impostos de consumo	—	48:634$000	—	28:839$220	—	+ 19:794$780
Impostos sobre circulação	—	12:122$500	—	7:143$884	—	+ 4:978$625
Impostos sobre a renda	—	3:255$639	—	33$089	—	+ 3:222$550
Rendas industriaes	—	4$500	—	—	—	+ 4$500
Renda extraordinaria.	—	443$001	—	287$040	—	+ 155$961
Renda com applicaçao especial . .	11:777$145	14:342$597	14:439$282	9:713$361	— 2:662$137	+ 4:629$236
Depositos	—	1:318$425	—	736$075	—	+ 582$350
Total	43:555$300	158:621$959	68:424$971	132:661$981	— 24:869$671	+ 25:959$978

O Sr. inspector assim se exprime sobre o decrescimo da renda desta Alfandega:

« Sómente com a normalização do commercio poderão de novo as rendas crescer attingindo ou mesmo elevando-se ás que têm sido arrecadadas em annos anteriores ao inicio da conflagração européa.

Não obstante essa ficticia decadencia, que ora se nos apresenta, necessita que os poderes publicos apparelhe esta repartição de elementos imprescindiveis para que em época opportuna possa o serviço ser religiosamente cumprido em proveito de uma exata arrecadação.

Mesmo com a diminuta arrecadação de hoje, nota-se a deficiencia de material, pois, sendo o apparelhamento de uma repartição aduaneira uma das bases essenciaes para execução do serviço, necessita que esta repartição esteja nessas condições, para que as suas rendas não sejam desviadas.

Entretanto, esta Alfandega, além de não possuir armazens sufficientes para a descarga dos vapores, tambem não possue uma ponte onde ós mesmos vapores possam atracar e descarregar directamente para os armazens existentes, porque a ponte está em estado de desabamento, impedindo, portanto, que o serviço de descarga seja executado com presteza, sendo por essa razão as descargas feitas para pontões, que mais tarde, com grande morosidade, descarregam os volumes para os armazens, com grande detrimento para o fisco por ser essa operação condemnavel pelo nosso regimen fiscal. Urge, portanto, a execução das obras do porto em projecto, época em que poderão dotar esta Alfandega de armazens indispensaveis ao serviço, concorrendo immensamente para uma exacta arrecadação.»

Foram vendidas em leilão 690 volumes, cujo valor de arrecadação attingiu a somma de 41:331$500.

O movimento dos armazens foi de 8.107 volumes, que, comparado com o de 1914, accusa uma diminuição de 15.238 volumes, por terem entrado nesse anno 23.345.

O movimento do porto foi o seguinte:

Em 1915 entraram 101 embarcações com 28.062 toneladas, ao passo que em 1914 entraram 129 embarcações com 32.784 toneladas ou mais 28 embarcações com 4.722 toneladas; sahiram em 1915 100 embarcações com 28.320 toneladas, ao passo que em 1914 sahiram 126 ou sejam 26 mais.

As mercadorias em transito para a Bolivia chegam ao porto de Corumbá e depois de despachadas pelos seus consignatarios,

em geral commerciantes dessa praça, são transbordadas dos vapores que as transportam para alvarengas que as conduzem ao porto boliviano. Acha o Sr. inspector que ha um grande perigo para o fisco na fórma adoptada desse transporte.

Passaram em transito por este porto 1.317 volumes. Direitos correspondentes a esses volumes: 55:448$370, cujas mercadorias representam o valor official de 104:271$879.

Em 1914 transitaram 13.811 volumes, sendo os direitos correspondentes 503:891$638 e o valor official 1.059:803$278.

Resultando dessa comparação no anno findo o decrescimo de 12.494 volumes, 448:443$268 de direitos e 955:531$399 de valor official.

Sòbre as Mesas de Rendas diz o Sr. inspector:

« As Mesas de Rendas de Porto Murtinho e de Bella Vista arrecadaram a somma de 202:177$259, sendo em ouro a quantia de 53:555$300 e em papel 158:621$959. Comparadas com a arrecadação do anno anterior, que attingiu a somma de 201:086$952, sendo em ouro 68:424$971 e em papel 132:661$981, resulta a differença de 24:869$671, ouro, para menos e em papel 25:959$978 para mais.

A Mesa de Rendas de Porto Murtinho, que está situada no primeiro porto commercial do Estado, sobre o rio Paraguay, e que fatalmente será um dos portos mais movimentados pela sua situação topographica, tem necessidade de ser dotada de elementos para que seus dirigentes tenham uma administração proveitosa. Um dos elementos de grande urgencia a ser executado é a construcção de um amplo armazem que possa comportar pelo minimo 300 toneladas de volume, como tambem um trapiche para facilidade da descarga. Existe ao lado do edificio, onde funcciona a Mesa de Rendas, terreno sufficiente para a construcção do armazem. Com pequena importancia penso ser possivel attender tal necessidade, visto ser baratissimo o material de construcção naquella localidade, segundo as boas informações que tenho. Para demonstrar essa necessidade basta ter em vista o quadro de suas rendas que são já elevadas neste momento em que todas as repartições aduaneiras tiveram decrescimo em suas rendas pela paralyzação do commercio, entretanto as della têm-se mantido em equilibrio. O porto é movimentado, pois todos os vapores procedentes do exterior com destino ao desta cidade são obrigados a aparar alli, não só por medida de fiscalização como tambem porque geralmente conduzem cargas para o seu commercio, que já é importante. A sua jurisdicção, que é vastissima, abrange uma extensão

enorme sobre o rio Paraguay, partindo da foz do rio Apa até ás proximidades do forte de Coimbra e sobre o referido rio Apa na extensão de 30 leguas. Na foz do Apa existe um destacamento aduaneiro, que é formado pelo pessoal encarregado do serviço de repressão dos contrabandos na fronteira do citado rio. E' illusorio o estado desse destacamento, que não possue elementos para a repressão dos contrabandos nem um rancho ou casa para se abrigar. O pessoal alli destacado é obrigado a viver na povoação, que dista da barranca do rio Paraguay, onde tem a foz o rio Apa, uns quatro kilometros, mais ou menos. Penso que o Governo, de accôrdo com a autorização annual que o Congresso tem concedido para a creação de postos fiscaes, deve aproveitar dessa autorização para crear um posto fiscal na foz do rio Apa, que trará grandes vantagens para o fisco. Com relação ao pessoal da alludida Mesa de Rendas tenho o dever de declarar que o seu numero é insufficiente para o serviço da repartição, não se podendo admittir que quatro officiaes aduaneiros, de que se compõe o seu quadro, façam o serviço de dez que julgo indispensaveis á vista do movimento da mesma repartição. Julgo, pois, que o Governo tem necessidade urgente de reorganizar o seu pessoal e dotar a repartição de elementos materiaes e outros indispensaveis para que o serviço tenha fiel observancia com segurança para os interesses da Fazenda Nacional.

A Mesa de Rendas de Bella Vista poderia ter melhor arrecadação, que a constante do respectivo quadro, si não fosse a situação da sua fronteira com a Republica do Paraguay, sobre o rio Apa, que muito facilita o contrabando, desviando dois terços, approximadamente, das rendas publicas.

A parte sul de Matto Grosso que limita com aquelle paiz tem o seu commercio, que vive, quasi que exclusivamente, do contrabando, não podendo por esse motivo a administração daquella Mesa de Rendas, com o elemento de que dispõe, pôr um paradeiro a essa situação, que tanto prejudica o fisco, em vista da sua jurisdicção que abrange uma extensão de mais de cem leguas. O contrabando que é transportado pelo rio Paraná, com procedencia das republicas platinas, é introduzido na região sul de Matto Grosso, sem que encontre o menor obstaculo da acção fiscal, por ser, como acima disse, região abandonada, devida á enorme distancia da séde da referida repartição fiscal.

O serviço de repressão dos contrabandos, orçado annualmente pela verba — Delegacia Fiscal de Matto Grosso —, é dividido em duas

secções, uma que, partindo da foz do rio Apa, numa extensão de 30 leguas, pertence á jurisdicção da Mesa de Rendas de Porto Murtinho, e desta distancia em diante a da de Bella Vista, numa extensão de mais de 100 leguas.

Da fórma como é executado tal serviço nenhum proveito traz ao fisco, convindo que o serviço de repressão dos contrabandos, neste Estado, seja organizado igualmente ao que se tem no Rio Grande do Sul, unica fórma de se poder chegar a um fim desejado.»

A despeza do anno findo importou em 3.065:420$174, inclusive depositos, que foi effectuada dentro dos creditos previamente concedidos e assim classificados, a saber:

Ministerio da Justiça	15:284$281
Ministerio da Marinha.	770:093$711
Ministerio da Guerra..	1.801:549$222
Ministerio da Agricultura.	1:950$000
Ministerio da Viação	70:143$700
Ministerio da Fazenda.	267:217$621
	2.926:238$535
Depositos	139:181$639
Total	3.065:420$174

CAIXAS ECONOMICAS

Introducção

Esses estabelecimentos funccionaram regularmente durante o anno e são promissoras, na sua generalidade, as informações dos respectivos relatorios parciaes.

A reforma operada pelo decreto 11.706, de 22 de setembro de 1915, começou a ser executada. O pequeno periodo de tempo dessa pratica não permitte ainda uma apreciação de conjuncto sobre os seus resultados.

As medidas dessa reforma são muitas e amplas e abrirão ensanchas ao maior desenvolvimento e progresso desses estabelecimentos.

A execução de todas as innovações da reforma só poderá ser feita aos poucos e, quanto a algumas, a titulo de experiencia.

No futuro exercicio teremos elementos mais positivos para se julgar da efficacia e conveniencia da remodelação.

CAIXAS AUTONOMAS

Rio de Janeiro — « Esta Caixa, disse o Sr. gerente no seu relatorio, a partir do 2º semestre de 1915, passou a uma nova phase de franca prosperidade e de confiança publica, motivada pela melhoria da situação financeira do paiz, pelo criterio administrativo, adoptando medidas especiaes que facilitaram as operações de entradas e retiradas de depositos e ainda pela elevação a 10:000$ do maximo de entradas vencendo juros, como foi determinado pelo decreto n. 11.706, de 22 de setembro de 1915.

Estes factores, em conjuncto com os creados pelo decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915, que alterou o regimen das caixas economicas, permittindo-lhes a fundação de agencias nas suas sédes e filiaes nas cidades dos Estados, a propagação e uso dos cofres de economia domestica e da benemerita e utillissima instituição de Malarce — *o sello de economia* —, farão a necessaria descentralização das operações das matrizes, a captação dos valores esparsos e improductivos, como levarão ás localidades que ainda desconhecem esses apparelhos, ao lar, ás fabricas, ás escolas sobretudo e a toda parte, emfim, o habito da economia e da previdencia.

São estes os prognosticos da situação futura da Caixa Economica do Rio de Janeiro e das demais caixas da Republica.

Como hei dito, as instituições, providas agora dos elementos que lhes deu o decreto n. 11.820, para seu desenvolvimento e para prestarem o maximo de beneficios ás classes laboriosas, iniciam um novo periodo de operações em concurso com o progresso do paiz. E' por isso que em breve, creio, as operações desta Caixa attingirão ao que foram em 1911 e 1912, annos que asignalaram o maior desenvolvimento conhecido neste decennio. »

Durante o anno de 1915 foram effectuadas 63.245 entradas de depositos na importancia de 19.069:340$439.

Sendo :

51.556	depositos ulteriores	12.819:036$921
11.689	ditos novos, para emissão de cadernetas . . .	6.250:303$518
63.245	operações no valor do	19.069:340$439

Foram effectuadas 64.610 retiradas de depositos no total de 19.275:278$729.

Sendo :

57.317	retiradas parciaes	14.290:478$752
7.293	ditas por saldo	4.984:799$977
64.610	operações no valor de	19.275:278$729
havendo, portanto, o excedente de 1.365 retiradas na importancia de		205:938$290

O movimento dos depositos, no decennio, manifestou-se apenas a favor das entradas, no numero e importancia, nos annos de 1906, 1907 e 1911 e a favor das retiradas, exclusivamente na importancia, nos annos de 1908 a 1910 e 1912, e no numero e importancia a partir de 1913.

Pelo quadro a seguir verifica-se que as differenças a favor das entradas foram em numero de 135.633 na importancia de 2.059:507$465, e as das retiradas em numero de 24.094 na importancia de 30.895:233$966, sendo o excedente definitivo do decennio favoravel ás entradas, no numero de 111.539 depositos, excedendo, porém, as retiradas, na importancia de 28.835:726$501. Este excedente é menor 9.622:207$538 que o decennio de 1905 a 1914, que fôra de 38.251:995$539, concorrendo o primeiro anno desse decennio com aquella importancia, os annos de 1908 a 1910 com a de 3.584:312$193 e os annos de 1912 a 1914 com o consideravel excesso de retiradas de 27.104:983$483.

ANNOS	ENTRADAS		RETIRADAS		EXCEDENTE			
					Entradas		Retiradas	
1906	78.144	26.411:691$099	58.866	25.347:318$994	19.278	1.064:372$105	—	—
1907	86.880	27.822:043$177	64.061	27.609:845$279	22.819	212:197$898	—	—
1908	87.817	29.125:406$086	72.348	31.373:387$845	15.469	—	—	2.247:981$759
1909	88.900	28.669:803$971	74.494	29.603:802$762	14.406	—	—	933:998$791
1910	92.428	29.315:898$841	70.071	29.718:230$484	22.357	—	—	402:331$643
1911	95.079	30.379:863$388	71.291	29.596:925$926	23.788	782:937$462	—	—
1912	93.234	30.447:441$107	75.718	32.486:789$599	17.516	—	—	2.039:378$492
1913	75.379	24.435:618$027	79.706	39.777:283$961	—	—	4.327	15.341:665$934
1914	49.194	14 030:008$011	67.596	23.753:947$068	—	—	18.402	9.723:939$057
1915	63.245	19.069:340$439	64.610	19.275:278$729	—	—	1.365	205:938$290
	810.300	259.707:084$146	698.761	288.542:810$647	135.633	2.059:507$465	24.094	30.895:233$966
	Excedente difinitivo.				111.539	—	—	28.835:726$501

Estes algarismos definem a situação da Caixa Economica e portanto, a do paiz nos ultimos tres annos, a qual só começou a modificar-se no 2º semestre de 1915, pois, como ficou demonstrado, o excesso de retiradas sobre as entradas. foi neste anno apenas de 205:938$290.

As operações de depositos na Caixa Economica Filial de Petropolis foram as seguintes:

Foram effectuadas durante o anno de 1915 1.743 entradas de depositos na importancia de.		696:289$859
Sendo:		
1.271 depositos em continuação	473:820$216	
431 ditos novos.	199:686$930	
41 ditos transferidos da matriz.	22:702$713	
1.743 operações no valor de	696:289$859	
Foram effectuadas 1.119 retiradas de depositos no total de. .		494:550$903
Sendo:		
1.049 retiradas parciaes	446:348$000	
70 ditas por saldo	48:202$903	
1.119 operações no valor de	494:550$903	
havendo o excedente de 624 entradas, na importancia de . .		201:738$956

O movimento de depositos na filial, desde sua fundação, accentuou-se no numero e importancia das entradas nos annos de 1911, 1912 e 1915 e sómente na importancia das retiradas em 1913 e 1914, como se verifica do seguinte quadro:

ANNOS	ENTRADAS		RETIRADAS		EXCEDENTES		
					Entradas		Retiradas
1911	683	273:948$625	144	73:495$449	539	200:453$176	—
1912	1.504	842:156$852	625	427:533$355	879	414:623$497	—
1913	1.931	1.470:685$480	1.320	1.495:465$028	611	—	24:779$548
1914	1.141	327:778$746	1.042	415:646$938	99	—	87:868$192
1915	1.743	693:289$859	1.119	494:550$903	624	201:738$956	—
	7.002	3.610:859$562	4.250	2.906:691$673	2.753	816:815$629	112:647$740
	Excedente definitivo				2.752	704:167$889	—

Em 31 de dezembro de 1914 a conta Depositantes da Caixa Economica accusava o saldo credor de 54.103:951$815.

Em 1915 á mesma foram creditadas as importancias de:

Entradas de depositos.		19.069:340$439	
Juros do 1º semestre .	1.136:625$539		
Juros do 2º semestre .	1.201:719$754	2.338:345$293	
Indemnizações		4$406	
no total de.		21.407:690$138	
Sendo debitada a importancia de retiradas de depositos		19.275:278$729	
verificou-se excesso nos valores acima creditados de.			2.132:411$409
que elevou o saldo a favor dos depositantes, em 31 de dezembro de 1915, á importancia de.			56.239:363$224

No decennio de 1906 a 1915 os saldos da conta Depositantes só não apresentaram augmento em 1913 e 1914; nos demais annos, pela affluencia de depositos e pela accumulação dos juros semestraes, houve augmento mais ou menos consideravel, como se poderá verificar pelo seguinte quadro:

	DIFFERENÇAS			
	Para mais		Para menos	
1906 — 61.300:207$227 comparado a 1905.	3.621:093$106	6,2 %	—	—
1907 — 64.240:711$154 » » 1906.	2.940:503$927	4,7 %	—	—
1908 — 64.792:582$962 » » 1907.	551:871$808	0,8 %	—	—
1909 — 66.665:685$640 » » 1908.	1.873:103$678	2,8 %	—	—
1910 — 69.134:148$125 » » 1909.	2.468:462$485	3,7 %	—	—
1911 — 72.872:134$008 » » 1910.	3.737:985$883	5,4 %	—	—
1912 — 73.906:262$448 » » 1911.	1.034:128$440	1,4 %	—	—
1913 — 61.456:467$797 » » 1912.	—	—	12.449:794$651	16,8 %
1914 — 54.106:951$815 » » 1913.	—	—	7.349:515$982	11,9 %
1915 — 56.239:363$224 » » 1914.	2.132:411$409	3,9 %	—	—

O maior saldo até agora verificado a favor dos depositantes foi o de 1912, de importancia superior a 73.000:000$; entretanto, assi-

gnala o referido anno o inicio da depressão de entradas e o excesso de retiradas, operadas em massa em 1913 e 1914 e ainda consideraveis no 1º semestre de 1915.

No periodo de 1861 a 1888, só em 1880 soffreram os saldos a depressão de 904:000$ (numeros redondos) e que no periodo de 1889 a 1914, em consequencia de alterações politicas e de modificações financeiras, que affectaram o regimen até então estavel da instituição, se produziram depressões em 1889 de 2.021:000$, em 1896 de 3.680:000$, em 1900 de 9.296:000$, em 1905 de 7.077:000$, em 1913 de 12.449:000$ e em 1914 de 7.349:000$; e que só duas vezes conseguiu a Caixa assignalar franco progresso, em 1892 recebendo 105.188 depositos no valor superior a 23.767:000$, pagando 49.598 depositos no valor apenas de 15.387:000$, sendo o saldo a favor dos depositantes augmentado de quasi 10.000:000$, e em 1911, recebendo 95.079 depositos no valor de 30.379:000$, pagando 71.291 no valor de 29.596:000$, com elevação do saldo a 72.872:000$, isto é, mais 3.737:000$ que o de 1910.

O saldo a favor dos depositantes da Caixa Filial de Petropolis em 31 de dezembro de 1914 era de.			584:512$477

Em 1915 foram creditadas as importancias de:

Entradas de depositos		696:289$859	
Juros do 1º semestre. . . .	13:874$246		
Juros do 2º semestre. . . .	16:309$885	30:184$131	
Indemnização		$200	
no total de		726:474$190	

Sendo debitada a importancia de:

Retiradas de depositos	494:550$903		
e a differença verificada no saldo de 1914	$042	494:550$945	
houve excesso nos valores acima creditados de			231:923$245
que elevou o saldo a favor dos depositantes em 31 de dezembro á importancia de.			816:435$722

Desde a fundação da filial, accusam os saldos a favor dos depositantes, annualmente, com excepção de 1914, augmento mais ou menos consideravel, como se verifica do seguinte quadro:

	DIFFERENÇAS			
	Para mais		Para menos	
1911 — 205:386$001				
1912 — 636:941$685 comparado a 1911	431:555$684	210 %		
1913 — 646:137$028 » » 1912	9:195$343	1 %		
1914 — 584:512$477 » » 1913	—	—	61:624$551	9 %
1915 — 816:435$722 » » 1914	237:923$245	40 %		

Em virtude do disposto no art. 12 do regulamento de 1887 as operações de apolices por conta dos depositantes da matriz e da filial foram as seguintes:

Existiam	104	apolices de	19	depositantes	. . .	104:000$000
Compradas em 1915	112	» »	11	»	. . .	112:000$000
	216	» »	30	»	. . .	216:000$000
Restituidas . . .	34	» »	2	»	. . .	34:000$000
Ficaram em 31 de dezembro de 1915	182	» »	28	»	. . .	182:000$000

Estes titulos são do valor nominal de 1:000$000.

O movimento de valores entre a filial e a matriz em conta corrente foi o seguinte:

Total das importancias debitadas á matriz, por operações feitas por conta desta			32:603$603

Sendo:

Saldo de 1914.		873$891
Pagamentos de depositos . .	2:554$099	
Transferencias de depositos para a filial	22:782$713	
Depositos recebidos na matriz por conta da filial . . .	560$000	
Despezas geraes por conta da matriz.	5:832$900	31:729$712
		32:603$603

As importancias creditadas á matriz attingiram a. . . .		30:395$290

Sendo :

Depositos recebidos p/c da matriz	2:379$000
Idem pagos pela matriz p/c da filial.	960$791
Saldos recebidos da matriz.	27:055$499
	30:395$290
ficando na matriz em 31 de dezembro o saldo a favor da filial de	2:208$313

Os valores pertencentes aos depositantes e á Caixa Economica de conformidade com o art. 13 do regulamento de 1887 e art. 15 do que baixou com o decreto de 15 de dezembro de 1915, sob o n. 11.820, estão applicados em deposito no Thesouro em c/c a juros de 5 % e egualmente estiveram em emprestimos ao Monte de Soccorro, até 27 de dezembro, pelo regimen estabelecido naquelle regulamento.

A c/c do Thesouro Nacional com a Caixa Economica accusava em 31 de dezembro de 1914, a favor desta, o saldo de			52.581:180$758
No 2º semestre de 1915 foram recolhidos ao Thesouro		1.400:000$000	
Os juros vencidos montaram no 1º semestre	1.290:382$700		
e no 2º dito . . .	1.331:707$900	2.622:090$600	4.022:090$600
attingindo o debito da conta a importancia de.			56.603:271$358
As quantias creditadas, provenientes de retiradas de dinheiro do Thesouro, importando, no 1º semestre, em . . .		1.200:000$000	
e no 2º dito em		300:000$000	1.500:000$000
determinaram o saldo a favor da Caixa, em 31 de dezembro de 1915, de .			55.103:271$358

O saldo da c/c do Monte de Soccorro com a Caixa Economica, em 31 de dezembro de 1914, a favor desta, havia attingido á importancia de	2.155:261$489

Os juros debitados ao Monte de Soccorro importaram :

No 1.º semestre.	52:121$694	
e no 2.º dito até 27 de dezembro	50:579$992	102:701$686
elevando-se o debito da c/ á importancia de.		2.257:963$175

As importancias creditadas ao Monte de Soccorro, provenientes de restituições feitas á Caixa Economica montaram :

No 1º semestre	75:261$489		
e no 2º dito.	132:121$694		
no total de		207:383$183	
Em 27 de dezembro foi a conta liquidada com o saldo de		2.050:579$992	
		2.257:963$175	2.257:963$175

Em virtude do decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915, que deu nova organização ás Caixas Economicas, foi esta c/c liquidada, visto não mais correrem as operações de emprestimos por conta de supprimentos feitos pela Caixa a juros e pelo capital do Monte de Soccorro, e sim por conta do patrimonio, em parte constituido por aquelle capital, e por conta dos depositos, como preceituam os arts. 16 e 27 do regulamento que baixou com o citado decreto, e por ser o saldo supra representativo de valores do activo do Monte de Soccorro transferidos para a Caixa na data da liquidação da conta.

Monte de Soccorro — Cabem ainda sob este titulo as demonstrações das operações de emprestimos e a da situação financeira do Monte de Soccorro, attendendo que o regimen estabelecido para as Caixas Economicas e que extinguiu a dualidade de institutos teve começo a 27 de dezembro, isto é, quatro dias antes de findar o exercicio de 1915.

As demonstrações futuras não apparecerão mais com o titulo supra, desde que á Caixa Economica incumbe praticar taes operações e desenvolvel-as como as demais, estabelecidas pelo decreto n. 11.820 de dezembro de 1915.

As operações do Monte de Soccorro em 1915 foram as seguintes :

O saldo devedor da c/ de Emprestimos sobre Penhores, em 31 de dezembro de 1914, ficou representads por

24.482	emprestimos, garantidos por penhores na importancia de	3.610:130$000

Em 1915 foram effectuados :

31.831	emprestimos na importancia de. . . . . elevando-se o debito da conta a	4.220:072$000
56.313	emprestimos na importancia de.	7.839:211$000

Foram resgatados :

29.161	emprestimos na importancia de .	4.298:876$000
1.059	foram extinctos pela venda de penhores	127:975$000

representando o total creditado á c/.
3.022.030.220 emprestimos na importancia de. . . . . 4.426:851$000
ficando em 31 de dezembro de 1915 o saldo devedor da c/ representado por

26.093 emprestimos e reduzido á importancia de. . . . 3.412:360$000

Os saldos provenientes da venda de penhores nesta repartição e nas casas de emprestimos, estes recolhidos aqui por determinação de lei, tiveram o movimento que se verifica pela demonstração infra :

	EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914	RECEBIDOS	PAGOS	PRESCRIPTOS	EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915
Saldos da venda de penhores do Monte de Soccorro . . .	54:622$011	44:317$400	23:847$700	12:635$310	62:456$401
Idem das casas de penhores . .	28:748$486	21:667$700	3:687$780	4:574$500	42:153$906
Totaes . . .	83:370$497	65:985$100	27:535$480	17:209$810	104:610$307

As operações do Monte de Soccorro com o Thesouro a juro annual de 5 %, conforme determinação do regulamento de 1887, foram em 1915 as seguintes:

O saldo da conta em 31 de dezembro de 1914 era de . . . . . 8:604$432
Juros abonados no 1º semestre . . . . 213$342

attingindo o saldo no Thesouro, em 27 de dezembro de 1915, a importancia de. . . . . 8:817$774

Esta conta foi incorporada ao activo da Caixa Economica, com o saldo supra, devendo ser liquidada opportunamente.

O movimento da c/c de emprestimos feitos pela Caixa ao Monte de Soccorro, para suas operações de emprestimos sobre penhores, ficou demonstrado na parte referente á applicação de fundos da Caixa Economica, tendo sido a conta liquidada com o saldo de 2.050:579$992 verificado em 27 de dezembro de 1915.

A receita e a despeza do Monte de Soccorro em 1915, verificadas até 27 de dezembro, data em que, por effeito do novo regulamento, foram liquidadas as respectivas contas, constam das verbas abaixo mencionadas, as quaes definem a situação do Monte de Soccorro no citado periodo.

A receita montou á importancia de 329:035$832 e foi proveniente de:

Premios de emprestimos.	311:229$680
Emolumentos de cautelas	328$000
Renda eventual	55$000
Juros do dinheiro em c/c no Thesouro Nacional, 1º semestre	213$342
Saldos prescriptos da venda de penhores proprios e das casas de emprestimo. . . .	17:209$810
	329:035$832

A despeza verificou-se na importancia de 121:439$796, sendo proveniente das seguintes verbas:

Juros abonados á Caixa Economica no 1º semestre e no 2º, por liquidação da c/c em 27 de dezembro.	102:701$686	
Prejuizos verificados na venda de penhores. .	1:522$000	
Commissão do leiloeiro	6$300	
Saldos da venda de penhores prescriptos, incorporados ao capital do Monte de Soccorro.	17:209$810	
	121:439$796	
Saldo verificado em 27 de dezembro de 1915		207:596$036

e incorporado á renda da Caixa Economica, como preceito ainda do art. 19 do regulamento de 1887.

A situação do Monte de Soccorro, verificada em 27 de dezembro de 1915 para transferencia dos valores do seu activo e passivo para a Caixa Economica, em virtude da nova organização dada ás

instituições pelo decreto n. 11.820, está determinada pelos saldos das seguintes contas:

Do activo:

Caixa Monte de Soccorro	296:967$909	
Emprestimos sobre penhores	3.415:002$000	
Juros, c/ Monte de Soccorro	50:579$992	
Lucros e perdas Monte de Soccorro	1:522$000	
Penhores na casa forte	4.293:675$050	
Penhores vendidos	7$000	
Renda para a Caixa Economica	36:985$822	
Thesouro Federal, c/c Monte de Soccorro	8:817$774	8.103:557$547

Do passivo:

Capital	1.491:944$398	
Caixa Economica, c/c Monte de Soccorro	2 050:579$992	
Depositos Monte de Soccorro	166$200	
Emolumentos de cautelas	172$000	
Licitantes	2$650	
Mutuarios	257$400	
Premios de emprestimos	163:511$850	
Saldos das casas de penhores	40:366$306	
Saldos de penhores vendidos	62:874$701	
Valores pertencentes a mutuarios	4.293:675$050	
Valores pertencentes a licitantes	7$000	8.103:557$547

A situação financeira da Caixa Economica verifica-se pelos valores abaixo mencionados, destinados ao serviço de juros dos depositos, custeio dos estabelecimentos e formação do patrimonio e do fundo de reserva:

A receita no anno findo de 1915 importou em . . . 3.191:355$845

e foi proveniente das seguintes verbas:

Juros de depositos abonados pelo Thesouro Nacional, 5 % sobre os depositos alli existentes		2.622:090$600	
Juros abonados pelo Monte de Soccorro até 27 de dezembro, 5 % dos depositos existentes no mesmo em c/c		102:701$686	
Producto da renda ordinaria, sendo de:			
Juros de apolices	244:785$000		
Premios de emprestimos arrecadados a partir de 28 de dezembro	2:901$520		
Juros de dinheiro no Thesouro em c/c com o M/S	222$256	247:908$776	

Producto da renda eventual, sendo de:

Emolumentos de cadernetas	2:152$600	
Juros não pagos a depositantes.	1:235$134	
Certidões e buscas . . .	339$500	
Renda da filial	4:059$992	
Emolumentos de cautelas, arrecadadas a partir de 28 de dezembro. . .	12$000	
Renda de diversas origens.	31$400	7:830$626
Restituições de importancias indemnizadas por L/Perdas		3:228$121
Saldo da renda do Monte de Soccorro verificado em 27 de dezembro		207.596$036
		3.191:355$845

A despeza attingiu a . . . . 2.923:301$477

Sendo:

Juros de depositos, 4 1/2 %, abonados aos depositantes em 30 de junho e em 31 de dezembro, e creditados aos mesmos por liquidação de contas. . . 2.338:345$293

Vencimentos do pessoal. .	513:211$349	
Gratificações especiaes . .	11:158$990	
Salarios.	28:110$765	552:481$104

Material, sendo:

Objectos de escriptorio . .	6:974$700	
Livros e impressos . . .	9:085$200	
Concertos e reparos . . .	863$100	
Material de electricidade .	529$780	
Material para encadernação	407$500	
Luz e força electricas. . .	2:221$092	
Utensilios	688$400	
Telephones.	151$000	20:920$772

Eventuaes, sendo:

Publicações	4:202$800	
Fiscalização das filiaes . .	255$000	
Despezas a cargo do porteiro	2:757$100	
Seguro do predio e moveis .	1:054$100	8:269$000

Despezas diversas. . . .	792$600		
Indemnização de deposito por L/P	2:492$708	3:285$308	
		2.923:301$477	
Verificando-se a renda liquida de.			268:054$368

incorporada ao patrimonio e ao fundo de reserva, em partes iguaes, conforme preceitua o regulamento em vigor.

A receita e a despeza da filial de Petropolis, no anno de 1915, foram:

Receita

A receita attingiu a			34:244$123
e foi proveniente das seguintes verbas:			
Juros de depositos abonados pelo Thesouro Nacional em 30 de junho e em 31 de dezembro		34:220$198	
Juros debitados á c/ depositantes.		$042	
Renda eventual arrecadada:			
Emolumentos de cadernetas . . .	18$000		
Juros não pagos aos depositantes .	5$883	23$883	
		34:244$123	

Despeza

A despeza attingiu a		30:184$131
e foi proveniente de juros abonados aos depositantes em 30 de junho e 31 de dezembro .	29:743$437	
e creditados aos mesmos para pagamento durante o anno.	440$694	
	30:184$131	
Renda liquida para a matriz		4:059$992

No decennio de 1906 a 1915 a renda, custeio e saldos da Caixa Economica foram os seguintes:

A situação da Caixa Economica em 31 de dezembro de 1915 ficou definida pelos valores do seu activo, como se vê:

Dinheiro em caixa.	291:406$646
Idem em c/c no Thesouro Nacional. .	55.103:271$358
Juros de apolices a receber	122:392$500
Renda da filial de Petropolis a entregar	4:059$992

Emprestimos sobre penhores. . . .	3.412:360$000	
Thesouro Federal c/c com o Monte de Soccorro, a liquidar	9:040$030	
Apolices geraes, pertencentes ao patrimonio e ao fundo de reserva . .	4.636:247$532	
Bemfeitorias no edificio da Caixa . .	523:941$182	
Moveis	103:396$270	64.206:115$510
Apolices adquiridas p/c de depositantes	182:000$000	
Apolices caucionadas pelo thesoureiro.	40:100$000	
Penhores vendidos á disposição de licitantes.	7$000	
Penhores na casa forte em garantia de emprestimos	4.290:372$550	4.512:479$550
		68.718:595$060

Da filial de Petropolis:

Dinheiro em caixa.	118$468	
Idem na matriz, em c/c	2:208$313	
Idem no Thesouro, recolhido por intermedio da Collectoria e juros accumulados semestralmente. . .	818:152$973	
Indemnizações, importancia a haver de responsaveis	15$960	820:495$714
		69.539:090$774

Os valores do passivo constam:

Depositantes, saldo a favor dos mesmos	56.239:363$224	
Depositos diversos (sobras em caixa provenientes de operações de entradas e retiradas de depositos) . . .	7:126$856	
e de emprestimos	166$200	
Consignações, saldo a entregar . . .	1:294$072	
Filial de Petropolis, c/c com a matriz .	36$000	
Licitantes, saldo a favor dos mesmos .	2$650	
Montepio, quotas a entregar ao Thesouro	2:364$732	
Mutuarios, saldo á disposição de um mutuario	257$400	
Saldos de penhores vendidos á disposição dos mutuarios	62:456$401	
Saldos das casas de penhores, idem idem.	42:153$906	56.355:221$441

Fiança do thesoureiro e excesso de caução	40:100$000	
Titulos pertencentes a terceiros. . .	182:000$000	
Valores pertencentes a licitantes . .	7$000	
Idem pertencentes a mutuarios. . .	4.290:372$550	
Fundo de reserva	3.179:474$836	
Patrimonio	4.671:419$233	12.363:373$619

Da filial de Petropolis:

Depositantes.	816:435$722	
Renda para a matriz, a entregar . .	4:059$992	820:495$714
		69.539:090$774

Pelo decreto n. 11.706, de 22 de setembro de 1915, foi o maximo dos depositos vencendo juros elevado de 4:000$ para 10:000$000.

Esta medida, determinada pelo Governo, comquanto produzisse diminuição da renda das Caixas Economicas proveniente de depositos gratuitos, foi, entretanto, de grande valia para os depositantes de quantias elevadas e de effeito moral para augmento dos depositos.

A partir de 1 de outubro abonaram-se juros nas contas correntes com saldo superior a 4:000$, até o limite ora em vigor, como se fazia necessario em virtude do citado decreto.

Foi installado no dia 20 de outubro, no salão de expediente da Caixa Economica, o gabinete de identificação destinado á verificação da identidade dos depositantes, especialmente dos analphabetos, de conformidade com as instrucções previamente organizadas e approvadas pelo Conselho.

O gabinete tem funccionado regularmente, sendo acceita a nova prova de identidade, como affirma o respectivo encarregado, «com inequivocas sympathias pela clientela da Caixa».

Todos os analphabetos que, no curto periodo de funccionamento do gabinete, se apresentaram pessoalmente solicitando emissão de cadernetas, foram identificados e muitos outros, antigos depositantes, espontaneamente procuraram esse genero de prova de identidade, reputado seguro e infallivel.

Não obstante esses resultados, colhidos ainda em pequena escala, só com o tempo se confirmará a utilidade absoluta do processo adoptado, que é delicado e, portanto, carecedor, na pratica, do maximo criterio.

A bibliotheca do Conselho Administrativo foi convenientemente reorganizada.

Eis o balanço da Caixa Economica do Rio de Janeiro no anno de 1915 :

Activo

CAIXA MATRIZ

Apolices geraes.	4.636:247$532	
Apolices adquiridas p/c de depositantes.	182:000$000	
Apolices caucionadas	40:100$000	
Bemfeitorias.	523:941$182	
Caixa.	291:406$646	
Emprestimos sobre penhores. . . .	3.412:360$000	
Juros de apolices	122:392$500	
Moveis	103:396$270	
Penhores na casa forte	4.290:372$550	
Penhores vendidos.	7$000	
Renda da filial de Petropolis. . . .	4:059$992	
Thesouro Federal, c/c com a Caixa Economica	55.103:271$358	
Thesouro Federal, c/c com o Monte de Soccorro	9:040$030	68.718:595$060

CAIXA FILIAL DE PETROPOLIS

Caixa.	118$468	
Caixa matriz, c/c com a filial de Petropolis	2:208$313	
Collectoria, c/c com a filial de Petropolis	818:152$973	
Indemnizações	15$960	820:495$714
		69.539:090$774

Passivo

CAIXA MATRIZ

Consignações	1:294$072
Depositos	7:126$856
Depositantes	56.239:363$224
Depositos, c/ proveniente de operações sobre penhores	166$200
Excesso de caução.	100$000
Fundo de reserva da Caixa Economica.	3.179:474$836

Fiança do thesoureiro	40:000$000	
Filial de Petropolis, c/c com a matriz .	36$000	
Licitantes	2$650	
Montepio.	2:364$732	
Mutuarios	257$400	
Patrimonio	4.671:419$233	
Saldo de penhores vendidos. . . .	62:456$401	
Saldo das casas de penhores. . . .	42:153$906	
Titulos pertencentes a 3°.	182:000$000	
Valores pertencentes a licitantes . .	7$000	
Valores pertencentes a mutuarios . .	4.290:372$550	68.718:595$060

CAIXA FILIAL DE PETROPOLIS

Depositantes	816:435$722	
Renda para a matriz.	4:059$992	820:495$714
		69.539:090$774

1861 até 1915

VOR TES	APPLICAÇÃO DE FUNDOS, SALDO EM 31 DE DEZEMBRO				CADERNETAS		
	EM C/C NO THESOURO	EM C/C NO MONTE DE SOCCORRO	EM CAIXA	TOTAL	DADAS	IADAS	CULAÇÃO M 31 ZEMBRO
200	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
367	6.961:855$738	—	8:282$629	6.870:138$367	6.563	8.790	24.908
627	7.496:431$727	—	3$900	7.496:465$627	6.606	8.439	26.741
818	7.777:572$292	—	4:845$526	7.782:417$818	7.321	9.062	28.482
737	7.732:995$595	—	5:621$142	7.738:616$737	8.454	9.356	29.384
919	9.086:485$840	—	11:943$079	9.098:428$919	6.832	11.031	33.583
652	9.895:960$429	—	1:998$223	9.897:958$653	8.123	10.765	36.225
459	10.286:117$797	—	99$669	10.286:217$459	9.347	10.961	37.839
762	11.131:939$604	—	10:071$158	11.142:010$762	7.665	10.732	40.900
304	10.230:679$673	—	7:659$631	10.238:339$304	9.014	9.637	41.529
124	10.891:361$653	—	9:114$471	10.900:476$124	7.875	10.120	43.774
846	11.914:709$477	—	15:945$369	11.630:654$846	7.585	11.176	47.305
698	12.321:832$677	—	22:341$021	12.344:173$998	8.566	11.283	50.082
122	12.316:957$679	—	16:616$443	12.333:574$122	9.611	11.178	51.649
404	13.624:222$130	—	17:296$274	13.641:518$404	7.731	12.594	56.512
326	13.650:828$736	—	15:407$590	13.666:236$326	9.230	12.067	59.349
584	13.943:656$536	—	14:903$048	13.958:556$584	10.474	11.765	60.640
556	13.503:511$696	—	17:026$860	13.520:538$558	10.968	12.375	62.047
567	11.394:039$197	—	105:080$370	11.499:119$567	9.958	11.610	63.699
502	14.127:950$385	—	35:811$117	14.164:764$502	9.339	12.707	67.067
616	21.499:881$325	—	40:427$291	21.540:308$616	7.749	19.868	79.189
079	31.038:327$587	—	78:509$492	31.116:837$079	10.728	22.172	90.636
081	31.400:071$698	—	68:745$383	31.468:817$081	9.779	16.198	97.040
230	36.448:804$519	—	111:826$711	36.560:634$230	9.706	14.238	101.581
033	41.135:221$625	—	108:410$408	41.243:632$033	10.391	19.170	110.360
277	37.369:650$415	—	193:392$862	37.563:043$277	15.462	16.003	110.901
113	41.541:952$058	—	130:932$055	41.672:884$113	10.250	15.914	116.565
661	44:883:972$805	—	144:261$852	45.028:234$661	11.432	14.755	119.888
386	48.369:127$374	—	98:836$016	48.467:963$386	10.430	14.358	123.816
013	39.053:891$257	400:000$000	117:650$750	39.571:542$013	13.792	11.771	121.795
309	42.058:964$889	800:000$000	141:370$424	(*)43.000:335$309	8.687	10.827	123.955
429	49.895:140$875	1.000:000$000	139:925$553	51.025:066$429	7.259	12.063	128.730
655	57.499:102$522	1.400:000$000	169:955$135	59.069:057$655	7.998	13.587	134.328
539	63.043:058$724	1.600:000$000	113.719$815	64.756:778$539	8.827	13.882	139.383
121	55.967:601$634	1.600:000$000	111:512$485	57.679:114$121	9.755	12.339	141.967
227	59.604:508$712	1.600:000$000	95:698$518	61.300:207$227	8.067	15.063	148.963
154	62.483:202$896	1.660:000$000	97:508$259	64.240:711$154	8.709	16.382	156:636
962	62.733:056$403	1.790:000$000	269:526$490	64.792:582$962	9.331	16.285	163.590
640	64.440:158$932	2.100:000$000	125:527$700	66.665:686$640	8.503	16.492	171.576
125	67.499:896$603	1.847:328$767	85:898$763	69.433:124$130	9.406	16.067	(**)175.098
008	71.684.611$771	1.785:819$782	96:889$883	73.567:321$436	9.060	16.559	182.597
448	72.606:586$190	1.709:558$384	92:486$734	74.408:631$308	9.169	16.958	190.386
797	59.467:115$915	2.326:094$435	154:420$533	61.947:630$882	12.941	13.095	191.140
815	52.581:180$758	2.155:261$489	58:993$100	54.795:435$349	8.283	9.258	192.115
224	55.103:271$358	—	291:406$646	55.394:678$004	7.293	11.689	196.511
	—	—	—	—	427.910	627.563	—

Operações de

ANNOS	PASSADOS DO ANN ANTERIOR		TES EM 31 DE ZEMBRO	JUROS PAGOS PELOS MUTUARIOS	FUNDOS E CAPITAL DO MONTE DE SOCCORRO
	Penhores	Emprestin	Emprestimos	Importancias	Importancias
1861	—	—	31:200$860	721$185	87:408$633
1862	354	31:20	155:473$220	8:883$695	215:222$000
1863	1.806	155:47	218:338$360	16:437$286	284:822$000
1864	2.235	218:33	285:960$000	22:309$106	352:022$000
1865	3.010	285:96	414:126$000	20:706$661	(*) 412:151$291
1866	3.314	414:12	510:030$000	42:640$710	489:170$698
1867	3.760	510:03	465:121$820	36:082$380	577:203$449
1868	3.512	465:12	257:100$000	30:710$980	609:409$945
1869	3.036	257:10	313:302$000	27:361$633	625:029$442
1870	3.331	313:30	373:485$000	33:376$396	642:299$296
1871	4.043	373:48	405:025$000	40:640$380	649:902$097
1872	4.250	405:02	401:452$000	42:939$830	655:952$487
1873	4.205	401:45	443:538$000	43:200$120	1.030:362$477
1874	4.069	443:53	494:647$000	88:881$100	1.013:791$801
1875	4.448	494:647	514:355$000	30:586$840	1.025:357$581
1876	4.498	514:35	464:800$000	29:695$900	1.037:171$016
1877	4.454	464:80	483:728$000	28:260$270	1.235:984$620
1878	4.720	483:72	516:271$000	30:588$900	1.245:893$080
1879	5.469	516:27	498:761$000	30:754$280	1.254:489$556
1880	5.073	498:76	500:395$000	30:772$380	1.300:861$009
1881	6.041	560:39	579:988$000	35:441$350	1.302:142$360
1882	6.475	579:98	489:834$000	40:737$610	1.311:273$955
1883	6.182	489:83	482:973$000	45:102$490	1.330:860$756
1884	6.197	482:97	475:444$000	45:114$460	1.344:512$544
1885	6.573	475:44	481:905$000	45:169$842	1.384:533$549
1886	6.837	481:90	532 583$000	45:364$140	1.406:353$358
1887	7.439	532:58	561:979$450	40:405$457	1.408:853$358
1888	7.850	561:97	512:067$500	49:190$060	1.410:653$858
1889	7.707	512:067	396:105$200	46:261$720	1.411:635$858
1890	6.423	396:10	290:281$000	39:010$370	1.411:760$858
1891	5.137	290:28	227:206$000	26:526$540	1.412:760$858
1892	3.865	227:20	367:750$000	2[illegible]:823$530	1.412:760$858
1893	4.590	367:75	463:126$000	31:174$390	1.412:760$858
1894	4.679	463:12	485:699$000	43:893$200	1.412:760$858
1895	5.106	485:69	721:522$000	46:563$840	1.412:760$858
1896	5.782	721:52	957:240$000	67:133$760	1.412:760$858
1897	6.666	957:24	1.141:368$000	90:360$880	1.413:010$858
1898	7.678	1.141:36	1.175:124$000	105:863$340	1.413:510$858
1899	8.126	1.175:12	1.397:765$000	109:603$440	1.413:560$858
1900	9.010	1.397:76	1.778:373$000	117:108$610	1.413:560$858
1901	11.044	1.778:37	2.148:910$000	146:804$690	1.413:610$858
1902	13.281	2.148:91	2.451:139$000	176:591$780	1.413:610$858
1903	14.686	2.451:13	2.787:834$000	201:220$790	1.413:610$858
1904	16.156	2.787:83	3.121:910$000	230:317$680	1.413:610$858
1905	16.617	3.121:91	3.204 080$000	249:816$920	1.413:610$858
1906	17.351	3.204:08	3.163:448$000	270:766$710	1.413:610$858
1907	17.517	3.163:44	3.349:244$000	258:298$690	1.413:610$858
1908	18.524	3.349:24	3.765:258$000	279:606$930	1.413:610$858
1909	20.743	3.765:25	3.637:431$000	310:131$150	1.413:610$858
1910	22.549	3.637:43	3.295:566$000	306:653$890	1.419:170$228
1911	21.262	3.295:50	3.276:478$000	281:048$450	1.431:236$158
1912	21.142	3.270:47	3.254:345$000	244:465$220	1.450:786$718
1913	21.656	3.254:34	3.909:771$000	287:266$850	1.461:879$988
1914	24.013	3.909:77	3.619:139$000	283:319$376	1.474:734$588
1915	24.482	3.619:13	3.412:360$000	314:131$200	—
Total	—	—	—	5.536:839$407	—

(*) De 1861 a 1864 existiam fundos em movimento provenientes de q diante formou-se o capital com o saldo dos fundos existentes.

Operações de emprestimos sobre penhores desde 1861 a 1915

ANNOS	PENHORES GARANTINDO EMPRESTIMOS										JUROS PAGOS PELOS MUTUARIOS	FUNDOS E CAPITAL DO MONTE DE SOCCORRO
	PASSADOS DO ANNO ANTERIOR		ENTRADOS		RESGATADOS		VENDIDOS		EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO			
	Penhores	Emprestimos	Penhores	Emprestimos	Penhores	Emprestimos	Penhores	Emprestimos	Penhores	Emprestimos	Importancias	Importancias
1861	—	—	412	85:376$610	69	4:175$750	—	—	351	31:200$560	721$185	87:408$533
1862	354	31:200$560	3.277	264:105$410	1.793	137:159$750	59	2:670$500	1.806	155:173$250	8:543$500	215:225$000
1863	1.506	155:473$250	4.376	384:555$000	3.601	301:270$701	313	17:715$654	2.235	218:335$450	16:437$254	281:925$000
1864	2.235	218:335$560	5.380	476:375$000	4.340	395:191$950	265	12:559$000	3.010	255:910$000	22:309$105	551:072$000
1865	3.010	255:910$000	6.166	676:753$000	5.117	518:545$000	415	20:091$000	3.311	414:154$000	20:706$461	(*) 418:151$291
1866	3.314	414:156$000	6.537	812:214$000	5.773	675:776$360	318	40:513$710	3.760	510:010$000	42:610$710	499:170$998
1867	3.760	510:010$000	6.151	551:421$000	6.224	544:651$000	509	51:375$180	3.512	465:121$520	34:082$350	577:203$419
1868	3.512	465:121$520	5.350	133:194$000	5.422	151:665$990	397	159:752$320	3.036	257:104$000	30:710$290	609:409$045
1869	3.036	257:104$000	5.639	504:063$000	5.109	146:671$000	255	13:19[illegible]$000	3.331	313:312$000	27:341$533	625:079$112
1870	3.331	313:302$000	6.550	617:223$000	5.595	535:971$000	249	18:086$000	4.013	373:152$000	33:376$391	642:290$226
1871	4.013	373:455$000	7.101	660:246$000	6.458	606:081$000	432	22:635$000	4.256	405:045$000	40:610$350	640:90[illegible]$497
1872	4.250	405:025$000	6.902	661:618$000	6.529	641:710$990	434	23:510$000	4.205	401:452$000	42:070$530	655:015$157
1873	1.205	401:452$000	6.449	653:382$000	6.125	566:671$000	459	15:920$000	4.039	413:535$000	43:606$140	1.030:342$177
1874	4.060	443:535$000	7.102	750:619$000	6.384	665:373$000	401	20:046$000	4.419	491:617$000	89:881$100	1.013:791$801
1875	4.418	491:617$000	7.135	781:021$000	6.709	730:446$000	377	30:867$000	4.493	511:355$000	30:596$410	1.025:357$331
1876	4.498	514:355$000	7.209	666:977$000	6.541	687.055$000	412	29:451$000	4.159	461:806$000	29:605$900	1.037:171$016
1877	4.454	454:806$000	7.417	727:291$000	6.869	665:804$500	312	19:581$500	4.720	451:726$000	23:800$470	1.203:941$470
1878	4.720	483:728$000	8.255	783:404$000	7.155	731.254$000	331	19:011$000	5.169	516:271$000	30:595$900	1.215:599$090
1879	5.169	516:271$000	8.277	761:373$000	7.627	754:344$000	416	24:191$000	5.703	494:761$000	30:751$250	1.251:197$556
1880	5.073	493:761$000	8.417	595:831$000	7.725	714:550$760	344	20:379$410	6.041	560:392$000	30:772$480	1.300:851$009
1881	6.041	560:395$000	8.616	771:435$000	7.263	734.212$000	229	13:631$000	6.473	579.954$000	35:111$450	1.302:141$300
1882	6.473	579:938$000	8.416	673:194$000	8.317	734:164$000	392	29:456$000	6.152	480:831$000	40:737$010	1.311:273$935
1883	6.152	489:834$000	8.404	691:548$000	7.951	690:343$000	439	23:015$000	6.197	482:973$000	45:102$190	1.330:892$756
1884	6.167	482:973$000	8.969	691:156$000	8.205	674:871$000	355	25:741$000	6.573	475:111$000	45:111$150	1.341:512$514
1885	6.573	473:441$000	9.112	691:155$000	8.479	676:099$000	309	15:695$000	6.837	451:935$000	45:169$342	1.351:533$519
1886	6.837	451:936$000	9.844	768:915$000	8.977	662:193$000	335	15:474$000	7.439	532:552$000	45:361$110	1.401:355$558
1887	7.439	532:553$000	10.084	761:117$000	9.354	783:635$200	269	13:055$500	7.850	561:079$150	40:105$157	1.408:555$558
1888	7.850	561:979$150	9.665	701:438$000	9.761	721:517$000	545	30:542$250	7.707	512:067$500	49:190$060	1.410:655$558
1889	7.707	512:047$500	8.183	541:731$000	8.816	627:511$000	624	33:152$000	6.421	393:106$200	46:251$760	1.411:655$558
1890	6.421	396:106$200	7.136	464:753$000	8.022	551.404$700	400	20:174$000	5.137	290:281$000	39:010$170	1.411:760$558
1891	5.137	290:281$000	5.105	383:313$000	4.153	4[illegible]$000	224	13:191$000	3.865	227:705$000	25:566$510	1.412:760$558
1892	3.865	227:900$000	5.868	691:611$000	4.931	419:473$000	159	6:011$000	4.590	367:750$000	8:863$530	1.412:760$558
1893	4.590	367:750$000	5.670	671:454$000	5.171	574:030$000	110	7:015$000	4.479	451:126$000	31:174$500	1.412:760$558
1894	4.479	463:195$000	6.023	707:650$000	5.705	758:055$000	191	16:122$000	5.106	455:699$000	43:876$200	1.412:760$558
1895	5.106	455:699$000	7.313	1.112:846$000	6.461	865:010$000	206	12:033$000	5.732	741:522$000	46:558$410	1.412:760$558
1896	5.732	741:522$000	8.611	1.563:625$000	7.568	1.317:547$000	162	10:333$000	6.664	957:210$000	67:133$700	1.412:760$558
1897	6.664	957:240$000	9.874	1.351:931$000	8.591	1.619:079$000	271	19:771$000	7.673	1.141:365$000	93:340$540	1.412:010$558
1898	7.678	1.141:365$000	10.574	1.940:711$000	9.277	1.872.995$000	310	23:093$000	8.121	1.175:121$000	105:813$310	1.413:510$558
1899	8.121	1.175:121$000	11.342	2.090:2[illegible]$000	10.070	1.858:371$000	378	29:223$000	9.010	1.397:765$000	109:00[illegible]$110	1.413:540$558
1900	9.010	1.397:765$000	13.402	2.617:612$000	10.949	2.101:529$000	370	30:173$000	11.011	1.778:373$000	117:105$010	1.413:560$558
1901	11.044	1.778:373$000	16.211	2.919:391$000	13.449	2.591:649$000	525	72:903$000	13.231	2.143:910$000	146:814$900	1.413:610$558
1902	13.231	2.143:910$000	17.559	3.130:631$000	15.856	2.959:533$000	507	61:871$000	11.636	2.151:130$000	174:591$780	1.413:610$558
1903	14.636	2.451:132$000	19.611	3.815:930$000	17.415	3.101:[illegible]$000	736	74:919$000	16.156	2.787:534$000	231:220$790	1.413:610$559
1904	16.156	2.787:534$000	20.464	4.411:131$000	19.081	3.977:[illegible]$000	932	99:347$000	16.617	3.161:910$000	233:317$040	1.413:610$558
1905	16.617	3.161:910$000	21.117	4.102:[illegible]$000	19.363	3.9[illegible]:156$000	1.020	119.876$000	17.351	3.201:080$000	219:816$920	1.413:610$558
1906	17.351	3.201:080$000	21.819	4.336:[illegible]$000	20.807	4.255:[illegible]$000	816	101:857$000	17.517	3.163:445$000	270:764$710	1.413:810$558
1907	17.517	3.163:445$000	23.073	4.594:911$000	21.216	4.341:574$000	855	111:511$000	15.521	3.310:241$000	254:295$390	1.413:610$558
1908	15.521	3.310:241$000	25.111	5.067:039$000	22.866	4.541:732$001	1.058	130:692$000	20.711	3.765:255$000	270:695$330	1.413:610$558
1909	20.713	3.765:254$000	25.476	4.910:792$000	25.539	4.831:222$001	1.131	117:401$000	22.519	3.637:431$000	310:131$157	1.413:610$558
1910	22.342	3.617:431$000	27.685	4.371:950$000	27.598	4.769.919$000	1.274	141:866$000	21.252	3.295:545$000	306:055$400	1.419:170$229
1911	21.262	3.295:506$000	27.831	4.733:037$000	26.643	4.642:452$000	1.278	149:675$000	21.112	3.276:478$000	251:015$150	1.431:234$153
1912	21.142	3.270:478$000	17.071	2.687:865$000	16.206	2.615.281$000	351	39.725$000	21.656	3.254:315$000	211:455$270	1.450:757$718
1913	21.656	3.254:317$000	19.211	3.579:430$000	15.516	2.770:855$000	1.371	153:119$000	21.013	3.909:771$000	257:266$350	1.461:570$953
1914	21.013	3.909:771$000	22.511	3.212:657$000	20.964	3.243.510$000	1.079	119.719$000	24.452	3.619:132$000	281:319$576	1.474:731$558
1915	21.454	3.619:139$000	31.531	4.220:072$000	29.161	4.298:576$000	1.059	127:973$000	26.093	3.442:364$000	314:131$200	—
Total	—	—	637.393	92.749:770$250	581.297	86.671:766$101	27.293	2.061:629$716	—	—	5.536:[illegible]$107	—

(*) De 1861 a 1864 existiam fundos em movimento provenientes de quotas de impostos de loterias e outras verbas representando pequenos valores, e de 1865 em diante formou-se o capital com o saldo dos fundos existentes.

Pernambuco — Esta Caixa foi inspeccionada em 1915, de ordem deste Ministerio, por uma commissão presidida pelo 1º escripturario da Casa da Moeda Sr. Gedeão Forjaz de Lacerda.

O balanço desta Caixa é demonstrado pelos algarismos abaixo.

O movimento da receita e despeza da Caixa Economica foi o seguinte :

Saldo devido aos depositantes em 31 de dezembro de 1914.	10.895:457$690
Depositos effectuados durante o anno.	2.191:510$000
Juros de 5 1/2 °/₀ abonados pela Delegacia Fiscal	554:913$880
Renda de diversas origens. . . .	21:476$104
	13.663:357$710

Deduzindo-se da importancia acima o seguinte :

Retiradas effectuadas durante o anno	4.170:623$390	
Juros abonados pela Delegacia Fiscal para o custeio da instituição	50:446$710	
E mais a renda que, com applicação ao custeio, foi transferida para o Monte de Soccorro . .	21:476$140	4.242:546$240
Fica um saldo liquido e devido aos depositantes, até 31 de dezembro de 1915, na importancia de		9.420:811$470
		13.663:357$710

O numero das entradas foi inferior ao das retiradas, attingindo aquellas a 17.560 e estas a 6.660.

Igualmente o total retirado foi superior ao entrado, conforme se vê pela seguinte demonstração :

Retiradas	4.170:623$390
Entradas	2.191:510$000
Differença para mais nas retiradas. .	1.979:113$390

Das entradas, 1.290 foram iniciaes, na importancia de 980:195$, e 5.370 em continuação e na importancia de 1.211:315$000.

Das retiradas 16.357 foram parciaes, que attingiram á cifra de 3.433:853$, e 1.203 totaes, importando em 736:770$390.

O movimento de fundos entre a Caixa Economica e os Srs. depositantes elevou-se, no anno de 1915, a 6.362:133$390.

O saldo liquido e devido aos depositantes era, ao findar o anno de 1914, de 10.895:457$690 ; em 31 de dezembro de 1915 esta importancia ficou diminuida de 1.474:646$220.

Conforme a demonstração já anteriormente feita, a differença entre o total retirado e o entrado subiu á cifra de 1.979:113$390 ; deduzindo-se desta importancia a de 504:467$170, que corresponde aos juros de 5 %, abonados pela Delegacia Fiscal aos depositantes e relativa ao anno findo, ficou a mencionada differença reduzida a 1.474:646$220, que constitue a diminuição acima apontada.

Conforme já ficou dito, e se evendiciará pelos quadros abaixo, o numero total das retiradas foi superior ao das entradas, havendo para aquellas a differença de 10$900, como predominio do grupo de 1$ a 50$ nas entradas e do grupo de 51$ a 100$ nas retiradas.

Entradas

VALOR DOS GRUPOS	NUMERO DE DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	MÉDIA	PER-CENTAGEM
De 1$000 a 50$000 . .	3.038	59:692$000	19$648	45.62
» 51$000 » 100$000 . .	1.434	112:517$000	78$463	21.53
» 101$000 » 200$000 . .	618	104:849$000	169$658	9.28
» 201$000 » 500$000 . .	661	236:090$000	357$170	9.92
» 501$000 » 1:000$000 . .	403	317:558$000	787$985	6.05
» 1:001$000 » 2:000$000 . .	256	391:759$000	1:530$309	3.84
» 2:001$000 » 4:000$000 . .	196	606:840$000	3:096$122	2.94
» 4:001$000 » 10:000$000 . .	45	221:259$000	4:916$866	0.68
» mais de 10:000$000 . . .	9	140:946$000	15:660$666	0.14
	6.660	2.191:510$000	387$192	100.00

Retiradas

VALOR DOS GRUPOS	NUMERO DE DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	MÉDIA	PER-CENTAGEM
De 1$000 a 50$000 . .	4.646	139:029$846	29$924	26.46
» 51$000 » 100$000 . .	9.720	937:646$261	95$539	55.35
» 101$000 » 200$000 . .	1.013	174:540$454	172$300	05.77
» 201$000 » 500$000 . .	965	364:809$938	398$867	05.50
» 501$000 » 1:000$000 . .	444	372:957$623	839$994	02.53
» 1:001$000 » 2:000$000 . .	314	487:535$075	1:552$659	01.79
» 2:001$000 » 4:000$000 . .	324	995:694$915	3:073$132	01.84
» 4:001$000 » 10:000$000 . .	129	619:097$278	4:799$203	00.73
» mais de 10:000$000 . . .	5	79:312$000	15:862$000	00.03
	17.560	4.170:623$390	237$507	100.00

Até 31 de dezembro de 1914 existiam, em circulação, 28.021 cadernetas, sendo que, em igual data de 1915, este numero se elevou a 28.108, havendo um augmento de 87.

Foram emittidas, durante o anno de 1915, 1.290 cadernetas e liquidadas 1.203.

Das cadernetas emittidas pertencem a depositantes do sexo masculino 701 e do feminino 581. Ainda 1.204 pertencem a nacionaes, 78 a estrangeiros e oito a corporações diversas.

Estes depositos acham-se discriminados da maneira seguinte:

Empregados no commercio	175
Profissões diversas	76
Operarios e artistas	53
Empregados publicos	50
Negociantes	38
Exercito e armada (*)	20
Lavoura	19

(*) Neste numero estão incluidos os depositos feitos em nome de menores aprendizes marinheiros.

Criados	14
Estudantes	12
Juizes, advogados e empregados no *Forum* . .	9
Engenheiros e machinistas	8
Corporações diversas	8
Maritimos, etc.	7
Ecclesiasticos.	6
Magisterio	6
Trabalhadores	4
Medicos, pharmaceuticos e dentistas	4
Proprietarios e capitalistas	2
Passaram a conta nova	178

Não declararam profissão :

Homens	11
Mulheres	191
Menores	399
Total	1.290

A renda da Caixa Economica attingiu á cifra de 71:922$850, sendo : de diversas origens 21:476$140 e de juros de 1/2 % 50:446$710, tendo sido transferida para o Monte de Soccorro com applicação ao custeio da instituição.

Balanço da Caixa Economica de Pernambuco em 31 de dezembro de 1915

RECEITA

RENDAS ARRECADADAS NESTE ANNO

Juros não abonados. . .	21:023$590	
Productos de emolumentos de cadernetas saldadas e pagas	267$000	
Idem idem por substituição de cadernetas . . .	112$000	
Idem idem por certidões .	73$550	21:476$140

DEPOSITOS

Importancia dos depositos recebidos, sendo :

No 1º semestre	1.237:248$000	
» 2º »	954:262$000	2.191:510$000

JUROS

Importancia dos juros abonados pela Delegacia Fiscal, sendo:

No 1º semestre	284:966$680	
» 2º »	269:947$200	554:913$880

SALDO

Que existia em 31 de dezembro de 1914, sendo:

Na Delegacia Fiscal . . .	10.895:455$690	
Em Caixa.	2$000	10.895:457$690
		13.663:357$710

ACTIVO

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco:

Saldo desta conta representado pelo numerario alli depositado em conta corrente . . .	9.420:790$470

CAIXA

Dinheiro existente em cofre.	21$000
Total	9.420:811$470

DESPEZA

IMPORTANCIA TRANSFERIDA PARA O MONTE DE SOCCORRO COM APPLICAÇÃO AO CUSTEIO DOS DOIS ESTABELECIMENTOS, SENDO:

Producto da renda . . .		21:476$140	
Idem dos juros de 1/2 % abonados pela Delegacia Fiscal para custeio dos dois estabelecimentos, sendo:			
No 1º semestre	25:906$060		
» 2º »	24:540$650	50:446$710	71:922$850

DEPOSITOS

Importancia dos depositos retirados, sendo:

No 1º semestre	2.136:456$290	
» 2º »	2.034:167$100	4.170:623$390

SALDO

Existente em 31 de dezembro de 1915, sendo:

Na Delegacia Fiscal . . .	9.420:790$470	
Em Caixa.	21$000	9.420:811$470
		13.663:357$710

PASSIVO

á depositos em c/c

Saldo desta conta	9.420:811$470
	9.420:811$470

Pelo balanço geral do Monte de Soccorro verifica-se que a renda se elevou á somma de 146:692$220, a qual tem origem nas verbas seguintes :

Premio de emprestimos	30:267$430
Renda da Caixa Economica, transferida. .	21:476$140
Emolumentos de cautelas substituidas . .	66$000
Saldos de quotas de annuncios	570$550
Saldos de penhores prescriptos	1:784$030
Premio de dinheiro em c/c na Caixa Economica	42:081$360
Juros de 1/2 % dos depositos da Caixa Economica	50:446$100
	146:692$220

Deduzindo-se da quantia supra a importancia despendida com o custeio da repartição, constante do seguinte :

Vencimentos dos funccionarios do quadro .	100:951$960
Idem dos auxiliares de escripta (até julho).	5:306$640
Salario dos serventes	11:704$000
Aluguel do predio	6:000$000
Expediente, material e eventuaes . . .	6:615$760
	130:578$360

fica um saldo liquido na importancia de 16:113$860, o qual, de accôrdo com o regulamento vigente, foi escripturado a credito da conta Fundo de reserva da Caixa Economica, que assim ficou elevada á cifra de 751:632$180.

Acha-se empregada em operações de emprestimo no Monte de Soccorro a somma de 271:623$, representada por 3.163 penhores existentes em cofre.

Os juros resultantes das operações de emprestimos attingiram á cifra de 30:267$430.

Quadro demonstrativo do movimento de penhores em o anno de 1915

	PENHORES	IMPORTANCIAS	PENHORES	IMPORTANCIAS
Passaram do anno de 1914 para 1915.	....	....	2.854	256:060$000
Entraram durante o anno de 1915....	....	....	5.612	504:412$000
Foram resgatados..................	5.079	474:762$000	8.466	760:472$000
Foram vendidos em leilão...........	422	14:087$000	5.303	488:849$000
Ficaram em 31 de dezembro de 1915.	....	....	3.163	271:623$000

Os leilões effectuados durante o anno findo foram em numero de 4, produzindo a somma de 20:242$630, ficando de saldo a favor dos mutuarios a importancia de 6:155$630.

Bahia — Fizeram-se nesta Caixa 10.031 entradas de depositos, na importancia de 2.800:685$008, a saber :

1° semestre :

Em cadernetas existentes . . .	3.405	625:922$005	
Em cadernetas novas.	710	353:881$650	979:803$655

2° semestre :

Em cadernetas existentes . . .	4.849	1.264:441$955	
Em cadernetas novas.	1.067	556:439$398	1.820:881$353
			2.800:685$008

De cada grupo, com seu termo médio e percentagem, o quadro abaixo demonstra melhor o numero e a importancia :

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PERCENTAGEM
De 1$000 a 10$000	2.443	12:357$799	5$059	23,14
» 11$000 » 25$000	1.281	24:890$576	19$430	12,77
» 26$000 » 50$000	1.596	67:470$990	42$275	15,91
» 51$000 » 100$000	1.407	123:237$100	87$581	14,13
» 101$000 » 200$000	1.042	175:582$025	168$504	10,48
» 201$000 » 500$000	1.082	386:974$609	329$921	10,79
» 501$000 » 1:000$000	623	505:504$888	811$628	6,22
» 1:001$000 » 2:000$000	309	485:247$880	1:570$381	3,09
» 2:001$000 » 3:000$000	94	247:751$864	2:742$041	1,93
» 3:001$000 » 4:000$000	77	288:896$165	3:751$898	0,77
» mais de 4:000$000.	77	482:771$112	6:269$754	0,77
	10.031	2.800:685$008	279$203	100,00

Foram feitas 20.629 retiradas de depositos, sommando 3.986:201$205, a saber :

1º semestre :

Em cadernetas existentes . . .	12.175	1.661:431$327	
Em cadernetas por liquidação . .	752	212:957$666	1.874:388$993

2º semestre :

Em cadernetas existentes . . .	8.454	1.831:842$084	
Em cadernetas por encerramento .	778	279:970$128	2.111:812$212
			3.986:201$205

O quadro abaixo indica melhor o valor dos grupos, o numero, a importancia, o termo médio e a percentagem dessas retiradas :

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO MEDIO	PERCENTAGEM
Do 1$000 a 10$000	1.140	8:458$930	7$420	5,15
» 11$000 » 25$000	1.646	31:681$960	19$247	7,43
» 26$000 » 50$000	2.756	116:018$314	42$096	12,44
» 51$000 » 100$000	9.471	906:964$044	95$762	42,74
» 101$000 » 200$000	3.610	663:763$840	191$347	16,29
» 201$000 » 500$000	2.816	1.048:440$161	372$315	12,71
» 501$000 » 1:000$000	402	323:317$905	804$273	1,81
» 1:001$000 » 2:000$000	161	258:895$304	1:569$062	0,74
» 2:001$000 » 3:000$000	59	149:970$015	2:631$052	0,26
» 3:001$000 » 4:000$000	39	136:332$342	3:684$657	0,17
» mais de 4:000$000	59	342:358$390	5:802$684	0,26
	22.159	3.986:201$205	179$890	100,00

Pertencem as 1.777 cadernetas iniciaes ás seguintes classes, sendo :

Operarios e artistas	193
Empregados no commercio e industrias	248
Criados	231
Exercito e Armada	13
Corpo Policial e de Bombeiros	9
Maritimos e catraeiros	25
Empregados publicos	61
Juizes e advogados	6
Medicos, pharmaceuticos e dentistas	16
Engenheiros, architectos e agrimensores	6
Empregados na lavoura	10
Estudantes	35
Empregados no magisterio	22
Proprietarios e capitalistas	5
Diversos	31

Sem declarar profissão :

Homens	46
Mulheres	298
Menores	511
Diversas associações.	11
	1.777

Nacionalidades :

Brazileiros	1.708
Estrangeiros	69
Sem distincção	—
	1.777

Sexos :

Do sexo masculino	922
Do sexo feminino.	850
Corpos collectivos	5
	1.777

A receita da Caixa importou em 807:311$330.

Foram capitalizados ás contas correntes dos depositantes — 714:643$804 e transferidos para o Monte de Soccorro a somma de 92:667$526, com applicação ao custeio.

O movimento durante o anno entre a Delegacia do Thesouro Nacional neste Estado e os depositantes attingiu á somma de 4.556:743$954.

O quadro seguinte dá a receita, despeza e balanço geral de 31 de dezembro de 1915 ;

RECEITA

Rendas diversas :

Encerramentos e transportes de cadernetas.	—	393$400	—
Substituições e segundas vias de cadernetas.	—	108$000	—
Emolumentos e certidões	—	93$700	595$100

Contas de juros :

De cadernetas saldadas dentro de 30 dias .	65$295	—	—
Juros não abonados.	24:072$000	24:137$295	—

Juros abonados pelo Governo :

De 5 % no 1º semestre	341:687$206	—	—
De 5 % no 2º semestre	337:664$113	679:351$319	—

Juros do Monte de Soccorro :

De 5 % no 1º semestre	17:285$155	—	—
De 5 % no 2º semestre	18:007$330	35:292$485	—

Juros abonados pelo Governo para o custeio geral :

De 1/2 % no 1º semestre	34:168$720	—	—
De 1/2 % no 2º semestre	33:766$411	67:935$131	806:716$230
			807:311$330

DESPEZA

Depositantes :

Juros de 5 % capitalizados nas cadernetas em circulação	—	—	714:643$804

Monte de Soccorro :

Juros de 1/2 % transferidos para o custeio geral	—	67:935$131	—
Juros não abonados e de cadernetas saldadas	24:137$295	—	—
De rendas diversas	595$100	24:732$395	92:667$526
			807:311$330

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

ACTIVO

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional :

Saldo devedor em conta corrente	13.719:776$853

Monte de Soccorro :

Saldo devedor em conta corrente	732:428$584

Thesouraria :

Saldo em cofre	16:683$107
	14.468:888$544

PASSIVO

Depositantes :

Valor das cadernetas em circulação	14.468:888$544
	14.468:888$544

O movimento do Monte de Soccorro foi regular.

Pelo balanço geral, em 1915, a receita do Monte de Soccorro importou em 164:407$383 e a despeza em 159:912$924, sendo que o saldo, 4:494$459, que constitue o lucro liquido, foi levado a credito da c/c Fundo de Reserva.

Foram effectuados durante o anno 7.196 emprestimos sobre penhores, na importancia de 706:039$000. Resgataram-se 7.153, no valor de 729:755$000, inclusive 300, que foram a leilão, importando em 14:575$000. Passam para 1915 477:480$, saldo devedor, correspondente a 5.036 penhores existentes, como abaixo se vê:

PENHORES	QUANTIDADE	IMPORTANCIAS	QUANTIDADE	IMPORTANCIAS
Existentes em 1914	—	—	4.993	501:196$000
Effectuados em 1915	—	—	7.196	706:039$000
Somma.	—	—	12.189	1.207:235$000
A deduzir:				
Resgatados em 1915	6.853	715:180$000	—	—
Vendidos em leilão	300	14:575$000	7.153	729:755$000
Passam para 1916	—	—	5.036	477:480$000

Effectuaram-se quatro leilões, que produziram 28:984$, tendo sido pagos pelo avaliador 95$350, differença em penhores, cuja arrematação não cobriu as despezas. A somma destas duas parcellas teve a seguinte applicação:

Emprestimos.	14:575$000
Juros.	1:429$540
5 °/₀ para as despezas	1:449$200
A' ordem dos mutuarios.	11:625$610
	29:079$350

Foram os seguintes os saldos de penhores não reclamados e prescriptos, conforme o regulamento:

Em maio.	734$760
Em junho	655$080
Em setembro	914$100
Em dezembro	1:143$300
	3:447$240

O fundo de reserva era de 532:170$158, em 1914, com 10:000$, juros de 200 apolices federaes, e 4:494$459, lucro liquido verificado pelo balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1915, sobe a 546:664$617, nesta mesma data.

S. Paulo — Eis o balanço desta Caixa em 1915:

RECEITA

Saldo em 31 de dezembro de 1914:

Em conta corrente na Delegacia Fiscal.	33.942:637$210	
No Monte de Soccorro (extincto). . .	98:693$469	
Em caixa	93:315$129	34.134:645$808

Importancia das quantias depositadas:

No primeiro semestre	10.415:069$700	
No segundo semestre	13.129:882$996	23.544:952$696

Juros abonados pela Delegacia Fiscal:

No primeiro semestre	847:516$189	
No segundo semestre	920:978$099	1.768:494$288
Juros abonados pelo Monte de Soccorro		1:134$712
		59.449:227$504

Renda arrecadada durante o anno:

Saldo da verba de 1/2 % em 1 de janeiro	. . . . .	34:722$897
Saldo do Monte de Soccorro (extincto) .	555$247	
Producto de fracções e juros. . . .	32:798$645	
Producto de emolumentos de cadernetas	3:668$800	
Producto de multas	238$000	
Producto de certidões.	949$450	38:210$142
Juros de 1/2 % para o custeio . . .	. . . . . .	176:849$427
		59.699:009$970

DESPEZA

Importancia das quantias retiradas:

No primeiro semestre.	9.934:339$291	
No segundo semestre	9.909:232$197	19.843:571$488

Saldo em 31 de dezembro de 1915:

Em conta corrente na Delegacia Fiscal.	39.120:978$099	
Em conta corrente no Monte de Soccorro	289:551$212	
Em conta corrente no Monte de Soccorro (extincto)	98:693$469	
Em caixa	96:433$236	39.605:656$016
		59.449:227$504

Despezas effectuadas durante o anno:

Vencimentos dos empregados . . .	182:561$495	
Expediente, bemfeitorias de apropriação no predio para o Monte de Soccorro e moveis	65:284$557	247:846$052
Saldo da verba de 1/2 % na Delegacia Fiscal, em 31 de dezembro de 1915.		1:936$414
		59.699:009$970

A prosperidade desta Caixa, em 1915, é evidenciada pelas seguintes palavras com que iniciou o Sr. gerente o seu relatorio:

« Bem poucos, neste momento historico mundial, tendo de cumprir um dever como o que me impõe o disposto no n. 13 do art. 61 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915, o poderão fazer com a satisfação que eu o faço, por poder relatar de engrandecimento, progresso e prosperidade.

Quando tantos são os que nos annunciam e prognosticam males, notando-se desanimo até por parte dos mais optimistas, é confortador verificar-se que o povo paulista, como já de outra feita tive occasião de constatar, tendo a sua educação feita para o trabalho e para a economia, com mais afinco e solicitude do que nunca, vem a este benemerito instituto depositar, do fructo do seu honrado e proficuo labor, as sobras intelligente e previdentemente economizadas para formação de um peculio garantidor de bem-estar no dia máo e de amparo nos dias da velhice. E este conforto sóbe de ponto, quando se verifica, como vos vou demonstrar, que taes sobras, aqui reunidas, sommam quantias avultadissimas, que são um attestado do nosso bom

senso pratico e da nossa virilidade, máo grado o que em contrario possam articular os que gosam em maldizer de nossas cousas, do nosso povo e dos nossos costumes, só antevendo para a Patria, em seu porvir, males e desgraças.

As cifras demonstrativas do excepcional movimento da Caixa Economica de S. Paulo, de que sois dignissimos directores, no anno findo, argumentarão, estou certo, na exposição que passo a fazer, no sentido de evidenciar que o povo, o povo que luta e que trabalha, o povo que tem fé e que jamais perde a esperança de conseguir o bem que almeja, o povo de quem tudo depende em um paiz democraticamente organizado — leva caminho certo, praticando a virtude da economia, virtude que jamais é encontrada desacompanhada de outras, virtudes irmãs, e confiando o resultado dessa bella e salutar pratica á guarda segura e productiva de um instituto de garantia affectiva e insophismavel como só o são, no Brazil, as caixas economicas.

1915 foi, positivamente, um dos nossos annos felizes. Tivemos além do restabelecimento do Monte de Soccorro e sua installação, da elevação do maximo dos depositos de 4:000$ para 10:000$ e a concurrencia de grande numero de depositantes, que de tal faculdade logo se aproveitaram, o consideravel augmento do saldo dos depositos que, sendo em 31 de dezembro de 1914, de 34.134:645$808, em 31 de dezembro de 1915 elevou-se a 39.605:656$016, verificando-se, portanto, a differença para mais de 5.471:010$208.»

Com relação ao numero de operações, verifica-se que as de 1915 excederam ás de 1914 em 7.631, assim demonstrado:

1914	112.017
1915	119.648
Differença para mais em 1915	7.631

Com referencia á renda destinada ao custeio do estabelecimento, verifica-se ter sido de 215:059$569, assim demonstrada:

Juros de $^1/_2$ % abonados pela Delegacia Fiscal	176:849$427
Renda de diversas origens	38:210$142
	215:059$569

Durante o anno effectuaram-se 62.893 entradas de depositos, na importancia de 23.544:952$696, sendo:

	52.530 em continuação . .	16.615:048$996
	10.363 iniciaes.	6.929:903$700
Total:	62.893 depositos com . . .	23.544:952$696

Nas entradas de depositos predominou o grupo de 1$ a 50$, na razão de 31,98.

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PERCEN-TAGEM
De 1$000 a 50$000	20.119	569:649$000	28$313	31,98
De 51$000 a 100$000	11.696	1.013:733$300	86$673	18,60
De 101$000 a 200$000	10.174	1.673:766$300	164$514	16,18
De 201$000 a 500$000	10.672	3.824:618$600	358$378	16,97
De 501$000 a 1:000$000	5.422	4.288:403$800	790$926	08,62
De 1:001$000 a 2:000$000	2.656	4.124:952$300	1:553$069	04,22
De 2:001$000 a 3:000$000	1.053	2.801:107$100	2:660$120	01,68
De 3.001$000 a 4:000$000	766	2.866:045$700	3:741$574	01,21
De 4:001$000 a 10:000$000	331	2.236:237$000	6:756$003	00,53
Mais de 10:000$000	4	146:439$596	36:609$899	00,01
	62.893	23.544:952$696	374$365	100,00

O numero de retiradas elevou-se a 56.755 na importancia de 19.843:571$488, sendo:

	51.122 parciaes	15.879:395$550
	5.633 liquidações. . . .	3.964:175$938
Total:	56.755 retiradas com	19.843:571$488

Do seguinte quadro verifica-se que, como nas entradas, predominou nas retiradas o grupo de 1$ a 50$, na razão de 38,18.

VALOR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PERCENTAGEM
De 1$000 a 50$000	21.673	547:173$294	25$246	38,18
De 51$000 a 100$000	10.240	897:097$639	87$607	18,04
De 101$000 a 200$000	8.132	1.367:444$719	168$156	14,33
De 201$000 a 500$000	8.234	3.008:496$112	365$374	14,51
De 501$000 a 1:000$000	4.264	3.386:075$598	794$107	07,51
De 1:001$000 a 2:000$000	2.177	3.342:903$051	1:535$554	03,84
De 2:001$000 a 3:000$000	925	2.414:256$009	2:610$006	01,63
De 3:001$000 a 4:000$000	726	2.625:358$833	3:616$185	01,28
De 4:001$000 a 10:000$000	378	2.097:700$719	5:549$472	00,66
Mais de 10:000$000	6	157:065$514	26:177$585	00,02
	56.755	19.843:571$488	349$635	100,00

As 10.363 cadernetas iniciadas durante o anno, pertencem:

A nacionaes	5.100
A extrangeiros	5.221
A corpos collectivos	42
Total	10.363
A depositantes do sexo masculino	6.169
A depositantes do sexo feminino	4.152
A corpos collectivos	42
Total	10.363
A maiores.	8.599
A menores.	1.521
A orphãos	201
A corpos collectivos	42
Total	10.363

O resultado, segundo as profissões, foi o seguinte:

Operarios e artistas	1.752
Empregados no commercio	1.124
Creados	499

Militares	322
Negociantes	454
Industriaes.	26
Empregados de estrada de ferro.	106
Empregados publicos	273
Juizes, advogados e empregados no fôro. . . .	50
Medicos, pharmaceuticos e parteiras. . . .	85
Engenheiros, architectos e agrimensores . . .	28
Lavradores	193
Ecclesiasticos	18
Professores.	215
Proprietarios e capitalistas	119
Diversas profissões	1.127
Não declararam profissão.	3.972
Total	10.363

Não declararam profissão :

Mulheres	2.232
Menores e orphãos	1.698
Corpos collectivos.	42
Total	3.972

Sabem ler e escrever		7.139
Analphabetos .	Maiores	2.122
	Menores	1.060
Corpos collectivos.		42
Total		10.363

O numero de cadernetas elevou-se a 70.598. Demonstração :

Existiam em 31 de dezembro de 1914 . . .	65.785
Instituidas durante o anno	10.363
Passaram a conta nova	83
	76.231
Liquidadas.	5.633
Existentes em 31 de dezembro de 1915 . . .	70.598

Do seguinte quadro se verifica que em 1915 foram instituidas 1.781 cadernetas, mais do que em 1914 e liquidadas menos 1.660, das quaes 83 passaram a conta nova.

O augmento de cadernetas instituidas foi de 4.813, que addicionadas ás 65.785 existentes em 31 de dezembro de 1914, perfaz o total de 70.598.

ANNOS	INSTITUIDAS	LIQUIDADAS	EXISTENTES	
			Em 1 de janeiro	Em 31 de dezembro
1914	8.582	7.293	64.235	65.785
1915	10.363	5.633	65.785	70.598
Differenças em 1915.	+ 1.781	— 1.660	+ 1.550	+ 4.813

Demonstra o seguinte quadro o movimento das cadernetas iniciadas.

MEZES	SEXO		SOMMA (*)	CONDIÇÕES			CORPORAÇÕES	SOMMA
	Masculino	Feminino		Maiores	Menores	Orphãos		
Janeiro	397	365	762	618	128	16	2	764
Fevereiro	457	312	769	630	122	17	3	772
Março	529	341	870	732	114	24	2	872
Abril	510	320	830	672	150	8	1	831
Maio	444	329	773	632	116	25	3	776
Junho	432	288	720	613	103	4	6	726
Julho	528	381	909	765	122	22	5	914
Agosto.	579	402	981	849	128	4	2	983
Setembro	547	341	888	778	94	16	4	892
Outubro	674	356	1.030	854	155	21	3	1.033
Novembro.	533	362	895	728	136	31	4	899
Dezembro.	539	355	894	728	153	13	7	901
Somma.	6.169	4.152	10.321	8.599	1.521	201	42	10.363

(*) Nestas sommas incluem-se as corporações.

Usando da autorização constante do art. 101, n. VIII, da referida lei n. 2.924, resolveu o Governo, pelo decreto n. 11.707, de 22 de setembro de 1915, restabelecer o Monte de Soccorro annexo a esta Caixa, na fórma da lei n. 1.083, de 22 de agosto de 1860, e do regulamento que baixou com o decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887.

As operações do Monte de Soccorro tiveram inicio no dia 3 de novembro, sendo este o seu movimento nos dous mezes decorridos daquella data a 31 de dezembro ultimo.

1.377	emprestimos effectuados. . . .	306:012$000
122	emprestimos resgatados. . . .	17:480$000
1.255	existentes em 31 de dezembro . .	288:532$000

Dos quadros seguintes verifica-se que neste movimento prevaleceu o grupo de 5$ a 50$ na proporção de 37,03 % para os emprestimos effectuados e 40,16 % para os resgatados.

VALOR DOS EMPRESTIMOS	NUMERO	IMPORTANCIA	TERMO MÉDIO	PERCENTAGEM
Effectuados				
De 5$000 a 50$000.	510	14:773$000	28$966	37,03
De 51$000 a 100$000.	310	24:700$000	79$677	22,51
De 101$000 a 200$000.	258	38:670$000	149$883	18,74
De 201$000 a 500$000.	193	64:755$000	335$518	14,02
De 501$000 a 1:000$000.	61	44:100$000	722$950	04,43
De 1:001$000 a 2:000$000.	30	46:034$000	1:534$466	02,18
De 2:001$000 a 4:000$000.	9	25:180$000	2:797$777	00,65
De 4:001$000 a 10:000$000.	5	27:800$000	5:560$000	00,36
Mais de 10:000$000.	1	20:000$000	20:000$000	00,08
	1.377	30:6012$000	222$230	100,00
Resgatados				
De 5$000 a 50$000.	49	1:360$000	27$755	40,16
De 51$000 a 100$000.	26	2:105$000	80$961	21,31
Do 101$000 a 200$000.	24	3:840$000	160$000	19,67
De 201$000 a 500$000.	18	6:205$000	344$722	14,76
De 501$000 a 1:000$000.	4	2:650$000	662$500	03,28
De 1:001$000 a 2:000$000.	1	1:320$000	1:320$000	00,82
Do 2:001$000 a 4:000$000.	—	—	—	—
De 4:001$000 a 10:000$000.	—	—	—	—
Mais de 10:000$000.	—	—	—	—
	122	17:480$000	143$278	100,00

Sobre a economia infantil diz o Sr. gerente:

« Ao concluir o anterior relatorio, tratando da economia infantil, fiz algumas considerações no sentido de demonstrar o que sobre o assumpto se pratica em diversos paizes do Velho Mundo. Tive, então, opportunidade de me referir aos meios alli postos em pratica: sellos, cartões e pequenos cofres.

Por iniciativa propria ou por suggestão do que então referi, pouco importa, o certo é que na organização do regulamento de 15 de dezembro ultimo, ora em vigor, taes meios foram lembrados, dispondo o § 4º do art. 7º o seguinte:

> Para facilitar a realização dos depositos de quantias inferiores a 1$ no lar, nas escolas e nos estabelecimentos industriaes, as caixas economicas poderão adoptar, além dos cartões auxiliares das cadernetas, e do sello de economia, o uso de pequenos cofres, que serão entregues aos depositantes, titulares de uma caderneta com entrada inicial de 10$, que ficará caucionada á repartição até definitiva restituição do cofre, segundo as condições nos regimentos ou instrucções especialmente expendidos para esse fim.

Estão, pois, as caixas economicas autorizadas a praticar o que em outros paizes tem sido praticado e se está praticando com real proveito, como se evidencia pelos seguintes dados estatisticos referentes á Caixa Economica de Marselha, uma das mais importantes da França.

— De 20 de fevereiro de 1907, data em que foram creados os cofres para pequenas economias a domicilio, até 1 de dezembro de 1911, foram fornecidos a depositantes 3.265 cofres, que produziram 8.452 entradas de depositos, sendo que destas, 992 foram iniciaes. A somma total das quantias que foram retiradas dos cofres e que passaram para as cadernetas, era de 666.494 francos, em moedas de pequeno valor.

Não nos illudamos, porém, pois bem pouco poderão fazer em nosso paiz as caixas economicas si não forem auxiliadas pelos poderes publicos municipaes e estaduaes. Obedecendo á direcção do Governo Federal, que nenhuma ingerencia tem no ensino primario dos Estados, sentem-se falhas de meios para induzir o professorado publico a encarar com seriedade essa feição, não menos importante que as outras, do cumprimento do seu nobilitante dever de educadores e, como tal, formadores do caracter infantil.

Com relação ás fabricas ou estabelecimentos industriaes, prevalece a mesma impossibilidade, só podendo ser superada com a intervenção dos poderes municipaes, a cuja regulamentação obedecem.

E' tempo, parece-me, de cogitar-se sériamente destas *pequenas cousas*, mas que têm feito o engrandecimento de outros povos.

Não olvidem os nossos estadistas o grande principio economico de que — A RIQUEZA PUBLICA E A PARTICULAR TÊM A MESMA ORIGEM.

Ahi está a França, a civilizada França, a patriotica França. Qual o segredo de sua riqueza e engrandecimento? O habito da economia arraigado no povo, que desde a mais tenra infancia a vem praticando.

Para prova do que affirmo, vou demonstrar qual a

MÉDIA DA ECONOMIA INDIVIDUAL NA FRANÇA, CONFORME AS REGIÕES SEGUINTES

		Fr.
1.	Orléanais	270,00
2.	Champagne	208,33
3.	Touraine	206,66
4.	Dauphiné	189,00
5.	Bourgogne	181,87
6.	Lyonnais	179,37
7.	Angoumois	173,33
8.	Lorraine	161,53
9.	Provence	159,16
10.	Languedoc	141,48
11.	Auvergne	141,42
12.	Anjou	136,00
13.	Limousin	135,71
14.	Béarn	135,00
15.	Ile de France	126,66
16.	Normandie	120,00
17.	Guyenne	113,17
18.	Flandre	112,00
19.	Poitou	109,09
20.	Bretagne	93,93
21.	Gascogne	87,14

O exemplo da Allemanha não é menos convincente. Com um só acto conseguiu aquelle povo solver tres grandes problemas: o da

educação popular e consequente jugulação do analphabetismo, o da educação economica e o do trabalho infantil tão cruelmente explorado em nossa terra por paes desnaturados e patrões sem consciencia.

Sigamos-lhe, neste particular, o exemplo: que o ensino primario se torne obrigatorio e que só depois de completar 16 annos de idade, tendo feito um curso de estudos como, por exemplo, o das escolas modelo de S. Paulo ou o dos gymnasios do Estado, possa o menor, ser admittido a qualquer trabalho ou profissão. Com as multas applicadas aos paes que, no tempo devido, não mandarem seus filhos á escola e aos patrões que admittirem em seus estabelecimentos industriaes e commerciaes menores que não tenham attingido á idade legal ou feito o curso escolar exigido, estabeleçam-se premios para os alumnos que melhor se comportarem ou mais se distinguirem e que esses premios constem de sellos de economia para, a seu tempo, serem convertidos em caderneta da Caixa Economica, deposito condicional com a clausula de só poder ser levantado quando o menor attingir a maioridade ou constituir familia.

Dos vencimentos ou diarias dos menores, de 16 a 21 annos de idade, que exercerem qualquer profissão, seja descontada uma pequena percentagem, como se pratica na Allemanha, para formação do fundo hospitalar, e se colloque o seu producto nos pequenos cofres a que acima me referi para augmento do peculio já iniciado na fórma da disposição legal, supra transcripta.

Quero crer que não sou voz que clama no deserto, mesmo porque mais tarde ou mais cedo seremos forçados, pelas circumstancias, a cogitar sériamente do assumpto, de cuja importancia só desdenham os que ainda hoje se deixam embalar pela idéa de uma riqueza nacional inesgotavel a que devemos grande parte dos males que nos affligem no momento — Quem gasta sem regra, morre sem honra».

Minas Geraes — Durante o anno de 1915, instituiram-se nesta Caixa 875 cadernetas, substituiram-se 66, saldaram-se 999, inclusive 10 das ex-agencias, e existem em circulação até 31 de dezembro de 1915, 9.454.

O saldo passado da 1914 para 1915, foi da importancia de	6.011:859$498
Deposito no correr do anno de 1915 . .	1.095:135$000
Juros de 5 %.	309:635$003
	7.416:630$003

Retiradas de depositos no correr do anno de 1915	1.496:461$071
Juros de 5 %	19:629$329
Saldo que passa para 1916	5.900:539$609
	7.416:630$003

A receita propriamente da Caixa Economica e destinada ao seu custeio foi a seguinte :

Juros de 1/2 %	29:000$618
Liquidação de cadernetas	201$000
Cadernetas substituidas.	132$000
Certidões	97$480
Fracções menores de $100	47$771
	29:478$869

A despeza foi a seguinte :

Vencimentos dos funccionarios	23:974$971
Salario do servente	1:232$000
Expediente	1:843$600
	27:150$571

Sendo a receita na importancia de	29:478$869
e deduzidas as despezas de	27:050$571
resultou o saldo de	2:428$298

que é destinado ao fundo de reserva do estabelecimento.

Balanço geral das operações effectuadas pela Caixa Economica do Estado de Minas, durante o anno de 1915

RECEITA

OPERAÇÕES

Primeiro semestre

	Importancias
Saldo existente em 31 de dezembro de 1914 . . .	6.011:859$498
Depositos effectuados de 2 de janeiro a 30 de junho de 1915.	454:663$000

Juros de 5 % abonados aos depositantes neste semestre	155:900$949
Emolumentos de cadernetas saldadas e substituidas	163$600
Fracções menores de $100	23$219
Emolumentos de certidões.	28$600
Supprimentos feitos pela Delegacia Fiscal . . .	732:346$000
Juros de 1/2 % para o custeio do estabelecimento.	14:516$881

Segundo semestre

Depositos effectuados de 1 de julho a 31 de dezembro de 1915.	640:472$000
Juros de 5 % abonados aos depositantes neste semestre	153:734$556
Emolumentos de cadernetas saldadas e substituidas	169$400
Fracções menores de $100	24$552
Emolumentos de certidões	68$880
Supprimentos feitos pela Delegacia Fiscal . . .	470:540$000
Juros de 1/2 % para o custeio do estabelecimento.	12:055$739
	8.646:566$874

DESPEZA

OPERAÇÕES

Primeiro semestre

	Importancias
Retiradas de depositos neste semestre	706:346$219
Juros de 5 % não capitalizados	8:983$369
Vencimentos dos funccionarios da Caixa . . .	13:080$000
Salario do servente	632$000
Expediente	1:020$300
Retiradas do saldo existente na Delegacia . . .	732:346$000

Segundo semestre

Retiradas de depositos neste semestre	790:114$852
Juros de 5 % não capitalizados.	10:645$954
Vencimentos dos funccionarios da Caixa . . .	10:894$971

Salario do servente	600$000
Expediente	823$600
Retiradas do saldo existente na Delegacia . . .	470:540$000
	2.746:027$265
Saldo que passou para 1916 . . .	5.900:539$609
	8.646:566$874

Rio Grande do Sul — O Sr. gerente desta Caixa assim iniciou seu relatorio :

« Continúa esta Caixa sob a pressão da concurrencia que lhe vem sendo feita pelas caixas de depositos populares que funccionam annexas a diversos estabelecimentos bancarios desta cidade e pela caixa de depositos particulares do governo do Estado, as quaes abonam aos seus depositantes o juro de 5 1/2 °/₀ e 6 °/₀, respectivamente, collocando-a assim, em condições taes de inferioridade, que o seu movimento de depositos não só decresce, dia a dia, como tambem, é excedido pelo de retiradas, com visivel vantagem para aquellas que, assim, áttingem os fins para que foram creadas.»

O balanço effectuado a 31 de dezembro de 1915, apurou o seguinte resultado :

O saldo que passou de 31 de dezembro de 1914 para o anno de 1915 foi de	12.837:063$931
importaram os depositos em . . .	2.406:769$300
e os juros de 5 °/₀ abonados pelo Thesouro Nacional em.	673:234$453
sendo a receita de.	15.917:067$684
Deduzindo-se dessa importancia as retiradas de depositos no valor de .	3.911:009$611
e o juro do 1/2 °/₀ destinado ao custeio das despezas	61:203$132
verifica-se que o saldo em 31 de dezembro de 1915 foi de . . .	11.944:854$941
	15.917:067$684

Os depositos recebidos importaram em 2.406:769$300 provenientes de 12.822 operações, sendo : 2.402 novos, na importancia de 806:039$620, e 10.420 em continuação, no valor de 1.600:729$680

que vão distribuidos em grupos com indicação do termo médio e percentagens no quadro abaixo:

VALÔR DOS GRUPOS	DEPOSITOS	IMPORTANCIAS	TERMO MÉDIO	PERCENTAGEM
De 1$000 a 10$000	2.055	15:819$040	7$697	16,03
De 11$000 a 25$000	2.046	40:082$000	19$590	15,96
De 26$000 a 50$000	2.615	109:945$000	41$891	20,39
De 51$000 a 100$000	2.306	198:292$350	85$989	17,98
De 101$000 a 200$000	1.558	256:377$030	164$555	12,15
De 201$000 a 500$000	1.296	462:716$620	357$034	10,11
De 501$000 a 1:000$000	538	422:055$000	784$488	4,20
De 1:001$000 a 2:000$000	261	400:977$000	1:536$310	2,04
De 2:001$000 a 4:000$000	127	385:391$260	3:034$576	0,99
De 4:001$000 a 10:000$000	19	95:114$000	5:006$000	0,15
Mais de 10:000$000.	1	20:000$000		
	12.822	2.406:769$300		100,00

Effectuaram-se 12.856 retiradas no valor de 3.911:009$611, sendo 9.975 na importancia de 2.169:235$863 de retiradas parciaes, e 2.881 por saldo, que importaram em 1.741:773$748, como se vê do quadro abaixo:

VALOR DOS GRUPOS	RETIRADAS	IMPORTANCIAS	TERMO MÉDIO	PERCENTAGEM
De 1$000 a 10$000	821	6:580$244	8$014	6,39
De 11$000 a 25$000	1.569	30:397$872	19$374	12,20
De 26$000 a 50$000	2.332	97:387$993	41$761	18,14
De 51$000 a 100$000	3.744	338:474$002	90$404	29,12
De 101$000 a 200$000	1.444	232:154$468	160$771	11,23
De 201$000 a 500$000	1.349	479:450$825	365$412	10,49
De 501$000 a 1:000$000	712	552:192$818	775$551	5,54
De 1:001$000 a 2:000$000	453	661:979$747	1:460$882	3,52
De 2:001$000 a 4:000$000	311	910:118$789	2:926$426	2,42
De 4:001$000 a 10:000$000	115	531:970$533	4:625$830	0,90
Mais de 10:000$000.	6	70:302$320	11:717$053	0,05
	12.856	3.911:009$611		100,00

Comparando o movimento de 1915 com o de 1914, verifica-se que em 1915, houve menos 160 depositos ou 1.023 %, na importancia de 359:002$446 ou 12.98 %, e 3.366 retiradas ou 20.74 %, na importancia de 2.773:376$768 ou 41.49 %.

Confrontando-se ainda, o movimento de 1915 com o de 1906, primeiro anno do decennio, vê-se que em 1915, effectuaram-se menos 9.599 depositos ou 42.81 %, no valor de 3.442:837$414 ou 58.85 %, e 2.217 retiradas no de 1.891:565$819 ou 14.70 %.

Para fazer face a esse excesso das retiradas sobre as entradas foi esta Caixa supprida pela Delegacia Fiscal em 1.487:000$000.

O movimento das agencias durante o anno de 1915 foi o seguinte :

6.063 depositos na importancia de .	1.302:368$800
7.293 retiradas na importancia de .	2.808:613$759
differença a favor destas	1.506:244$959

que foi supprida ás mesmas agencias pelas repartições onde funccionam annexas.

Existiam, em 31 de dezembro de 1914, 13.717 cadernetas em circulação, foram emittidas 1.018, saldadas 1.837, sendo 12.898 o numero das em circulação em 31 de dezembro de 1915.

Foram iniciadas durante o anno 2.402 cadernetas pertencentes aos grupos seguintes :

A nacionaes	1.828
A extrangeiros.	562
A corpos collectivos	12
Total	2.402
A depositantes do sexo masculino	1.320
A depositantes do sexo feminino	1.070
A corpos collectivos	12
Total	2.402
A solteiros.	1.359
A casados	863
A viuvos	168
A corpos collectivos	12
Total	2.402

Sabem ler e escrever :

Homens	942
Mulheres	584
Não sabem ler nem escrever :	
Homens	378
Mulheres	486
Corpos collectivos.	12
Total	2.402

Operarios artistas.	263
Empregados no commercio e industria . . .	345
Creados	68
Trabalhadores.	47
Exercito e Armada	42
Corpos Policial e Bombeiros	9
Maritimos, catraeiros e remadores	18
Empregados na administração publica . . .	39
Juizes, advogados e empregados no fôro . .	21
Medicos, pharmaceuticos, dentistas e parteiras .	14
Engenheiros civis, architectos e agrimensores .	16
Empregados na lavoura	138
Estudantes.	32
Ecclesiasticos	3
Empregados no magisterio	28
Proprietarios e capitalistas	16
Diversos	175
Não declararam profissão :	
Homens	1
Mulheres	522
Menores	593
Diversas associações	12
Total	2.402

Existiam em circulação em 31 de dezembro de 1914.	29.847
Foram emittidas durante o anno.	2.402
Total	32.249

Transporte	32.249
Liquidadas durante o anno	2.881
Em circulação em 31 de dezembro de 1915. .	29.368

Importava o saldo do fundo de reserva em 31 de dezembro de 1914 em.	2.067:232$315
Os emolumentos provenientes das cadernetas saldadas, 2as vias, certidões, e bem assim os juros e percentagens importaram em. . .	198:380$582
elevando-se a receita a.	2.265:612$897
Deduzindo-se a despeza com o pessoal na importancia de	67:192$304
Com o expediente da Caixa e agencias..	3:436$000
Com eventuaes.	801$400
Com o seguro do edificio	287$500
Com a recobertura do edificio. . .	1:339$400
Com a commissão do pessoal das agencias na importancia de . . .	13:883$798
passou para o anno de 1916 o saldo de	2.178:672$495

Eis o balanço desta Caixa em 31 de dezembro de 1915 :

RECEITA

Depositos

Pelos realizados durante o anno, a saber :

Janeiro.	225:055$290	
Fevereiro	163:870$040	
Março	202:302$350	
Abril	222:148$000	
Maio	172:342$000	
Junho	207:354$000	
Julho	209:442$000	
Agosto.	205:814$000	
Setembro	205:666$000	
Outubro	217:872$000	
Novembro.	188:323$620	
Dezembro	186:580$000	2.406:769$300

Juros

Contados pela Delegacia Fiscal, 5 % sobre a cifra em deposito, a saber :

No primeiro semestre . .	398:624$595	
No segundo semestre . .	303:406$726	612:031$321
Saldo em 31 de dezembro de 1914		
Em c/c na Delegacia Fiscal	12.817:544$444	
Em caixa	19:519$487	12.837:063$931
		15.855:864$552

DESPEZA

Retiradas

Pelas effectuadas durante o anno, a saber :

Janeiro.	420:248$488	
Fevereiro	270:489$658	
Março	272:964$125	
Abril	322:389$420	
Maio	292:768$758	
Junho	311:535$524	
Julho	364:442$844	
Agosto.	318:725$961	
Setembro	363:106$517	
Outubro	325:527$771	
Novembro.	330:175$311	
Dezembro	318:635$234	3.911:009$611

Saldo

Em c/c na Delegacia Fiscal	11.942:575$765	
Em caixa	2:279$176	11.944:854$941
		15.855:864$552

Annexos ás delegacias fiscaes

Amazonas — Sobre esta Caixa diz o Sr. delegado fiscal no seu relatorio :

« Tive a feliz lembrança de designar uma commissão composta de dous escripturarios, para fazer uma inspecção na escripturação desta secção, sendo pela mesma encontradas innumeras irregularidades e até enganos que grandes prejuizos trouxeram á Fazenda Nacional, isto é, entrega de importancias superiores á que os proprietarios de cadernetas não tinham em depositos ; abertos os respectivos inqueritos para apurar a responsabilidade das pessoas que deram prejuizo á Fazenda, fui obrigado a suspender administrativamente funccionarios desta Delegacia e obrigal-os a entrar com as respectivas importancias.

No numero destes empregados suspensos conta-se o primeiro escripturario Alexandre Ramos Ramiro e Silva, que entregou a mais a D. Carolina Costa a quantia de 6:068$, conforme V. Ex. não ignora pois de todo o occorrido dei conhecimento ao Thesouro e remetti cópia deste e dos outros processos ao Sr. Dr. juiz federal.

Em officio n. 63, de 9 de março, remetti em original a V. Ex. o processo de que trato, porém o escripturario Ramiro não recolheu a importancia por que foi responsabilizado. »

Eis o balanço desta Caixa em 1915 :

RECEITA

Depositos effectuados		690:475$500
Emolumentos de cadernetas, etc. . . .	139$750	
Juros de 1/2 % . .	12:983$559	13:123$309
Juros abonados 5 %		129:835$592
		833:434$401
Saldo em 31 de dezembro de 1914 . .		2.677:473$621
		3.510:908$022

DESPEZA

Depositos retirados.		791:571$088
Receita de diversas origens:		
Emolumentos de cadernetas, etc. . . .	139$750	
Juros de 1/2 % para o custeio	12:983$559	13:123$309
		804:694$397
Saldo que passa para o anno seguinte		2.706:213$625
		3.510:908$022

MOVIMENTO DE CADERNETAS

Cadernetas existentes em 31 de dezembro de 1914	6.569
Emittidas:	
No corrente exercicio.	413
	6.982
Liquidadas:	
Durante o exercicio	351
Cadernetas em circulação, que passam para 1916	6.631
	6.982

Movimento da Caixa em 1915:

Saldo em 31 de dezembro de 1914 . . .		2.677:473$621
Depositos recolhidos:		
No primeiro semestre.	392:777$500	
No segundo semestre.	297:698$000	690:475$500
		3.367:949$121
Depositos retirados:		
No primeiro semestre.	467:363$713	
No segundo semestre.	324:207$375	791:571$088
		2.576:378$033

Juros capitalizados (5 %):

No primeiro semestre .	65:037$590	
No segundo semestre .	64:798$002	129:835$592
Saldo que passa para o anno seguinte .		2.706:213$625
Emolumento. . . .	139$750	
Juros de 1/2 % para o custeio	12:983$559	13:123$309

Movimento de cadernetas:

Existiam em 31 de dezembro de 1914 .		6.569
Emittidas:		
No primeiro semestre. .	228	
No segundo semestre. .	185	413
		6.982
Liquidadas:		
No primeiro semestre. .	227	
No segundo semestre. .	124	351
Em circulação em 31 de dezembro de 1915.		6.631

Pará — Eis o balanço desta Caixa em 1915:

RECEITA				
Importancias depositadas:				
No primeiro semestre			698:195$000	
No segundo semestre			643:932$000	1.342:127$000
Receita de diversas origens:				
Emolumentos de cadernetas			342$300	
Emolumentos de certidões			18$000	360$300
Juros abonados pela Delegacia Fiscal :				
	5 %	1/2 %		
No primeiro semestre	77:058$575	7:705$857	84:764$432	
No segundo semestre	72:417$230	7:241$723	79:658$953	164:423$385
	149:475$805	14:947$580		
Saldo em 31 de dezembro de 1914				3.275:551$306
				4.782:461$991

DESPEZA			
Retirada de depositos:			
No primeiro semestre		966:948$659	
No segundo semestre		922:798$416	1.889:747$075
Pessoal:			
1 gerente	1:200$000		
2 escripturarios a 60$	1:440$000		
1 thesoureiro	1:200$000	3:840$000	
Material:			
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, cadernetas, propostas, avisos, etc, tinta, papel, penna.	3:750$000		
Moveis — Compra e concerto . .	1:000$000	4:750$000	8:590$000
Saldo da importancia destinada ás despezas de pessoal e material.		6:717$880	6:717$880
Saldo em 31 de dezembro de 1915 a favor dos depositantes.			2.877:407$036
			4.782:461$991

Vamos dar em resumo o movimento e operações effectuadas neste estabelecimento, durante o anno proximo findo :

O saldo em favor dos depositantes, passado de 1914 para 1915 foi de. . .	—	3.275:551$306
Aos mesmos foram creditadas as importancias de seus depositos no valor de .	1.342:127$000	
e os juros vencidos nos primeiro e segundo semestres, na importancia de . . .	149:475$805	1.491:602$805
Total		4.767:154$111
Sendo levadas a debito as importancias das retiradas de depositos, nos primeiro e segundo semestres no valor de		1.889:747$075
elevou-se o saldo a favor dos depositantes em 31 de dezembro a		2.877:407$036

A receita privativa da Caixa Economica, isto é, a destinada ao custeio das suas despezas com pessoal e material, elevou-se a 15:307$880 e a despeza com o pessoal e material a 8:590$, ficando o saldo de 6:717$880, como abaixo vae discriminado :

Receita

Emolumentos de cadernetas. . .	342$300	
Emolumentos de certidões . . .	18$000	
Juros de 1/2 %	14:947$580	15:307$880

Despeza

Pessoal :

1 gerente	1:200$000
2 officiaes	1:440$000
1 thesoureiro	1:200$000

Material :		
Expediente — Acquisição e encadernação de cadernetas, livros, etc.	3:750$000	
Moveis — Compras e concertos. .	1:000$000	8:590$000
Saldo		6:717$880

Durante o anno de 1915 foram feitas 4.738 operações de entradas e 5.145 de retiradas, representando as primeiras a importancia de 1.342:127$ e as segundas a de 1.889:747$075.

As retiradas excederam ás entradas, em numero, 407, e em importancia, 547:620$075.

No primeiro semestre foram effectuadas 2.387 operações de entradas e 2.563 de retiradas, representando as primeiras a importancia de 698:195$ e as segundas a de 966:948$559, excedendo as retiradas ás entradas, em numero, 176, e em importancia, 268:753$659.

No segundo semestre foram effectuadas 2.351 entradas e 2.58, retiradas, na importancia de 643:932$, as primeiras, e na de 922:798$416 as segundas, excedendo as retiradas ás entradas, em numero, 231, e em importancia, 278:866$416.

Das 4.738 operações de entradas, 2.836 foram realizadas em cadernetas geraes e 902 em cadernetas instituidas, sendo : primeiro semestre 1.853, em cadernetas geraes, e 534, em cadernetas instituidas, no total de 2.387 ; e no segundo semestre 368, em cadernetas instituidas e 1.983, em cadernetas geraes, no total de 2.351 ; e das 5.145 operações de retiradas, 4.069, realizaram-se em cadernetas geraes, e 1.076, em cadernetas liquidadas, sendo : no primeiro semestre 2.015, em cadernetas geraes, e 548, em liquidadas, no total de 2.563 ; e no segundo, 2.054, em cadernetas geraes, e 528, em cadernetas liquidadas, no total de 2.582.

Os saldos recolhidos á Delegacia Fiscal pela Caixa Economica em 1915 orçaram na quantia total de 1.319:279$ e os *deficits* suppridos na de 1.866:917$075, excedendo estes áquelles na quantia de 547:620$075.

Foram as seguintes essas operações em cada um dos dous semestres daquelle anno :

Primeiro semestre :

Saldos recolhidos.	675:665$000
Deficits suppridos	944:418$659
Excesso de *deficit*	268:753$659

Segundo semestre :

Saldos recolhidos.	643:632$000
Deficits suppridos	922:498$416
Excesso de *deficit*	278:866$416

Os juros de 5 % abonados aos depositantes elevaram-se a cifra de 149:475$805, sendo : 77:058$575 no primeiro semestre e 72:417$230 no segundo e os de 1/2 % destinados ao custeio das despezas da Caixa Economica, a de 14:947$580, sendo 7:708$857 no primeiro semestre e 7:241$723 no segundo.

Em 31 de dezembro de 1914 existiam em circulação 3.952 cadernetas que passaram para 1915, sendo liquidadas neste ultimo anno 1.076 e instituidas 902, passando o saldo existente em 31 de dezembro de 1915, que era de 3.778 cadernetas em circulação, para o anno de 1916.

Dessas cadernetas foram liquidadas 548 no primeiro semestre e 528 no segundo, sendo instituidas 534 no primeiro e 368 no segundo.

As cadernetas instituidas no anno de 1915, em numero de 902, pertencem : 492 a depositantes do sexo masculino e 410 do feminino, 718 a maiores e 184 a menores, 658 a brazileiros e 244 a extrangeiros que exercem profissões diversas.

Os serviços de contabilidade estão em dia e costumam ser feitos por dous escripturarios da Delegacia Fiscal, que os desempenham com esforço, porquanto accumulam as funcções que lhes são proprias.

Maranhão — Conforme o quadro seguinte o movimento de depositos importou em 494:997$ e o de retiradas em... 1.055:315$494, sendo o capital superior a 4.000:000$000.

Quadro demonstrativo das entradas e sahidas de depositos da Caixa Economica, no periodo de janeiro a dezembro de 1915

CAIXA ECONOMICA	IMPORTANCIA	
	Ouro — Entradas	Papel — Sahidas
Janeiro	40:115$000	50:462$424
Fevereiro	26:423$000	37:367$451
Março	31:068$000	37:643$969
Abril	32:467$000	51:060$884
Maio	36:071$000	65:226$633
Junho	40:229$000	155:679$970
Julho	76:784$000	191:490$538
Agosto.	42:696$000	115:717$694
Setembro	35:344$000	56:175$479
Outubro	57:071$000	80:098$545
Novembro.	37:557$000	124:344$614
Dezembro.	39:172$000	90:047$293
Total	494:997$000	1.055:315$494

Piauhy — Sobre esta Caixa diz o Sr. delegado :

« Continúa annexa a esta Delegacia a Caixa Economica, cujo expediente se acha a cargo de empregados desta Delegacia, visto ter V. Ex. negado approvação ao acto pelo qual em obediencia á lei fiz executar o novo regulamento approvado pelo decreto n. 11.820, de 15 de dezembro do anno passado, por força do qual alli deveriam servir officiaes de escripta extranhos á Delegacia.

Os serviços da Caixa Economica estão em atraso, especialmente quanto á contagem de juros e não poderão ficar em dia emquanto delles estiverem incumbidos empregados da Delegacia, porque os trabalhos desta não lhe dão tempo de se occuparem dos daquella.»

O relatorio do Sr. delegado nada mais informa, sendo omisso sobre o movimento da Caixa.

Ceará — O movimento desta Caixa é demonstrado pelas notas que se seguem.

Deposito (capital) existente em 31 de dezembro de 1914, 7.286:126$443.

ENTRADAS

No primeiro semestre.	400:704$485
No segundo semestre.	563:094$300
	963:798$785

RETIRADAS

No primeiro semestre.	779:947$045
No segundo semestre.	1.305:698$614
	2.085:645$659
Deficit verificado	1.121:846$874

JUROS ABONADOS

No primeiro semestre.	172:672$079
No segundo semestre.	158:443$773
	331:115$852
Juros de 1/2 °/₀ destinados ao custeio da Caixa	33:110$584

Conta de deposito em 31 de dezembro :

Capital.	6.164:678$869
Juros capitalizados	395:105$852
Deposito (capital) que passou para 1916.	6.459:784$721

CADERNETAS

Existiam	7.777	
Foram iniciadas	161	7.938
Liquidaram-se		779
Existem		7.159

Rio Grande do Norte — O movimento desta Caixa em 1915 foi o seguinte :

	ENTRADAS	RETIRADAS	DIFFERENÇA
Depositos	91:724$000	178:277$000	86:553$000

Cadernetas iniciadas durante o anno	75
Cadernetas liquidadas	115
Cadernetas existentes em 31 de dezembro . . .	1.000

Parahyba do Norte — De janeiro a dezembro foi recolhida a esta Caixa a quantia de 189:208$; sendo, no mesmo periodo, attendidas retiradas na importancia de 264:186$743.

Da comparação entre os depositos feitos e os levantados, resulta a differença de 74:978$743, correspondente aos supprimentos feitos pela Delegacia á Caixa Economica.

Ainda em 1915 foram abonados juros na importancia de 52:121$771, sendo : 26:617$975 no primeiro semestre e 25:503$796, no segundo.

Estabelecida a comparação entre os annos de 1913, 1914 e 1915, relativamente ás entradas de depositos, evidencia-se que ellas têm diminuido constantemente.

Contra 607:062$ depositados em 1913, encontra-se a importancia de 315:697$ em 1914, e 189:208$ em 1915, resultando as seguintes differenças : entre 1913 e 1914, 291:365$; entre 1913 e 1915, 417:854$; e entre 1914 e 1915, 126:489$000.

As retiradas em 1915 foram na somma de 264:186$743, contra 780:520$545 em 1914, e 699:206$802 em 1913, donde resultam as differenças de 516:333$802 e 435:020$059, respectivamente.

Alagôas — Funccionou, com regularidade, durante o anno de 1915, embora mal accomodada numa saleta, pois, o seu expediente comprehende já 52 grandes livros de contas correntes.

O Sr. delegado revogou a portaria do seu antecessor sobre a gratificação aos funccionarios desta Caixa e determinou que essas gratificações seriam as do decreto n. 2.882, de 19 de abril de 1898, sem os 50 % a que se refere o art. 82, n. 24, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Providenciou ainda sobre o recolhimento das gratificações indevidamente recebidas no periodo anterior, conforme foi determinado pela Directoria do Gabinete.

O Sr. delegado deu o movimento da Delegacia em quadros mensaes durante 1914 e 1915. São aqui resumidos :

ANNOS E MEZES	ENTRADAS	RETIRADAS
1914		
Janeiro	65:273$000	203:526$120
Fevereiro	68:810$000	101:592$142
Março	61:794$000	85:724$778
Abril	66:658$000	92:163$846
Maio	50:070$000	91:365$063
Junho	31:755$000	46:232$030
Julho	52:676$000	102:088$157
Agosto	35:834$000	45:147$161
Setembro	15:707$000	30:931$180
Outubró	34:739$000	108:519$272
Novembro	37:353$000	59:721$453
Dezembro	27:725$000	63:535$550
	548:388$000	1.030:546$752
1915		
Janeiro	20:073$000	77:301$052
Fevereiro	22:187$000	33:025$594
Março	34:112$000	50:290$943
Abril	12:811$000	41:439$212
Maio	29:810$000	57:390$654
Junho	25:895$000	48:310$279
Julho	30:168$000	71:509$881
Agosto	48:802$000	91:827$221
Setembro	13:157$000	56:890$270
Outubro	30:732$000	70:852$932
Novembro	44:608$000	69:625$537
Dezembro	28:723$000	60:129$793
	341:078$000	728:593$368

O movimento desta Caixa nos ultimos cinco annos foi o seguinte :

DATA DO ANNO	DEPOSITOS		QUATIAS		JUROS DE 5 1/2 %			NUMERO DE CADERNETAS	
	No principio do anno	No fim do anno	Entradas	Retiradas	5 % aos depositantes	1 % para custeio da caixa	Total	No principio do anno	No fim do anno
1912	3.264:229$299	3.506:956$822	1.032:483$394	957:484$515	167:728$644	16:772$683	184:501$507	14.047	14.767
1913	3.506:956$822	3.605:964$224	1.307:223$570	1.388:317$789	184:101$621	18:410$161	202:511$782	14.768	16.288
1914	3.605:964$224	3.283:635$608	540:641$000	1.030:406$752	167:437$136	16:743$713	184:180$849	16.289	16.674
1915	3.283:635$608	3.052:648$388	341:078$000	728:893$368	156:828$848	15:682$814	172:510$962	16.676	16.906

Sergipe — Os serviços desta Caixa estão em dia, sendo os pedidos attendidos promptamente. Restabeleceu-se a confiança do publico na administração.

Annexa á Mesa de Rendas da Estancia funcciona uma agencia da Caixa Economica.

Foi o seguinte o movimento da Caixa Economica de Sergipe em 1915 :

OPERAÇÕES	DEPOSITOS	CADERNETAS	CONTA DE CUSTEIO
Aracajú			
Saldo em 1 de janeiro	3.028:739$718		
Novas entradas	397:287$000		
Juros abonados aos depositantes . . .	148:507$909		
	3.574:534$627		
Retiradas	641:901$000		
Saldo em 31 de dezembro	2.932:633$627		
Saldo em 1 de janeiro		4.028	
Emittidas		280	
		4.308	
Liquidadas		348	
Saldo em 31 de dezembro		3.960	
Receita :			
Juros 1/2 %			14:850$790
Emolumentos			219$490
			15:070$280
Despeza :			
Pagamento ao pessoal			3:199$992
Pagamento do material			2:710$400
			5:910$392

OPERAÇÕES	DEPOSITOS	CADERNETAS	CONTA DE CUSTEIO
Saldo em 31 de dezembro.			9:159$888
Agencia da Estancia :			
Saldo em 1 de janeiro	974:490$664		
Novas entradas	30:601$000		
Juros abonados aos depositantes . . .	53:357$513		
Retiradas	77:504$923		
Saldo em 31 de dezembro	980:944$254		
Saldo em 1 de janeiro		1.203	
Emittidas		24	
		1.227	
Liquidadas.		49	
Saldo em 31 de dezembro		1.178	
Receita :			
Juros de 1/2 %			4:850$683
Emolumentos			23$200
			4:873$883
Despeza :			
Pagamentos ao pessoal			3:750$000
Saldo em 31 de dezembro			1:123$883

Espirito Santo — Foi o seguinte o movimento desta Caixa:

OPERAÇÕES	1913	1914	1915
Saldo em c/c com a Delegacia Fiscal em 1 de janeiro......	2.904:980$072	2.849:726$516	2.746:708$654
Entradas de depositos durante o anno....................	772:649$100	349:581$350	336:926$800
Juros abonados aos depositantes........................	144:700$644	140:934$977	128:772$149
Juros para o custeio da Caixa.	14:470$064	14:093$497	12:877$214
Despendido com o expediente da Caixa	4:746$853	4:388$892	4:311$672
Retirada de depositos durante o anno	972:603$300	593:534$189	752:795$104
Saldo em c/c com a Delegacia Fiscal em 31 de dezembro .	2.849:726$516	2.746:708$654	2.459:612$499

Entradas em 1913	772:649$100
Comparadas com as de 1915.	336:926$800
Differença para menos em 1915	435:722$300
Entradas de 1914	349:581$350
Comparadas com as de 1915	336:926$800
Differença para menos em 1915.	12:654$550
Retiradas de 1913	972:603$300
Comparadas com as de 1915	752:795$104
Differença para mais em 1913	219:808$296
Retiradas de 1914	593:534$189
Comparadas com as de 1915.	752:795$104
Differença para mais em 1915	159:260$915

BALANCETE DE 1915

RECEITA

Depositos

Saldo em c/c com a Delegacia Fiscal em 31 de dezembro de 1914		2.746:708$654
Entradas durante o anno. . .	336:926$800	
Juros de 5 °/₀ abonados aos depositantes	128:772$149	465:698$949
Custeio		
Importancias recebidas da Delegacia Fiscal, recebidas como supprimento	4:311$672	4:311$672
Expediente		
Juros de 1 °/₀ para custeio . .	12:877$214	
Menos importancia despendida com o custeio.	4:311$672	
	8:565$642	
Emolumentos arrecadados. . .	355$000	8:920$542
		3.225:639$817

DESPEZA

Depositos

Retiradas durante o anno. . .		752:795$104
Custeio		
Despendido durante o anno, a saber :		
Pessoal.	3:145$475	
Material	892$500	4:037$975
Importancia restituida de imposto sobre vencimentos indevidamente descontados	273$697	273$697

Saldos

Do expediente de 1 %. . . .	8:920$542
Que passa para o anmo de 1916 em c/c com a Delegacia Fiscal.	2.459:612$499
	3.225:639$817

Paraná — Sobre esta Caixa diz o Sr. delegado:

«Como verá V. Ex. pelos quadros juntos a este relatorio os depositos feitos durante o anno na Caixa Economica annexa a esta Delegacia e agencias em Paranaguá e Antonina, attingiram a somma de 525:899$, e as retiradas de depositos elevaram-se á cifra respeitavel de 1.220:705$417, quasi o triplo das entradas por conseguinte.

Esta administração viu-se no anno passado em gravissimos embaraços, ás vezes, no tocante á entrega dos depositos, cujos levantamentos muitas vezes requisitados por autoridades judiciarias não podiam ser attendidos por falta de numerario, circumstancia esta que originou um sem numero de reclamações por parte dos interessados.

Verdadeiras corridas deram-se sobre a Caixa Economica, havendo que proceder com muita calma e ponderação para evitar graves perturbações á ordem dentro da repartição e damno ao credito desse instituto que precisa ser mantido a todo transe impolluto pela Administração Publica.

Com a primeira folga de numerario mandei attender a todos que se apresentassem para retirar seus dinheiros, mesmo sem praso previamente marcado. Depois de tres ou quatro dias de tal regimen tive o prazer de ver restabelecida a calma no publico composto na sua maior parte de pequenos depositantes, colonos polacos e allemães, voltou a confiança de todos á Caixa Economica do Paraná e a cifra de sahidas diarias logo baixou consideravelmente.»

Eis a receita e despeza desta Caixa:

RECEITA

Depositos

Saldo em c/c em 31 de dezembro de 1914	—	4.468:448$906
Entradas durante o anno. . . .	—	436:625$000

Custeio

Juros de 1/2 °/₀ para o custeio.	24:525$369	
Importancia dos supprimentos recebidos da Delegacia. . . .	—	5:455$092

Menos

Despezas com o custeio . . .	5:455$092	
	19:070$277	
Emolumentos arrecadados durante o anno.	247$655	19:317$932
		4.929:846$930

DESPEZA

Depositos

Retiradas durante o anno. . .	—	1.046:800$800

Custeio

Pessoal.	4:300$992	
Material	1:154$100	5:455$092
Importancia dos emolumentos recolhidos á Delegacia. . .	—	247$655

Saldo

De expediente de 1/2 °/₀. . .	—	19:070$277
Que passa para 1916. . . .	—	3.858:273$106
		4.929:846$930

O movimento da agencia da Caixa annexa á Mesa de Rendas de Antonina foi este:

Retiradas.	30:650$000
Supprimentos.	53:196$510
Emolumentos de cadernetas.	6$800
Emolumentos de certidões	1$650
	83:854$960

Retiradas.	59:373$601
Saldos recolhidos.	24:472$909
Saldo de emolumentos de cadernetas e certidões	8$450
	83:854$960

O da agencia annexa á Alfandega de Paranaguá foi este:

Entradas	58:624$000
Retiradas.	114:531$017
Saldos recolhidos.	9:480$721
Supprimentos recebidos.	65:427$738
Cadernetas substituidas	2
Cadernetas liquidadas	94
Emolumentos de liquidação de cadernetas.	18$800
Emolumentos de certidões	5$500

Santa Catharina — O balanço das operações desta Caixa foi em 1915:

RECEITA

Saldo de 1914.	6.880:532$142
Entradas	684:190$000
Juros capitalizados	363:616$121
	7.928:338$263

DESPEZA

Retiradas	1.176:746$757
Juros de 1/2 %	33:056$018
Saldo que passa para 1916	6.718:535$488
	7.928:338$263

Estas operações foram realizadas pela Caixa e suas agencias, do seguinte modo:

Receita

CAIXA E AGENCIAS	SALDOS DE 1914	ENTRADAS	JUROS CAPITALIZADOS, INCLUSIVE OS DE 1/2 %	TOTAES
Capital	3.718:572$337	350:442$000	189:741$813	4.258:756$150
S. Francisco.	363:381$929	41:690$000	18:642$686	423:714$615
Itajahy	638:352$100	69:483$000	35:429$235	743:264$335
Laguna	2.160:225$776	222:575$000	119:802$387	2.502:603$163
	6.880:532$142	684:190$000	363:616$121	7.928:338$263

Despeza

CAIXAS E AGENCIAS	RETIRADAS	JUROS DE 1/2 %	SALDOS PARA 1916
Capital	690:070$134	17:249$255	3.551:436$761
S. Francisco	98:571$118	1:694$789	323:448$708
Itajahy	92:494$405	3:220$844	647:549$086
Laguna	295:611$100	10:891$130	2.196:100$933
	1.176:746$757	33:056$018	6.718:535$488

Movimento da Caixa e agencias

CAIXA E AGENCIAS	NUMERO		CADERNETAS		
	Entradas	Retiradas	Iniciadas	Liquidadas	Em circulação
Capital	1.264	1.437	198	306	4.512
S. Francisco . . .	134	339	36	39	932
Itajahy	224	240	74	24	1.396
Laguna.	512	689	141	66	2.858
	2.134	2.705	449	435	9.678

Matto Grosso — Foram effectuadas, durante o anno de 1915, 2.529 operações de entradas e retiradas de depositos, produzindo movimento de valores na importancia de 1.541:239$205.

Relativamente ao anno de 1914, esse conjunto de operações augmentou no numero de 20 e diminuiu na importancia de 30:067$596.

O numero de entradas attingiu a 1.212 e o de retiradas a 1.317, representando as primeiras a importancia de 647:962$ e as segundas a de 893:277$205. As retiradas excederam ás entradas em numero de 105, na importancia de 45:315$205.

Comparando essas operações com as de 1914, encontram-se em 1915, menos 223 entradas na somma de menos 56:568$; mais 243 retiradas na importancia de 26:500$404.

Attendendo á crise que atravessamos, é insignificante a differença encontrada para 1915, porque maior deveria ainda ser o numero de retiradas nesse anno.

Agora, porém, com relação á contagem dos juros de 5 % até o maximo de 10:000$ a que foram elevados os depositos das caixas economicas, em virtude do decreto n. 11.706, de 22 de setembro ultimo, e que teve execução na Caixa Economica deste Estado a partir de 11 de novembro transacto, é de se esperar grandes entradas no corrente anno, revelando, assim, o gráo de confiança em que é tido este instituto.

O saldo em favor dos depositantes, passado de 1914 para 1915, foi de 2.992:276$669; creditadas as importancias dos depositos, no valor de 647:692$ e mais os juros vencidos a 30 de junho e a 31 de dezembro na importancia de 145:173$691, perfaz a somma

de 3.785:412$360. Sendo debitadas as importancias de retiradas de depositos no valor de 893:277$205, fica o saldo a favor dos depositantes, em 31 de dezembro de 1915, de 2.892:135$155.

Em relação a 1914, decresceu de 100:141$514.

O saldo mencionado representa o credito de 2.438 cadernetas em poder dos depositantes.

Actualmente existem em mãos dos depositantes menos 12 cadernetas que em 31 de dezembro de 1914.

Eis o balancete de 1915, desta Caixa :

RECEITA

Saldo de 1914	2.992:276$669	
Entradas havidas em 1915 .	647:962$000	
Juros abonados aos depositantes em 1915, sendo :		
No primeiro semestre . . .	72:755$564	
No segundo semestre . . .	72:418$127	3.785:412$360

DESPEZA

Retiradas effectuadas em 1915	893:277$205
Saldo que passa para 1916	2.892:135$155

Goyaz — Os dous quadros seguintes dão o movimento de receita e despeza desta Caixa :

Demonstração das retiradas de depositos da Caixa Economica de Goyaz, no anno de 1915, classificadas por grupos de quantidades

1$000 a 50$000	5:258$196
51$000 a 100$000	30:992$766
101$000 a 200$000	15:841$914
201$000 a 500$000	56:033$520
501$000 a 1:000$000	97:967$723
1:001$000 a 2:000$000	105:118$624
2:001$000 a 3:000$000	98:420$343
3:001$000 a 4:000$000	143:349$912
4:001$000 a 10:000$000	111:075$752
Mais de 10:000$000	58:137$349
Somma	722:296$099

Demonstração das entradas de depositos da Caixa Economica de Goyaz, no anno de 1915, classificadas por grupos de quantidades

1$000 a	50$000	3:815$000
51$000 a	100$000	6:385$000
101$000 a	200$000	10:000$215
201$000 a	500$000	21:450$000
501$000 a	1:000$000	30:393$000
1:001$000 a	2:000$000	46:583$000
2:001$000 a	3:000$000	41:735$000
3:001$000 a	4:000$000	41:899$000
4:001$000 a	10:000$000	22:640$000
Somma		224:215$000

CONCLUSÃO

Com estas informações, referentes ao anno de 1915, dou cumprimento ao preceito legal que determina a apresentação do relatorio annual do Ministerio.

Rio de Janeiro, dezembro de 1916.

João Pandiá Calogeras.

TABELLAS

a

	1914		1915		ORDINARIA
APEL	O	PAPEL	OURO	PAPEL	
1:4	88$278	97.657:914$977	22.308:442$201	48.864:108$934	Importação.
3:9		52.165:861$464	—	31.676:463$224	Consumo.
—	13$703	23.994:840$739	11:176$036	17.385:519$148	Circulação.
—	28$780	6.742:396$017	232:540$777	8.322:184$391	Renda.
—		1.047:280$000	—	798:888$400	Loterias.
—		5.617:021$397	—	4.013:033$052	Outras rendas.
—		308:540$076	—	193:780$124	Patrimoniaes.
—	10$438	56.867:758$486	1.032:557$444	49.301:066$770	Industriaes.
22:7	10$031	9.383:982$484	38:983$623	3 729:861$068	Extraordinaria.
79:5	80$717	20.332:039$423	7.437:660$746	4.530:879$690	Applicação especial.
95:1	79$878	—	925:346$726		Depositos.
19.2					
71:3					
73:4					
12:1					
9:0	1$825	274.117:635$063	31.986:707$553	168.815:784$601	

Am

TABELLA A

Receita da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1906 a 1915

ORDINARIA	1906		1907		1908		1909		1910	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
I — Impostos de importação, entrada de navios, etc.	68.886:955$549	122.740:760$002	80.216:391$454	141.343:392$205	65.253:514$192	118.244.242$899	64.401.345$127	116.351:412$176	82.952 444$951	147.347:173$482
Imposto de consumo	—	43:496:296$271	—	47.977:269$063	—	44.591.226$116	—	45 753:964$541	—	54.628:428$094
Impostos sobre circulação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre a renda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impostos sobre loterias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras rendas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Rendas patrimoniaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III — Rendas industriaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Extraordinaria	1.817:427$233	10.412:739$299	2.386:491$671	8.961:445$886	2.383:374$110	9.467:334$394	1.435:510$053	8.322.768$662	1 778:005$351	8.879:273$511
Renda com applicação especial	15.263:887$270	23.053:248$608	32.778:252$110	44.179:446$231	24 857:928$777	13.329:606$487	24.264 162$974	21.479:535$097	29.081:915$384	15.504·294$657
Deposito	—	18.013:213$367	2.931:203$195	10.789:994$022	—	—	684:833$133	1.575 428$834	—	5.818:849$757
Entrada, sahida e estadia de navios	545:000$606	16:006$150	500:354$957	16:344$021	506.159$906	18:388$983	534.170$738	19.287$927	584.365$413	18:253$275
Addicionaes	—	434:541$536	—	548:830$188	—	447:538$425	—	371:342$637	—	413:077$240
Exportação	—	—	—	2.944:590$780	—	9.167:295$727	—	11.073 496$372	—	19.866:541$559
Interior	1.523:157$088	73.065:707$225	1.837:011$184	78.417:459$104	1.557:340$203	77.777:165$909	1.854 149$798	76.112 162$939	2.065 760$842	75.467:489$692
	88.036:427$746	291.232:512$452	120.709:701$571	334.858:071$508	94.620:317$188	270.942:788$938	92.587:214$103	286.069:099$185	116.462:494$911	327.643:381$267

ORDINARIA	1911		1912		1913		1914		1915		ORDINARIA
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
I — Impostos de importação, entrada de navios, etc.	91.614 737$026	163.071:430$619	101.127·108$557	177.589:117$284	99.468:932$123	176.025:423$434	52.930.088$278	97.657:914$977	22.308·442$201	48.864:108$934	Importação.
Imposto de consumo	—	59.768:965$213	—	62.638:824$054	-	65.142:669$780	—	52.166:861$464	—	31.676:463$224	Consumo.
Impostos sobre circulação	47.702$778	25.304:588$571	20.737$298	27.510:970$199	21:324$049	28.547:970$336	12:613$703	23.994:840$739	11:476$036	17.385:519$148	Circulação.
Impostos sobre a renda	28:903$563	6.320:109$428	38:999$028	7.205:711$856	41:706$894	7.588:457$372	24 928$780	6.742·396$017	232:540$777	8 322:184$391	Renda.
Impostos sobre loterias	—	1.896:302$360	—	1.489:735$000	—	1.499:905$000	—	1.047:280$000	—	798:888$400	Loterias.
Outras rendas	—	9.927:854$587	—	12.725.493$964	—	8.661:227$725	—	7.617:024$397	—	4.017:033$052	Outras rendas.
II — Rendas patrimoniaes	82$917	367:583$077	—	370:740$186	—	329:232$837	—	308.540$076	—	193:780$124	Patrimoniaes.
III — Rendas industriaes	2.072:986$927	51.317:497$408	2 101:660$989	50.168:248$011	1.894:426$022	70.262.089$211	962:610$438	56.867:758$186	1 032:557$144	49.301:066$770	Industriaes.
Extraordinaria	3.915 191$605	11.453.065$718	3.187:723$386	9.634.638$692	22.856:152$838	11.531.100$738	6.664:410$034	9.383:982$494	38:983$023	3 729:861$068	Extraordinaria.
Renda com applicação especial	25.717 161$501	25.818.162$496	—	19.893:978$610	29.425:418$553	24.731:584$461	15.154:540$717	20.332:119$423	7.437:060$746	4.540:879$890	Applicação especial
Deposito	—	22.380:885$286	31.738 034$706	17.616.880$555	—	—	4.133:479$878	—	975:146$720		Depositos.
Entrada, sahida e estadia de navios											
Addicionaes											
Exportação											
Interior											
	123.423.746$497	377.658:114$823	138.214:263$964	395.874:635$421	153.704:661$069	394.322:560$394	79.902:714$825	274.117:635$063	31.986:707$553	168.815:784$601	

Os resultados dos tres ultimos exercicios estão incompletos e sujeitos a alterações. — 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 8 de Junho de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

TABELL

tados Un

1910		14	1915		MINISTERIOS
	PAPEL	PAPEL	OURO	PAPEL	
4$259	48.827:820$6	52 839:739$986	8:148$146	11.544:697$598	Justiça.
5$329	2.116:192$1	2.330:505$955	2.098:566$039	45:000$000	Exterior.
2$543	37.224:281$5	40.620:247$507	149:612$584	4.671:587$949	Marinha.
9$924	64.379:372$0	77.577:640$036	361$447	27.079:888$234	Guerra.
4$096	150.398:527$5	202.479:695$788	8.518:972$758	32.954:818$611	Viação.
9$718	115.143:161$0	185.777:018$215	63.790:569$511	52.665:569$932	Fazenda.
4$543	18.069:003$5	17.861:954$236	262:832$002	3.477:306$267	Agricultura.
8$913	—	34.313:767$476	—	16.144:576$313	Depositos.
9$325	436.158:358$53	613.800:569$199	74.829:062$487	148.583:444$904	

a de Almeida, 1º escri

TABELLA B

Despeza da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1906 a 1915

MINISTERIOS	1906		1907		1908		1909		1910	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Justiça e Negocios Interiores	27:818$500	40.881:008$584	22:368$500	49.157:012$593	26:317$250	53.068:600$165	27:076$940	52.428 521$555	16:024$259	48.827 820$664
Relações Exteriores	1.912:160$778	4.372:006$440	2.017:100$126	1.618:577$447	2.041:368$822	1.883:473$282	2.218:030$242	1.884.919$161	2.169:175$329	2.116:192$186
Marinha	11.981:765$699	29.329:686$247	12.688:106$741	35.477:704$141	13.646 419$842	34.228 911$310	12.291:506$674	33.628:729$905	13.646:882$553	57.224 281$766
Guerra	610:364$723	50.951:665$011	600:851$068	56.800:182$132	4.755:224$054	62.072:824$894	7.967:835$837	62.569:159$098	2.868:949$924	64.379 372$006
Viação e Obras Publicas	5.467:083$081	82.942:456$290	6.509:070$131	110.968:173$158	9.060:601$906	120.726:271$429	9.116:238$594	114.279:479$289	9.891:624$096	130.398.527$519
Fazenda	33.068 717$011	119.809:829$898	59.666:080$143	121.427:103$932	42.171:988$251	109.537:110$914	47.843.238$184	101.471 093$200	73.888:049$718	115.143:161$056
Agricultura, Commercio e Industria	—	—	—	—	—	—	1 131:228$161	6 728:113$216	1.679:054$513	18.069 003$533
Depositos (*deficit*)	5.200:447$996	—	—	—	858.362$611	4.653:616$241	—	—	272:018$913	—
	57.998:347$818	328.379:652$500	81.531:277$009	375.448:873$973	72.790:282$730	386 172.880$135	80.594:651$602	372.990:818$326	404 402:979$325	436.158:358$530

MINISTERIOS	1911		1912		1913		1914		1915		MINISTERIOS
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
Justiça e Negocios Interiores	20:708$146	50.288:540$525	16 600$100	56.141 452$547	16:000$000	54.075:830$611	13:395$059	52 839:730$986	8:118$116	11.544:697$598	Justiça.
Relações Exteriores	2.243:382$590	1.913:478$562	2 758.955$655	2 421.060$217	3 191.726$128	12.104 512$205	2.837 134$115	2.330 505$955	2.098:566$039	15:000$000	Exterior.
Marinha	7.011 247$729	52.339.751$095	9.447 666$789	15.735:249$140	5.807:010$296	51.531.835$164	3.373.910$334	10.620:247$507	149:612$384	4.671:587$949	Marinha.
Guerra	4.250:729$612	83.125:598$113	2 870:012$018	86.272:742$608	267:393$964	78 754 730$197	205.986$483	77.577:640$036	361$147	27.079:888$234	Guerra.
Viação e Obras Publicas	15.725:408$123	170.715 991$538	19 151 795$400	190.207 742$147	16.380:239$994	204.771:369$657	10.428:163$695	202.479.695$788	8.518:972$758	32.954:818$611	Viação.
Fazenda	68 596:918$947	136.427.896$276	58.409.061$359	212.309:202$966	62.788:602$467	175.780:994$690	66 686:188$382	185.777:018$215	63.790:569$711	52.665:509$932	Fazenda.
Agricultura, Commercio e Industria	2.092:655$466	24.106:871$089	1.989:011$299	35 377.939$474	1.602:006$775	31.054:846$963	360:736$028	17.861:954$236	262:832$002	3.477:306$267	Agricultura.
Depositos (*deficit*)	509.925$625	—	3.654 363$110		1.453:613$539	18.606:895$155	—	34.313:767$470	—	16.444:576$313	Depositos.
	101.411 027$538	548.937:787$448	98.257:488$530	628.745.358$805	91.208.623$460	629.690:014$942	83.908:220$007	613.800:569$199	74.829:062$487	158.583:444$904	

OBSERVAÇÃO — Os tres ultimos exercicios estão incompletos e sujeitos a alterações. 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 10 de junho de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

TABELLA C

Total dos creditos abertos de 1889 a 1915

EXERCICIOS	OURO	PAPEL	TOTAL EM PAPEL
1889....................	....	....	41.224:657$255
1890....................	....	....	75.850:334$126
1891....................	....	....	16.210:457$059
1892....................	....	....	37.286:734$086
1893....................	....	....	87.218:667$576
1894....................	....	....	120.717:210$230
1895....................	....	....	69.503:682$225
1896....................	....	....	50.338:646$285
1897....................	....	....	59.957:644$933
1898....................	....	....	37.293:349$595
1899....................	....	....	27.060:817$566
1900 — 15 d...............	1.638:445$881	26.277:148$036	29.226:350$621
1901 — 15 d...............	847:755$103	18.416:207$151	19.942:166$336
1902 — 15 d...............	166:368$538	17.535:653$836	17.835:117$204
1903 — 15 d...............	1.687:166$300	60.051:672$824	63.088:572$164
1904 — 15 d...............	1.173:311$783	105.734:688$297	107.846:649$506
1905 — 15 d...............	425:949$781	33.635:777$160	34.402:486$765
1906 — 15 d...............	17.214:760$614	49.719:347$471	80.705:916$576
1907 — 15 d...............	49.382:677$526	68.603:938$073	157.492:757$619
1908 — 15 d...............	750:746$953	80.635:694$558	81.987:039$073
1909 — 15 d...............	1.992:525$590	44.522:747$284	48.109:293$346
1910 — 16 d...............	5.998:820$345	56.649:364$221	66.772:373$553
1911 — 16 d...............	21.781:513$808	91.602:365$949	128.358:670$500
1912 — 16 d...............	16.996:644$135	116.213:564$452	144.895:401$429
1913 — 16 d...............	15.226:988$371	63.686:031$921	89.381:574$797
1914 — 16 d...............	996:251$280	95.721:475$659	97.402:649$694
1915 — 16 d...............	5.387:325$323	140.827:173$087	149.918:284$569

TABELLA D

Comparação dos totaes das propostas do Governo com os totaes dos orçamentos da despeza, votados pelo Congresso, de 1889 a 1916

EXERCICIOS		PROPOSTA DO GOVERNO	DESPEZA VOTADA	DIFFERENÇAS	
				Para mais na despeza votada	Para menos da despeza votada
1889		138.108:670$831	153.148:442$297	15.039:771$466	—
1890		238.724:558$357	205.948:264$128	—	32.776:294$289
1893		211.649:921$640	197.308:750$416	—	14.341:171$224
1894		250.655:799$233	250.457:908$652	—	197:800$581
1895		295.719:876$141	275.691:670$588	—	20.028:205$553
1896		296.028:078$039	343.536:210$236	47.508:131$597	—
1897		329.112:753$899	313.169:790$036	—	15.942:963$863
1898		324.570:296$356	372.812:424$169	48.242:127$813	—
1899		346.000:423$008	328.623:257$386	—	17.377:165$622
1900	Ouro	34.641:651$021	36.973:646$021	2.331:995$000	—
	Papel	267.109:520$852	263.162:276$044	—	3.947:244$808
1901	Ouro	35.799:784$913	37.509:984$931	1.710:200$000	—
	Papel	241.125:364$024	244.514:800$507	3.389:436$483	—
1902	Ouro	33.555:171$580	33.592:171$580	37:000$000	—
	Papel	224.445:348$614	237.921:888$054	13.476:589$440	—
1903	Ouro	42.593:070$612	41.399:062$834	—	1.194:007$778
	Papel	238.489:192$178	244.462:545$495	5.973:353$317	—
1904	Ouro	46.020:668$969	46.921:368$969	900:700$000	—
	Papel	249.883:438$399	255.691:461$921	5.808:623$022	—
1905	Ouro	46.743:981$720	47.244:481$720	500.500$000	—
	Papel	260.767:513$496	276.209:237$085	15.441:723$589	—
1906	Ouro	47.864:593$009	48.311:512$347	446:919$338	—
	Papel	273.688:644$257	286.348:218$321	12.659:574$064	—
1907	Ouro	50.638:897$741	52.224:247$733	1.585:249$992	—
	Papel	292.869:695$319	315.478:637$795	22.638:942$476	—
1908	Ouro	56.130:817$257	65.375:605$945	9.244:788$688	—
	Papel	307.934:587$101	329.720:857$314	21.786:270$213	—
1909	Ouro	73.049:016$350	75.390:271$914	2.341:255$564	—
	Papel	327.944:585$735	330.352:780$513	2.408:191$778	—
1910	Ouro	75.303:788$572	72.938:370$687	—	2.370:447$885
	Papel	330.353:820$507	363.036:084$803	32.682:264$296	—

EXERCICIOS		PROPOSTA DO GOVERNO	DESPEZA VOTADA	DIFFERENÇAS	
				Para mais na despeza votada	Para menos da despeza votada
1911	Ouro	77.153:631$557	83.777:391$557	6.623:760$000	—
	Papel	358.856:941$742	409.256:253$480	50.399:311$738	—
1912	Ouro	76.571:896$183	76.159:378$001	—	412:518$182
	Papel	397.774:976$252	418.891:701$486	21.116:725$234	—
1913	Ouro	80.861:909$127	86.544:720$911	5.682:811$784	—
	Papel	431.374:055$636	480.383:401$298	49.009:345$662	—
1914	Ouro	93.385:691$234	95.469:809$234	2.084:118$000	—
	Papel	433.153:777$535	435.773:469$182	2.619:691$647	—
1915	Ouro	88.440:081$114	70.999:236$886	17.440:844$228	—
	Papel	388.543:535$613	379.935:444$571	8.608:091$042	—
1916	Ouro	72.088:344$946	84.365:086$786	12.276:741$840	—
	Papel	418.155:149$118	409.850:762$188	—	8.304:386$930

N. 1

Tabella da divida activa externa

Emprestimos feitos pelo Governo do Brazil ao da Republica Oriental do Uruguay

EMPRESTIMOS DA 1ª SÉRIE (1851 — 1858)	EM MOEDA BRAZILEIRA — (RÉIS - OURO)	
1.º De 1.020.041,00 patacões, a 1$920 cada um.	1.958:478$720	
2.º De 720.000,00 patacões, a 1$920 cada um	1.382:400$000	
3.º De 119.450,09 patacões, a 1$920 cada um.	229:344$173	
	3.570:222$893	
A deduzir:		
Direitos de Alfandega em Montevidéo, dos despachos de provisões para os navios de guerra brazileiros, em 1854 e 1855.	8:730$173	3.561:492$720
Juros de 6 % ao anno sobre esse capital, contados até 31 de dezembro de 1872	4.187:924$540	
Juros de 6 % ao anno, contados desde essa ultima data até 31 de dezembro de 1915 e calculados sobre o mesmo capital	9.188:651$217	
Juros de 3 % ao anno sobre os juros contados até 31 de dezembro de 1872 e calculados desde essa data até 31 de dezembro de 1914.	5.402:422$655	18.778:998$412
EMPRESTIMOS DA 2ª SÉRIE (1865, 1867 E 1868)		
4.º De 600.000 pesos fortes, a 2$ cada um	1.200:000$000	
5.º De 200.000 pesos fortes, a 2$ cada um	400:000$000	
6.º De 588.000 pesos fortes, a 2$ cada um	1.176:000$000	2.776:000$000
Juros de 7 % ao anno sobre este ultimo capital, contados até 31 de dezembro de 1872.	1.125:805$500	
Juros de 7 % ao anno desde essa data até 31 de dezembro de 1915	8.355:760$000	
Juros de 3 % ao anno sobre os juros contados até 31 de dezembro de 1872 e calculados até 31 de dezembro de 1915.	1.452:289$095	10.933:854$595
Despeza a cargo da Republica Oriental do Uruguay com a Divisão Auxiliadora, que esteve em Montevidéo (1854 a 1855), conforme a conta da Secretaria da Guerra, de 28 de agosto de 1862 (704.327,46 patacões de 1$920).	. . . . . .	1.352:308$753
Juros de 3 % ao anno, contados de 1 de janeiro de 1873 a 31 de dezembro de 1915.	. . . . . .	1.744:478$290
Somma	. . . . . .	39.147:132$770

OBSERVAÇÕES

Os capitaes e juros contados até 31 de dezembro de 1872 estão de accôrdo com a conta feita na Contadoria Geral da Republica do Uruguay e conferida no Thesouro Nacional do Brazil (Relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 15 de maio de 1873, pags. 3 e 8, e annexo n. 1, documentos ns. 23 a 27, e Relatorio de 14 de maio de 1874, pags. 37 a 40 e annexo, documentos ns. 73 a 89 e particularmente o annexo n. 75.)

Republica do Paraguay

	PATACÕES	RÉIS-OURO
Importancia da ultima das letras acceitas pelo Governo Provisorio pelas transacções relativas á Estrada de Ferro de Assumpção, calculado o patacão a 2$000.	67.991,55	135:983$100
Juros de 6 % ao anno, contados até 21 de janeiro de 1875, accumulados ao valor primitivo.	4.147,15	8:294$300
	72.138,70	144:277$400
A deduzir :		
Importancia recebida por conta em outubro de 1874	2.000,00	4:000$000
	70.138,70	140:277$400
A addicionar :		
Juros de 6 % ao anno, contados de 21 de janeiro de 1875 a 1 de fevereiro de 1885, data em que se venceu a ultima letra passada por Travassos, Patri & Comp., que tomaram a si o pagamento da divida, em virtude de accôrdo entre o Governo Brazileiro e o do Paraguay.	57.885,99	115:771$981
	128.024,69	256:049$381

Como se vê, não está incluida nesta divida a que resulta da indemnização das despezas feitas pelo Brazil com a guerra contra o Governo do Paraguay, por não ter sido ainda devidamente determinada.

OBSERVAÇÕES

A divida apurada da Republica do Paraguay, na importancia de 256:049$381, foi, em virtude de despacho de 23 de setembro de 1884, convertida em 10 letras acceitas por Travassos, Patri & Comp., venciveis annualmente.

Como, porém, foram já pagas sete dessas letras, ficou o capital da referida divida reduzido a 44.024,69 patacões.

Esse capital e os juros incluidos nas tres letras restantes importam em 67.859,49 patacões ou 135:718$980, conforme a tabella que se segue. As letras acham-se vencidas por terem sido protestadas á falta de pagamento; o reembolso espera-se obter por meios amigaveis.

Tabella dos valores das tres letras restantes das 10, em que foi convertida a divida da Republica do Paraguay

NUMERO DE LETRAS	CAPITAL	PRAZOS ANNUAES	JUROS DE 6 °/₀ AO ANNO	TOTAL
1	14.000,00	8	6.720,00	20.720,00
1	15.000,00	9	8.100,00	23.100,00
1	15.024,69	10	9.014,80	24.039,49
3	44.024,69	—	23.834,80	67.859,49

Assim, o resumo das duas dividas é o que consta do seguinte quadro :

	CAPITAL	JUROS	TOTAL
Divida da Republica Oriental do Uruguay .	7.689:801$473	31.457:331$297	39.147:132$770
» » » do Paraguay	88:049$380	47:669$600	135:718$980
Somma	7.777:850$853	31.505:000$897	39.282:851$750

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 29 de abril de 1916.— *Americo Ferreira de Almeida*, 1° escripturario, servindo de sub-director.

N. 2

Estado da divida externa fundada em 31 de dezembro de 1915

	CAPITAL PRIMITIVO		CAPITAL AMORTIZADO		CAPITAL CIRCULANTE
	Nominal	Real	Nominal	Real despendido	
	£	£	£	£ S. D.	£
Emprestimo de 1883	4.599.600- 0	4.000.000- 0	1.886.500- 0	1.552.701-15-11	2.713.100- 0
» » 1888	6.297.300- 0	6.000.000- 0	2.124.200- 0	1.669.323- 2- 6	4.173.100- 0
» » 1889	19.837.000- 0	17.213.500- 0	2.368.700- 0	1.778.701- 4- 2	17.468.300- 0
» » 1895	7.442.000- 0	6.000.000- 0	516.100- 0	483.836- 2- 6	6.925.900- 0
» » 1898 (Funding)	8.613.700- 0	8.613.700- 0	245.100- 0	243.057-16- 0	8.368.600- 0
» » 1901 (Rescision)	16.619.320- 0	16.619.320- 0	3.683.840- 0	3.109.885-11- 0	12.935.480- 0
» » 1903 (Obras do Porto)	8.500.000- 0	7.860.000- 0	801.900- 0	803.420 17- 6	7.698.100- 0
» » 1908	4.000.000- 0	3.840.000- 0	2.160.600- 0	2.160.600- 0- 0	1.839.400- 0
» » 1910	10.000.000- 0	8.750.000- 0	232.500- 0	192.531- 5- 0	9.767.500- 0
» » 1911 (Obras do Porto)	4.500.000- 0	4.140.000- 0	457.100- 0	457.100- 0- 0	4.042.900- 0
Estradas de Ferro do Ceará 1911	2.400.000- 0	1.992.000 0	—	—	2.400.000- 0
Emprestimos do Lloyd Brazileiro 1906-1910	2.100.000- 0	2.100.000- 0	889.500- 0	889.500- 0- 0	1.210.500- 0
Emprestimo de 1913	11.000.000- 0	10.670.000- 0	—	—	11.000.000- 0
Emprestimo de 1914 (Funding)	6.196.578- 2	6.196.578- 2	—	—	6.196.578- 2
	112.105.498- 2	103.995.098- 2	15.366.040- 0	13.340.657-14- 7	96.739.458- 2
	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
1908-1909-Emprestimo para a construcção da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá	100.000.000	100.000.000	1.215.000	1.207.975,75	98.785.000
1910-Emprestimo para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz	100.000.000	78.831.284	1.535.500	1.230.107,75	98.464.500
1911-Emprestimo para a construcção da rêde de Viação Bahiana	60.000.000	49.800.000	—	—	60.000.000
1909-Emprestimo para as obras do porto do Recife	40.000.000	38.100.000	—	—	40.000.000
	300.000.000	266.731.284	2.750.500	2.438.083,50	297.249.500

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 29 de abril de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 3

Amortização dos emprestimos externos até 31 de dezembro de 1915

	VALOR DOS TITULOS RESGATADOS		EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d.
	Real	Nominal	
	£ S. D.	£	
Emprestimo de 1883	1.552.701-15-11	1.886 500	16.768:888$889
» » 1888	1.669.323- 2- 6	2.124.200	18.881:777$778
» » 1889	1.778.701- 4- 2	2.368.700	21.055:111$112
» » 1895	483.836- 2- 6	516.100	4.587:555$556
» » 1898 (Funding)	243.057-16- 0	245.100	2.178·666$667
» » 1901 (Rescision)	3.109.885-11- 0	3.683.840	32.745:244$445
» » 1903 (Obras do Porto)	803.420-17- 6	801.900	7.128:000$000
» » 1998	2.160.600- 0- 0	2.160.600	19.205:333$334
» » 1910	192.531- 5- 0	232.500	2.066:666$667
» » 1911 (Obras do Porto)	457.100- 0- 0	457.100	4.063:111$112
» » 1906 (Lloyd Brazileiro)	889.500- 0- 0	889.500	7.906:666$667
	13.340.657-14- 7	15.366.040	136.587:022$227
	Francos	Francos	
Emprestimo para a construcção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá	1.207.975,75	1.215.000	429:260$715
Emprestimo para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz	1.230.107,75	1.535.500	542:493$685
	2.438.083,50	2.750.500	971:754$400

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 29 de abril de 1916.—*Americo Ferreira de Almeida*, 1° escripturario, servindo de sub-director.

N. 4

Divida interna em 31 de dezembro de 1915

Apolices geraes de 5 %......................	515.026:000$000
Ditas de 4 %....................................	119:600$000
Emprestimo de 1903 para as Obras do Porto do Rio de Janeiro	
Decreto n. 4.865, de 6 de junho de 1903.....	17.300:000$000
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de Estradas de Ferro	
Decretos ns. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909, 7.872, 8.027, 8.098, 8.154 e 8.286, de 23 de fevereiro, 26 de maio, 16 de julho, 18 de agosto e 6 de outubro de 1910, 8.633, 9.345, 9.935, 10.135, 11.098 e 11.642, de 29 de maio de 1911, 24 de janeiro e 18 de dezembro de 1912, 25 de março de 1913 e 26 de agosto de 1914 e 28 de julho de 1915.............	215.157:000$000
Emissão de apolices para as obras de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Rio de Janeiro	
Decretos ns. 9.138, de 22 de novembro de 1911, 10.282, de 18 de junho de 1913 e 12.434, de 21 de julho de 1915....................	12.285:000$000
Emissão de apolices para o pagamento de indemnizações bolivianas	
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909..	1.624:000$000
Emissão de apolices para pagamento de despezas de diversos ministerios	
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912......	17.742:000$000
Emissão de apolices para pagamento de despezas do Lloyd Brasileiro	
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913....	554:000$000
Emissão de apolices para pagamento de sentenças judiciarias	
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915.....	597:000$000
Emissão de apolices para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915	
Decretos n. 11.694 e 11.699, de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915.....	1.499:700$000
	781.904:300$000

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de março de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1° escripturario, servindo de sub-director.

N. 5

Tabella da emissão de letras do Thesouro

	OURO	PAPEL
Saldo em circulação..................................	—	17:500$000
Emissão de 1913, reformada em 1914..............	12.444:444$445	—
Idem de 1914...	6.881:666$481	—
Idem não incluida na tabella do Relatorio de 1915..	930:555$556	—
Idem de 1 de janeiro de 1915 a 31 de março de 1916	36.340:245$919	170.418:100$000
	56.596:912$401	170.435:600$000
Resgatadas até 31 de março de 1916...............	20.256:666$482	119.214:500$000
Em circulação a 31 de março de 1916............	36.340:245$919	51.221:100$000

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 30 de abril de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1° escripturario, servindo de sub-director.

N. 6

Estado da divida anterior a 1827, não inscripta e menor de 400$000

	LIQUIDA	POR LIQUIDAR	TOTAL
Thesouro Federal..................	4:710$670	—	4:710$670
Espirito Santo.....................	238$866	—	238$866
Pernambuco.........................	699$700	—	699$700
Santa Catharina	17$195	—	17$195
Goyaz	3:969$342	362$048	4:331$390
Matto Grosso......................	8:479$271	3:699$883	12:179$154
	18:115$044	4:061$931	22:176$975

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de março de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 7

Divida inscripta no Grande Livro

	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1914	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915
Capital Federal	22:331$353	22:331$353
Bahia	8:347$862	8:347$862
Sergipe	269$680	269$680
Alagôas	496$875	496$875
Pernambuco	4:989$104	4:989$104
Parahyba	642$902	642$902
Maranhão	2:014$900	2:014$900
Pará	3:845$825	3:845$825
Santa Catharina	1:263$226	1:263$226
Rio Grande do Sul	29:721$136	29:721$136
Minas Geraes	3:741$689	3:741$689
Goyaz	6:961$596	6:961$596
Matto Grosso	51:368$312	51:368$312
	135:994$460	135:994$460

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de março de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 8

Divida inscripta nos auxiliares dos Estados, ainda não lançada no Grande Livro

	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1914	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1915
Alagôas	497$466	497$466
Maranhão	544$359	544$359
Rio Grande do Sul	17:173$221	17:173$221
Goyaz	10:249$826	10:249$826
Matto Grosso	120:300$388	120:300$388
	148:765$260	148:765$260

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de março de 1916.—*Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 9

Tabella das quantias despendidas pelo Governo com os juros de 2 % garantidos pelas administrações estadoaes ás estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco

		£	S	D	£	S	D	CAMBIO	RÉIS
	ESTRADA DE FERRO DA BAHIA								
1901, janeiro	Garantia despendida conforme a tabella n. 2 do Relatorio anterior......	......	..	..	1.408.983	1	8	Diversos	18.566:518$614
» julho..	Juros de janeiro a junho de 1901................	18.000	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes................	180	0	0	18.180	0	0	18	242:400$000
1902, janeiro	Juros de julho a dezembro de 1901................	18.000	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes................	180	0	0	18.180	0	0	18	242:400$000
					1.445.343	1	8		19.051:318$614
» março.	Abate-se o pagamento de 1.000:000$ em papel, feito pelo Estado da Bahia................	......	..	..	49.934	17	11	11 63/64	1.000:000$000
					1.395.408	3	9		18.051:318$614
	ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO								
1901, janeiro	Garantia despendida conforme a tabella n. 2 do Relatorio anterior.....	......	..	..	700.252	16	10	Diversos	9.589:921$577
» julho..	Juros de janeiro a junho de 1901................	11.469	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes................	114	13	10	11.583	13	10	18	154:449$222
1902, janeiro	Juros de julho a dezembro de 1901................	11.469	0	0					
	Commissão de 1 % aos agentes................	114	13	10	11.583	13	10	18	154:449$222
					723.420	4	6		9.898:820$021

Recapitulação

	£	S	D	RÉIS
Estrada de Ferro da Bahia........................	1.395.408	3	9	18.051:318$614
» » » de Pernambuco....................	723.420	4	6	9.898:820$021
Somma..................................	2.118.828	8	3	27.950:138$635

Observação — Esta tabella é reproducção da que foi publicada no Relatorio do anno passado.

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de março de 1916.— *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 10

Importancias em apolices de 4 %, ouro, reconvertidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, até 31 de março de 1915

Capital Federal	115.797:800$000
Delegacia no Rio Grande do Sul	543:400$000
» em Minas Geraes	385:300$000
» » Matto Grosso	1.037:500$000
» » Sergipe	651:600$000
» na Bahia	3.819:600$000
» em Santa Catharina	145:500$000
» no Ceará	809:200$000
» em Pernambuco	720:200$000
» » S. Paulo	329:100$000
» no Pará	94:000$000
» » Espirito Santo	132:600$000
» » Piauhy	92:500$000
» » Maranhão	136:400$000
» em Alagôas	99:000$000
	124.793:700$000

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1916.— *A. J. Santos*, 2º escripturario.—Visto. *Americo Ferreira de Almeida*. 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 11

Demonstração da conta de bens de defuntos e ausentes

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1830 — 1831...	89:819$412	33:221$809	—	56:597$603
1831 — 1832...	16:793$695	24:270$403	7:476$708	
1832 — 1833...	4:132$098	—	—	4:132$098
1833 — 1834...	21:155$027	37:833$091	16:678$064	
1834 — 1835...	105:686$976	23:260$818	—	82:426$158
1835 — 1836...	71:691$723	122:867$677	51:175$954	
1836 — 1837...	37:300$374	26:512$892	—	10:787$482
1837 — 1838...	48:099$877	49:670$702	1:570$825	
1838 — 1839...	39:894$986	26:080$314	—	13:814$672
1839 — 1840...	65:507$751	51:693$597	—	13:814$154
1840 — 1841...	30:719$075	22:162$997	—	8:556$078
1841 — 1842...	58:049$352	14:382$127	—	43:667$225
1842 — 1843...	52:797$932	12:952$425	—	39:845$507
1843 — 1844...	112:080$460	22:749$417	—	89:331$043
1844 — 1845...	217:911$127	74:155$511	—	143:755$616
1845 — 1846...	108:697$253	97:175$277	—	11:521$976
1846 — 1847...	307:975$724	102:951$030	—	205:024$694
1847 — 1848...	165:827$813	150:831$632	—	14:996$181
1848 — 1849...	255:446$104	146:241$941	—	109:204$163
1849 — 1850..	615:705$434	464:286$417	—	151:419$017
1850 — 1851...	350:413$075	342:448$971	—	7:964$104
1851 — 1852...	365:014$327	296:916$596	—	68:097$731
1852 — 1853...	328:429$023	312:704$392	—	15:724$631
1853 — 1854...	284:172$741	236:861$238	—	47:311$503
1854 — 1855...	318:274$383	251:767$502	—	66:506$881
1855 — 1856...	526:317$455	199:562$845	—	326:754$610
1856 — 1857...	956:140$507	302:007$691	—	654:132$816
1857 — 1858...	375:023$029	520:986$240	145:963$211	
1858 — 1859...	851:993$992	434:715$443	—	417:278$549
1859 — 1860...	357:753$338	545:951$697	188:198$359	
1860 — 1861...	261:868$029	717:638$598	455:770$569	
1861 — 1862...	250:075$607	291:742$487	41:666$880	
1862 — 1863...	262:708$937	226:930$768	—	35:778$169
1863 — 1864...	287:361$306	138:838$160	—	148:523$146
1864 — 1865...	221:483$693	233:595$040	12:111$347	
1865 — 1866...	224:266$760	320:581$527	96:314$767	
1866 — 1867...	268:303$656	215:951$791	—	52:351$865
1867 — 1868...	154:517$381	159:271$236	4:753$855	
1868 — 1869...	149:450$641	165:084$984	15:634$343	
1869 — 1870...	220:475$694	173:659$352	—	46:816$342
1870 — 1871...	313:072$274	134:897$701	—	178:174$573
1871 — 1872...	177:539$959	176:236$545	—	1:303$414
1872 — 1873...	148:516$773	182:925$275	34:408$502	
1873 — 1874...	211:527$403	127:619$097	—	83:908$306
1874 — 1875...	206:228$913	115:586$464	—	90:642$449
1875 — 1876...	208:884$564	66:359$729	—	142:524$835
1876 — 1877...	136:441$955	241:578$726	105:136$771	
1877 — 1878...	395:225$444	220:262$930	—	174:962$514
1878 — 1879...	658:407$675	479:351$297	—	179:056$378
1879 — 1880...	287:715$251	315:019$330	27:304$079	
1880 — 1881...	316:970$844	237:538$355	—	79:432$489
1881 — 1882...	138:171$831	135:670$616	—	2:501$215
1882 — 1883...	96:593$519	199:129$407	102:535$888	

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1883 — 1884...	141:385$371	59:849$097	—	81:536$274
1884 — 1885...	146:232$225	112:900$914	—	33:331$311
1885 — 1886...	173:162$336	163:851$302	—	9:311$034
1886 — 1887...	507:391$264	345:479$388	—	161:911$876
1888..........	227:252$593	212:029$136	—	15:223$457
1889..........	799:679$835	374:029$899	—	425:649$936
1890..........	407:506$225	498:874$626	91:368$401	
1891..........	630:766$693	574:492$729	—	56:273$964
1892..........	412:463$663	144:774$239	—	267:689$424
1893..........	123:729$597	287:047$267	163:317$670	
1894..........	250:570$151	263:251$169	12:681$018	
1895..........	183:021$652	173:687$107	—	9:334$545
1896..........	148:199$830	218:884$949	70:685$119	
1897..........	267:838$662	149:908$200	—	117:930$462
1898..........	221:228$379	64:810$304	—	156:418$075
1899..........	75:764$789	81:854$441	6:089$652	
1900..........	110:284$893	143:421$770	33:136$877	
1901..........	90:948$346	122:771$776	31:823$430	
1902..........	79:685$949	61:647$980	—	18:037$969
1903..........	121:255$292	126:997$253	5:741$961	
1904..........	45:135$166	57:069$442	11:934$276	
1905..........	64:417$784	34:025$390	—	30:392$394
1906..........	29:607$858	12:584$592	—	17:023$266
1907..........	174:923$250	10:648$524	—	164:274$726
1908..........	57:701$914	77:711$007	20:009$093	
1909..........	177:407$832	16:253$268	—	161:154$564
1910..........	53:742$042	176:597$084	122:855$042	
1911..........	41:197$193	3:514$649	—	37:682$544
1912..........	50:395$012	36:923$511	—	13:471$501
1913..........	15:567$232	17:886$449	2:319$217	
1914..........	15:004$662	12:926$032	—	2:078$630
1915..........	12:465$230	9:576$871	—	2:888$359
	18.590:565$092	14.868:972$472	1.878:661$878	5.600:254$498
Saldo.........	....	....	3.721:592$620	

Os exercicios de 1913 a 1915 estão sujeitos a alterações. 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 12

Demonstração do emprestimo do Cofre de Orphãos, extrahida dos balanços geraes do Thesouro

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1839 — 1840.......	50:160$461	13:928$220	—	36:232$241
1840 — 1841.......	14:397$331	18:247$538	3:850$207	
1841 — 1842.......	85:465$434	10:690$460	—	74:774$974
1842 — 1843.......	470:338$651	42:356$874	—	427:981$777
1843 — 1844.......	529:795$168	133:770$465	—	396:024$703
1844 — 1845.......	216:267$522	101:940$807	—	114:326$715
1845 — 1846.......	296:263$697	120:907$869	—	175:355$828
1846 — 1847.......	397:757$131	149:736$709	—	248:020$422
1847 — 1848.......	237:607$399	239:164$864	1:557$465	
1848 — 1849.......	363:588$469	259:311$802	—	104:276$667
1849 — 1850.......	303:136$957	298:765$140	—	4:371$817
1850 — 1851.......	428:819$052	226:337$873	—	202:481$179
1851 — 1852.......	1.095:225$131	216:843$708	—	878:381$423
1852 — 1853.......	1.046:965$199	232:634$223	—	814:330$976
1853 — 1854.......	1.277:339$301	706:412$385	—	570:926$916
1854 — 1855.......	1.162:269$865	472:304$377	—	689:965$488
1855 — 1856.......	1.210:301$642	549:437$021	—	660:864$621
1856 — 1857.......	1.632:245$747	671:812$271	—	960:433$476
1857 — 1858.......	1.740:078$183	665:147$596	—	1.074:930$587
1858 — 1859.......	1.492:164$019	958:415$927	—	533:748$092
1859 — 1860.......	1.622:321$382	806:971$436	—	815:349$946
1860 — 1861.......	1.473:749$610	1.080:621$282	—	393:128$328
1861 — 1862.......	1.358:246$061	1.350:134$552	—	8:111$509
1862 — 1863.......	1.256:871$017	1.230:092$386	—	26:778$631
1863 — 1864.......	1.693:943$478	1.220:436$538	—	473:506$940
1864 — 1865.......	1.693:149$941	1.146:403$276	—	546:746$665
1865 — 1866.......	1.776:674$992	1.419:142$789	—	357:532$203
1866 — 1867.......	1.787:488$760	1.502:461$580	—	285:027$180
1867 — 1868.......	1.708:890$836	1.769:851$291	60:960$455	
1868 — 1869.......	1.997:879$760	1.671:260$988	—	326:618$772
1869 — 1870.......	1.697:863$474	1.587:063$595	—	110:799$879
1870 — 1871.......	1.568:852$713	1.528:481$185	—	40:371$528
1871 — 1872.......	1.882:627$109	1.367:657$705	—	514:969$404
1872 — 1873.......	2.275:903$448	1.548:584$899	—	727:318$549
1873 — 1874.......	3.236:205$971	1.893:104$272	—	1.343:101$699
1874 — 1875.......	2.840:653$423	1.980:231$725	—	860:421$698
1875 — 1876.......	2.605:799$716	1.901:525$751	—	704:273$965
1876 — 1877.......	2.407:821$032	2.050:806$011	—	357:015$021
1877 — 1878.......	2.415:264$239	2.201:640$608	—	213:623$631
1878 — 1879.......	3.027:795$777	2.489:255$035	—	538:540$742
1879 — 1880.......	2.284:023$123	3.179:177$772	895:154$649	
1880 — 1881.......	2.315:893$730	2.061:802$517	—	254:091$213
1881 — 1882.......	2.011:029$481	1.885:135$837	—	125:893$644
1882 — 1883.......	2.175:648$059	2.117:944$782	—	57:703$277
1883 — 1884.......	1.978:640$104	1.793:121$059	—	185:519$045
1884 — 1885.......	1.947:273$440	2.002:340$190	55:066$750	
1885 — 1886.......	2.144:235$707	2.011:176$164	—	133:059$543
1886 — 1887.......	3.352:199$968	3.233:733$601	—	118:466$367
1888..............	1.403:634$243	2.236:442$742	832:808$499	
1889..............	1.677:698$204	2.771:709$366	1.094:011$162	

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1890..............	2.666:512$243	2.362:600$250	—	303:911$993
1891..............	3.798:854$074	1.842:312$838	—	1.956:541$236
1892..............	2.508:087$373	1.828:989$480	—	679:097$893
1893..............	1.888:249$947	2.420:252$742	532:002$795	
1894..............	954:460$174	1.621:793$467	667:333$293	
1895..............	1.022:049$868	1.859:060$524	837:010$656	
1896..............	1.010:629$037	1.864:899$923	854:270$886	
1897..............	914:959$001	1.665:520$902	750:561$901	
1898..............	676:833$093	1.701:122$101	1.024:289$008	
1999..............	756:832$349	1.226:786$048	469:953$699	
1900..............	679:724$065	1.533:540$342	853:816$277	
1901..............	666:030$454	1.373:312$563	707:282$109	
1902..............	1.143:754$296	1.361:478$782	217:724$486	
1903..............	555:192$599	946:958$166	391:765$567	
1904..............	920:175$602	1.018:979$256	98:803$654	
1905..............	943:969$339	889:275$304	—	54:694$035
1906..............	1.182:023$990	1.114:265$778	—	67:758$212
1907..............	1.483:181$814	940:657$265	—	542:524$549
1908	986:755$846	1.323:696$090	336:940$244	
1909..............	689:795$697	999:373$532	309:577$835	
1910..............	1.009:966$545	794:805$263	—	215:161$282
1911..............	1.381:238$183	980:828$204	—	400:409$979
1912..............	784:006$883	1.120:757$080	336:750$197	
1913..............	860:453$388	983:344$774	122:891$386	
1914..............	571:248$315	788:439$909	217:191$594	
1915..............	184:497$549	506:461$474	321:963$925	
	105.907:946$881	96.195:989$120	11.993:538$699	21.705:496$460
Saldo.............	—	—	9.711:957$761	

Os exercicios de 1913 a 1915 estão sujeitos a alterações. 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1916.— *Americo Ferreira de Almeida*, servindo de sub-director.

N. 13

Depositos de diversas origens, excluidos os das Caixas Economicas e do Monte de Soccorro da Capital Federal

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1839 — 1840......	122:722$638	67:904$967	—	54:817$671
1840 — 1841......	146:686$093	67:755$379	—	78:930$714
1841 — 1842......	54:859$637	43:048$615	—	11:811$022
1842 — 1843......	86:099$193	60:318$738	—	25:780$455
1843 — 1844	130:528$583	59:248$617	—	71:279$966
1844 — 1845......	94:488$838	48:400$160	—	46:088$678
1845 — 1846......	100:544$406	41:640$938	—	58:903$468
1846 — 1847......	157:748$729	87:960$833	—	69:787$896
1847 — 1848......	204:214$912	90:068$401	—	114:146$511
1848 — 1849......	339:714$556	242:259$743	—	97:454$813
1849 — 1850......	303:470$755	235:265$835	—	68:204$920
1850 — 1851......	384:905$163	278:698$756	—	106:206$407
1851 — 1852......	465:536$609	415:163$258	—	50:373$351
1852 — 1853......	336:876$612	191:628$154	—	144:748$458
1853 — 1854......	970:249$142	152:454$598	—	817:794$544
1854 — 1855......	1.110:021$069	1.108:107$129	—	1:913$940
1855 — 1856......	1.571:250$222	1.872:635$378	301:385$156	
1856 — 1857......	1.011:308$258	578:936$435	—	432:371$823
1857 — 1858......	1.549:058$314	1.085:588$855	—	463:469$459
1858 — 1859......	1.111:569$852	1.080:730$441	—	30:839$411
1859 — 1860......	1.523:534$066	1.340:322$300	—	183:211$766
1860 — 1861......	1.790:395$176	1.640:839$057	—	149:556$119
1861 — 1862......	1.776:552$086	1.355:848$689	—	420:703$397
1862 — 1863......	1.620:531$729	1.403:566$912	—	216:964$817
1863 — 1864......	1.580:868$626	1.539:289$825	—	41:578$801
1864 — 1865......	1.673:836$108	1.599:214$878	—	74:621$230
1865 — 1866......	2.333:717$408	1.770:321$923	—	563:395$485
1866 — 1867......	2.604:485$226	1.881:046$769	—	723:438$457
1867 — 1868......	1.913:351$444	1.622:943$290	—	290:408$154
1868 — 1869......	2.264:026$843	1.827:127$403	—	436:899$440

EXERCICIO		RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1869 — 1870......		2.041:599$280	2.353:066$281	311:467$001	
1870 — 1871......		1.922:689$810	1.752:463$435	—	170:226$375
1871 — 1872......		2.139:673$488	1.697:083$717	—	442:589$771
1872 — 1873......		3.033:585$095	2.658:214$282	—	375:370$813
1873 — 1874......		3.633:952$106	3.466:021$786	—	167:930$320
1874 — 1875......		4.134:700$114	3.296:613$240	—	838:086$874
1875 — 1876......		3.815:129$544	3.341:206$117	—	473:923$427
1876 — 1877......		3.613:478$897	3.667:826$336	54:347$439	
1877 — 1878		4.162:305$468	3.552:794$245	—	609:511$223
1878 — 1879......		4.057:283$775	3.370:175$102	—	687:108$673
1879 — 1880......		8.119:488$487	6.959:558$115	—	1.159:930$372
1880 — 1881......		8.720:500$516	7.027:240$627	—	1.693:259$889
1881 — 1882......		10.999:603$910	11.860:820$391	861:216$481	
1882 — 1883......		4.762:843$205	5.976:111$348	1.213:268$143	
1883 — 1884......		3.411:667$980	2.195:065$291	—	1.216:602$689
1884 — 1885......		3.974:156$173	3.590:063$548	—	384:092$625
1885 — 1886......		6.616:757$429	4.363:130$243	—	2.253:627$186
1886 — 1887......		11.862:848$531	10.590:289$790	—	1.272:558$741
1888.............		4.862:167$490	3.621:427$827	—	1.240:739$663
1889.............		13.624:366$601	8.837:306$808	—	4.787:059$793
1890.............		96.432:621$025	32.462:828$988	—	63.969:792$037
1891.............		66.613:604$228	46.994:447$011	—	19.619:157$217
1892.............		28.804:783$742	20.027:013$383	—	8.777:770$359
1893.............		108.197:879$571	50.591:393$041	—	57.606:486$530
1894		106.163:860$258	108.921:043$197	2.757:182$939	
1895.............		44.282:247$795	31.165:609$335	—	13.116:638$460
1896.............		27.496:838$052	35.828:760$301	8.331:922$249	
1897.............		21.887:320$316	26.215:635$998	4.328:315$682	
1898.............		73.739:003$109	202.455:796$865	128.716:793$756	
1899..		25.171:697$061	21.073:760$299	—	4.097:936$762
1900..	Ouro......	378:975$122	563:024$722	184:049$600	
	Papel.....	22.267:147$532	22.584:048$561	316:901$029	
1901..	Ouro......	843:157$609	772:484$609	—	70:672$400
	Papel.....	21.483:744$274	21.344:472$543	—	139:271$731

EXERCICIO		RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1902..	Ouro......	2.321:564$842	2.705:897$929	384:333$087	
	Papel.....	27.468:507$907	24.262:810$087	—	3.205:697$820
1903..	Ouro......	5.822:658$146	2.505:243$465	—	3.317:414$681
	Papel.....	69.298:392$391	52.457:077$589	—	16.841:314$802
1904..	Ouro......	5.320:198$678	7.179:711$466	1.859:512$788	
	Papel.....	104.910:060$352	42.424:426$684	—	62.485:633$668
1905..	Ouro......	9.797:442$637	8.840:004$020	—	957:438$617
	Papel.....	43.298:288$570	80.305:988$205	37.007:699$635	
1906..	Ouro......	6.941:993$135	12.142:441$131	5.200:447$996	
	Papel.....	41.902:346$819	36.092:765$299	—	5.809:581$520
1907..	Ouro......	6.978:502$808	4.047:299$613	—	2.931:203$195
	Papel.....	51.662:711$023	55.604:730$804	3.942:019$781	
1908..	Ouro......	1.204:868$566	2.053:231$177	848:362$611	
	Papel.....	47.668:293$662	54.520:393$024	6.852:099$362	
1909..	Ouro......	2.182:835$810	1.498:002$677	—	684:833$133
	Papel.....	48.103:350$813	48.967:979$179	864:628$366	
1910..	Ouro......	3.524:649$501	3.797:268$414	272:618$913	
	Papel.....	65.619:752$424	69.707:747$566	4.087:995$142	
1911..	Ouro......	5.399:109$799	5.969:035$424	569:925$625	
	Papel.....	80.336:756$956	70.686:923$063	—	9.649:833$893
1912..	Ouro......	6.647:314$096	10.301:677$206	3.654:363$110	
	Papel......	95.415:789$945	87.094:219$231	—	8.321:570$714
1913..	Ouro......	4.370:206$723	5.825:850$262	1.455:643$539	
	Papel.....	90.636:583$183	81.243:955$242	—	9.392:627$941
1914..	Ouro	7.284:803$611	3.151:323$733	—	4.133:479$878
	Papel.....	72.954:163$190	80.042:521$265	7.088:358$075	
1915..	Ouro	10.863:414$522	9.938:067$796	—	925:346$726
	Papel	23.407:950$993	28.816:158$239	5.408:207$246	
		1.723.946:840$388	1.631.147:883$448	226.873:064$751	319.672:021$691
Saldo.............		—	—	92.798:956$940	

Os exercicios de 1913 a 1915 estão sujeitos a alterações. 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1916.— *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 14

Estado do Cofre de Depositos Publicos a 31 de dezembro de 1915

ESTADOS	PEÇAS DE OURO E PRATA	PAPEIS DE CREDITO	DINHEIRO	TOTAL
Capital Federal..........	58:706$760	4.793:203$180	24:110$358	4.876:020$298
Pará....................	1:581$215	16:593$716	....	18:174$931
Ceará....................	....	600$000	392$335	992$335
Rio Grande do Norte......	139$720	....	....	139$720
Parahyba	6$500	....	....	6$500
Pernambuco...............	....	220:086$531	....	220:086$531
Alagôas..................	85$000	7:251$300	....	7:336$300
Sergipe..................	302$180	....	....	302$180
Bahia....................	34:452$065	97$400	....	34:549$465
Espirito Santo...........	....	11:064$831	2:511$024	13:575$855
S. Paulo.................	....	40$000	....	40$000
Rio Grande do Sul	....	17:177$692	977$999	18:155$691
Minas Geraes.............	....	30$000	340$000	370$000
Goyaz....................	....	....	452$325	452$325
Matto Grosso	....	4:021$000	....	4:021$000
	95:273$440	5.070:165$650	28:784$041	5.194:223$131

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 29 de abril de 1916.—*Americo Ferreira de Almeida*, 1° escripturario, servindo de sub-director.

N. 15

Depositos do Monte de Soccorro

	ENTRADAS
1914	
Saldo de 31 de dezembro de 1913	8:604$432
1915	
Juros de 5% no 1º semestre	213$342
Juros de 5 % no 2º semestre	222$256
Saldo de 31 de dezembro de 1915	9:040$030

Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1916.— *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

N. 16

Demonstração do saldo dos depositos das Caixas Economicas

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
Saldo do exercicio de 1874 a 1875..	....	....	....	7.373:549$618
1875 — 1876..........................	2.629:489$501	1.194:427$007	....	1.435:062$494
1876 — 1877..........................	3.421:608$044	1.587:988$690	....	1.833:619$354
1877 — 1878..........................	4.249:217$188	3.749:689$860	....	499:527$328
1878 — 1879..........................	5.220:060$739	2.078:021$495	....	3.142:039$244
1879 — 1880..........................	6.249:592$107	6.088:915$871	....	160:676$236
1880 — 1881..........................	5.302:629$434	4.311:242$542	....	991:386$892
1881 — 1882..........................	5.321:523$247	3.133:851$290	....	2.187:671$957
1882 — 1883..........................	5.373:850$526	4.201:488$826	....	1.172:361$700
1883 — 1884..........................	7.013:803$331	6.558:424$234	....	455:379$097
1884 — 1885..........................	7.444:861$659	5.644:445$763	....	1.800:415$896
1885 — 1886..........................	8.519:470$274	7.526:131$940	....	993:338$334
1886 — 1887..........................	19.661:825$613	18.473:794$787	....	1.188:030$826
1888.................................	8.125:316$808	6.379:566$247	....	1.745:750$561
1889.................................	7.769:828$930	8.500:786$245	730:957$315	
1890.................................	13.454:382$489	6.415:273$933	....	7.039:108$556
1891.................................	26.700:180$807	6.636:371$683	....	20.063:809$124
1892.................................	33.009:557$350	12.170:053$601	....	20.839:503$749
1893.................................	20.218:565$459	21.194:576$409	976:010$950	
1894.................................	21.005:453$177	12.320:959$942	....	8.684:493$235
1895.................................	20.525:738$707	14.212:666$350	....	6.313:072$357
1896.................................	15.731:667$324	23.882:557$730	8.150:890$406	
1897.................................	16.738:999$089	13.748:496$500	....	2.990:502$589
1898.................................	26.989:482$984	15.821:072$615	....	11.168:410$369
1899.................................	26.251:766$607	17.391:500$487	....	8.860:266$120
1900.................................	22.858:027$034	36.295:725$398	13.437:700$364	
1901.................................	29.802:702$049	21.468:599$438	....	8.334:102$611
1902.................................	36:841:528$150	16.480:413$673	....	20.361:114$477
1903.................................	43.881:262$893	18.473:223$675	....	25.408:039$218
1904.................................	39.435:817$438	27.832:994$342	....	11.602:823$096
1905.................................	22.081:825$425	40.001:234$544	17.919:409$119	
1906.................................	30.938:192$434	18.916:885$572	....	12.021:306$862
1907.................................	34.540:947$711	20.084:970$665	....	14.455:977$046
1908.................................	26.532:164$086	23.952:338$871	....	2.579:825$215

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA	DEFICIT	SALDO
1909	25.786:488$787	22.981:633$712	....	2.804:855$075
1910	35.555:590$208	25.479:283$095	....	10.076:307$113
1911	38.780:627$130	26.389:025$776	....	12.391:601$354
1912	40.143:675$546	30.395:072$360	....	9.748:603$186
1913	29.426:532$967	56.733:720$947	27.307:187$980	—
1914	18.317:761$517	45.369:829$016	27.052:067$499	—
1915	7.069:449$338	17.520:606$368	10.451:157$030	—
	798.921:462$107	671.597:861$499	106.025:380$663	240.722:530$889
Saldo	....	....	134.697:150$226	

Os exercicios de 1913 a 1915 estão sujeitos a alterações. Primeira Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 31 de maio de 1916. — *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

Tabella demonstrativa da hendidos os depositos

EXERCICIOS		AGRICULTURA, COMMERCIO E INDUSTRIA	E	SOMMA	DEPOSITOS	TOTAL
1896		....		368.921:422$749	62.304:119$903	831.225:542$652
1897		....		379.335:597$476	42.407:572$944	321.743:170$420
1898		....	2	668.113:263$010	221.441:173$201	89.554:336$211
1899		....	2	295.363:247$432	40.582:001$275	35.946:148$707
1900	Ouro	....		41.708:100$667	563:624$722	42.271:125$389
	Papel	....	2	358.480:172$778	61.222:944$663	419.702:517$441
1901	Ouro	....		40.493:241$175	772:484$609	41.265:725$784
	Papel	....	2	61.929:511$524	45.216:394$879	307.145:600$403
1902	Ouro	....		34.034:760$684	2.705:897$929	36.740:658$613
	Papel	....	2	36.458:861$592	42.676:350$522	279.132:212$114
1903	Ouro	....		42.376:228$092	2.503:243$465	43.881:471$557
	Papel	....	2	36.902:608$727	72.648:008$266	359.550:616$933
1904	Ouro	....		47.225:381$600	7.179:711$466	54.405:094$066
	Papel	....	3	78.460:557$153	72.252:469$724	400.713:026$879
1905	Ouro	....		46.799:853$765	8.840:040$020	55.639:860$806
	Papel	....	3	90.628:608$332	121.707:662$435	412.336:270$767
1906	Ouro	....		52.779:899$822	12.142:441$131	64.940:340$953
	Papel	....	4	28.379:652$500	56.625:128$872	385.004:781$372
1907	Ouro	....		81.534:277$009	4.047:299$613	85.581:576$622
	Papel	....	4	75.448:873$973	77.662:007$258	453.110:831$231
1908	Ouro	....		71.941:920$125	2.053:231$177	73.995:151$302
	Papel	....	5	31.517:233$894	80.124:138$992	461.761:373$886
1909	Ouro	1.131:223$161		80.594:654$602	1.498:002$677	82.092:657$279
	Papel	6.728:143$216	5	72.990:848$326	73.335:239$691	446.336:088$017
1910	Ouro	1.679:654$543		04.130:360$412	3.797:268$414	107.927:628$826
	Papel	18.069:003$533	4	36.158:358$530	96.704:433$008	532.862:791$538
1911	Ouro	2.692:655$465		98.943:017$584	5.969:035$424	104.912:053$008
	Papel	24.106:871$089	5	18.939:029$948	98.159:291$692	617.098:321$640
1912	Ouro	1.989:011$299		94.603:125$420	10.301:677$203	104.904:802$623
	Papel	35.377:939$174	5	28.735:358$805	118.795:792$182	747.531:330$987
1913	Ouro	1.602:006$775		89.752:979$921	5.825:850$262	95.578:830$183
	Papel	34.051:846$953	5	11.083:119$787	139.642:376$321	750.853:828$021
1914	Ouro	360:736$028		83.908:220$007	3.151:323$733	87.059:543$740
	Papel	17.861:954$236	5	79.486:801$723	126.213:148$222	705.699:949$945
1915	Ouro	262:832$002		80.804:654$153	9.938:067$796	93.846:287$803
	Papel	3.477:306$267	1	06.611:988$734	46.872:802$952	626.359:604$675

Os tres ultimos exercicios estão incompletos e sujei *Americo Ferreira de Almeida*, 1º escripturario, servindo de sub-director.

stratiVa

	INTER	EXTRAORDINARIA	SOMMA	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	DEPOSITOS	TOTAL
	57.353	2.920:166$519	307.754:547$066	. . . . .	66.305:486$525	374.060:033$5
	63.987	6.631:918$300	346.212:788$909	. . . . .	44.620:511$998	390.883:300$9
	60.181	4.459:266$202	303.410:721$014	. . . . .	40.193:385$468	343.604:106$4
	71.497	8.651:125$548	324.053:051$962	. . . . .	101.882:897$640	425.935:949$6
	73.401	1.443:427$109	320.837:098$858	. . . . .	52.850:458$462	373.687:557$3
	963	246:306$745	16.876:771$064	7.693:971$366	378:975$122	24.949:717$5
	73.271	.084:418$068	260.815:853$093	2.871:400$317	46.948:531$724	310.635:785$1
	998	541:892$781	29.388:567$143	6.898:797$700	843 161$009	37.080:525$8
	75.598	.959:914$961	228.182:527$383	3.312:960$277	53.005:609$195	284.501:096$8
	1.090	889:637$055	34.452:578$847	8.452:265$189	2.321:564$842	45.226:408$8
	72.008	.875:947$616	239.996:608$627	3.187:497$063	66.077:156$894	309.261:262$5
	1.275	752:910$633	35.259:862$317	9.592:243$313	5.822:799$466	50.674:905$0
9	72.127	.693:080$052	245.410:014$273	47.176:291$809	114.702:568$281	407.288:874$3
	1.254	.591:690$600	37.816:271$974	12.235:061$623	5.320:198$678	55.371:532$2
7	75 889	.138:857$736	259.613:416$189	19.333:972$422	145 982:679$301	424.930:067$9
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	6.647:314$096	144.861:578$0
	. . .	634:638$692	358.333:776$256	19.893:978$610	136.442:852$737	514.670:607$6
	. . .	856:152$838	153.704:661$069	29.425:418$553	4.370:206$723	158.074:867$7
	. . .	534:100$738	394.322:560$394	24.731:484$461	121.035:481$666	515.358:042$0
	. . .	664:410$031	75.769:231$947	15.154:580$717	7.284:803$611	83.054:035$5
	. . .	383:982$484	274.117:635$063	20.332:039$423	91.899:380$746	366.017:015$8
	. . .	38:983$623	31.061:360$827	7.437:660$746	10.863:414$522	41.924:775$3
	. . .	29:861$068	168.815:784$601	4.530:869$690	30.728:226$639	199.544:011$2

dade do The

Renda arrecadada pelas repartições federaes em 1915

Renda arrecadada pelas repartições federaes em 1915

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Ordinaria				
RENDA DOS TRIBUTOS				
Impostos de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes				
Direitos de importação para consumo.	33.921:591$059	74.856:877$658		
2 % ouro sobre cereaes.	931:651$857	—		
Expediente de generos livres de direitos.	206:329$992	371:495$446		
Dito de capatazias.	—	420:754$806		
Armazenagem	—	882:226$218		
Taxa de estatistica.	—	338:531$784		
Impostos de pharóes	247:368$786	—		
Dito de docas	16:232$660	7:495$885		
10 % sobre o expediente dos generos livres.	—	56:786$270	35.323:174$354	76.934:168$067

Impostos de consumo	Registro	Taxa		
Sobre o fumo	1.537:135$000	7.418:616$791		
» bebidas	2.030:930$000	12.279:794$620		
» phosphoros	636:860$000	11.003:950$700		
» sal.	178:830$000	5.403:433$340		
» calçados	287:590$000	1.777:216$350		
» perfumarias.	158:390$000	772:880$400		
» especialidades pharmaceuticas.	143:480$000	834:926$590		
» conservas	325:735$000	1.961:600$580		
» vinagre	17:110$000	344:120$335		
» velas	22:600$000	450:194$780		
» bengalas.	8:340$000	5:898$200		
» tecidos	1.023:215$000	12.761:969$446		
» vinhos estrangeiros.	—	3.725:020$505		
» cartas de jogar.	4:480$000	201:486$000		
» chapéos	159:300$000	1.806:981$000		
» espartilhos	7:830$000	14:172$300		
A transportar	—	—	—	—

TITULOS DA RECEITA	REGISTRO	TAXA	OURO	PAPEL
Transporte	—	—	—	—
Sobre gramophones	5:220$000	23:709$950		
» papeis para forrar casas	3:750$000	30:397$530		
» louças e vidros	51:350$000	357:062$100		
	6.602:145$000	61.173:431$537	—	67.775:576$517
Impostos sobre a circulação				
Imposto do sello.	11:708$036	24.709:564$211		
Imposto de transporte.	—	5.996:020$163	11:708$036	30.705:584$374
Impostos sobre a renda				
Imposto sobre vencimentos	234:905$255	12.496:434$143		
Imposto sobre o consumo d'agua	—	3.004:118$675		
Imposto de 5 % sobre dividendos	—	3.337:542$623		

Imposto de 2 % sobre o valor nominal dos premios distribuidos por clubs	—	75:872$471		
Imposto de 10 % sobre o capital integral de cada série de peculios	—	44:252$247		
Imposto sobre casas de sport	—	4:000$000	234:905$255	18.962:220$159
Impostos sobre loterias				
Imposto de 3 $^1/_2$ % sobre o capital das loterias federaes e de 5 % sobre o das estadoaes	—	947:259$333	—	987:259$333
Outras rendas				
Premios de depositos publicos	—	45:906$600		
Taxa judiciaria	—	167:513$643		
Dita de aferição de hydrometros	—	2:880$000		
Rendas federaes do Acre	—			
Imposto sobre a exportação de borracha do Territorio do Acre	—	5.524:198$622	—	5.740:498$865
A transportar	—	—	—	—

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Transporte	—	—	—	—
Rendas patrimoniaes dos proprios nacionaes				
Renda da Villa Militar Deodoro.	12:189$700			
Renda dos proprios nacionaes	183:416$943	—	—	195:606$643
Das fazendas da União				
Renda da fazenda de Santa Cruz e outras.	25:061$607	—	—	25:061$607
Das riquezas naturaes e fóros				
Producto do arrendamento das areias monaziticas . . .	—	—	35.569:787$645	192.711:495$501
Fóros dos terrenos de marinha.	—	25:611$730	—	25:611$730
Dos laudemios				
Laudemios	—	31:492$124	—	31:492$124
A transportar	—	—	—	—

Rendas industriaes				
Renda do Correio Geral	—	6.730:832$707		
Renda dos Telegraphos	207:992$269	7.885$634$432		
Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*.	—	234:695$289		
Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil	—	42.129:440$655		
Renda da Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	4.552:614$120		
Renda da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.	—	177:671$707		
Renda do ramal de Lorena a Piquete	—	21:058$100		
Renda da Casa da Moeda.	—	4:167$894		
Renda dos Arsenaes	—	26:516$503		
Renda dos Collegios Militares	—	4:597$684		
Renda da Casa de Correcção.	—	3:043$700		
Renda arrecadada nos Consulados	550:996$620			
Renda da Assistencia a Alienados	—	20:526$192		
Renda do Laboratorio Nacional de Analyses	—	130:354$883		
Contribuição de Companhias ou Emprezas de Estradas de Ferro	511:870$916	306:226$927	1.270:859$805	62.227:430$793
A transportar	—	—	36.840:647$450	254.995:980$148

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Transporte	—	—	—	—
Renda extraordinaria				
Montepio da Marinha	1:337$456	346:617$044		
Montepio militar	838$238	664:571$067		
Montepio dos Empregados Publicos.	6:936$796	599:380$350		
Indemnizações	5:816$144	660:626$171		
Juros dos capitaes nacionaes.	26:393$447			
Imposto de industrias e profissões	—	4.591:506$632		
Contribuição do Estado de S. Paulo para pagamento de juros, amortização, etc. do emprestimo £ 3.000.000.	—	—	41:322$081	2.271:194$632
Renda com applicação especial				
Renda em papel proveniente do arrendamento das Estradas de Ferro da União	—	5:724$753		
Producto da cobrança da divida activa da União, em papel.	—	394:155$247		

Dividendo das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro	—	—	—	399:880$000
Fundo de garantia do papel moeda				
Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação para consumo.	5.712:498$891			
Cobrança da divida activa em ouro.	339:039$119			
Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro	217:349$485	—	6.268:887$495	
Fundos para a caixa de resgate das apolices das Estradas de Ferro encampadas				
Arrendamento das mesmas Estradas	—	149:058$839	—	149:058$839
Fundo de amortização dos emprestimos internos				
Receita proveniente da venda de generos e de proprios nacionaes.	—	398:686$652	—	398:686$652
Fundo do montepio dos Empregados Publicos				
Novos contribuintes	27:321$999	709:613$841	27:321$999	709:613$841
A transportar	—	—	—	—

TITULOS DA RECEITA	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Transporte				
Fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos executados á custa da União				
Rio de Janeiro.	3.008:737$783	4.994:422$898		
Bahia.	324:154$236			
Recife.	406:560$603	49:034$146		
Rio Grande do Sul	485:256$344			
Parahyba	19:884$161	15$980		
Ceará	39:540$592			
Paraná	49:844$891			
Rio Grande do Norte	6:592$967			
Maranhão	52:331$609			
Santa Catharina	35:035$634			
Espirito Santo.	10:074$999			

Matto Grosso	36:109$191			
Alagôas	76:913$567			
Parnahyba	7:934$663	35$532		
Aracajú	14:317$035			
Pará	290:030$643			
S. Paulo	2:784$702			
Minas Geraes	112$803			
Goyaz	2$093			
	4.866:218$516	5.043:508$556	4.866:218$516	5.043:508$556
			48.047:197$541	263.967:922$668

Por falta de dados deixaram de ser computadas no presente quadro as repartições abaixo discriminadas:

Thesouraria Geral, todo o exercicio; Pagadorias, 1ª e 2ª, idem, idem; Instituto dos Surdos-Mudos e dos Meninos Cegos, idem idem; Casa da Moeda, de julho a dezembro; Imprensa Nacional, fevereiro e abril e Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

o Estado do Rio de Janeiro, em o anno de 1915, comparada
a do anno de 1914

	1915			DIFFERENÇAS		
	REGISTRO	TAXA	TOTAES	REGISTRO	TAXA	TOTAES
00	103:835$000	69:800$700	173:635$700	+ 1:035$000	— 5:717$200	— 4:682$200
60	143:260$000	662:103$810	805:363$810	+ 34:830$000	+ 455:661$550	+ 490:491$550
00	40:500$000	1.969:217$600	2.009:717$600	+ 7:490$000	+ 696:929$600	+ 704:419$600
50	3:670$000	1.671:847$620	1.675:517$620	+ 1:070$000	+ 701:303$870	+ 702:373$870
$347	3:154$500	. . . . .	10:226$538	— 3:126$515	. . . .	— 2:581$809
. .	669$000	. . . . .	. . . . . .	+ 39$000		
$000	500$000	. . . . .	1:169$000	+ 500$000	. . . .	+ 539$000
. .	130$306	. . . . .	. . . . . .	+ 63$993		
. .	22$000	. . . . .	. . . . . .	+ 18$000		
.	6:695$324	. . . . .	. . . . . .	— 248$757		
$454	3:086$439	. . . . .	9:984$069	— 2:018$621	. . . .	— 2:180$385
.	147$620	. . . . .	. . . . . .	— 313$364		
.	17:577$938	. . . . .	. . . . . .	+ 8:072$235		
.	8:375$853	. . . . .	. . . . . .	+ 8:375$853		
$687	269$611	. . . . .	26:371$022	+ 269$611	. . . .	+ 16:404$335
	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—
$587	. . . . .	. . . . .	1.399:206$572	. . . .	. . . .	+ 799:850$985
$818	. . . . .	. . . . .	8.441:523$511	. . . .	. . . .	+ 3.135:998$693

Med 28 de agosto de 1915

1915

AC

olices a emittir — C/ lastro do pape

Saldo da emissão autorizada pela le de 1915 e realizada pelo decreto n.

pel-moeda a mittir :

Saldo da emissão autorizada, como

olices depositadas :

Deposito feito na Caixa de Amortiz moeda emittido . . . . . .

pprimentos á caixa commum :

Importancias fornecidas à Thesoura deficiencia de receita orçamentari

npromissos liquidados :

Importancia de pagamentos effectu

mio de apolices :

Premio de 15 % calculado sobre o v emittidas para liquidação de com

nco do Brazil — C/c de Movimento :

Importancia fornecida para suppri

prestimos ao Banco do Brazil :

Importancia fornecida para desenv conto e redesconto e de caução .

nco do Brazil — C/ de Auxilios á Lav mercio :

portancia fornecida para amparar e cional . . . .

F — Tabellas — Pag. 54 — 2

PASSIVO

es — C/ de lastro do papel-moeda :	
rizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 . 11.693, da mesma data	150.000:000$000
-moeda :	
rizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 . 11.693, da mesma data.	150.000:000$000
es a 85 % :	
rizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 . 11.694, da mesma data, para liquidar os com- Thesouro, anteriores a 1915	1.499:700$000
	301.499:700$000

Thesouro Nacional

Medidas financeiras do decreto n. 2.986, de 28 de agosto de 1915

Balanço em 31 de dezembro de 1915

ACTIVO

Descripção	Valor
Apolices a emittir — C/ lastro do papel-moeda.	
Saldo da emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e realizada pelo decreto n. 11.693, da mesma data	8.500:000$000
Papel-moeda a emittir:	
Saldo da emissão autorizada, como acima	7.500:000$000
Apolices depositadas:	
Deposito feito na Caixa de Amortização, para lastro do papel-moeda emittido	141.500:000$000
Supprimentos á caixa commum:	
Importancias fornecidas á Thesouraria Geral para supprir a deficiencia da receita orçamentaria	78.674:074$741
Compromissos liquidados.	
Importancia de pagamentos effectuados até esta data	2.600:650$250
Premio de apolices:	
Premio de 15 % calculado sobre o valor nominal das apolices emittidas para liquidação de compromissos	224:955$000
Banco do Brazil — C/c de Movimento:	
Importancia fornecida para supprimento a delegacias fiscaes	36.500:000$000
Emprestimos ao Banco do Brazil:	
Importancia fornecida para desenvolver as operações de desconto e redesconto e de caução	25.000:000$000
Banco do Brazil — C/ de Auxilios á Lavoura, á Industria e ao Commercio:	
Importancia fornecida para amparar e fomentar a producção nacional	1.000:000$000
	301.499:700$000

PASSIVO

Descripção	Valor
Emissão de apolices — C/ de lastro do papel-moeda:	
Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.693, da mesma data	150.000:000$000
Emissão de papel-moeda:	
Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.693, da mesma data	150.000:000$000
Emissão de apolices a 85 %:	
Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.691, da mesma data, para liquidar os compromissos do Thesouro, anteriores a 1915	1.499:700$000
	301.499:700$000

THE

Emissão de papel-moeda d

Balanço encer

ACTIVO		
Papel-moeda incinerado:		
Incinerado até esta data.		1
Emprestimos a bancos:		
Importancia fornecida a Bancos, a titulo de emprestimos.	100.000:000$000	
Menos: Amortizações já realizadas . . .	85.093:817$764	1
Thesouro Nacional:		
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data	150.000:000$000	
Menos: Quotas de resgate recolhidas pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos á Caixa de Amortização	2.985:582$439	14
Thesouro Nacional — C/ de amortização e juros dos emprestimos:		
Importancias recolhidas á Thesouraria Geral:		
em moeda corrente.	4.129:500$612	
em letras do Thesouro	76.473:400$000	
em juros das mesmas.	187:028$484	8
Juros vencidos:		
Importancia a debitar dos Bancos, correspondente aos juros calculados sobre os emprestimos.		
Thesouro Nacional — C/ de Deposito:		
Saldo do juros para occorrer ás despezas com a emissão.		
Despezas com a emissão:		
Effectuadas até esta data.		
Effeitos commerciaes:		
Valor nominal dos effeitos depositados pelos Bancos para garantia aos emprestimos		2
		28

agosto de 3. 11.110 e	250.000:000$000
. . . .	3.618:252$550
s commer-	29.396:117$446
	283.014:369$995

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915.— *Dr. Carlos Claudio da S*

F. — Tabellas — Pag. 54 — 3 —

THESOURO NACIONAL

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1915

ACTIVO

Papel-moeda incinerado:		
Incinerado até esta data.		10.022:531$000
Emprestimos a bancos:		
Importancia fornecida a Bancos, a titulo de emprestimos.	100.000:000$000	
Menos Amortizações já realizadas . . .	85.093:817$764	14.906:182$236
Thesouro Nacional.		
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data	150.000:000$000	
Menos Quotas de resgate recolhidas pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos á Caixa de Amortização	32.985:882$439	117.014:117$561
Thesouro Nacional — C/ de amortização e juros dos emprestimos:		
Importancias recolhidas á Thesouraria Geral:		
em moeda corrente.	4.129:200$512	
em letras do Thesouro	76.473:400$000	
em juros das moedas	177:129$484	80.780:629$996
Juros vencidos.		
Importancia a debitar dos Bancos, correspondente aos juros calculados sobre os emprestimos.		355:591$523
Thesouro Nacional — C/ de Deposito:		
Saldo de juros para occorrer ás despezas com a emissão.		30:389$773
Despezas com a emissão.		
Effectuadas até esta data		459:272$258
Effeitos commerciaes:		
Valor nominal dos effeitos depositados pelos Bancos para garantia dos emprestimos		29.396:117$145
		283.014:369$695

PASSIVO

Emissão de papel-moeda:	
Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914 e decreto n. 11.091, da mesma data e ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914	250.000:000$000
Juros sobre emprestimos:	
Calculados sobre os emprestimos a Bancos	3.618:252$550
Bancos — C/ de caução:	
Pelas cauções de titulos da divida publica e effeitos commerciaes, conforme demonstração no activo	29.396:117$145
	283.014:369$695

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1915 — *Dr. Carlos Claudio da Silva.*

F. — Tabellas — Pag. 54 — 3 —